

**TVR**  
**N.º 72, DE 2022**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 625/2022**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.177, de 27 de agosto de 2019, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 625

Senhores Membros do Congresso Nacional,

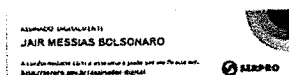
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 345, de 11 de dezembro 2013 - Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz - CE;
2. Portaria nº 366, de 25 de abril 2014 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista - BA;
3. Portaria nº 1.945, de 7 de junho 2017 - Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, no município de Vitória da Conquista - BA;
4. Portaria nº 4.971, de 28 de setembro 2017 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, no município de Morada Nova - CE;
5. Portaria nº 5.869, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tum FM, no município de Juazeiro - BA;
6. Portaria nº 6.604, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa - GO;
7. Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro 2018 - Associação Beneficente e Cultural Semente da Paz, no município de Cascavel - CE;
8. Portaria nº 7.561, de 3 de janeiro 2018 - Associação de Difusão Comunitária NSP Socorro, no município de Macapá - AP;
9. Portaria nº 4.910, de 8 de novembro 2018 - Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, no município de Aldeias Altas - MA;
10. Portaria nº 4.177, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA;

11. Portaria nº 4.185, de 27 de agosto 2019 - Instituto de Comunicação e Cultura de Estrela do Norte, no município de Estrela do Norte - GO;
12. Portaria nº 4.194, de 21 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Vida FM, no município de Juazeiro - BA;
13. Portaria nº 4.324, de 30 de agosto 2019 - Associação de Comunicação Comunitária e Cultural de Pumba e Adjacências, no município de Cruz das Almas - BA;
14. Portaria nº 4.405, de 3 de setembro 2019 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Guanambi, no município de Guanambi - BA;
15. Portaria nº 4.978, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural Comunitária Nova Voz para Trindade, no município de Trindade - GO;
16. Portaria nº 5.141, de 30 de setembro 2019 - Associação Comunitária, Cultural dos Sítios Bonita, Tamboril e São Félix, no município de Assaré - CE;
17. Portaria nº 5.878, de 7 de novembro 2019 - Associação Rádio Comunitária Chapada FM, no município de Teresina de Goiás - GO;
18. Portaria nº 406, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão do Sertão de Forquilha - Rádio Comunitária Sertão FM, no município de Forquilha - CE;
19. Portaria nº 7.226, de 10 de fevereiro 2020 - Associação Comunitária Terra, no município de Balsas - MA;
20. Portaria nº 2.343, de 21 de maio 2020 - Associação Rádio Comunitária Canarana FM, no município de Canarana - BA;
21. Portaria nº 1.773, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária do Distrito de Angico - ASDA, no município de Mairi - BA;
22. Portaria nº 1.784, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, no município de Barreiras - BA;
23. Portaria nº 1.785, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, no município de Rio Verde - GO;
24. Portaria nº 1.790, de 21 de janeiro 2021 - Associação Comunitária dos Amantes de Rádio de Urandi - ACARU, no município de Urandi - BA;
25. Portaria nº 2.102, de 2 de março 2021 - Associação de Apoio Aos Deficientes de Pacajus, no município de Pacajus - CE; e

26. Portaria nº 2.104, de 2 de março 2021 - Associação Rádio Comunitária Salobro FM, no município de Canarana - BA.

Brasília, 29 de novembro de 2022.



Brasília, 9 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.010949/2016-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, inscrita no CNPJ sob nº 24.179.367/0001-82, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Livramento de Nossa Senhora / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24737/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1217/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.177/2019, de 27 de Agosto de 2019, publicada no DOU de 28/08/2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2019 | Edição: 166 | Seção: 1 | Página: 275

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 4.177/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.010949/2016-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, CNPJ nº 24.179.367/0001-82, cuja sede se situa na Praça do Mercado, nº 14, Bairro Iguatemi, na localidade de Livramento de Nossa Senhora, no estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR PONTES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900, Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 345, 2013; 366, de 2014; 1.945, 4.971, 5.869 e 6.604, de 2017; 7.560, 7.561 e 4.910, de 2018; 4.177, 4.185, 4.194, 4.324, 4.405, 4.978, 5.141, e 5.878, de 2019; 406, 7.226 e 2.343, de 2020; 1.773, 1.784, 1.785, 1.790, 2.102 e 2.104, de 2021.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 01/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3778343** e o código CRC **1907EE15** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.006409/2009-42

SUPER nº 3778343

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 38111/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.010949/2016-14.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/10/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4720417** e o código CRC **95F282EB**.

Referência: Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 4720417

## INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
<b>Nº Processo:</b>	53900.010949/2016-14
<b>Interessado:</b>	Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra
<b>Setor:</b>	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
<b>CNPJ:</b>	24.179.367/0001-82
<b>Serviço:</b>	Radiodifusão Comunitária
<b>UF:</b>	BA
<b>Localidade:</b>	Livramento de Nossa Senhora
<b>Tipo:</b>	Autorização - Rádio Comunitária
<b>Número do Tipo:</b>	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
<b>Número do Tipo</b>	<b>Tipo</b>
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Radiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Analista**, em 30/08/2019, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4582405** e o código CRC **ED4A8D25**.

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 4582405

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA.****REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADCOM**

Portaria 4334/SEI

Nome Fantasia: Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra

CNPJ: 24.179.367/0001-82

Endereço de Sede: Rua Fazenda Quixabeira de Iguatemi Nº 10 Localidade Iguatemi

Bairro: Iguatemi

CEP: 46140-000

Cidade: Livramento de Nossa Senhora

UF: Bahia

Endereço eletrônico: [avozdaserrafm@gmail.com](mailto:avozdaserrafm@gmail.com)

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante

Endereço: Fazenda Quixabeira de Iguatemi - Nº 10

Bairro: Localidade Iguatemi

CEP: 46140-000

Cidade: Livramento de Nossa Senhora

UF: Bahia

Coordenadas do Sistema Irradiante: (Padrão GPS-WGS 84):

Latitude: 13° 55' 51" S

Longitude: 41° 53' 58" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015/SEI-MC, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", Portaria 4334 \ (0719385\ ) SEI 53900.034865/2015-87 / pg. 26 "o" e "p" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, e que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

MC/PROTOCOLO GERAL

RECIBO ORIGINAL

Em 21/01/16

Nome Legível

Araújo

Nome do dirigente: Dorivaldo de Souza

Cargo: Diretor Presidente

Título de Eleitor: 114404280531

RG: Nº 13.329.856-61

Órgão Emissor: SSP-BA

CPF: Nº 016139515-58

Endereço: Povoado Lagoa do Mourão-Livramento de Nossa Senhora Nº: 206 Casa 206

Bairro: São Timóteo

CEP: 46140-000

Assinatura:

*Dorivaldo de Souza* 

Nome do dirigente- Luana Novais Santos

Cargo: Diretora Administrativa

Título de Eleitor: 137420530566

RG: Nº 1381484573

Órgão Emissor: SSP-BA

CPF: Nº 046204775-08


Endereço: Rua Hermes Lima,

Nº: 50

Bairro: Polivalente – Livramento de Nossa Senhora

CEP: 46140-000

Assinatura:

*Luana Novais Santos* 

Nome do dirigente: Luciana Jinny Nunes Ricardo

Cargo: Diretora de Operações

Título de Eleitor: 084103270523

RG: Nº 11264401-59

Órgão Emissor: SSP-BA

CPF: Nº 019973345-77


Endereço: Travessa 03 do Polivalente

Nº: 05

Bairro: Polivalente – Livramento de Nossa Senhora

CEP: 46140-000

Assinatura:

*Luciana Jinny Nunes Ricardo* 

Endereço de correspondência: Rua Marco Aurélio de Castro Nº 57

Bairro: Centro

CEP: 46140-000

Cidade: Livramento de Nossa Senhora

UF: Bahia



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela. Hailine Magaly Oliveira Magalhães - Tabeliã | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de .....  
DORIVALDO DE SOUZA, LUANA NOVAIS SANTOS

Emol: R\$ 4,92 Taxa: R\$ 2,68 Total: R\$ 7,60

Selo(s): 0576.AB.102219-4 0576.AB.102220-6

... em Testemunho ( ) da verdade

MAIARA CAIRES BARROS BRADLEFFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Livramento de Nossa Senhora - Re. 16/02/2016

*15.02.16*

Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial ou de Registro

Ato Notarial ou de Registro

Ato Notarial ou de Registro

0576.AB.102219-4

0576.AB.102220-6

0576.AB.102244-5

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade) (0983270)

SEI 53900.010949/2016-14 / pg. 4



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela. Hailine Magaly Oliveira Magalhães - Tabeliã | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de LUCIANA  
JINNY NUNES RICARDO

Emol: R\$ 2,48 Taxa: R\$ 1,34 Total: R\$ 3,80

Selo(s): 0576.AB.102245-3

... em Testemunho ( ) da verdade

MAIARA CAIRES BARROS BRADLEFFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Livramento de Nossa Senhora - Re. 15/02/2016

*15.02.16*

Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Ato Notarial ou de Registro

Ato Notarial ou de Registro

Ato Notarial ou de Registro

0576.AB.102219-4

0576.AB.102220-6

0576.AB.102244-5

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade) (0983270)

SEI 53900.010949/2016-14 / pg. 4

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento); OK
- 2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas; OK
- 3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; OK
- 4 – Ata de eleição da diretoria registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; OK
- 5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos; OK
- 6 – Prova de que todos os diretores são maiores; OK
- 7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 desta Portaria. OK

- Acompanham esse Ofício 108 documentos em originais ou cópias, sendo:

\* 24 MANIFESTAÇÕES DE APOIO DE ENTIDADES JURÍDICAS COMPLETAS.

\* 20 MANIFESTAÇÕES INDIVIDUAIS DE APOIO COMPLETAS.

### DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

- 1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento; OK
- 2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

22/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:36:55  
481115984 0112

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

---

DATA	22/02/2016
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

---

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	24.179.367/0001 82

---

NR. AUTENTICACAO D.64C.48B.B3E.982.410  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.179.367/0001-82</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DA SERRA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>FAZ QUIXABEIRA DE IGUATEMI</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGUATEMI</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSOLNET@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(77) 9964-0574 / (77) 3444-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

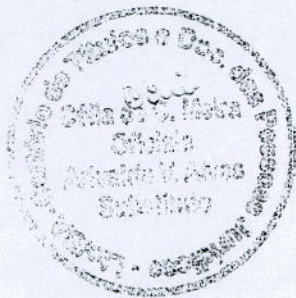
Emitido no dia **17/02/2016** às **04:49:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA



## ESTATUTO SOCIAL

Em Conformidade com a Lei 9612/98  
Portaria 4334/2015 - SEI/MC

### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, doravante denominada Associação Comunitária A Voz da Serra, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter educativo, cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade, para fins não econômicos, do Município de Livramento de Nossa Senhora, na localidade de Iguatemi, no estado da Bahia, com sede na Fazenda Quixabeira de Iguatemi N° 10 - Bairro Centro - Iguatemi - Livramento de Nossa Senhora - BA - CEP: 46140-000.

Parágrafo Único - A Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra utilizará como denominação de fantasia A Voz da Serra FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, sociais, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social ou econômica nas relações comunitárias;



**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
0576.AB099651-9  
Consulte o selo em [www.tje.ba.br/autenticidade](http://www.tje.ba.br/autenticidade)

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Deta. Elaine Magaly Oliveira Magalhães - Tabelão | Rua Rodrigo Souza Brito, 50 - Centro - CEP: 46140-900 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 9910.7111

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3,00 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

MAIARA CAHES BARRIOS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

*Mag*

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados, sendo obrigatória a gratuidade do ingresso de associado;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado, por escrito, à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos, gratuitamente, como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio manifestando o interesse em fazer parte do quadro associativo e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Efetivos ou Contribuintes – Todos aqueles que solicitarem, nos termos desse Estatuto, seu ingresso como sócio e aqueles que Contribuirem mensalmente com valores ou bens.

III – Honorários – Aqueles que demonstrarem destaque na Comunidade local.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; e estejam em dia com suas obrigações Associativas
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade na forma prevista neste Estatuto.
- d) recorrer à Assembléia Geral contra ato da Diretoria ou do Conselho Comunitário.
- e) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
- f) respeitar as decisões da Assembléia Geral.
- g) defender o patrimônio e os interesses da Entidade.
- h) comparecer por ocasião das eleições.





Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

### III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra:

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria Executiva ;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, em data a ser definida pela Diretoria Executiva, para avaliação e prestação de contas, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por dois terços dos associados fundadores ou, no mínimo, três quintos dos associados (efetivos, contribuintes ou fundadores), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de dois terços nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de quinze dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra e no local dos estúdios, bem como, dentro do possível, na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Art. 12 - A Diretoria Executiva da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia



§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.



Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três horas antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expreso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha dos critérios para condução dos trabalhos será decidida no início da Assembléia Geral.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícos financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do auxílio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

#### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia



**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Rua. Nátaly Magaly Oliveira Magalhães - Tabela | Rua Rodrigo Souza Meira, 20 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2593 - Cel.: (77) 9970.2011

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do  
documento apresentado  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3.00 Emol: 2,46 Taxa: 0,54

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia

**Autenticacao**  
0576 AB0996643

**TJBA**

terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de setembro de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Livramento de Nossa Senhora - BA, 28 de setembro de 2015.



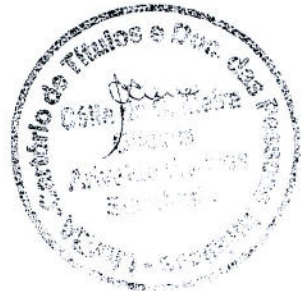
**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Rua Manoel Magalhães Oliveira Magalhães - Taboão | Rua Manoel Souza Neto, 50 - Centro - CEP: 45000-000 - Fone: (71) 3444-2333 - Cx. 071 5001/0111

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado  
Livramento de Nossa Senhora - Ba, 18/02/2016 R\$ 3,90 Emol: 2 de Taxa

**LIAMARA CAIRES BARRIOS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADO**  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Assembléia Geral

*[Handwritten Signature]*  
Secretário (a) da Assembléia Geral



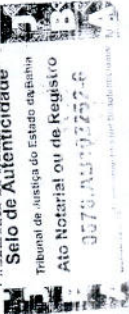
**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Rua Manoel Magalhães Oliveira Magalhães - Taboão | Rua Manoel Souza Neto, 50 - Centro - CEP: 45000-000 - Fone: (71) 3444-2333 - Cx. 071 5001/0111

#### RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de GILSON RODRIGUES DA SILVA, DANIELA DA SILVA ANDRADE, MARIANA CAIRES BARRIOS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADO da verdade

Emol: R\$ 4,92 Taxa R\$ 2,88 Total: R\$ 7,80  
Selo(s): 0576 AB 102251-8 0576 AB 102252-8

--- em Testemunho!



\* Demais assinaturas constantes do Livro de Presenças – Cópia anexa

Lista de membros da Assembleia de Administração da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário e aprovação do estatuto da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação 'A Voz da Serra'.

- **Guilherme Coelho Machado** CPF: 03450957589 RG: 09572552  
Rua Manoel Pereira de Miranda
- **Moriza Regina Pereira** CPF: 660933105-70 RG: 15275811-26  
Av. Lindenberg Cardoso, Pimenta
- **Thiago Maack Sato** CPF: 054.741535-88 RG: 20352.350-24  
Rua Manoel Pereira de Miranda
- **Stênio Santos dos Reis** CPF: 836555-04 RG: Adolfo
- **Luiz Carlos** CPF: 8376075-65-20
- **Rogério da Silva Lima Neto** RG nº 0585032505  
CPF nº 929.044.915-20, Rua Dr. Joaquim Tanayura  
138, Centro, Lourenço, BA.
- **Sirlene Cristina Lima da Silva** RG 13.437.639-08  
CPF 033.013.955-03 - Rua Miguel Tanayura, 164 - Centro
- **João Batista Lima da Silva** 73479995-07 CPF 40299  
8304-97 Rua X João de Deus
- **Luana Neres Sousa** RG: 13.814.845-73 SSP/BA  
CPF: 046.204.775-08; Rua Hermes Lima, nº 50 Bairro  
Polidante, Bairro do Nova Serra (BA), CEP: 46.140.000
- **Tatiana Santes Aguiar** CPF: 045.152.605-88 RG: 1123919151  
Rua Padre Gaspar Bastoni 476.
- **Marlene Lourdes Santes** CPF: 008.254.635-56 RG: 11235825 00  
Rua Anaprianga - s/nº - Estacada
- **Adriana Pereira da Silva** CPF: 040.068.345.00  
RG: 13868103-12 1ª Travessa da rua Manoel  
da Silva s/nº 220
- **Gilvan P. Silva** RG: 00997375-52 CPF: 315.238-288-03  
Rua São Gabriel, 166 - São Miguel
- **Adriana da Silva dos Reis** RG 07034679-40 - CPF  
605321455-72, Rua de Nelson Leal, 701
- **Daniela da Silva Andreoli** CPF 051678405-16



- Quiana Janny Nunes Ricardo CPF 019.973.345-77  
RG 11264401-59 SSP BA/Escrevente Titular de Polivalente 35 Revista
- Dorivaldo de Souza CPF 01613951548  
RG 1332985661
- ▶ Período laços de manuseio





CARTÓRIO DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE N. SENHORA / BA  
AV. DR: NELSON LEAL, 567 - Centro

CELIA DE CASTRO MEIRA  
Oficiala

**CERTIFICA** que o presente título foi protocolado sob o n. 3437 em 15/02/2016 e registrado nesta data sob o n. 757, no Pag. 0 conforme segue: DAJE Nº: 0574 002 009498

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SER  
Valor Base.....: R\$ 0,00  
Natureza do Título.....: ESTATUTO/ATA

Emolumentos .....	R\$	145,71
Taxa Fiscalização .....	R\$	104,91
FECOM .....	R\$	44,68
Def. Pública .....	R\$	3,89
<hr/>		
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>299,19</b>

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0574.AB014957-3  
DEFATJPM06  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

LIVRAMENTO DE N. SENHORA, 15 de Fevereiro de 2016.

*Celia de Castro Meira*  
\_\_\_\_\_  
CELIA DE CASTRO MEIRA  
OFICIALA

Célia de Castro Meira  
Oficiala do Cartório do Reg. de  
Imóveis e Hipotecas, Títulos e  
Doc. das Pessoas Jurídicas



**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Bela. Nadine Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP. 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

MAIARA CAIRES BARRIOS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticacão  
0576.AB099658-6  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO COMUNITÁRIO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze reuniram-se na Fazenda Quixabeira de Iguatemi Nº 10 bairro Centro na localidade de Iguatemi – município de Livramento de Nossa Senhora no Estado da Bahia em Assembléia, os interessados em participar como sócios fundadores da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, para deliberar sobre os assuntos determinados no Edital de Convocação publicado em 10 de agosto de 2015. Abertos os trabalhos assumiram, por indicação dos presentes, os cargos de Presidente e Secretária da Assembléia, Gilson Rodrigues da Silva - Presidente; Daniela da Silva Andrade – Secretária. A seguir o Presidente solicitou a Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, no que foi atendido, como a seguir. A Comissão de Criação da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, convoca todos aqueles que, residentes no município de Livramento de Nossa Senhora, tiverem interesse em participar da Assembléia de Fundação da Entidade, a comparecerem no local, data e horários abaixo citados para deliberarem sobre a criação da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra. A Assembléia acontecerá no endereço Rua Fazenda Quixabeira Nº 10 localidade Iguatemi no município de Livramento de Nossa Senhora – BA – na data de 28 de setembro de 2015 com início as 17:00 horas em convocação única com qualquer número de presentes, para tratar e deliberar a seguinte pauta: 1º - Assembléia de Criação, aprovação do Estatuto Social, Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário; 2º - Assuntos Gerais. Localidade Iguatemi, Livramento de Nossa Senhora – BA, 10 de agosto de 2015. Assinado Comissão de Criação. A seguir o presidente apresentou a Assembléia sugestão de redação para o Estatuto Social da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra sendo discutido cada item e sua redação, sendo a seguir colocado, pelo presidente, em votação, quando o texto foi aprovado por unanimidade pela Assembléia. Logo a seguir, o presidente solicitou que fossem apresentadas chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário. Formatada uma chapa, nos moldes exigidos pelo Estatuto, e tendo o consenso dos presentes, ficou assim constituída: Diretor Presidente – Dorivaldo de Souza -- RG Nº 13.329.856-61 BA, CPF/MF Nº 016139515-58, residente no Povoado Lagoa do Mourão 206 Casa 206 – Localidade São Timóteo – Livramento de Nossa Senhora BA – CEP: 46140-000; Diretora Administrativa – Luana Novais Santos – RG Nº 1381484573 BA, CPF/MF Nº 138148457-3, residente a Rua Hermes Lima, Número 50, Bairro Polivalente, Livramento de Nossa Senhora – BA; Diretora de Operações - Luciana Jinny Nunes Ricardo, RG Nº 11264401-59, CPF/MF Nº 019973345-77 residente a Travessa 03 do Polivalente Nº 05 Livramento de Nossa Senhora BA. Para o Conselho Comunitário foram indicadas as seguintes Entidades: Centro de Formação e Organização Comunitária – CEFORC - CNPJ/MF Nº 03.433.854/0001-50, situada a Rua Miguel Tanajura 251, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia - CEP: 46140-000, representada por Hugolino da Silva Lima Neto, RG Nº 05850325-05 - BA, CPF/MF Nº 929044915-20; Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Afoxé dos Orixás – CNPJ/MF Nº 06.352.984/0001-56, situada a Rua X João de Ogum S/N Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46140-000, representada por João Batista Pereira dos Santos, RG Nº 13479995-07 -- BA, CPF/MF Nº 402998304-97; Associação do Semi-Árido da Microrregião de Livramento – ASAMIL - CNPJ/MF Nº 06.294.587/0001-75, situada a Avenida Presidente Vargas Nº 140 1º Andar Sala 104, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia – CEP: 46140-000, representada por Maria Santos da Silva Bonfin, RG Nº 07836535-06 - BA, CPF/MF Nº 898607565-20; Associação Protetora dos Animais – APA - CNPJ/MF Nº 22.525.980/0001-89, situada na Rua da Ponte S/N, bairro Tomba/Beira Rio – Livramento de Nossa Senhora Bahia, CEP: 46140-000 - representada por Sirlene Cristina Lima da Silva, RG Nº 13437639-08 - BA, CPF/MF Nº

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
**0576.AB099629-2**  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**T  
J  
B  
A**

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Deia. Hailine Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Neves, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3,80 Emol. 2,46 Taxa 1,34

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

033013955-03; Diocese de Livramento de Nossa Senhora – CNPJ/MF Nº 14696868/0008-59, situada na Praça Dom Hélio Paschoal S/N, Bairro Centro, representada por Ademario da Silva Ledo Filho, RG Nº 07031679-10 - BA, CPF/MF Nº 605321495-72. Logo após a apresentação da chapa, o presidente da Assembléia colocou em votação. Foi declarada eleita pela maioria dos votos dos presentes a chapa apresentada. A seguir o presidente da Assembléia, em nome desta, declarou eleita e deu posse aos eleitos para a Diretoria como segue: Diretor Presidente – Dorivaldo de Souza – RG Nº 13.329.856-61 EA, CPF/MF Nº 016139515-58, residente no Povoado Lagoa do Mourão 206 Casa 206 – Localidade São Timóteo – Livramento de Nossa Senhora BA – CEP: 46140-000; Diretora Administrativa – Luana Novais Santos – RG Nº 1381484573 BA, CPF/MF Nº 138148457-3, residente a Rua Hermes Lima, 5ª Travessa - Número 50, Bairro Polivalente, Livramento de Nossa Senhora – BA; Diretora de Operações - Luciana Jinny Nunes Ricardo, RG Nº 11264401-59, CPF/MF Nº 019973345-77 residente a Travessa 03 do Polivalente Nº 05 Livramento de Nossa Senhora BA. Conselho Comunitário: Centro de Formação e Organização Comunitária – CEFORC - CNPJ/MF Nº 03.433.854/0001-50, situada a Rua Miguel Tanajura 251, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia - CEP: 46140-000, representada por Hugolino da Silva Lima Neto, RG Nº 05850325-05 - BA, CPF/MF Nº 929044915-20; Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Afoxé dos Orixás – CNPJ/MF Nº 06.352.984/0001-56, situada a Rua X João de Ogum S/N Livramento de Nossa Senhora – Bahia, CEP: 46140-000, representada por João Batista Pereira dos Santos, RG Nº 13479995-07 – BA, CPF/MF Nº 402998304-97; Associação do Semi-Arido da Microrregião de Livramento – ASAMIL - CNPJ/MF Nº 06.294.587/0001-75, situada a Avenida Presidente Vargas Nº 140 1º Andar Sala 104, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora – Bahia – CEP: 46140-000, representada por Maria Santos da Silva Bonfin, RG Nº 07836535-06 - BA, CPF/MF Nº 898607565-20; Associação Protetora dos Animais – APA - CNPJ/MF Nº 22.525.980/0001-89, situada na Rua da Ponte S/N, bairro Tomba/Beira Rio – Livramento de Nossa Senhora Bahia, CEP: 46140-000 - representada por Sirlene Cristina Lima da Silva, RG Nº 13437639-08 - BA, CPF/MF Nº 033013955-03; Diocese de Livramento de Nossa Senhora – CNPJ/MF Nº 14696868/0008-59, situada na Praça Dom Hélio Paschoal S/N, Bairro Centro, representada por Ademario da Silva Ledo Filho, RG Nº 07031679-10 - BA, CPF/MF Nº 605321495-72. Empossada a diretoria eleita da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra para o quadriênio 2015/2019, e nada mais tendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a Assembléia agradecendo a presença de todos e eu, Daniela da Silva Andrade lavrei a presente Ata que assinada cumprirá seus efeitos legais. Localidade Iguatemi – Livramento de Nossa Senhora – BA, 28 de setembro de 2015.

*Gilson R. Silva*  
 Presidente A.G.  
 Gilson Rodrigues da Silva



*Daniela da Silva Andrade*  
 Secretária A.G.  
 Daniela da Silva Andrade

*Dorivaldo de Souza*  
 Presidente A.C.R.E.V.S.  
 Dorivaldo de Souza

*Luana Novais Santos*  
 Diretora Administrativa A.C.R.E.V.S.  
 Luana Novais Santos

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0576.AB102221-6

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0576.AB102222-1

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0576.AB102223-2



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
 Brás, Bairro Magalhães Magalhães - Taboão | Rua Rodrigo Souza Melo, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 319.8111

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
 Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de DANIELA DA SILVA ANDRADE, DORIVALDO DE SOUZA, LUANA



**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
 Bela. Maline Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3,80

MAIANA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

*MAS*

**Selo de Autenticidade**  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Autenticação

**0576.AB099630.6**

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**TJBA**



**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
 Bela. Maline Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

Reconheço por SEMELHANCA 0001 firma(s) de GILSON RODRIGUES DA SILVA

Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,34 Total: R\$ 3,80

Selo(s): 0576.AB.102248-8

em Testemunho ( ) da verdade  
 MAIANA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

150216

**Selo de Autenticidade**

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro

**0576.AB102248-8**

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**TJBA**



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela, Márcia Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2338 - Cel.: (77) 9910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao foi do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3,60 Emol: 2,46 Taxa: 1,14

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

Diretora de Produção A.C.R.E.V.S.  
Luciana Jinny Nunes Ricardo

Membro Conselho Comunitário  
Hugolino da Silva Lima Neto

*João Batista Pereira dos Santos*  
Membro Conselho Comunitário  
João Batista Pereira dos Santos

*Maria Santos da Silva Bonfim*  
Membro Conselho Comunitário  
Maria Santos da Silva Bonfim

*Sirlene Cristina Lima da Silva*  
Membro Conselho Comunitário  
Sirlene Cristina Lima da Silva

*Ademario da Silva Ledo Filho*  
Membro Conselho Comunitário  
Ademario da Silva Ledo Filho

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0576.AB102232-1

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela, Márcia Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2338 - Cel.: (77) 9910.8111

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de .....  
HUGOLINO DA SILVA LIMA NETO, JOAO BATISTA PEREIRA  
DOS SANTOS, MARIA SANTOS DA SILVA BONFIN.....  
Emol: R\$ 7,38 Taxa: R\$ 4,02 Total: R\$ 11,40  
Selo(s): 0676.AB102230-6 0676.AB102231-3 0576.AB102232-1  
--- em Testemunho (.....) da verdade  
MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0576.AB102231-3

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0576.AB102230-5

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0576.AB102231-3

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela, Márcia Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2338 - Cel.: (77) 9910.8111

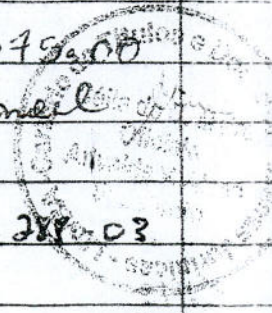
**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de SIRLENE  
CRISTINA LIMA DA SILVA, ADEMARIO DA SILVA LEDO ...  
Emol: R\$ 4,92 Taxa: R\$ 2,68 Total: R\$ 7,60  
Selo(s): 0676.AB102230-6 0576.AB102234-8  
--- em Testemunho (.....) da verdade.  
MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

\* Demais sócios presentes à Assembléia listados no Livro de Presença. Cópia anexa.

Lista de membros da Assembleia de Administração da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário e aprovação do estatuto da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação 'A Voz da Serra'.

- **Guilherme Coelho Machado** CPF: 03450957589 RG: 09572552  
Rua Manoel Pereira de Miranda
- **Mariza Regina Pereira** CPF: 660923105-70 RG: 15275871-26  
Av. Lindenberg, Condomínio Pinarau.
- **Thiago Marcelo Sato** CPF: 059741535-88 RG: 20952350-24  
Rua Manoel Pereira de Miranda
- **Alcides Santos do Sítio Bonfim** RG: 0836535-04 R. Adolfo -  
Luzias Stri CEP: 8384075-65-20
- **Rogério da Silva Lima Neto** RG nº 0585032505  
CPF nº 929.044.915-20, Rua Dr. Joaquim Tanayuca  
138, Centro, Loureiro, Ba.
- **Sirlene Cristina Lima da Silva** RG 13.437.639-08  
CPF 033.013.955-03 - Rua Miguel Tanayuca, 164 - Centro
- **João Batista Lima de Souza** 73479995-07 CPF 40297  
8304-97 Rua X João de Aguiar
- **Luana Nogueira Soares**, RG: 13.814.845-73 SSP/BA  
CPF: 046.204.775-08; Rua Hermes Lima, nº 50 Bairro  
Polivalente, Bairro Novo da Nova Serra/BA, CEP: 46.140.000
- **Patrícia Santes Aguiar** CPF: 045.152.605-88 RG: 1123919151  
Rua Padre Gaspar Besteni 476.
- **Marlene Lourdes Santes** CPF: 008.254.635-56 RG: 11235825 09  
Rua Anapiranga - 511º - Estoracade
- **Christina Pereira da Silva** CPF: 040.068.379-00  
RG: 13868103-17 17º Travessa do Rio Manoel  
da Cruz S. Antônio nº 220
- **Gilvan R. Silva** RG: 08997375-52 CPF: 315.238-287-03  
Rua São Gabriel, 166 - São Miguel
- **Adriano da Silva Filho** RG: 07034579-40 - CPF  
605321455-72 - Rua Nilton de Aguiar, 704
- **Daniela da Silva Andreoli** CPF 051679405-16



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
0576.AB099569-5  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticacao](http://www.tjba.jus.br/autenticacao)



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela - Alzira Magalhães Lima e Magalhães - Tabreia | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-030 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3,60 Emol. 2,46 Taxa: R\$ 1,14  
MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

*Maiara*

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
0576.AB099632-2  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticacao](http://www.tjba.jus.br/autenticacao)



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela - Alzira Magalhães Lima e Magalhães - Tabreia | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-030 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3,60 Emol. 2,46 Taxa: R\$ 1,14  
MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

*Maiara*

Quiana Janny Funes Ricardo CPF 019.973.345-77

RG 11264401-59 SSP BA/6 Teresina Tianna do Palácio 35, Leventis

Dorivaldo de Souza CPF 016.139.515-58

RG 1332985661

Por todo laço de amizade



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
0576.AB099570-9  
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela, Raíne Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Vieira, 50 - Centro - CEP: 45140-000 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 9910.8111

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 15/03/2016 R\$ 9,90 Emel: 2,46 Taxa: 1,3

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
0576.AB099633-0  
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela, Raíne Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Vieira, 50 - Centro - CEP: 45140-000 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 9910.8111

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 9,90 Emel: 2,46 Taxa: 1,3

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO



CARTORIO DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE N. SENHORA / BA  
AV. DR: NELSON LEAL, 567 - Centro

CELIA DE CASTRO MEIRA  
Oficiala

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. 3437 em 15/02/2016  
e registrado nesta data sob o n. 757, no Pag. 0 conforme segue: DAJE Nº: 0574 002 009498

Apresentante.....: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SER  
Valor Base.....: R\$ 0,00  
Natureza do Título.....: ESTATUTO/ATA

Emolumentos .....	R\$	145,71
Taxa Fiscalização .....	R\$	104,91
FECOM .....	R\$	44,68
Def. Pública .....	R\$	3,89

**TOTAL GERAL.....: R\$ 299,19**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0574.AB014957-3  
DEFATJPM06  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

LIVRAMENTO DE N. SENHORA, 15 de Fevereiro de 2016.

*Celia de Castro Meira*  
\_\_\_\_\_  
CELIA DE CASTRO MEIRA  
OFICIALA

Célia de Castro Meira  
Oficiala do Cartório do Reg. de  
Imóveis e Hipotecas, Títulos e  
Doc. das Pessoas Jurídicas



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticacao  
0576.AB099634-9  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
R.ª. Rd.ª. Magaly Oliveira Magalhães - Taboão | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46340-000 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 9910.8111

**AUTENTICACAO**  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do  
documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 16/02/2016 R\$ 3,80 Emol. 2,46 Taxa: 1,00

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENIA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE

*MCS*

CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POPULAR

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.329.856-61 DATA DE EXPEDIÇÃO 03-06-2013

NOME DORIVALDO DE SOUZA

FILIAÇÃO \*\*\*\*

DURVALINA RITA DE SOUZA

NATURALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NATALIDADE 04-03-1986

DOC ORIGEM C.NAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS SEDE LV 00004 FL 189 RT 000253

CPF 016.139.515-58

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dorivaldo de Souza

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

0576.AB099464-8

Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

T J B A

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA

Rua Helder Magalhães Soares Magalhães - Jatoá | Rua Antônio Souza Vieira, 30 - Centro - CEP: 41040-000 - Fone: (71) 3444.2299 - Fax: (71) 3444.2011

AUTENTICACAO

A cópia e/ou feitura que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,90 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

ASSINATURA DO TITULAR

ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 0800 071 0800  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 27308  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

## DADOS DO CLIENTE

DORIVALDO DE SOUZA  
CPF: 016.139.515-58

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PO LAGOA DO MOURAO 206 CS-206  
CENTRO-SAO TIMOTEO/SAO TIMOTEO  
46140-000 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

## DATA DE VENCIMENTO

29/01/2016

## TOTAL A PAGAR (R\$)

78,41

## DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

22/01/2016

DATA DA APRESENTAÇÃO  
22/01/2016NÚMERO DA NOTA FISCAL  
131049059CONTA CONTRATO  
007023457886Nº DO CLIENTE  
1011402390Nº DA INSTALAÇÃO  
0010351351

## CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
Monofásico

## RESERVADO AO FISCO

FD40.0E5F.B921.91EF.826E.0A46.8F1D.E349

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	111,00	0,59446	65,98
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,63
Contribuição Iluminação Pública			4,80
TOTAL DA FATURA			78,41

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,38836000		
		JAN 16	111
		DEZ 15	294
		NOV 15	191
		OUT 15	250
		SET 15	207
		AGO 15	147
		JUL 15	168
		JUN 15	151
		MAI 15	90
		ABR 15	140
		MAR 15	73
		FEV 15	41
		JAN 15	30

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	26,15	35,52
Transmissão	1,80	2,45
Distribuição (Coelba)	15,40	20,92
Encargos Setoriais	4,76	6,47
Tributos	25,50	34,64
TOTAL	73,61	100

## INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
73,61	27,00	19,87	73,61	1,37	1,00	73,61	6,30	4,63

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000000094565676	CAT	22/12/2015	1.761,00	22/01/2016	1.872,00	31	1,00000	0,00	111,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 22/02/2016

## DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META	META	META
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
nov/2015					
DIC-No.de horas sem Energia	LIVRAMENTO DE BRUMADO	5,17	11,94	23,89	47,79
FIC-No.de vezes sem Energia		1,00	7,82	15,64	31,28
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	6,59	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 23,07					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.					

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%.a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

## NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007023457886	01/2016	78,41	29/01/2016	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83810000000 784100300079 023457886217 00664777931



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

"CÓPIA COLORIDA"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.814.845-73 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-03-2014

LUANA NOVAIS SANTOS

SEBASTIÃO CRUZ DOS SANTOS

RITA DE CÁSSIA NOVAIS SANTOS

LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIMENTO 30-04-1993

C.MAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
SEDE LV 09A FL 279 RT 10063

046.204.775-08

*Luana Noiva Santos*

LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
MÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Luana Noiva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela, Rutine Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2338 - Cel.: (77) 9910.8111

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

SILVINA OLIVEIRA PEREIRA - ESCRIVENTE  
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
**0576.AB099463-0**  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

CÓPIA COLORIDA

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

embasa

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
Centro Administrativo da Bahia - CAB. 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula

063901340

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

02/2016 0 0054 0 01.1361.2.0002.0050.0

Vencimento

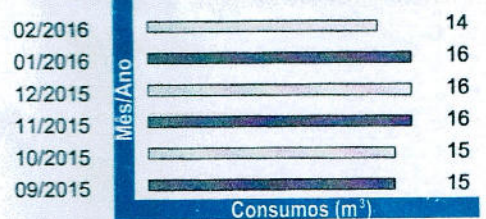
11/02/2016

Nome/Endereço para entrega

SEBASTIAO CRUZ DOS SANTOS  
RU HERMES LIMA, 50  
LIVRAMENTO DE N SRA POLIVALENTE CEP - 46.140-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y10S286605		912	898	32	14/12 A 15/01
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU HERMES LIMA, 50		POLIVALENTE		15/01	26/01/2016
LIVRAMENTO DE N SRA					
Especificação		Valores em R\$			
CONS. AGUA	14M3			48,68	

Consumo dos últimos meses



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0020	0056	0055
Turbidez - 5,0 UT	0054	0056	0055
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0054	0056	0054
Escherichia Coli - (*)	0054	0055	0051
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0054	0055	0051

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*).

- Significado dos parâmetros de qualidade da água**
- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
  - Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
  - Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
  - Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
  - Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
  - Flúor (\*\*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(\*\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 14

Consumo Médio Mensal / Ligação 15

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

48,68

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL		1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO	10		23,00
> 10	6,42	4	25,68

TOTAL AGUA	48,68	0,00	48,68
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS		1,170	0,56
	COFINS	48,68	5,400	2,62

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela. Heliene Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

AUTENTICACAO

Obrigo e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,00 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

SILVINA OLIVEIRA PEREIRA - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

0576.AB099467-2

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TJBA

RESIDÊNCIA DO PAI

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
0576.AB099470-2  
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Rua, Helder Magalhães Oliveira Magalhães - Taboão | Rua Borges Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 9910.8111  
AUTENTICACAO  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do  
Documento apresentado  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11264401 59 DATA DE EXPEDICAO 28/09/98

NOME: LUCIANA JINNY NUNES RICARDO

FILIAÇÃO: ALMIR SOUZA RICARDO  
ELAISE DE CASSIA NUNES RICARDO

NATURALIDADE: LIVRAMENTO DE N SE DATA DE NASCIMENTO  
NHORA BA 06/09/982

DOC-ORIGEM: CER-NAS CM-L DE N SENHORA BA  
DST-SEDE: L-04A F-269 R-004024

CPF: SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEIN 7.116 DE 25/06/93

\*CÓPIA COLORIDA\*



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
0576.AB099469-9  
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**019.973.345-77**

Nome  
LUCIANA JINNY NUNES RICARDO

Nascimento  
06/09/1982

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Rua, Helder Magalhães Oliveira Magalhães - Taboão | Rua Borges Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 9910.8111

AUTENTICACAO  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do  
Documento apresentado  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

LUCIANA OLIVEIRA REBEIRA - ESCRIVENTE  
CARTÃO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Imprimir Segunda Via de Conta

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 0800 071 0800  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 27308  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

## DADOS DO CLIENTE

ALMIR SOUZA RICARDO  
CPF: 048.626.355-04

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV 3 DO POLIVALENTE 5

POLIVALENTE/LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
46140-000 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),  
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à  
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no  
site www.coelba.com.br

## DATA DE VENCIMENTO

10/02/2016

TOTAL A PAGAR (R\$)  
0,00

## DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

01/02/2016

DATA DA APRESENTAÇÃO  
01/02/2016NÚMERO DA NOTA FISCAL  
132813495

CONTA CONTRATO  
000020413000

Nº DO CLIENTE  
1001070318Nº DA INSTALAÇÃO  
0003123100

## CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL  
Monofásico

## RESERVADO AO FISCO

89A3.2529.578D.2E7D.B609.3E73.6C0D.6FE5

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	101,00	0,57835	58,41
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,68
Contribuição Iluminação Pública			3,05
Multa por atraso-NF 126881072 - 04/01/16			1,60
Juros por atraso-NF 126881072 - 04/01/16			0,05
TOTAL DA FATURA			69,79

## Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh) 0,38836000

## HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS	ANOS	CONSUMO kWh
FEV	16	101
JAN	16	125
DEZ	15	166
NOV	15	128
OUT	15	156
SET	15	119
AGO	15	124
JUL	15	116
JUN	15	128
MAI	15	72
ABR	15	60
MAR	15	89
FEV	15	96

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	23,77	36,52
Transmissão	1,64	2,52
Distribuição (Coelba)	13,99	21,49
Encargos Satoriais	4,32	6,64
Tributos	21,37	32,83
TOTAL	65,09	100

## INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
65,09	25,00	16,27	65,09	1,41	0,91	65,09	6,44	4,19

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000000908284590	CAT	04/01/2016	19.463,00	01/02/2016	19.564,00	28	1,00000	0,00	101,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 03/03/2016

## DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
dez/2015					
DIC-No.de horas sem Energia	LIVRAMENTO DE BRUMADO	0,00	6,47	12,94	25,89
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,80	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 20,99					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

## NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000020413000	02/2016	0,00	10/02/2016	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.


FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.433.854/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE FORMACAO E ORGANIZACAO COMUNITARIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEFORC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R MIGUEL TANAJURA</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SERVCON-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(77) 3444-1945</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/02/2016 às 10:12:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Zaqueim da Silva, Israel Francisco da Souza, Maria  
Vassos Souza, Silvana Maria da Silva Santa, Paula da  
Silva Pires, Rosalinda Gomes da Silva Loureiro, Silva Abreu  
Antonio Botelho da Silva, Domingos Araújo e Silva  
Cláudio Antunes da Silva, Luiz Carlos Augusto  
Nelson da Silva, Roberto Augusto Silva  
Gonzalo Miguel da Silva, Wagner Silva  
Emo Silva Torina, Amadinda Aguiar Figueira e Silva, José  
Aparecido da Silva, João Augusto Vasconcelos, Antônio Lima  
de Souza, Jackson Manoel Lima Oliveira, Maria Dolores Bandeira Silva

Protocolo nº. 3.313 L.A. Fls. 163

Apresentada nesta data

REGISTRADA sob nº. 8126 LP. ps 3506a  
Livramento de n. Sr. BA, 24 de 12 de 2013



15.023.917/0001-897  
Cartório de Registro de Imóveis Hipotecas  
e Documentos e das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Livramento de N. Sr. BA  
Av. Dr. Nelson Feal, 159 - Centro  
CEP 46.140-000 - Livramento de N. Sr. BA

João de Castro Meira

Célio de Castro Meira  
Oficial do Registro de  
Imóveis e Hipotecas

Cartório de Registro  
Título e Documentos Comarca  
de Livramento de N. Senhora-BA

Cartório de Registro  
Título e Documentos Comarca  
de Livramento de N. Senhora-BA

Assimilada Assembleia Geral Ordinária do Centro de Formação e Organização Comunitária (CEFARC)

Por este dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede do CEFARC, localizada à Rua Miguel Tanajura, nº 251, centro, município de Livramento de Nossa Senhora, estado da Bahia, reuniram os associados do Centro de Formação e Organização Comunitária em Assembleia Geral Ordinária convocada pelo presidente desta entidade, o senhor Hugolinus Lima, conforme prevê os artigos 9º e 29º do Estatuto Social, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Eleição para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, 2. posse dos Eleitos O presidente do CEFARC, senhor Hugolinus Lima abriu os trabalhos saudando todos(as) os(as) associados(as) presentes Em seguida, solicitou

Cartório de Registro  
Título e Documentos Comarca  
de Livramento de N. Senhora-BA

que o Primeiro Secretário, senhora Vitoria Maria da Silva  
e Edital de Convocação da Assembleia Geral. Após a le-  
tura do edital, o presidente do CEFORC informou que co-  
locaram em discussão a pauta e que caso surgissem  
eventuais dúvidas, que fossem colocadas em destaque, dis-  
cutidas e logo depois colocadas em votação. Iniciando o  
item 1, o presidente do CEFORC, senhor Hugolino Lima,  
explicou detalhadamente o Processo Eleitoral, regulamentado  
pela Seccão VII do Estatuto Social. Após a apresentação do  
Processo Eleitoral, todas as dúvidas pertinentes a este foram  
esclarecidas. Diante do requerimento aos trabalhos, o senhor Hugo-  
lino Lima informou aos associados presentes à Assembleia,  
que a Diretoria Executiva da Entidade cumpriu, rigorosa-  
mente, com os critérios estabelecidos pelo Estatuto Social.  
Informou ainda, que os membros da entidade resolveram  
pelo consenso, registrar Chapa Única, para, concorrer os  
cargos da diretoria executiva e conselho fiscal do CEFORC.  
A Chapa Única foi formada por: Diretoria Executiva: Hugoli-  
no da Silva Lima Neto, brasileiro, solteiro, assistente so-  
cial, portador do CPF nº 929.044.915-20 e RG nº 05.850.325-  
05 para Presidente; José Lito Cardoso Soares, brasileiro, di-  
viaciado, autônomo, portador do CPF nº 034.133.915-72 e  
RG nº 1145186 SSP/BA para Vice-Presidente; Adilson Aguiar  
Malaquias, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF nº  
383.307.357-02 e RG nº 5523539 SSP/BA para Primeiro  
Secretário; Laudiceia Gomes da Silva, brasileira, separada,  
autônoma, portadora do CPF nº 277.872.655-15 para Segun-  
da Secretária; Adelson Alves de Souza, brasileiro, casado,  
licenciado em Letras e Contador, portador do CPF nº 876.588-  
925-15 e RG nº 0778703878 SSP/BA para Primeiro Tesou-  
reiro; Jackson Maciel Lima Oliveira, brasileiro, promotor  
de vendas, portador do CPF nº 052.113.035-20 e Isobel  
Francisca de Souza, brasileira, casada, agricultora fami-  
liar, portadora do CPF nº 874.038.205-25 e RG nº 28.861.366-1

SSP/BA para a Secretaria de Promoção de Gênero, Igualdade Racial e Juventude. Conselho Fiscal: Maria Regina Bomfim, brasileira, separada, agricultora familiar quilombola, portadora do CPF nº 427.787.935-53 e RG nº 05.463.314-99; Paula da Silva Pires, brasileira, solteira, assistente social, portadora do CPF nº 026.405.825-93 e RG nº 1349593702 e Domingos Araújo e Silva, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do CPF nº 021.833.615-22 e RG nº 982469411 SSP/BA. Suplentes: Marilucia Pereira Bernardino Rocha, brasileira, casada, cabeleireira, portadora do CPF nº 001.759.155-49, Maria Vasos de Souza, brasileira, solteira, agricultora familiar, portadora do CPF nº 245.352.065-20 e Valdir Francisco dos Santos, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do CPF nº 982852978-53. Foi seguida, a chapa única foi posta em votação, sendo eleita por unanimidade. O presidente eleito, senhor Hugo Lino Lima agradeceu o apoio recebido, disse que continuará realizando uma gestão voltada para o desenvolvimento social, comunitário, cultural, educacional e, principalmente, o fortalecimento de serviços, bem como a concessão de projetos e ações que garantam a convivência entre homem e natureza, através da preservação ambiental e o fomento da agricultura familiar. O presidente eleito, senhor Hugo Lino Lima fez uma explanação acerca das ações desenvolvidas na gestão da entidade, ressaltou que o CEROC vem contribuindo na articulação com governos e terceiro setor para a geração de trabalho e renda, participação na controle social e, sobretudo, na conquista de direitos sociais e a emancipação dos cidadãos da microrregião da área de atuação da entidade. Disse ainda, que irá contribuir para o fortalecimento cotidiano da entidade, por meio esforços, pois, o CEROC é uma entidade forte, atuante e participativa. A primeira Maria Regina Bomfim

perante da Associação de Desenvolvimento Comunitário, Cul-  
 tural, Educacional e Social do Quilombo de Bocinha e  
 Região parabenizou a gestão do CEROC, relatou que a  
 entidade tem uma importante atuação como, por exem-  
 plo, na parceria com as comunidades quilombolas, apoi-  
 ando e defendendo a promoção da igualdade racial.  
 Após a intervenção da senhora Maria Regina houve mani-  
 festações e elogios para a entidade e gestão. Na oportu-  
 nidade todos os elitos para ocupar os cargos da direto-  
 ria executiva e conselho fiscal foram impostos automa-  
 ticamente para um mandato de três anos, tendo início  
 no dia 20 de abril de 2013 e findando no dia 20 de abril  
 de 2016. Nada mais houve a ser tratado, o senhor Hugo  
 Lino Lima, presidente do Centro de Formação e Organi-  
 zação Comunitária deu por encerrada a Assembleia  
 Geral Ordinária e eu, Vitorio Norais Rocha, Secretário  
 da Assembleia, botei a presente Ata que, lida e achada  
 conforme, couber as assinaturas de todos os associados  
 presentes, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, 21 de abril  
 de 2013. Rogelino da Silva Lima Neto, Vidal Francisco  
 de Souza, e Moris, Zairu Sousa, Jori Carlos Silva, Jey,  
 Sebastião Gonçalves Reis, Jéssica Ricardo de Souza, ~~Roberto~~  
~~de Souza de Souza~~, Rita de Lúcia Ambrósia da Costa, Eliana da Silva  
 Oliveira Santos, Deu/ Fernando de P. S. José, José Maria de Souza  
 do S. L. A., Maria Regina Bordin Adalberto Penabaz da Silva,  
 Antonio Rodrigues de Souza, Dominges Araújo e Silva, Luizete  
 Nival Pereira Medeiros, Jacilene de Nossa Senhora da Silva, Elvina  
 Paulo dos Santos, Raimundo F. Ubiraci Silva, Jey Manoel de Silva,  
 Dilton Aguiar de Souza, F. O. Vitorino Silva, Bibiana.  
 José de L. C. de S. F. Paula da Silva Alves, Vitorio Norais Ro-  
 cha, Maílzeia Pereira Belarmino Rocha, ~~Paula Alves de~~  
 Souza, Luciana Gomes da Silva, ~~Edson~~ ~~João~~ ~~Roberto~~ ~~de~~  
 Jackson Maciel Lima Oliveira, João Ramos Silva, Eric, ~~Shirley~~  
 Driardênia Aguiar Pereira e Silva ~~Marcelo~~ ~~de~~ ~~Silva~~

Protocolo nº. 4421 L.P. Fm. 130

Apresentado nesta data

REGISTRADA sob nº. 8.5216-6-P-Fm-3 291 a 3 691

Livramento de nº. 54-58.09 de 03 de 2013

*Jéssica de Castro Meira*

Célio de Castro Meira  
Oficial do Registro de  
Imóveis e Hipotecas



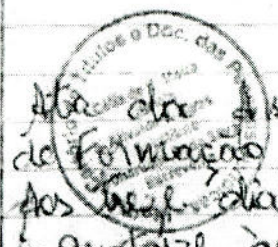
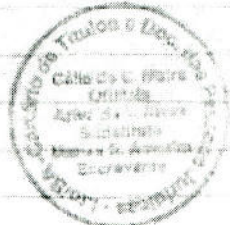
15-02-2013 10:01:59  
L.P. Fm. 130  
Célula de C. Meira, Cível  
Arquivada, Substituída, Maria B. Amorim, Secretária  
Livramento de nº. 54-58.09

Protocolo nº 3401 L.P. Fls. 130

REGISTRADA no nº 8.216-L.P.-Fls.-3.291 e 3.691  
LIVRAMENTO DE USUFRUO nº 05 de 2013


Autenticado  
Nº FC 568802

*Julia de Castro Meira*  
Cêlia de Castro Meira  
Oficial do Registro de  
Imóveis e Hipotecas



Ata da Assembleia Geral Ordinária do Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Associação dos Amigos de Louramanto, localizada à Praça Dom Manoel das Neves, neste município de Louramanto, Estado Federal da Bahia, reuniram-se os associados e associadas do Centro de Formação e Organização Comunitária (CEFORC), em Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo presidente desta entidade, o senhor Raulgolino da Silva Lima Neto, conforme prevê o artigo 9º (nono) do Estatuto Social, para deliberarem a seguinte Ordem do dia:  
1- Apresentação das atividades desenvolvidas pelo CEFORC no ano de 2013; 2- Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2013; 3- Filiação de Novas Associações; 4- Substituição do Conselho Tesoureiro e Segundo Tesoureiro. O presidente do CEFORC, senhor Raulgolino Lima abriu os trabalhos saudando todos(as) os(as) associados(as) presentes. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário, senhor Adilton Aquino Malaquias, lesse o Edital

de convocação da assembleia geral ordinária em  
epígrafe, que ora foi reportado em locais estraté-  
gicos, sede da associação e encaminhado in-  
mediatamente aos associados desta entidade.  
Após a leitura do Edital, o presidente do CEFORC  
informou que colocaria em discussão a pro-  
ta e que caso surgissem eventuais dúvidas,  
que fossem colocadas em destaque, discutidas  
e logo depois colocadas em votação. Iniciando  
o item 1, o presidente do CEFORC, senhor Ruygolino  
Lima, explanou acerca das ações desenvolvidas  
pela entidade, ressaltou a participação da enti-  
dade no Conselho Municipal de Assistência Social  
de honoramento, pois vem contribuindo como  
Política Municipal de Assistência Social desse mu-  
nicipio e, ainda, contribuindo com a implemen-  
tação e fiscalização dos projetos e programas fi-  
nanciados pelos governos Federal e Estadual,  
que promovem o desenvolvimento social. No  
posterioridade, o presidente, Ruygolino Lima, fa-  
lou sobre a adesão no Programa Todos pela Al-  
fabetização, que alfabetizará digo: alfabetizará  
jovens, adultos e idosos que não tiveram a oportuni-  
dade de alfabetizarem, nos municípios de honoramento,  
Dom Basílio, Rio de Contas e Guriatuba, relatou, sobre  
a adesão da entidade no Programa Qualifica Ba-  
hia, sendo executado nos municípios de honra-  
mento de Nossa Senhora, Dom Basílio, Rio de  
Contas, Rio do Antônio e Caculé, cujo objetivo é  
a formação profissional e social de 1000 traba-  
lhadores e trabalhadoras, priorizando as pes-  
soas mais vulneráveis economicamente e social-  
mente. Disse, ainda, que a entidade está  
realizando o cadastramento de agricultores pe-


 miliares no Programa Nacional de Qualificação Rural (PNQR). Ressaltou, ainda, o cadastramento do CEFORC junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, através da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), que visa credenciar entidades do Terceiro Setor para a execução do Programa Bsternas e, também, comunicou aos presentes que o CEFORC foi selecionado nos editais nos 02/2014 e 03/2014 da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES), para a construção de Tecnologias Sociais de acesso à água e produção de alimentos nos municípios de Bom Brasil e Sibiacuí, Rio do Pires, Novo Horizonte, Sibitiava, Sibipitanga, Boquira, Macaúbas e Bopitovã. Após explanação do presidente, todos os associados e associadas presentes parabenizaram a gestão, reforçando o esforço coletivo da autoridade. Devido ao seguimento aos trabalhos foi passado para o item 2 da pauta. O presidente, Douglas Lima, solicitou a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que apreciou os balancetes do Exercício Financeiro de 2013 e aprovou por unanimidade a prestação de contas referente a esse Exercício Financeiro. Com o seguimento, o presidente do CEFORC, Douglas Lima, apresentou a Assembleia os Balancetes especificados na Prestação de Contas em epígrafe, para o conhecimento e transparência da gestão. Após apresentação das peças de composição da Prestação de Contas, todos os presentes à Assembleia resolveram por unanimidade referendar o Parecer do Conselho Fiscal e aprovaram a Prestação de Contas apresentada pela Diretoria Executiva do CEFORC. Passando para o item 3, o senhor Douglas Lima,

Jackson Maciel Leiria Oliveira, solicitou a para-  
 lisa e disse que também estaria se afastando  
 da função de Segundo Tesoureiro e, outrossim, o  
 seu desligamento da entidade, que relatou não  
 ter disponibilidade de tempo para assumir as fu-  
 nções pertinentes ao cargo e, principalmente, par-  
 ticipar ativamente das atividades do CEFORC.  
 Após o anúncio da renúncia dos ocupantes dos  
 cargos de Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesou-  
 reiro foi manifestado o respeito pela decisão dos  
 referidos, pois, ambos prestaram relevantes su-  
 rrechos à entidade. O presidente do CEFORC, Heu-  
 gelino Lima informou, que a associada, se-  
 nhora Maria Bêta Santos Castro, portadora do  
 CPF nº 383.307.357-02 encaminhou ofício co-  
 municando a sua desfiliação na entidade,  
 alegando motivo de ordem pessoal, sendo aceita  
 pela Assembleia o pedido, ficando requerido  
 que o requerente, a partir desta data, não fa-  
 zê parte do quadro de associados desta enti-  
 dade. O senhor Heugelino Lima, disse, que será  
 preciso escolher outro Primeiro Tesoureiro e Se-  
 gundo Tesoureiro, conforme exige o Estatuto So-  
 cial, em decorrência de vacância dos cargos  
 em questão. Assim que foram informados da  
 situação, os associados presentes decidiram pe-  
 lo consenso indicar o nome do senhor Jose-  
 lito Cavazos Soares, brasileiro, divorciado, auto-  
 noma, portador do CPF nº 634.133.915-72  
 e RG nº 1145186 SSP/BA, que ocupa o cargo  
 de vice-presidente para assumir o cargo de  
 Primeiro Tesoureiro e a senhora Valquíria Lor-  
 deiro Reinaldo Silva, brasileira, casada, la-  
 vadora, portadora do CPF nº 012.512.905-67

e RG nº 08275955-53 para Segunda Te-  
 soureiro. Para assumir o cargo de vice-presi-  
 dente foi escolhida e, posterior, eleita por u-  
 nanimidade a senhora profina Ricardo de  
 Souza, brasileira, casada, laboradora, portado-  
 ra do CPF nº 403.449.085-34 e RG nº 024565  
 63 67 SSP/Ba. Na oportunidade, todos os elei-  
 tos para ocuparem os cargos de vice-presidente,  
 Primeiro e Segundo Tesoureiros foram empos-  
 sados automaticamente para o cumprimento do  
 mandato de três anos, que se iniciou no dia  
 20 de abril de 2013 e findando no dia 20 de  
 abril de 2016. Nada mais houve a ser tratado,  
 e senhor Romgolino da Silva Lorma Neto, presi-  
 dente do Centro de Formação e Organização Comu-  
 nitária deu por encerrada a Assembleia Geral.  
 Ordinária e eu, Adilton Aquil Malaquias, pri-  
 meiro Secretário, lavrei a presente Ata que,  
 lida e achada conforme, contém as assina-  
 turas de todos os associados presentes. Lav-  
 ramento de nossa Senhora, Bahia, 13 de julho  
 de 2013. Em tempo: A Associação dos moradores dos  
 Amigos de Ineife, também, solicitou filiação no CEFORC  
 que foi aprovada pela Assembleia, essa Associa-  
 ção é inscrita no CNPJ nº 01.060.139/0001-93  
 Romgolino da Silva Lorma Neto, José Lorma Neto,  
 José Malaquias, Jurema Lorma da Silva Santos, Maria  
 da Graça Gomes, Jordana Ricardo de Souza, Rosalva Rêda  
 Silva Santos Rêda, Pedro Victor de Aguiar, Manoel  
 da Silva, Paulo Borges Oliveira, Silvana de Aguiar,  
 Ricardo da Silva, Jovivaldo Silva Rêda, Heloisa Gomes,  
 Kibria, Maria Regina Bonfatti, Rosângela,  
 Vânia, Rosângela da Costa, Rosângela Figueira, Rosângela,  
 Paula dos Santos, Luciane Santiago Pereira da Silva, Adanilson





Apresentada Oliveira Loures, Germinio Aparecido, Joao  
de Almeida e outros viciados da lota, Jago Loures, Paulo, 1987  
Rosa Loures, Carlos, Sigel Souza Lima, Valdeir, Carlos dos Santos  
Manoel Carlos Santos da Silva, Paulo da Silva, Joao da Silva, Joao  
de Marchi, Paulo da Silva, Paulo da Silva, Paulo da Silva, Paulo da Silva  
Joao Santos Loures, Paulo da Silva, Paulo da Silva, Paulo da Silva, Paulo da Silva  
Paulo da Silva

15.023.917/0001-897  
Oficio de Registro de Imóveis e de Pessoas Jurídicas  
Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, Brasil  
Av. Dr. Nelson de Aguiar, 1111 - Fone: (41) 3333-3333  
CEP: 86.149-900 - Laranjeiras do Sul, Paraná, Brasil  
Data de Autenticação: 15/08/2016  
Valor em Reais: R\$ 1.000,00  
0474.40001401.0

Protocolo nº 3796 L. A. Fis. 187  
Apresentada nesta data  
ISTRADA SOB Nº 2-586-L-8-Fls. 4 e 30 a 4087  
Anexo de nº 586, de DE de 2014  
Cheliane D. da Silva  
Cheliane D. da Silva  
Escriv. de Cartório do Reg. de  
Imóveis e Hipotecas, Títulos e  
Pessoas Jurídicas



Almeida Loures, Geomina Aparecida, José  
Antonio de Moraes da Costa, João de  
Paula Costa, Ruy de Souza, Valdeir  
Mancalora Santos, Osório, Adilson de  
Sima Oliveira; Paula da Silva Pires, Valéria  
Taysa Santos Queiroz, Carlos Bruno Silva Almeida, Maria Valéria  
Pinheiro Silva.

15.023.917/0001-897  
Ofício de Registro de Imóveis Hipotecas  
Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Livramento de São Paulo - SP - BA  
Av. Dr. Nelson Leal, 153  
CEP 46.140-000  
Selo de Autenticidade nº 0674.AB001453-9  
Ata Notarial de Registro nº 5-BA

Protocolo nº. 3796 L. A. Fls. 187  
Apreendida nesta data  
EXTRADA sob nº. B-586-L-B-Fls-4.630 a 4.637  
Instrumento de n. Sr. BA de 06 de 2014  
Charilane Oliveira da Silva  
Charilane O. de Silva  
Escriv. do Cartório do Reg. de  
Imoveis e Hipotecas, Títulos e  
Doc. das Pessoas Jurídicas



Ata de reunião da Assembleia Ordinária  
da Associação de Criação de Formações e Organização  
Comunitária CEFORC por dez e nove mil e quatro  
centos e noventa e sete, na presença  
de dez e sete membros da Assembleia, realizada  
na Franca, Rua Lúcio Ferraz, Centro, cidade  
de São Paulo, no dia doze de Novembro de 2014.  
A reunião teve duração de dez e sete minutos e  
resultou na aprovação da Assembleia Extraordinária  
de 2014, com a finalidade de promover a  
reorganização da Associação, conforme  
previsto no Estatuto Social, que resultou na  
realização da reunião de 2014, com a finalidade  
de promover a reorganização da Associação, conforme  
previsto no Estatuto Social, que resultou na  
realização da reunião de 2014, com a finalidade  
de promover a reorganização da Associação, conforme  
previsto no Estatuto Social.



que determinamos o art. 10; inciso IV  
 das alterações estatutárias e art. 39º com  
 no art. 23 dos associados. Após a leitura  
 do Estatuto de Associação, o presidente da  
 Associação sendo o nome de João de Araújo  
 do CEFORC. Como houve quorum? o Presidente,  
 explicou que a primeira reforma no Estatuto  
 do Embalete, foi para adaptá-lo ao novo Co-  
 digo Civil, e que esta segunda reforma no  
 Estatuto da entidade tem por objetivo conter  
 plan em seu objeto, pois a atuação de  
 serviços de assistência técnica e serviços  
 rurais, a fim de obter a certificação  
 do ATER e, também outras atividades me-  
 remórias para o fim de obter a certificação  
 do Conselho Nacional de Assistência Social  
 CNAS. Em seguida o Presidente apresentou  
 o novo Estatuto e explicou detalhadamente  
 todas as mudanças que foram feitas  
 e colocou em votação. Após ponderado  
 e com os debates, foi aprovada por  
 unanimidade pelos presentes, a segunda  
 reforma do Estatuto Social do CEFORC  
 que será registrada juntamente com esta ata  
 e entrará em vigor e passará a reger  
 esta entidade a partir do ato do  
 registro em Cartório, tornando o estatuto  
 anterior sem efeito. Passado para a pauta  
 seguinte, os membros da Assembleia dizem  
 uma palavra final no ato de encerramento  
 de um ano pelo CEFORC durante o ano  
 de dois mil e quatorze. Nada mais  
 havendo a tratar o presidente Luiz Almeida

da  
 a  
 no  
 lar  
 e  
 e  
 Aquo  
 Anais



do Silva Lima. Não declarou  
 a reunião da Assembleia Geral  
 a maioria e eu não tenho como  
 no momento de Promover Secretários  
 houve a presente ato. que após lido  
 e aprovado será assinado por mim  
 e pelo demais associados presentes, Adolfo  
Aguiar de Oliveira, Maria de Fátima Maciel Amorim Almeida, Luiz  
Caixas da Silva Santos, Dei T. Maria Lopes, João  
Contra João, Valdineia Cardoso Lencina, Silvia Fátima Gomes  
da Silva, Antônio Calangueta de Souza, Padro Vaz de  
Almeida, Marina, João, Sergio, Geovane Pessoa Cardoso, Alfredo  
Alentis, 6. de Souza, Maria Regina Bexim, Guilherme de  
Silva da Silva Pereira, Emílio, Paulo das Fontes, Raimundo  
Antônio Silva, João, Reinaldo de Souza, Yltonopopos  
Silva, José Aparecido da Silva, Barbosa, Gomes da Silva, Seu  
neto, Marcilúcia Pereira Belarmino, Rodrigues



CARTÓRIO DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE N. SENHORA / BA  
AV. DR. NELSON LEAL, 567 - Centro

CELIA DE CASTRO MEIRA  
Oficiala

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. 3323 em 22/12/2014 e registrado nesta data sob o n. 646, no livro A, conforme segue: DAJE Nº. 574 002 002749  
Averbação Nº: 2

Apresentante..... CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA  
Valor Base..... R\$ 0,00  
Natureza do Título..... ESTATUTO/ATA

Emolumentos.....	R\$	124,03
Taxa Fiscalização.....	R\$	89,30
FECOM.....	R\$	38,04
Def. Pública.....	R\$	3,31
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>254,68</b>

Selo de Autenticidade  
Título nº 646/2014  
Livro A nº 646  
6574.4007192-2  
OMP4E1ZNXQ  
Consulta:  
www.tribunaonline.ba.gov.br

LIVRAMENTO DE N. SENHORA, 23 de Dezembro de 2014.

*Celia de Castro Meira*  
CELIA MEIRA  
OFICIALA

Celia de Castro Meira,  
Oficiala do Cartório do Reg. de  
Imoveis e Hipotecas, Títulos e  
Pessoas Jurídicas



**ESTATUTO SOCIAL**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - CEFORC**  
2ª Reforma Estatutária

**Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

**Art. 1º** - O Centro de Formação e Organização Comunitária, também designada pela sigla CEFORC, doravante denominada por entidade, constituída em 30 de setembro de 1999, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua: Miguel Tanajura, nº 251, Bairro: Centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, estado da Bahia, CEP: 46.140-000.

**Art. 2º** - A entidade tem por finalidades:

- I. Mobilização, agregação e capacitação de pessoas da sociedade civil para o desenvolvimento rural sustentável, com base na economia solidária e no fortalecimento da agricultura familiar; Articulação e incentivo à organização e a criação de outras entidades; Prestação de Serviços de Assistência Previdenciária;
- II. Implantação de programas e projetos de convivência com o semiárido e de tecnologias sociais, apoiadas em iniciativas que busquem o desenvolvimento socioeconômico, a produção de alimentos, o trabalho e a renda, a segurança alimentar e nutricional e, o combate à pobreza, visando à valorização dos saberes tradicionais e, aproveitamento dos recursos naturais para fins sustentáveis, agroecológico, agropecuário e agroindustrial, criando condições de acesso e permanência do trabalhador rural à propriedade da terra;
- III. Promoção e execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, com base na educação não formal, de caráter continuada, com filosofia humanista e integrativa, através de metodologias participativas e utilização de sistemas e recursos simples, que estimulem os mecanismos naturais do desenvolvimento rural sustentável e, a integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade, fortalecendo as políticas sociais;
- IV. Promoção do turismo; do esporte e lazer; do voluntariado; de programas e campanhas de cunho social; da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; de direitos estabelecidos e, de novos direitos; da ética; da paz; da segurança; da cidadania; dos direitos humanos; da democracia e de outros valores universais; da experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- V. Promoção, defesa, preservação e conservação do meio ambiente; Desenvolvimento de programas de urbanização, habitação de interesse social, urbana e rural e de gestão



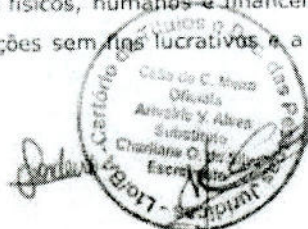
integrada de resíduos sólidos urbanos; Pesquisa, desenvolvimento e inovação em ciências e tecnologia, energias renováveis, mudança climática, geologia, mineração e outros recursos da biodiversidade brasileira; Desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de gestão da agricultura irrigada e da aquicultura e pesca; Fortalecimento das comunidades tradicionais como: quilombolas, indígenas e ribeirinhos, com ênfase na cultura afro-brasileira e do gênero e, da igualdade racial;

- VI. Democratização do acesso à comunicação e execução de serviços de radiodifusão comunitária; Divulgação de informações e conhecimentos técnicos, tradicionais e científicos, cursos, capacitações, seminários, simpósios, workshops e emissão de certificados; Criação e elaboração de produtos e projetos artísticos e culturais, tais como livros e outras publicações, eventos audiovisuais, peças teatrais, festivais, mostras, exposições, concertos, shows, cinema, vídeos, discos, DVDs entre outros;
- VII. Promoção gratuita da educação, da saúde e da assistência social, mediante programas, projetos, financiamento e, com seus próprios recursos; Promoção e defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do deficiente, e do Idoso; Fortalecimento das Políticas Públicas sobre a prevenção ao uso indevido de Drogas;
- VIII. Celebração de intercâmbios, contratos, convênios, parcerias com pessoas jurídicas e entidades associativas, sindicais, pública municipais, estaduais, distritais, territoriais e federais, escolas, universidades e demais instituições, nacionais e estrangeiras, em todos os níveis e interesses recíprocos;
- IX. Apoio ao fortalecimento, ao aprimoramento, ao desenvolvimento, à qualificação e à capacitação das organizações públicas e privadas, empresas e profissionais, e da sociedade como um todo, e em especial do Terceiro Setor.

**Parágrafo Único** - A entidade não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**Parágrafo Único** - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.



**Artigo 4º** - Em cumprimento ao item VII do artigo 54 do Código Civil, a forma de gestão administrativa desta entidade será disciplinada por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

**Art. 5º** - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

## Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

**Art. 6º** - A entidade é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I - Associados Fundadores;
- II - Associados Efetivos;
- III - Associados Beneméritos;
- IV - Associados Institucionais
- V - Associados Contribuintes.

**Parágrafo Primeiro:** São **Associados Fundadores**, pessoas físicas que participaram da Assembleia de Constituição;

**Parágrafo Segundo:** São **Associados Efetivos**, pessoas físicas, admitidas ao quadro social, mediante proposta aprovada pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral, os quais colaboram com trabalho voluntário;

**Parágrafo Terceiro:** São **Associados Beneméritos**, pessoas físicas, admitidas ao quadro social, mediante proposta aprovada pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral, os quais contribuem com o desenvolvimento da entidade, decorrente de relevantes serviços prestados;

**Parágrafo Quarto:** São **Associados Institucionais**, pessoas jurídicas do Terceiro Setor, admitidas ao quadro social, mediante proposta aprovada pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral, os quais se interessam por suas atividades.

**Parágrafo Quinto:** São **Associados Contribuintes**, pessoas físicas que contribuem com recursos financeiros para a consecução das finalidades da entidade.

**Art. 7º** - São direitos dos associados fundadores, efetivos e beneméritos **quites** com suas obrigações sociais:



3

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembleias Gerais;

**Art. 8º** - São direitos dos associados institucionais e contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I - não votar e não ser votado;

II - tomar parte nas Assembleias Gerais;

**Parágrafo Primeiro** - Todo associado institucional, na qualidade de pessoa jurídica, tem direito de nomear apenas uma pessoa física como representante e, fará jus aos direitos sociais apenas na pessoa de seu representante indicado.

**Parágrafo Segundo** - Os associados contribuintes poderão, eventualmente, ingressar no quadro de associados efetivos da entidade;

**Art. 9º** - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e as Ordens Normativas e Executivas;

II - acatar as decisões da Assembleia Geral;

III - outras julgadas necessárias.

**Art. 10** - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

**Parágrafo Único** - A admissão, demissão e exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral.

### Capítulo III -

### DOS CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

**Art. 11** - Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas desde que preencham os seguintes requisitos:

a) para admissão o proponente a associado deverá preencher ficha cadastral que será analisada pela diretoria e uma vez aprovada, será homologada pela Assembleia Geral;

b) o proponente deverá receber o apoio de dois associados por escrito.



4

**Parágrafo Único** - Na forma do artigo 55 do Código Civil, poderão ser instituídas categorias de membros desta entidade inclusive com vantagens especiais, no entanto todos os associados deverão ter direitos iguais.

**Art. 12** - Além dos casos naturais, como morte e/ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição através das seguintes formas: demissão ou exclusão.

**Parágrafo Primeiro** - Em atendimento ao item II do artigo 54 do Código Civil pela demissão, o associado perde sua condição de membro, dirigindo requerimento neste sentido à diretoria que por sua vez homologará sua saída, podendo ingressar novamente como associado, obedecendo aos critérios de admissão.

**Parágrafo Segundo** - Ainda em atendimento ao mesmo dispositivo legal do Código Civil, pela exclusão, o membro poderá ser destituído desta qualidade, desde que estejam presentes as seguintes condições:

- a) justa causa;
- b) assegurar o pleno direito de defesa e de recurso, que deve ser encaminhado a Assembleia Geral;
- c) convocação especialmente para o fim de exclusão;
- d) deliberação fundamentada em Assembleia Geral;
- e) aprovação da maioria absoluta dos presentes.

**Parágrafo Terceiro** - Genericamente, consideram-se motivos justos para exclusão do associado toda e qualquer desobediência aos dispositivos deste estatuto. Outros motivos somente serão assim considerados se decididos por Assembleia Geral convocada na forma deste estatuto.

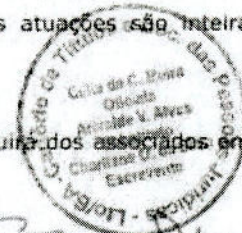
#### Capítulo IV – DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 13** - A entidade será administrada por:

Assembleia Geral;  
Diretoria;  
Conselho Fiscal.

**Parágrafo Único** - A entidade não remunera sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**Art. 14** - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constitui dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



*[Handwritten signatures]*

**Art. 15** - Compete à Assembleia Geral:

- I - destituir e eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - decidir sobre a extinção da entidade;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - emitir Ordens Normativas para o funcionamento interno da entidade;
- VI - outras julgadas necessárias.

**Art. 16** - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente sempre que necessário, para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da entidade submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- IV - admitir, demitir e excluir qualquer tipo de associados;
- V - reformar o estatuto;
- VI - outras julgadas necessárias.

**Art. 17** - Para deliberação referente à destituição e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e para a demissão e exclusão de qualquer tipo de associado, são exigidos o voto concorde de 2/3 dos associados presentes na Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou menos de 1/3 nas convocações seguintes, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 59 do Código Civil.

**Art. 18** - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: pela Diretoria; pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados conforme determina o artigo 60 do código civil;

**Art. 19** - A Assembleia Geral será convocada com prazo mínimo de 05(cinco) dias, mediante aviso a todos os associados, por qualquer meio de comunicação em massa ou não, postais ou não, de acesso direto ou indireto aos seus associados, desde que devidamente comprovados.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da entidade ou, em sua falta, pelo Vice-Presidente, com o "quórum" de ao menos 1/3 (um terço) dos associados fundadores, efetivos e beneméritos em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, meia hora depois.



**Art. 20** - A entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**Art. 21** - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Secretário de Promoção do Gênero, Igualdade Racial e Juventude, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro.

**Parágrafo Primeiro** - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Segundo** - Não poderão ser eleitos para o cargo da Diretoria os associados que exercem cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

**Art. 22** - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual de atividades;
- II - executar a programação anual de atividades da entidade;
- III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades do exercício anterior;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da entidade;
- VII - outras julgadas necessárias.

**Art. 23** - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

**Art. 24** - Compete ao Presidente:

- I - administrar e representar, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente na forma do item III do artigo 46 do Código Civil a entidade, podendo para tanto se houver necessidade nomear, conjuntamente com outro membro da diretoria procurador através de mandato com poderes específicos;
- II - assinar isoladamente, ou juntamente, documentos da entidade;
- III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as Ordens Normativas e Executivas;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral;
- V - convocar e presidir as reuniões de Diretoria;
- VI - outras julgadas necessárias.

**Art. 25** - Compete ao Vice-Presidente:

*José*      *[Assinatura]*



- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;
- IV - outras julgadas necessárias.

**Art. 26 - Compete ao Secretário:**

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - outras julgadas necessárias.

**Parágrafo Único** - Compete também ao secretário manter em livro próprio o registro atualizado de todo o patrimônio da entidade e zelar pela guarda e conservação e manutenção de todo o acervo da entidade.

**Art. 27 - Compete ao Secretário de Promoção do Gênero, Igualdade Racial e Juventude:**

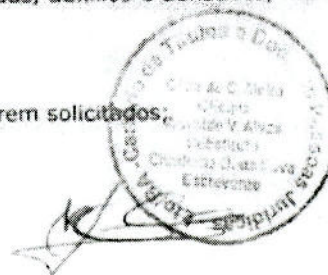
- I - Promover ações de valorização do gênero junto às atividades da entidade e incentivar a participação das mulheres nos movimentos populares;
- II - Desenvolver atividades que estimulem a convivência e defesa da Igualdade Racial dos agricultores familiares, combatendo o racismo e o preconceito;
- III - Estimular a participação da Juventude nos programas, ações e projetos voltados à conquista de políticas públicas sociais;

**Art. 28 - Compete ao Segundo Secretário:**

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - substituir o Secretário de Promoção em suas faltas ou impedimentos;
- III - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- IV - prestar, de modo geral, a sua colaboração aos Secretários;
- V - outras julgadas necessárias.

**Art. 29 - Compete ao Tesoureiro:**

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da entidade;
- II - solicitar ao Presidente e pagar as contas autorizadas;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;



- III - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- IV - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- V - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VII - outras julgadas necessárias.

**Art. 30 - Compete ao Segundo Tesoureiro:**

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;
- IV - outras julgadas necessárias.

**Parágrafo Único** - Compete ao Presidente e ao Tesoureiro abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar transferências e pagamentos de valores, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, assinando isoladamente, endossar cheques e ordens de pagamentos do país ou do exterior, para depósito em conta bancária da entidade. Todos esses atos poderão vir a ser praticados por delegação de poderes específicos e revogáveis, por tempo indeterminado ou não e com a devida reserva de iguais poderes, assinando sempre em conjunto com o Presidente, com o Tesoureiro ou com outras pessoas com poderes outorgados.

**Art. 31** - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e por 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

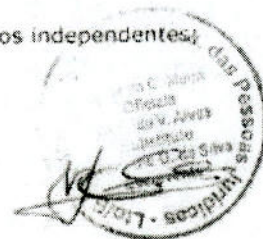
**Parágrafo Primeiro** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

**Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

**Art. 32 - Compete ao Conselho Fiscal:**

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;
- IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

*Handwritten signature*



**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

#### Capítulo V - DA ABRAGÊNCIA

**Art. 33** - A entidade tem como abrangência os seguintes municípios: Livramento de Nossa Senhora, Rio de Contas, Dom Basílio, Tanhaçu, Ituaçu, Barra da Estiva, Ibicoara, Mucugê, Iramaia, Contendas do Sincorá, Boninal, Platã, Abaira, Jussiape, Paramirim, Érico Cardoso, Rio do Pires, Ibipitanga, Ibitiara, Novo Horizonte, podendo ainda atuar em outros municípios do estado da Bahia.

#### Capítulo VI - DA ELEIÇÃO

**Art. 34** - A Eleição para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal se realizarão em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo Único** - Na Assembleia Geral havendo quórum o Presidente da entidade destituirá todos os membros dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal e determinará um prazo de meia hora para os associados presentes apresentarem uma ou mais chapas que deverão ser lidas em voz alta e postas em votação. Os membros eleitos para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal serão empossados em seguida, na mesma Assembleia Geral da eleição.

#### Capítulo VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 35** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da entidade poderão ser obtidos por:

- I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II - Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III - Doações, legados e heranças;
- IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- V - Contribuição dos associados;
- VI - Recebimento de direitos autorais etc.

#### Capítulo VIII - DO PATRIMÔNIO

**Art. 36** - O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.



10

*Assinatura*

*Assinatura*

**Art. 37** - No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido, após aprovação da Assembleia Geral, à outra pessoa jurídica qualificada como entidade privada sem fins lucrativos, preferencialmente que tenha algumas das principais finalidades.

**Parágrafo Único** - Todos os bens e recursos, contribuições e doações, serão obrigatoriamente aplicados nas finalidades às quais a entidade se destina;

**Art. 38** - Na hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos através de Termos de Parcerias, durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

### **Capítulo IX – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 39** - A prestação de contas da entidade observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

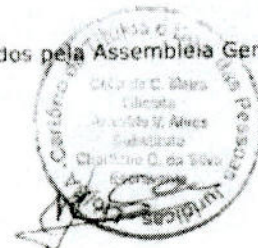
### **Capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 40** - A entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 41** - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art. 42** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

*Handwritten signature*

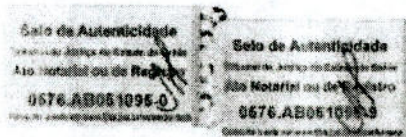


**Artigo 43** - O presente Estatuto Social foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, de 19 de dezembro de 2014, e entrará em vigor a partir da data de seu registro e arquivamento no Cartório competente, nos termos da lei.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 19 de dezembro de 2014.

*Hugolino da Silva Lima Neto*  
Hugolino da Silva Lima Neto  
Presidente do CEFORC

*Geovane Pessoa Cordeiro*  
Geovane Pessoa Cordeiro  
OAB/BA nº 41.591



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Rua Notarial s/nº do Centro - 44040-000 - Nossa Senhora do Livramento - BA - CEP: 44040-000 - Tel: (71) 3442-2000 - Fax: (71) 3442-2001

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA COM AS FIRMAS EM: \_\_\_\_\_  
HUGOLINO DA SILVA LIMA NETO - GEOVANE PESSOA \_\_\_\_\_  
CORDEIRO  
Emissão: R\$ 4,20 Taxa: R\$ 2,04 Total: R\$ 6,24  
Serviço: 0676 AB 061095-0 0676 AB 061095-0  
em Testemunho ( *Geovane* ) de verdade:  
MAIANA CAHES BARROS FIDELIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

23/12/14





**CARTORIO DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE N. SENHORA / BA**  
**AV DR. NELSON LEAL, 567 - Centro**

*CELIA DE CASTRO MEIRA*  
*Oficiala*

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. **3323** em **22/12/2014**  
 e registrado nesta data sob o n. **646**, no livro A, conforme segue: DAJE Nº: **574 002 002749**  
 Averbação Nº: **2**

Apresentante..... CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA  
 Valor Base ..... R\$ ..... 0,00  
 Natureza do Título..... ESTATUTO/ATA

Emolumentos .....	R\$	124,03
Taxa Fiscalização .....	R\$	89,30
FECOM .....	R\$	38,04
Def. Pública .....	R\$	3,31
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>254,68</b>

Selo de Autenticidade  
 Tabelas de Juros de Juros  
 Ato Notarial do Registro  
 0574.AB007192-2  
**OMP4FIZNXQ**  
 Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

LIVRAMENTO DE N. SENHORA, 23 de Dezembro de 2014.

*Celia de Castro Meira*

**CELIA MEIRA**  
**OFICIALA**  
 Cida de Castro Meira  
 Oficiala do Cartorio do Reg. de  
 Imóveis e Hipotecas, Titulos e  
 Doc. das Pessoas Juridicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR




*Hugolino da Silva Lima Neto*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 05.850.325-05      DATA DE EMISSÃO: 11-07-2012

NOME: HUGOLINO DA SILVA LIMA NETO

RESPOSTA: VALDIVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA


LIV. DE NOSSA SENHORA BA      DATA DE NASCIMENTO: 29-11-1976

C.NAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
SEDE LV A02 FL 010 RT 000585  
929.044.915-20

*Francilda U.ª de Oliveira fant*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
**0576.AB099494-0**  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

 **1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Bela. Nazare Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2289 - Del.: (77) 9910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 12/02/2016 R\$ 5,80 Emul: 2,46 Taxa: 1,34

MAIANA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

**NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula

**063882388**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

12/2015 8 0054 0 02.1055.1.0001.0251.0

Vencimento

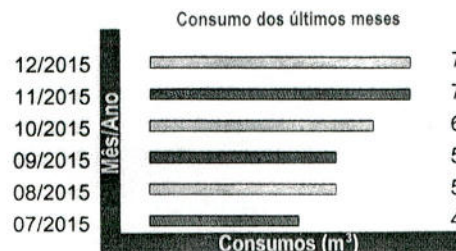
**07/12/2015**

Nome/Endereço para entrega

CENTRO DE FORMACAO E ORGANIZACAO COMUNITARIA  
RU MIGUEL TANAJURA, 251  
LIVRAMENTO DE N SRA CENTRO CEP - 46.140-000

CNPJ 03.433.854/0001-50

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A06S180759		373	366	33	05/10 A 07/11
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU MIGUEL TANAJURA, 251			CENTRO	07/11	23/11/2015
LIVRAMENTO DE N SRA					
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA		7M3		23,00	



**ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.**

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0020	0055	0054
Turbidez - 5,0 UT	0054	0055	0054
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0054	0055	0053
Escherichia Coli - (*)	0054	0055	0054
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0054	0055	0054

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*).

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (\*\*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 7

Consumo Médio Mensal / Ligação 5

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**

Tarifa RES-0001

**TOTAL A PAGAR EM R\$**

**23,00**

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL 1 UNIDADE  
ATE 10 MINIMO 7 23,00

TOTAL AGUA 23,00 0,00 23,00  
TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	23,00	1,180	0,27
	COFINS		5,440	1,25

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

**vivo**

Nº da Conta: 0219221754  
 Mês de referência: 09/2015  
 Período: 11/09/2015 a 19/09/2015  
 Data de emissão: 18/09/2015

HUGOLINO DA SILVA LIMA NETO  
 .3 TRAVESSA RUA LIMA, S/N  
 CS CASA  
 CENTRO  
 48140-000 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/teleconosco](http://www.vivo.com.br/teleconosco)

Telefonos Brasil S.A.  
 Rua Silveira Martins, 1036  
 CEP: 41150-000 - Salvador - BA  
 I.E.: 58378658  
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial: 02.558.157/0024-59

**Vencimento**  
**26/09/2015**

**Total a Pagar - R\$**  
**112,00**

**Seus Números Vivo**  
**77-9997-1330**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: **7.267**  
 Na data de: **10/09/15**  
 Saldo referente a conta: 0219221754 no  
 Vivo Valoriza. Para ativar, envie SMS  
 com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
<b>VIVO MÓVEL</b>						
SMARTVIVO 1GB	1	1	99,99			99,99
DDO VIVO ILIMITADO	-	-	0,00			
LOCAL OUTRAS OPERADORAS	-	-	0,00	50.000 min	112m30s	
LOCAL VIVO ILIMITADO	-	-	0,00	50 min	17m30s	
ROAMING ILIMITADO	-	-	0,00	50.000 min	966m18s	
SMS LIVRE ILIMITADO	-	-	0,00	50.000 min		
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	50.000 min		
INTERNET ADICIONAL 300MB	1	1	0,00	1.00GB	13	
PACOTE FIXO LIVRE ILIMITADO	1	1	0,00	300.000MB	300.000MB	0,00
INTERNET MÓVEL VV 5GB 4G	1	1	14,99	10.000 min	79m30s	14,99
INTERNET ADICIONAL 300MB	1	1	0,00	5.00GB	3.65GB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>9,90</b>			<b>9,90</b>
<b>Utilização Acima do Contratado</b>						
Internet - Tarifação MBKB					608,45MB	0,00
<b>Subtotal</b>						<b>124,88</b>
<b>Serviços Utilizados em Períodos Anteriores</b>						
Ligações Locais						0,00
Acesso a Caixa Postal						0,00
Internet - Tarifação MBKB					10m42s	0,00
<b>Subtotal</b>					01m12s	<b>0,00</b>
					134,89MB	0,00
						<b>0,00</b>

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

\* A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito).

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.352.984/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/07/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BENEFICIENTE, CULTURAL E RELIGIOSA AFOXÉ DOS ORIXAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R X JOAO DE OGUM</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/02/2016 às 17:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

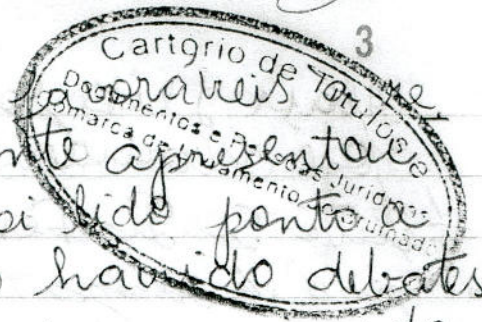
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

- Rosalia do Nascimento Silva
- Marilene de Jesus Andrade Silva
- Moutil de Souza
- Maria de Jesus da Silva
- Sebastião Maria de Jesus
- Joaquim Pereira Gusmão de Souza

Ata da Assembleia Ordinária da primeira alteração estatutária e eleição da nova diretoria da Associação Beneficente, cultural e Religiosa Afexé dos Orixás, convocada para o dia 23 de novembro do ano de dois mil e sete, adaptando-se ao Código Civil Brasileiro, lei dez mil quatrocentos e seis, de dez de janeiro de dois mil e dois. A assembleia teve início às dezesseis horas, na sede da associação, situada no Bairro Benito Gama, nesta cidade de Louramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia. O presidente da associação senhor João Batista Pereira dos Santos fez a abertura da assembleia saudando todos os presentes e em seguida leu o Edital de convocação tendo como assunto de pauta a alteração do Estatuto Social da Associação Beneficente, cultural e Religiosa Afexé dos Orixás e eleição da nova diretoria. Dando seguimento aos trabalhos o presidente fez uma exposição dos motivos para a alteração estatutária e a importância da associação ter um Estatuto atualizado e adequado ao novo Código Civil Brasileiro, e dos novos objetivos. Dada a palavra aos pre-

entes, todas se manifestaram  
forma, quando então o presidente  
e novo Estatuto Social, que foi lido  
ponto. Após sua leitura tendo havido debates  
e explicações e por consenso por unanimidade  
foi aprovado por unanimidade. Logo  
após foi posto em votação os cargos da Diretoria  
e Conselho Fiscal, sendo eleitos para a Direto-  
ria: Presidente - João Batista Pereira dos Santos,  
portador do RG nº 13 47999507 SSP/Ba; Vice-  
presidente - Edcarlos do Nascimento Silva, RG  
número 1564631729, e Secretária - Marlene  
de Jesus Andrade Silva, RG nº 1339224488  
SSP/Ba. Tesoureiro - Edcarlos do Nascimento  
Silva, RG nº 1561243000 SSP/Ba. Também  
foram eleitos para o Conselho Fiscal: Eva Nas-  
cimento Silva RG nº 1548439975 SSP/Ba,  
Aldair Leite Santos, RG nº 14755520 SSP/Ba,  
Marlene do Nascimento Silva, RG nº 126727  
7599 SSP/Ba e para suplentes: Ramunda  
Silva Rosário RG nº 5463226, Maria Nas-  
cimento do Rosário RG nº 0713647906 SSP/Ba  
e Joaquim de Souza Silva, RG nº 1351389  
9, SSP/Ba. Nada mais havendo a ser tra-  
tado, a presente assembleia geral da Associa-  
ção Benficiente, Cultural e Religiosa Afexé  
dos Orixás foi encerrada e a ata foi levan-  
ta, após de ser lida e aprovada, vai as-  
sinada pelas presentes. Houve o depoimento de nos-  
sa Senhora, 23 de novembro de dois mil  
e sete. João Batista Pereira dos Santos  
Marlene do Nascimento Silva  
Rosalia do Nascimento Silva  
Marilene de Jesus Andrade Silva



Abdair Leite Souza  
Célio Almeida Silva

Felita Sergio Fernandes

• ~~maria de sauz~~

• maria de Jesus da Silva

Sebastião Mario de Jesus

• Edicarla da Nascimento Silva

• ~~copiada do caso Silva~~

- maria nascimento Rosario de Jesus

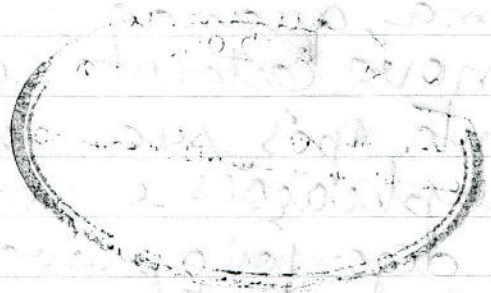
• Raimundo Silva do Rosario

• Marcelo O. Alves

Josina de Pereira Gusmão de Souza

José maria da Silva

Edicarla da Nascimento Silva



Protocolo n.º 1.336 L-A-Fls.-57

Apresentada nesta data

AVERBADA sob n.º AV-3-R-325 Fls.-167 v.º 168-L.A-DS

Livramento do Brumado, 03 de 04 de 2008

Célia de Castro Meira  
ESCREVENTE

Célia de Castro Meira  
Oficial do Registro de Imóveis  
Cad. 800.861-7  
Livramento de N. 2. Itiara-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

I-47

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO HELLÓT



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*João Batista Pereira dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13479995 07 DATA DE EMISSÃO 11/09/2002

NOME JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
MARIA SEVERIANA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE TABIRA PE DATA DE NASCIMENTO 30/01/1964

SOC ORCEM CER-NAS UM-TABIRA PE

DST-SEDE L-04A F-242 R-004000

CPF 402998304 97

SALVADOR-BA

Assinatura do titular: *João Batista Pereira dos Santos*

LEI Nº 7.116 DE 1968

**Selo de Autenticidade**

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticada

**0576.AB099508-3**

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**T B A**



**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Bela, Máline Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP. 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 12/02/2016 R\$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

Código Débito Automático

Matrícula

**063922037**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

01/2016 8 0054 0 03.1575.1.0001.0487.0

Vencimento

**16/01/2016**

Nome/Endereço para entrega

JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS  
 RU X - BENITO GAMA, 487  
 LIVRAMENTO DE N SRA BENITO GAMA CEP - 46.140-000

Nº Hidrômetro Cód. Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias de Cons. Período de Consumo

Y11N392231 SP 596 535 32 17/11 A 19/12

Endereço da Ligação

RU X - BENITO GAMA, 487 BENITO GAMA 19/12 31/12/2015

LIVRAMENTO DE N SRA

Especificação

Valores em R\$

CONS. AGUA 61M3 484,60  
 MULTA REPER. A(S) CONTA(S) 11/2015 0,54  
 JUROS DE MORA - CONTA(S) 11/2015 0,39  
 PARCELAMENTO 060/060 2,00

Consumo dos últimos meses

Mês/Ano	Consumos (m³)
01/2016	61
12/2015	24
11/2015	23
10/2015	11
09/2015	23
08/2015	5

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0020	0056	0055
Turbidez - 5,0 UT	0054	0056	0055
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0054	0056	0054
Escherichia Coli - (*)	0054	0055	0051
Coliformes termotolerantes - Ausente	0054	0055	0051

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;  
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;  
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;  
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;  
 Escherichia Coli (\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;  
 Fluor (\*\*): produto químico adicionado a água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.  
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno a normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 61

Consumo Médio Mensal / Ligação 11

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSAO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

**487,53**

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons (m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO	10	20,20
11 A 15	5,21	5
16 A 20	5,63	5
21 A 25	7,39	5
26 A 30	8,23	5
31 A 40	9,07	10
41 A 50	10,39	10
> 50	12,50	11

TOTAL AGUA 484,60 0,00 484,60  
 TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS		1,180	5,72
	COFINS	485,14	5,480	26,58

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S): EXEC.ANT - 001 MES(ES)

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição  
 0054 0 03.1575.1.0001.0487.0

Código Débito Automático

Matrícula

**063922037**

Mês/Ano dv

01/2016 8

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$

**16/01/2016**

**487,53**

0002181/0002408-0388 1

826300000047 875300478208 639220370113 680000000009



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Requerimento (0565270)

SEI 55900.010949/2016-14 / pg. 75



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.294.587/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DO SEMI-ARIDO DA MICRORREGIAO DE LIVRAMENTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASAMIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>140</b>	COMPLEMENTO <b>1 ANDAR SALA 104</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/02/2016 às 17:31:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



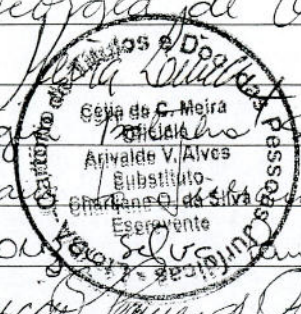
Na reunião da Assembleia Geral Extraordi-  
 nária da ASAMIL - dos dez dias do mês de junho  
 mil e catorze, na sede da ASAMIL - Associação  
 do Município da Microrregião de Lavramento, si-  
 tuada na Avenida Presidente Vargas nº 140 no Ed.  
 Tropical Center, 1º andar, sala 304, nesta cidade  
 de Lavramento de Nossa Senhora, Estado da Ba-  
 hia, das dezoito às vinte horas e trinta  
 minutos, reuniram-se em Assembleia Geral  
 os associados da ASAMIL presentes, conforme Con-  
 vocação feita pela Presidente Maria Santos da  
 Silva Bonfim, que iniciou a reunião desejando  
 boas vindas e agradecendo a presença de todos,  
 em seguida, convidou a mim Geórgia de Olivei-  
 ra Carneiro Pereira para secretariar esta reu-  
 nião, aceitei o convite, fiz a leitura do Edital  
 de Convocação, no que determina o estatuto  
 social que rege esta entidade, Art 15º, Inciso I, para  
 eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e, no  
 que determina no mesmo estatuto social, o  
 Art 17º, não podendo deliberar em primeira  
 convocação, sem a maioria absoluta dos  
 associados ou menos de  $\frac{1}{3}$  nas convocações  
 seguintes, em cumprimento ao parágrafo ú-  
 nico do art 59 do Código Civil e convoca-  
 da especialmente para esse fim. Proseguindo  
 a Presidente fez a 1ª convocação lendo o no-  
 me de todos os associados fundadores e efe-  
 tivos da ASAMIL, como houve "quorum" a  
 Presidente fez uma explanação para os as-  
 sociados presentes sobre as principais ativi-  
 dades desenvolvidas pela entidade duran-  
 te esses dez anos, houve diversos comenta-  
 rios positivos a respeito, continuando a reunião, apre-



então aos demais associados uma planilha  
com a relação de eleições realizadas pela ASA  
finalizando o quinto e iniciando  
o mandato da entidade, em seguida des-  
tados todos os membros da Diretoria e  
do Conselho Fiscal, declarou vagos os car-  
gos e determinou um prazo de trinta mi-  
nutos para os associados presentes apre-  
sentarem os nomes dos candidatos aos  
cargos. Após breve conversação e gestões  
entre os pretendentes aos cargos, os associ-  
ados chegaram num consenso e apresen-  
taram em voz alta os nomes dos can-  
didatos aos cargos, em uma chapa única,  
no tempo estabelecido, posto em votação,  
foram eleitos por unanimidade, sem ne-  
nhuma restrição, pelos associados presen-  
tes que empossaram a Presidente e os demais  
membros eleitos. Ficando a Diretoria da ASAMIL  
assim composta: Presidente: Maria Santos da  
Silva Bonfim; Vice-Presidente: Maria do Divor-  
mento Dourado; Primeiro Secretário: Christian  
Rodrigo Meira Lima; Segundo Secretário: Mário  
Silva Souza. Primeiro Tesoureiro: Kikeio Oliveira  
Polon. Segundo Tesoureiro: Franildo Machado  
Lima; Ficando o Conselho Fiscal da ASAMIL, as-  
sim composto: Primeiro Membro do Conselho  
Fiscal: Silvia Leticia Conceição Pequeno Oli-  
veira. Segundo membro do Conselho Fiscal: Paula  
da Silva Feres; Terceiro membro do Conselho  
Fiscal: Georgia Botelho Silva. Primeiro Su-  
plente do Conselho Fiscal: Georgete de Olivei-  
ra Carneiro Pereira; Segundo Suplente do Con-  
selho Fiscal: Edilson José da Silva; Terceiro mem-



Conselho Fiscal: Valdeir Barros, sendo todos brasileiros, maiores, capazes, sem nenhum parentesco entre si, cujo mandato sera de dois anos para o termo de onze de junho de dois mil e onze até dez de junho de dois mil e dezes seis, continuando a reunião, a Presidente re-eleita agradeceu pelos votos de confiança depositados em sua pessoa e comentou que conforme decisão dos associados na assembleia anterior ficou decidido a antecipação da eleição do dia dezoito para a presente data, em virtude dos jogos da Copa, em seguida, houve vários agradecimentos por parte dos demais eleitos. Nada mais havendo a tratar a Presidente da ASAMIL Maria Santos da Silva Bonfim, declarou encerrada a reunião da Assembleia Geral Extraordinária e eu Georgina de Oliveira Carneiro Pereira na qualidade de secretária ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada sera assinada por mim e pelos demais associados presentes. Georgina de Oliveira Carneiro Pereira, Christian Rodrigo Almeida Silva, Márcio Silva Souza, George de Almeida Silva, Márcio Santos da Silva Bonfim, Marciano Romarito, Márcio O. Silva, Nelson Souza, Wilson da Silva, Rômulo Gilvânia Conceição de Oliveira, Valdeir Barros, Esauel de Souza, José Orlando Nogueira.



Protocolo nº. 3996 L. A Fls. 187  
 Apresentada nesta data  
 REGISTRADA sob nº. 8.585-L-B-Fls-4.629  
 Livramento de n. Sr-BA, 20 de 06 de 2014

Georgina de Oliveira Carneiro Pereira

Célia de Castro Meira  
 Oficial do Cartório do Reg. de Imóveis e Hipotecas, Títulos e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 07835535 06 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2012

NOME MARIA SANTOS DA SILVA BONFIN

FILIAÇÃO URBINO JOSE DA SILVA  
DURVALINA SANTOS DA SILVA

Nº DE IDENTIFICAÇÃO L.V. DE NOSSA SENHORA BA 20/06/1945

DISTRITO DE ORDEM CER-CAS CM-PALESTINA SP

CPF 898607565 20 L-B03 F-002 R-000661

SALVADOR, BA

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TITULAR: MARIA SANTOS DA SILVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

TITULAR: MARIA SANTOS DA SILVA

Maria Santos da Silva Bonfin

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

0576.AB099512-1

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

TJBA

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA

Bela. Elaine Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 45140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 12/02/2016 R\$ 3,80 Emol. 2,46 Taxa: 1,34

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO



CTC JAGUARE SPM PL10  
ANGELO ALVES BONFIM  
RUA ADOLFO PESSOA, S/N  
CENTRO  
46140-000 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA



30000000000000000000000000000031115

SEQUENCIAL: 000075721 - 09

Referência

OUTUBRO /2015

Telefone

( 77 ) 3444-2395

Vencimento

15/11/2015

Total a pagar

R\$ 36,38

Resumo da sua fatura

<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$</b>	<b>29,38</b>
OI FIXO		8,39
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		20,99
<b>+ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	<b>R\$</b>	<b>7,00</b>
LIGACOES FIXO-FIXO		7,00

A partir de 11 de outubro de 2015, os números celulares dos DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA  
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

ANGELO ALVES BONFIM  
TELEFONE/CONTRATO: 34442395 CJ 0 SU 1  
CONTA 10/2015 LOCAL 4917 DV 9

ATENCAO: DEBITO AUTOMATICO.  
ESTA NOTA FISCAL SERA DEBITADA EM SUA CONTA CORRENTE NO VENCIMENTO

8469000000-7 36380024040-2 13049170344-8 42395011510-9



FATURA N.: 1600177114403  
VENCIMENTO: 15/11/2015  
VALOR A PAGAR R\$ DEBITO AUTOMATICO  
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 001669759513 DA

ANGELO ALVES BONFIM  
 RUA ADOLFO PESSOA,S/N  
 CENTRO  
 46140-000 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA

DATA DE EMISSAO 01/11/2015	TELEFONE/CONTRATO <b>3444-2395 0 1</b>
CNPJ / CPF 00065334094849	
INSCRICAO ESTADUAL	VALOR A PAGAR RS <b>36,38</b>
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 001669759513 DA	VENCIMENTO <b>15/11/2015</b>
CODIGO DDD 77	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/15: 14:00	09/15: 15:00	08/15: 7:00
OI FIXO		07/15: 7:12	06/15: 1:00	05/15: 8:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR	
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO									
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			NFST N. 00000087516/SERIE /SUB-SERIE						
TELEFONE 04917 3444-2395 0 1									
<b>SERVICOS MENSAIS</b>									
0001/01	28/10/2015	OI FIXO 200 FIM DE SEMANA	01 A 30/10/15				51,22%	VD 8,39	
SUBTOTAL								8,39	
<b>LIGACOES LOCAIS</b>									
0001/02	28/10/2015	CONSUMO MINUTOS	14:00	FRANQUIA	200:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00	
SUBTOTAL								0,00	
<b>LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31</b>									
0001/03	06/10/2015	SP PONTAL			16 3953-6699	17:41:17	00:07:06	DIFERENCIADA 5,16	
0001/04	13/10/2015	BA VIT CONQUISTA			77 3422-2126	12:51:43	00:04:12	NORMAL 1,84	
SUBTOTAL								7,00	
BASE DE CALCULO ICMS		15,39						<b>TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS</b>	15,39
ALIQUOTA		28%							
VALOR		4,30							
ISS									

**RESERVADO AO FISCO**

d2b9.a975.da59.4314.33d7.1293.eeeb.61ea

FATURA N.: 1600177114403 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES,881 - SALVADOR - BA CEP: 41825-000  
 CNPJ: 33.000.118/0005-00 - INSC. ESTADUAL: 000157142 SERIE UNICA

<b>OUTROS VALORES OI FIXO</b>								
TELEFONE 04917 3444-2395 0 1								
0001/05	28/10/2015	PA159 ASS.S/ FRANQUIA	OI FIXO	01 A 30/10/15			0,01%	VD 20,99
TOTAL OUTROS VALORES								20,99

- **Pagando até o vencimento você evita:**
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A Oi informa que, a partir de dezembro de 2015, o Fixo e a Banda Larga da Oi terão novos valores promocionais. Mais informações em oi.com.br


PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
04917 3444-2395 0 1	36,38
TOTAL	36,38

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

\*\*\* FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA \*\*\*



**ATENDIMENTO AO CLIENTE** ..... 10331  
**INTERNET** ..... www.oi.com.br  
**AUXÍLIO À LISTA** ..... 102\*  
\*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

**INFORMAÇÕES**

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

**CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:**

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica  
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT  
 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line  
 39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostaro - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone  
 81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331  
 Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_  
 Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente n \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**

**001669759513 DA**

**SERVIÇO GRATUITO**

LOCAL: 04917 TELEFONE/CONTRATO: 3444-2395 CJ: 0 SU: 1 CONTA MES: 10/2015 DATA DE EMISSAO: 01/11/2015

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	---------------------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:

TELEFONE 04917 3444-2395 0 1

**LIGACOES LOCAIS:**

L000001	29/09/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	77	3444-2099	18:56:08	0001:00	NORMAL	0,00
L000002	02/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	77	3444-1615	07:46:24	0004:00	NORMAL	0,00
L000003	08/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	77	3444-2255	17:14:04	0001:00	NORMAL	0,00
L000004	10/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	77	3444-1096	08:50:30	0001:00	REDUZIDA	0,00
L000005	14/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00	77	3444-1096	08:29:55	0003:00	NORMAL	0,00
L000006	14/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	77	3444-1096	10:26:42	0001:00	NORMAL	0,00
L000007	16/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	77	3444-1096	14:25:03	0001:00	NORMAL	0,00
L000008	17/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	77	3444-1096	09:30:38	0001:00	REDUZIDA	0,00
L000009	17/10/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	77	3444-1096	09:32:13	0001:00	REDUZIDA	0,00

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 14:00

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS:	14:00	MINUTOS COBRADOS:	0:00	0,00
---------------------------	-------	-------------------	------	------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Dat. 26 de 12

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PALESTINA  
MUNICÍPIO DE PALESTINA  
DISTRITO DE DUPLO CÉU



== JOSÉ DE MELO COSTA ==

Escrivão Interino do Registro Civil

**Certidão de Casamento**

CERTIFICO que, sob o n.º 661, às fls. 2, do livro n.º B-3 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 19 de Abril de 1969, foi feito o casamento de ANGELO ALVES BONFIN e MARIA SANTOS DA SILVA, -

contraído perante o Juiz de Casamento sr. Manoel Lourenço Celestino, - e as testemunhas José Marciano de Souza e Jonas Soares do Nascimento.

Ela, nascido José Bonifácio, deste Estado aos 31 de Dezembro de 1943, - profissão operário, - de cor branca, residente e domiciliado em Votuporanga-SP, filho de José Joaquim Bonfim e de Josefa Maria Bonfim. -

Ela, nascida em Itanagé, Estado da Baia aos 20 de Junho de 1945, - profissão doméstica, - de cor branca, residente e domiciliada na Fazenda Pontal, neste distrito, filha de Urbino José da Silva (falecido) e de Durvalina Santos da Silva,

a qual passou assinar-se MARIA SANTOS DA SILVA BONFIN. -

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2 e 3 do Código Civil.

Observações: Regimem de Comunhão de Bens. - Nenhuma averbação consta à margem do assento e não contem nesta certidão nenhuma rasura.

Assinaturas manuscritas das partes e testemunhas.

O referido é verdade e dou fé. DUPLO CÉU 26 de DEZEMBRO de 1979

ARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - B. ANEXOS DE TABELIONATO DISTRITO DE DUPLO CÉU COMARCA DE PALESTINA - SP JOSÉ DE MELO COSTA ESCRIVÃO INTERINO

Assinatura manuscrita do Escrivão Interino.

RECONHECER FIRMAS NO TABELIONATO R. da Quitanda, 96-1.º - São Paulo



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.525.980/0001-89</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/05/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DA PONTE</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CASA;</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOMBA/BEIRA RIO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIRLENE-SCL@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(77) 9939-6240 / (77) 3444-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/02/2016** às **12:17:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

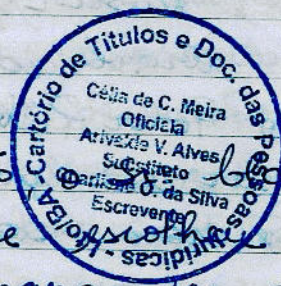
Voltar

## Ata de Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de Março de 2015, às 14:30h, através do convite divulgado pela mídia e distribuído à População do Município de Bonoramento de Nossa Senhora, reuniram-se no antigo plenário da Câmara dos Vereadores de Bonoramento de Nossa Senhora - Ba, os membros fundadores da ONG. Os quais assinaram seus respectivos nomes no livro da lista de presença, para tratarem dos seguintes assuntos discriminados em pauta a seguir, tais como:

1. Escolha do nome definitivo da ONG e a posterior sua sigla em definitiva, para criação da ONG APA Associação Protetora dos Animais.
2. Conclusão da missão da ONG, seus Objetivos, sua visão, seus valores;
3. Planejamento da redação da primeira proposta do Estatuto Social da ONG, no intuito implantação do Canal PPP - Parceria Público Privada;
4. Programação da data do Edital de convocação, para ser estabelecido a aprovação do Estatuto Social da ONG supracitada, como também a eleição dos Diretores e do Conselho Fiscal;
5. O que ocorrer.

O Presidente da mesa desta sessão Sr. Sergio de Almeida Domingues, me Sr. Silene Linsing Lima da Silva, para ser a secretária da mesa, e deu início à sessão,



"CÓPIA COLORIDA"



## Ata de Reunião

Ato primeiro dia do mês Abril de 2015, através do Edital de convocação à toda Cidreira e ao Poder Público divulgado pela mídia distribuído à População do Município de Livramento de Nossa Senhora, tendo sido estabelecido na Assembleia Geral do dia 27/03/15, conforme Ata de reunião, reuniram-se no antigo plenário da Câmara dos Vereadores de Livramento de Nossa Senhora-Ba, os membros Fundadores da ONG APA - Associação Protetora dos Animais, os quais assinaram seus respectivos nomes no livro da lista de presença, para tratarem dos seguintes assuntos discriminados em pauta a seguir, tais como:

- 1- Aprovação do Estatuto da ONG APA, dando ênfase ao artigo. 54 do novo Código Civil;
- 2- Eleição da primeira Diretoria da ONG APA e do seu Conselho Fiscal;
- 3- O que ocorrer.

A Presidente da mesa desta sessão, o Sr<sup>a</sup> Sirlene Kristina Lima da Silva me escolheu Sr<sup>a</sup> Gisele Caires Bordeiro Silva Santos, para ser a secretária da mesa, e deu início à sessão da reunião, agradecendo a presença de todos os Membros Fundadores da ONG APA, as autoridades presentes nesta Assembleia Geral e parabenizando-os por se encontrarem juntos mais uma vez, passando a leitura da Ata de reunião do dia 27/03/2015, sendo a posterior iniciado os trabalhos da pauta acima, contudo a Presidente da sessão antes de iniciar os trabalhos contidos na pauta do Edital de convocação, demonstrou a nova logomarca da ONG APA para todos que aprovaram por unanimidade, deixando a palavra em aberto para qualquer

"COPIA COLORIDA"

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
0576.AB099379-0  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

TJBA



membrado fundador da ONG APA ou aquele membro que esteja pela primeira vez nesta Assembleia Geral, pudesse manifestar sua história de amor pelos animais ou algum relato de vida, que possa ser compartilhado com todos os presentes, que pudesse se pronunciar, pois o momento era aquele, então um dos membros sócios fundadores da ONG APA Sra Alione Aguiar pediu a palavra relatando seu amor pelos animais, e sugerindo alimentá-los apenas com rações, não achando justo realizar a parceria com as Empresas do ramo alimentícios, que iriam deixar restos de comida, podendo estar estragados, e iriam contaminar todos os animais deixando-os doentes com má digestão, causando sofrimento e muitas vezes infecção aos animais, podendo levar à morte, não concordando com isso na sua opinião, pelo fato de acreditar que os animais são seres vivos e merecem tratamento adequado, sendo aplaudida no final do seu relato. Logo a seguir a Sra Marcia pediu a palavra relatando seu amor pelos animais, contando sua história de vida na criação de quase cinquenta gatos nos fundos de sua casa, que não cria mais em virtude de ser professora e seu salário não comportar maiores custos e que pedia para que a população não deixasse mais gatos na frente da porta de sua residência, pois não podia acolher mais gatos, real (digo relatando) por fim a história linda dos cuidados que teve com a cachorra princesa, que todos amaram no colégio João Vilas Boas, sendo aplaudida no final do seu relato. Então a posterior seu marido, o advogado e repórter Raimundo Marinho tomou a palavra, louvando o gesto de amor pelos animais da Comissão Organizadora da ONG APA, na qual fora a idealizadora

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Rua: Marechal Deodoro Magalhães - Taboão | Rua Rodrigo Silva Mendes, 51 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel: (77) 9910.8111

AUTENTICACAO  
Este documento é uma cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - BA 11/02/2016

## AUTENTICACAO

Declaro e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,80 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

MARIA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

0576.AB099378-1

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TJBA

"CÓPIA COLORIDA"



deste Projeto de Ação Social para o Município de Livramento na criação desta ONG e amiga dos animais, comentando que que atingiram espiritualmente o patamar do espírito adiantado de luz de vidas passadas nesta vida atual, podem ter atitudes melhores desta natureza, relatando a seguir sua história de vida de amor também pelos animais, que a População ainda tem esse hábito de resolver problema dos animais sacrificando-os, que ainda não sabem que se configura crime ambiental sujeito a lei, devendo a partir de então conscientizar toda a População realizando trabalhos de conscientização nos escolas, nos comunidades, para alertar aqueles que mal tratam ainda os animais, tendo sido aplaudido no final do relato, sendo pedido a palavra pelo representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Poder Legislativo no Município Exm. Sr. Paulo Bessa, que parabenizou a atitude do grupo em criar a ONG APA, que muitos benefícios trará ao Município, relatando que acredita que o princípio e pensamento deste grupo da ONG supracitada ter como meta regulamentar oficialmente a respectiva ONG no Cartório, registrando-a e a posterior encominhar junto à Receita Federal o pedido de registro CNPJ, tomando a palavra Sr. Claudio Domingues que relatou pela Diretoria da ONG APA ser realmente esse pensamento de todos os membros fundadores desta ONG do pleito de registrar de imediato a ONG APA no Cartório desta Comarca na semana próxima e a posterior retirar seu CNPJ imediatamente, relatando a palavra ao Exm. Sr. Paulo Bessa, que se colocou à disposição todo o corpo jurídico da Câmara dos Vereadores

do Município de Livramento de Nossa Senhora-Ba para realizar esse pleito caso necessitasse de autorização e que no futuro possa objetivar receber as doações no âmbito Municipal, Estadual e Federal, etc, podendo criar as leis tornando a ONG APA de Utilidade Pública que propiciam tal fato ser consumado, mas de início tornar a repetir, que a ONG APA deve resolver de imediato o problema grave de saúde pública cuidando dos animais errantes nos ruas do Município de Livramento, tendo se prontificado juntamente com todos os colegas Vereadores do Município, no intuito de formalizar a Lei de Doações do terreno para criação do Conil PPP- Parceria Público Privada, que possa abrigar todos os animais soltos no Município, sendo aplaudido no final no final do seu relato. A seguir a Presidente da sessão Srª Sirlene Lima iniciou os trabalhos pautados no Edital de convocação item número 1- Aprovação do Estatuto da ONG APA, sendo distribuídos copios do respectivo estatuto aos membros da ONG APA, e solicitando que a Srª Aliane Aguiar viesse a mesa da sessão, a qual fora a indicada para realizar a leitura do respectivo Estatuto para todos os presentes na Assembleia Geral, sendo proferido a leitura do Estatuto capítulo por capítulo, dirimindo dúvidas que porventura possam existir. Após a leitura toda do Estatuto, Srª Aliane Aguior relatou que o Sr Claudio Domingues viria a mesa desta sessão, explicar a importância do Estatuto da ONG APA, por que estava sendo lido para todos os presentes, então dirigiu-se a palavra Sr Claudio Domingues, que explicou sobre a importância do Estatuto, e por que estamos discutindo o Estatuto, sendo proferido

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

0576.AB099376-5

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TJBA

"CÓPIA COLORIDA"



O fato do Estatuto conter todos os normos regulamentos da ONG APA, para diminuir qual dvidas futuras, que por ventura possam ser todos, cujo trâmite normal se faz a ser realizado em qualquer Associação que solicite o registro em Cartório e a posterior o pleito do número definitivo do CNPJ na Receita Federal, relatando que temos a presença do Advogado Dr. Raimundo Marinho na sessão, que pode confirmar a veracidade dos fatos expostos, no qual leremos toda a documentação assinada ao Cartório desta Comarca, pelos Diretores da ONG APA a serem leitos a posterior nesta Assembleia Geral, para que depois possamos pleitear junto à Receita Federal o nosso registro CNPJ e oficializarmos a ONG APA em definitivo, passando a palavra à Presidente da sessão Srª Sirlene Lima, que pediu que alguém quisesse se pronunciar sobre a lutura e aprovação do Estatuto pudesse pedir a palavra, sendo solicitado pelo Dr. Raimundo Marinho a palavra que achou ter duplo sentido na frase "nas seguintes condições" quanto ao desligamento do Sócio, pedindo que procurasse a página do estatuto, sendo relatado pelo Adm. Sr. Claudio Domingues que iria retificar e colocá-lo a seguir "em qualquer dos hipóteses acima", evitando diminuir qualquer dúvida a posterior, sendo evidente a democrática parceria com todos as opiniões dentro da ONG APA, tendo sido o pedido da Presidente da sessão Srª Sirlene Lima que solicitou que levantasse as mãos todos que tivessem aprovado o Estatuto da ONG APA na sua magnitude, sendo constatado a unanimidade de todos que aprovaram o respectivo Estatuto supracitado, e a posterior relatou mais tendo a discutir sobre



a aprovação unânime do Estatuto da ONG APA, deu-se por emenda no texto deste item número um do Edital de Consagração, dando prosseguimento aos assuntos pautados em Edital, sendo passado para o item posterior, ou seja o item número dois, para tratar do assunto em pauta, que relata a eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da ONG APA, divulgando a chapa única com os nomes aos cargos da Diretoria da ONG APA, os quais estão discriminados abaixo, para votação e eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal da ONG APA, tais como:

Presidente - Sirlene Cristina Lima da Silva  
RG: 13.437.639-08 CPF: 033.013.955-03

Vice Presidente - Gisele Cairns Cordeiro Silva Santos  
RG: 13.437.448-73 CPF: 026.213.135-82

1º Tesoureiro / 2º Tesoureiro - Marinalva Cotinguiba Messias Duarte  
RG: 36.726.206-X CPF: 625477045/87

2º Tesoureiro - Suellem Criste Souza Neves  
RG: 11.264.584-49 CPF: 026.998.755-03

1º Secretário - Conceição Aparecida Lima Oliveira  
RG: 09518480-54 CPF: 042.291.845-81

2º Secretário - Alione Gonçalves de Aguiar  
RG: 09.824.786-74 CPF: 018.681.515-81

Diretor do Conil PPP - Julio Cotinguiba Messias  
RG: 05196414-77 CPF: 921002605-53

Diretor médico Veterinário - Kleyton Tomajira Silva  
RG: 09.628.695-46 CPF: 024.873.055-09

Diretor de Relações Públicas, Adm. de Contratos, Convênios e Eventos - Claudio Sergio de Almeida Damascos  
RG: 01568194-73 CPF: 228.849.715-72

1º Membro Conselho Fiscal - Muzoline da Silva Lima  
RG: 05.850.325-05 CPF: 929.044.915-20

RG: 05.850.325-05 CPF: 929.044.915-20

RG: 05.850.325-05 CPF: 929.044.915-20

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Rua Manoel de Aguiar Magalhães - Taboão | Rua Rodrigo Souza Nery, 50 - Centro - CEP: 45140-000 - Fone: (71) 3444.2333 - Cel: (71) 9910.8111

Notas

AUTENTICACAO

Cópia e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3.90 Emot. 2.46 Taxa. 1.04



Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticacao  
0576.AB099375-7  
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



"CÓPIA COLORIDA"



- 2º Membro Conselho Fiscal - Antônio Roberto  
RG: 01.814.950-23 CPF: 283.810.255-91
- 3º Membro Conselho Fiscal - Maria Maria  
Oliveira - RG: 05.377.294-61 CPF: 571.984.625-53
- 1º Membro suplente Conselho Fiscal - Bruna da Silva  
Leima - RG: 16.478.583-30 CPF: 040.208.255-99
- 2º Membro suplente Conselho Fiscal - Yonêlio Almeida  
Sayd - RG: 01.012.184-60 CPF: 088.892.525-53
- 3º Membro suplente Conselho Fiscal - Normand Cardoso  
da Silva - RG: 08.077.300-17 CPF: 008.283.795-30
- Advogado - Leonardo Moreira Castro Chaves  
RG: 11.731.78376 CPF: 015270035-82

A presidente da sessão Srª Sirlene Cristina Leima da Silva relator iria realizar a votação e que todos os presentes na sessão levantassem as mãos se concordam com a eleição desta chapa de membros da primeira Diretoria da ONG APA e colocassem seus votos na urna de votação, para apuração a posterior dos votos, tendo sido unânime e aprovação de todos os presentes através dos votos contidos na urna, os quais também levantaram por unanimidade as mãos pleiteando a aprovação de todos os membros colocados em votação, a seguir preferiu a palavra a Presidente da sessão Srª Sirlene Cristina Leima da Silva que estabeleceu a eleição da primeira Diretoria da ONG APA e do seu Conselho Fiscal para o mandato de 2015-2018, devendo haver nova eleição daqui há três anos, ou seja em Abril do ano de 2018 quando essa Diretoria completará três anos marcando o mandato da ONG APA - Organização Não Governamental Associação Protetora dos Animais. Então não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, na qual eu subscrevo e

Assim, juntamente com as assinaturas do  
Presidente da sessão e dos demais presentes.

1. Ezequiel Caires Cordeiro Silva Santos
2. Juliana Cristina Tanayuda Silva
3. Gláucio Filho de Almeida Brito
4. Rêgis Estinguiça Lessa
5. Conceição Aparecida Lima Oliveira
6. Edson Nogueira
7. Rislei Mathem Freire Oliveira
8. Gonçalo Almeida S. L.
9. Náucia Maria Lima Azevedo
10. Bruna da Silva Lima
11. Gláucio Gonçalves de Aguiar
12. José Augusto Lima Almeida
13. Sérgio Paulo Assunção Pessoa
14. Maria Aparecida Alves Lima
15. Manoel Carlos da Silva
16. Paulo Roberto Lima e Silva
17. Marivalva Estinguiça Mendes Duarte
18. José Leandro Lima Araújo
19. Kátia Belarmina Lima da Silva
20. Suelen Cristóvão da Silva
21. Klytton Tanayuda Silva
22. Antonio Roberto de Souza
23. Rogério da Silva Lima Neto
24. Fernando Maciel Costa Alves

"CÓPIA COLORIDA"

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticado  
0576.AB099373-0  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

TJBA



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela. Helene Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444-2335 - Cel.: (77) 9910-8111

AUTENTICACAO

Autentico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,90 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

MAJARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO



**CARTORIO DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE N. SENHORA / BA**  
**AV. DR: NELSON LEAL, 567 - Centro**

*CELIA DE CASTRO MEIRA*  
*Oficiala*

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n **3346** em **14/05/2015**  
 e registrado nesta data sob o n. **694**, no LIVRO A: 0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **574 002 004893**

Apresentante.....: **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS**  
 Valor Base.....: R\$ **0,00**  
 Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos .....	R\$	52,70
Taxa Fiscalização .....	R\$	37,95
FECOM .....	R\$	16,16
Def. Pública .....	R\$	1,41
<hr/>		
<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>R\$</b>	<b>108,22</b>

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
**0574.AB009962-2**  
**GRSC3D2DNM**  
 Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



LIVRAMENTO DE N. SENHORA, 14 de Maio de 2015.

*Celia de Castro Meira*  
 \_\_\_\_\_  
**CELIA DE CASTRO MEIRA**  
**OFICIALA**

**"CÓPIA COLORIDA"**

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
 Rua. Hailine Magalhães Oliveira Magalhães - Tabella | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 9910.9111

**AUTENTICACAO**  
 Certifico e dou fé que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
 Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,80 Emol. 2,48 Taxa: 1,34



**FRANCISCA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA**  
 VALIJO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Autenticação  
**0576.AB099372-2**  
 Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

*Sirlene Cristina Lima da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 13.437.639-08      DATA DE EXPEDIÇÃO: 30-09-2010

NOME: SIRLENE CRISTINA LIMA DA SILVA

FILIAÇÃO: FERNANDO ANTONIO DA SILVA  
KÁTIA BELÁRMINA LIMA DA SILVA

NATURALIDADE: LIV. DE NOSSA SENHORA BA      DATA DE NASCIMENTO: 02-02-1986

BOC ORIGEM: C. CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
SEDE LV 03B FL 354 RT 1194

CPF: 033.013.955-03

*Sailda M. de Oliveira fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
Bela. Raíne Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP: 40140-000 - Fone: (71) 3444.2339 - Cel.: (71) 9910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 11/02/2016 R\$ 3,00 Emol: 2,46 Taxa: 1,34

MAIARA CAIRES BARRIOS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

**Selo de Autenticidade**

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticacao

**0576.AB099382-0**

Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**"CÓPIA COLORIDA"**

**DÊMÔNSTRATIVO INDIVIDUAL DO CONSORCIADO**

Nº	DATA ASS	DT PAGTO	TP	VALOR DO BEM	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	% AMORT.	% DIFERENÇA	FUNDO RESERVA	TX ADMINISTRAÇÃO	SEGURO	MULTA	JUROS
040	20/02/2015	18/02/2015	PN	5.567,40	156,39	165,39	2,1234	0,1234-	1,18	36,65	9,34	0,00	0,00
041	20/03/2015	16/03/2015	PN	5.567,40	156,32	156,32	2,0000	0,0000	1,11	34,52	9,34	0,00	0,00
042	20/04/2015	14/04/2015	PN	5.567,40	156,32	156,32	2,0000	0,0000	1,11	34,52	9,34	0,00	0,00
043	20/05/2015	15/05/2015	PN	5.567,40	156,32	156,32	2,0000	0,0000	1,11	34,52	9,34	0,00	0,00
044	22/06/2015	15/06/2015	PN	5.567,40	156,32	156,32	2,0000	0,0000	1,11	34,52	9,34	0,00	0,00
045	20/07/2015	08/07/2015	PN	5.567,40	156,32	156,31	1,9999	0,0001+	1,11	34,52	9,34	0,00	0,00
000	//			0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	//			0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	//			0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	//			0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000	//			0,00	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DECOMPOSIÇÃO DE PARCELAS EM ATRASO**

PARC. Nº	DT ASS.	VALOR DO BEM	CONTRIBUIÇÃO	FDO. DE RESERVA	TAXA DE ADM.	SEGURO	DIF. PARC.	MULTA/JUROS	VLR. ATRASO
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
000	//	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

**VALORES EM ATRASO**

CONTR. B / PRESTAÇÃO NORMAL DO MÊS		DIFERENÇA PRESTAÇÃO		REAJUSTE SALDO CAIXA		FUNDO RESERVA	TAXA ADMINISTRAÇÃO	MONTANTE VINCENDO		DATA	
RS	% DO BEM	RS	% DO BEM	RS	% DO BEM	RS	RS	RS	% DO BEM	CONTEMPL	ENTR. BEM
1.670,22	30,0000	0,02+	0,0004	0,00	0,0000	16,69	517,77	2.286,31	29,9985	20/02/2015	

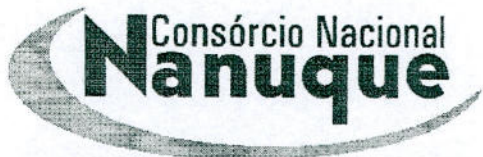
**LEGENDAS**

PG = PAGAMENTO  
TA = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO  
PA = PAGAMENTO ANTECIPADO

TP = TIPO DE PAGAMENTO  
DF = DIFERENÇA DE PRESTAÇÃO  
SG = SEGURO

PN = PRESTAÇÃO NORMAL  
RJ = REAJUSTE DE SALDO CAIXA  
MU = MULTAS JU = JUROS

FR = FUNDO DE RESERVA  
AL = ANTECIPAÇÃO POR LANCE  
TX = TAXA DE ADESÃO



2.706



CTC JAGUARE SPM PL 10 / CTC JAGUARÉ SPM PL 10  
SIRLENE CRISTINA LIMA DA SILVA  
PRACA GENTIL VILAS BOAS, 36  
CENTRO  
46140-000 LIVRAMENTO DE NOSSA BA



740903653979629000000027830030815

Data de Vencimento: 17/08/2015 Data de Postagem: 03/08/2015



**REMETENTE:**  
**NANUQUE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**  
 CNPJ: 05.652.765/0001-20  
 AV. MUCURI, 1575 - CENTRO  
 CEP: 39860-000 - NANUQUE - MG

**PARA USO DO CORREIO**

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SINDICO	DATA	REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO		/ /	/ /
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> FALECIDO			



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.696.868/0008-59</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>			
LOGRADOURO <b>PC DOM HELIO PASCHOAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>servcon-contabilidade@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(77) 3444-2296 / (77) 3444-1453</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/02/2016** às **12:14:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Associação do Desenvolvimento Comunitário,  
Cultural, Educacional e Social do Quilombo de  
CNPJ: Rocinha e Reguão - A COOPED  
Endereço: → 09.593.174/0001-80  
Bairro: Nº. Fazenda Rocinha s/n zona rural  
Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - Bahia 46.140-000  
Nome do representante legal: Maria Regina Boyli Silva

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem,

nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 01 de FEVEREIRO de 2016

Maria Regina Boyli Silva

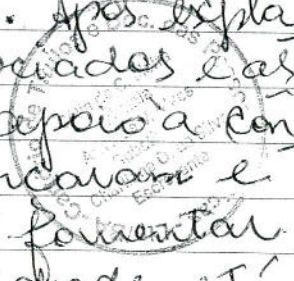
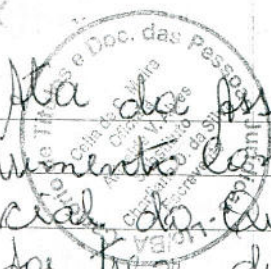
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata da Assembleia Geral da Associação do Desenvolvimento Comunitário, Cultural, Educacional e Social do Quilombo de Rocinha e Região.

As dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Associação, localizada no povoado de Rocinha, homenagem de Nossa Senhora, Bahia, reuniram os membros desta entidade em Assembleia Geral Ordinária para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Balanço das atividades desenvolvidas pela Associação; 2- Eleição para os membros da diretoria executiva e Conselho Fiscal; 3- Posse dos eleitos. A Assembleia foi aberta pela presidenta da associação, senhora Maria Regina Bomfim, que saudou todos e todas presentes. Em seguida, solicitou que a primeira secretária, senhora Maria do Carmo S. Santos lesse a pauta da assembleia. Após leitura da pauta deu-se início às discussões. A senhora Maria Regina, presidente da associação relatou acerca do item 1, explanou sobre as ações promovidas pela entidade, principalmente, as conquistas destinadas à Promoção da Igualdade de Raça envolvendo as comunidades de Rocinha e Itaquaquecetuba, disse, ainda, que houve expansão dessas ações em todo o município de homenagem, bem como o desenvolvimento comunitário e o fortalecimento das políticas públicas para os quilombolas e a conquista do desenvolvimento socio-cultural. Após a explicação da presidenta, todos os associados e as sociadas presentes manifestaram apoio à condução da gestão da Associação, reforçaram e parabenizaram o incentivo para fomentar os avanços que hoje a comunidade está



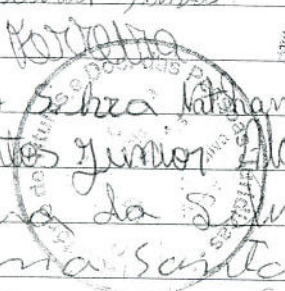
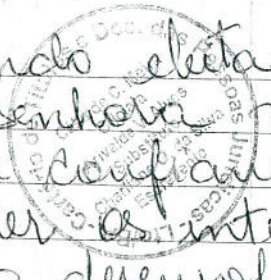
presidência  
também  
da Bahia  
articular  
al e  
terceiro  
voluntário  
ção, Po  
explic  
então  
das p  
2. Inucl  
na P  
tador  
523 c  
preside  
n.º di  
maior  
595-  
n.º 14-  
8186.8  
mo S  
quanda  
RG r  
O conse  
ha, e  
mo lo  
de seu  
Perdu  
Alzira  
el mo  
e M  
762.  
pa 2

presenciamos. Maria Regina agradeceu o apoio, destacou  
 também que a Associação é destaque no Estado  
 da Bahia pois vem participando ativamente da  
 articulação com órgãos dos governos Federal, Estadu-  
 al e municipal, outrossim, com as entidades do  
 terceiro setor que promovem e articulam o des-  
 volvimento da Igualdade Racial sem segregação.  
 Passando para o item nº 2 foi aberta uma  
 explicação ampla referente ao Processo Eleitoral,  
 entã, por unanimidade os associados e associa-  
 das presentes decidiram apresentar uma lista  
 para a Comissão composta por: Maria Regina Bonfim pa-  
 ra Presidenta, Brasileira, estável, lavadeira pa-  
 tadora do CPF nº 427.787.435-53 e RG nº 1472  
 523 digito RG nº 5463341 SSP/Bahia; Para vice-  
 presidenta, houndemira Maria Silva Santos, CPF  
 nº digito RG nº 5298316 SSP/BA; Para Tesoureira,  
 Maurine Silva Belestino Bonfim, CPF nº 012.751.  
 595-08; Vice Tesoureira, Thais de Jesus Santos RG  
 nº 147252.3857 SSP/BA e RG nº digito CPF nº 03  
 8186.855-92; Primeira Secretária, Maria do Car-  
 mo Silva Santos, RG nº 095 71 26 409 SSP/Ba; Se-  
 gunda Secretária, Rosineia de Santana Franha  
 RG nº 1131524004 e CPF nº 800.423.415-15. Para  
 o Conselho Fiscal: Titulares: Neolita Santos Fran-  
 ha, CPF nº 554.274.055-34; Maria do Car-  
 mo Belestino, CPF nº 800.090.505-15; Maria Rosa  
 de Jesus, CPF nº digito: Maria Rosa de Jesus Santos  
 Pereira, CPF nº 006.100.405-70 e Suplentes:  
 Abzira Silva Santos, CPF nº 949.159.205-00, nº  
 elma Maria Trindade, CPF nº 041.490.535-02  
 e Maria Verônica Cairns Silva, CPF nº 409  
 762.545-49. Assim que foi apresentada a lista  
 para a Comissão, esta foi posta em votação.



desenvolvimento e So-  
 mil e  
 sociações,  
 mentos de  
 os desta  
 para  
 Balau  
 socia-  
 toria exe-  
 cutores. A  
 associa-  
 ndou  
 se que  
 armos.  
 país luta  
 is. A se-  
 iação  
 as ações  
 te, as  
 qualda  
 de  
 houve  
 ncípio  
 mentos  
 stitucas  
 nquista  
 expla-  
 s e as  
 a con-  
 m e  
 ntar  
 - está

não eleita por unanimidade. A presidente eleita, ~~senhora~~ Maria Regina Bomfim agradeceu a confiança depositada, disse que irá defender os interesses da Associação, bem como o desenvolvimento da comunidade, principalmente a Promoção das Políticas Públicas de Igualdade Racial. Após a fala da presidente e na oportunidade todos os eleitos para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal foram empossados automaticamente para um mandato de três anos, iniciando no dia 13 de abril de 2014 e lucrando no dia 13 de abril de 2017. Nada mais a se registrar, a Assembleia Geral Ordinária da Associação do Desenvolvimento Comunitário, Cultural, Educacional e Social do Quilombo de Rocinha e Região foi lucrada, e esta ata foi lavrada, discutida e, posterior, aprovada fomo de costume. Lavramento de Nossa Senhora, 13 de abril de 2014. Maria Regina Bomfim, Maria do Carmo Silva Santos, Marimé, Silva Celestino Bomfim, Nedita Oliveira Santos, Aranha, Gelma Maria, Janda, Silva, Maria do Carmo Celestino Fernandes da Silva, Alzira S. Santos Ferreira, Thais de Jesus Santos Silva, Maria Rosa de Jesus Santos Ferreira, Reiviane Cruz da Silva, Arianne Silva Santos, Ivan Santos, Rosário, Luciana Silva Rosalves, Arianne Silva Santos, Gabriel Santos, Cruz, Tatiane Cruz, Kordalva, Edvaldo Silva de Oliveira Jefferson Santos, Sílvia, Kátia, Paetor da Silva Santos, Kátia, Ros Santos, Junior, Alan, Dairson Santos, Ferreira, Teresinha, Santana da Silva, Jara, Késter Santos, Aranha, Salustiana, Susilana Silva, Ana Silene Souza Silva, Celestino, Fátima, Santana, Silva.



da Si  
 Família  
 Quilom  
 Novais  
 Novaigda  
 Santos,  
 Mandu  
 Miala  
 Ribeir  
 do Rosa  
 Trâmires  
 Kleber  
 natal  
 Santos,  
 Maria  
 Cruz  
 Silvio S.  
 Raimund  
 Mayses  
 Elisab  
 Valdemir  
 Sílvia de  
 Maria  
 Souza  
 Silva, K  
 Magli  
 R.  
 Livro  
 Charli

e eleito,  
 recebeu  
 defen-  
 com  
 unicipal  
 lcas de  
 residen-  
 os para  
 uselha  
 mente  
 inci-  
 lca  
 - Nade  
 ral  
 onento  
 2 Soci  
 foi  
 , dis  
 o de  
 hora  
 -  
 mfin  
 - Fundad  
 silva  
 ites  
 e  
 soio  
 -  
 rotor  
 Dainson  
 Jaa  
 a sil  
 silva



Rogerio Nóbis Silva, Raimunda Nevaís Silva, Ana Maria da Silva, Maurício Santos Silva, Rosilda, Novais Silva, Anderson da Silva, Novais, Zilene Conceição de Santos Silva, Família dos Santos Silva, Roger Marcelo dos Santos Silva, Galene Nevaís da Silva, Anthony Moura da Silva Bruno, Novais da Silva, Kendy Nayara Lealato da Silva, Quiteria Novais da Silva, Ana Cláudia Santa Ferreira, Margriete S. Santos, Michelle Santos Silva, Ana Flávia Santos Ferreira, X. B. Marlene Santos Silva, Flárcida Santos Silva, Fabíola Santos Silva, Marcia Silva Benfim Santos, Ramon Ribeiro Silva, dos Santos, Luísa dos Santos, Academe do Rosário Santos, Leidimara Silva de Oliveira, Ramiriz de Jesus Santos, Isabel da Silva Santos, Kleberson Cristiano Silva, Edicarla Nascimento Silva, Madalena Santama da Silva, Rosalves, Iratite Silva Santos, Joana da Silva Santos, Amginda Eduardo Santos Silva, Manoel Santos Silva, Milene Santos Ferreira, Gregório Silva, Meri Getônio, Penelope da Silva, João Maria Sales, Lina de Souza, Raimunda Leônia Oliveira Souza, Jéssica Benfim da Silva, Mauris Bamyra da Silva, Jusseli Giacinto dos Santos, Elizabete Almeida de S. Trindade, Rita de Cassia Silva, Valdenice da Silva Santos, Rosário, Regilene B. Silva, Gilson de Amor, Síneia Jesus Santana, Luzinete Silva Cruz, Claudemira, Maria Silva Santos, Rosineia de Santana Araujo, Paulo Souza Benfim, Clotilde Santana Araujo, Graz, da Trindade Silva, Roger S. Silva, Quiteria de Souza, Gisele Souza, Magliete Silva, Ribeiro.

Protocolo nº 3703 L. B. Fls. 186  
 apresentada nesta data  
 v. nº 8.514 L. B. de 4.512 a 4.515  
 Liv. Matr. de Sr. BA. 22 de 04 de 2011

Charliane Oliveira da Silva

Charliane O. da Silva  
 Escrev. do Cartório do Reg. de  
 Imóveis e Hipotecas, Títulos e  
 Documentos das Pessoas Jurídicas

15.028.917/0001-897  
 Cartório de Registro de Imóveis Hipotecas  
 e das Pessoas Jurídicas  
 Comércio de Livramento de N. S. S. BA  
 Av. Dr. Nelson Leal, 159-Ce  
 CEP 46.140-000 - Livramento de N. S. S. BA  
 Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0574.AB000361-7  
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.842.429/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TINGUI E AGUA BRANCA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>OTR POVOADO DE TINGUI</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>Lia@maxxnet.com.br</b>		TELEFONE <b>(77) 3444-5469</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 22:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de  
Tingui à Água Branca  
CNPJ: 07.842.429/0001-75  
Endereço: Quatão Povoado de Tingui  
Bairro: Nº. Povoado de Tingui  
Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - Bahia  
Nome do representante legal: Trajano Joaquin da Silva

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem,

nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi - BA, 17 de fevereiro de 2016

Trajano Joaquin da Silva

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata da Assembleia Geral da Associação dos Pequenos  
Produtores Rurais de Tinguí e Água Branca para esco-  
lha da nova Diretoria.

nos quatorze dias do mês de abril de dois mil e onze,  
às dezesseis horas, no Rancho do Tinguí, localizado  
no povoado de Tinguí, município de Louramanto  
de Nossa Senhora, Estado da Bahia, reuniram os  
associados e associadas da Associação para a realiza-  
ção da eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal  
desta entidade. A Assembleia foi aberta pelo presi-  
dente da Associação senhor Trajano Joaquim da Sil-  
va, logo em seguida eleita para compor a mesa  
e coordenador do Centro de Formação e Organização  
Comunitária senhor Raulino Lima e o presidente da  
Câmara Municipal de Louramanto senhor Lafayette  
Menes Barreto para participarem da Assembleia.  
O presidente da Associação solicitou a leitura do  
Edital conforme prevê o Estatuto Social onde cons-  
ta a legitimidade da convocação. Sendo seguento  
aos trabalhos o senhor Trajano Joaquim fez um ba-  
lance de sua gestão e os avanços conquistados pe-  
la Associação, principalmente a Beneficência da  
encanicação da rede de água que supre a comu-  
nidade. Os convidados reforçaram a importância da  
Organização da Associação para o desenvolvimento  
Comunitário, relataram também, os benefícios que  
eventualmente poderão a entidade pleitear no  
âmbito municipal, estadual e Federal. Após os re-  
latos foi discutido o processo de eleição em conformi-  
dade com o Estatuto e, logo em seguida foi apre-  
sentada a chapa única para condover os cargos  
da Diretoria e Conselho Fiscal a saber: Para presi-  
dente Trajano Joaquim da Silva; Vice-presidente  
Dail Feres e Soares; Secretária Geral Ezequiel Mendes

Járcia Freitas Pereira; Secretária de mulheres, Joana  
meio Ambiente Teza Belarmina de Jesus; Tesou  
rio Edenildo Cambui Freitas, Suplentes da Secretaria  
daí José Franca Neves; Humberto Silva Pereira;  
Demilson Bento da Silva, Conselho Fiscal 1º mem  
bro André Lares dos Santos; 2º membro Anderson  
José Oliveira; 3º membro José Francisco Franca  
para suplentes: Edimar Santos Silva; José da  
Silva e Laudemir José da Silva. Após a apresenta  
ção dos nomes que compõem dito conta na  
b' hora do consenso foi feita por votação sendo  
eleita por unanimidade dos presentes. O senhor  
Presidente reeleito Trayano Paquin da Silva aqui  
dice o apoio depositado em sua pessoa e fala  
que irá fazer por merecer a indicação, pro  
metendo lutar por ações afirmativas de desenvol  
vimento comunitário. O senhor Rangelino forma con  
denador do CEFORC e ha feito muitas Presidentes  
do legislativo local parabenizam o processo  
de escolha e a mobilização da Associação no  
tocante a longuitas de ações. Após dito longo o anú  
ncio do resultado da eleição todos os eleitos to  
raram posse imediatamente aproveitando a opo  
rtunidade para mais a se registrar a reunião  
foi encerrada e a ata foi lida, discutida e pos  
teriormente aprovada pelos presentes. Rangelino  
foi a, Laudemir Neves Ocurado, Rangelino Freitas,  
Naurino José Silveira, Edenildo Cambui Freitas  
Laudemir Candida Castro, Eurides Maria de Jesus  
Salvador Santos Cambui, Laudemir da Conceição Castro,  
André Lares dos Santos, Roberto de Jesus Santos,  
Eunice Maria da C. C., Edilma Silva Cambui,  
Humberto Silva Pereira, Josefa Maria de Jesus.

Maria Rita de Jesus, Antonio Pereira Alves  
 Yeda Ama da Silva, Eunice de Almeida  
 Andreia Alves Santos, Maria de Fatima Santos  
 Emomendes Marcia F. Pereira, Anderson Jose Oliveira  
 Florisvalda M<sup>de</sup> Jesus Lopes, Vital Miro Ferrerino Lopes  
 Dail Ferreira Lopes, Edmar Santos Silva,  
 Augustino Fyelo, Cimo Silva Pereira, Nelson Jose da Silva  
 Occlair Jose Aranha Alves, Maria Rosa de Jesus  
 Yvana Mus gilda da Silva, Maria de Lourdes  
 Sargento Aguiar da Silva  
 Dail Ferreira Lopes  
 Anderson Jose Oliveira,  
 Tereza Belmininda de Jesus  
 Edemildo Cambui Freitas  
 Cremilson Bento da Silva  
 Emomendes Marcia Freitas  
 Occlair Jose Aranha  
 Umberto Silva Pereira  
 Andre Carlos de Santos

Celso de Castro Meira  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 Cad. 800.881-7  
 Livramento de N. Senhora-BA

Protocolo n.º 2746 L-A Fls.-135  
 Apresentada nesta data  
 REGISTRADA sob n.º 6719 L-B Fls.-3008 a 3009  
 Livramento de Brumado 24 de 08 de 2011

Jéssica de Castro Meira  
 ESCRIVENTE  
 Oficial do Registro de Imóveis  
 Cad. 800.881-7  
 Livramento de N. Senhora-BA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.349.417/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ - CEAL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R ENOQUE GONCALVES DE AGUIAR</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>
UF <b>BA</b>	TELEFONE <b>(77) 3444-1100 / (77) 3444-1100</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>consolnet@gmail.com</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **20:34:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Centro Espirita André Luiz - CEAL  
CNPJ: 11 349 417 0001-80  
Endereço: Rua Enoque Gonçalves de Aguiar  
Bairro: Nº. Centro Nº S/N  
Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - BA  
Nome do representante legal: Marcus Roberto Abreu Abbade

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi - BA, 28 de Fevereiro de 2016

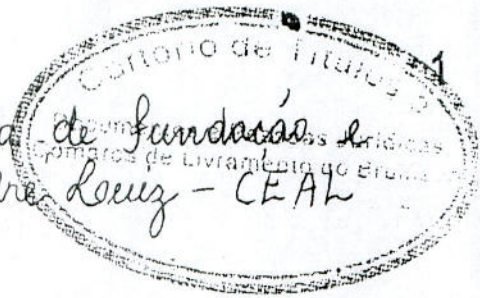
Marcus Roberto Abreu Abbade

Assinatura

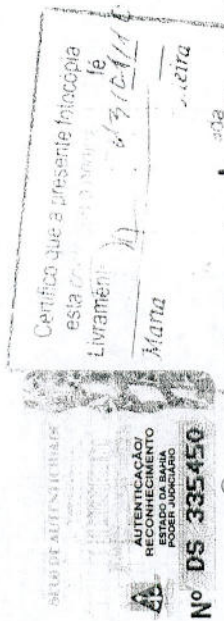
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

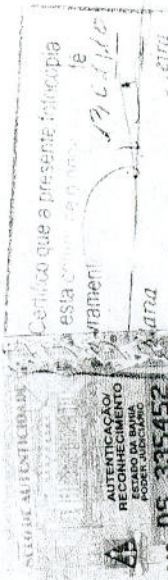
Ata de Assembleia Geral Ordinária de Fundação e  
Constituição do Centro Espírita André Luiz - CEAL



Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e nove, na rua Enoque Gonçalves de Aguiar, S/N, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, das dezete às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária um grupo de vinte e um amigos militantes espíritas cujas assinaturas constam no final desta ata, com o propósito de deliberar sobre a fundação e constituição de um novo Centro Espírita em Livramento, o grupo decidiu eleger por aclamação Marcus Roberto Abreu Abbade para presidir esta Assembleia que agradeceu sua indicação e convidou a mim Rita de Cassia da Silva Moreira para secretária a reunião, aceitei o convite e fiz uma prece inicial, em seguida Marcus Roberto Abreu Abbade explicou o motivo da reunião e perguntou se todos concordavam em criar um novo Centro Espírita em Livramento e todos concordaram, prossequindo perguntou qual seria o nome para esse novo Centro Espírita e após um tempo de troca de ideias entre os presentes o nome sugerido por consenso, foi posto em votação e todos aprovaram o nome Centro Espírita André Luiz, com a sigla CEAL; continuando, Marcus Roberto Abreu Abbade apresentou uma minuta de um estatuto e após estudo entre o grupo foram feitos os ajustes necessários, posto em vo-



O estatuto aprovado passará a reger o Centro Espírita André Luiz - CEAL, com as seguintes finalidades específicas: a) promover a difusão e o estudo sistemático do Espiritismo através dos meios, métodos e técnicas compatíveis com os princípios da Doutrina Espírita; b) prestar assistência moral, espiritual e social, a encarnados e desencarnados; c) promover a educação gratuita a pessoas desprovidas de recursos; d) apoiar as iniciativas que visem o crescimento moral, cultural e espiritual da criatura humana; e) adotar, como base dos seus estudos e da sua orientação, o Evangelho do Cristo e a codificação de Allan Kardec, no triplice aspecto da Doutrina Espírita, como religião, filosofia e ciência; f) praticar a caridade como dever social e princípio da moral cristã e como exercício pleno da solidariedade e respeito ao próximo; Em seguida conforme consta no estatuto iniciou-se o processo de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, Marcus Roberto Abreu Abbade perguntou aos demais presentes quem gostaria de fazer parte na composição dos cargos da chapa e após um determinado tempo de conversa, os membros presentes apresentaram uma única chapa para concorrer a este primeiro mandato, a mesma foi posta em votação e eleita por unanimidade, ficando composta a Diretoria pelos seguintes membros: Presidente: Marcus Roberto Abreu Abbade; Vice Presidente: Elizete Aparecida da Silva; Primeira Secretária: Rita de Cássia da Silva Meira; Segunda Secretária: Cláudia da Silva Barros; Primeiro Tesoureiro: Everaldo Novais Leveira; Segundo Tesoureiro: Moano Silva Souza e o Conselho Fiscal com -



posto pelos seguintes membros: Primeiro Membro: Maria Neuma; Vascoconcelos Moura de Oliveira; Segundo Membro: Elizabeth Pereira de Oliveira; Terceiro Membro: Marta Leliene Lourado Oliveira; Primeiro Suplente: Marinalva Tomayura Machado; Segundo Suplente: Maristela Palomo Tomayura Alves; Terceiro Suplente: Maria de Fátima Leima Aguiar, sendo todos brasileiros, maiores, capazes, cujo mandato que inicia hoje, no dia dois de novembro de dois mil e nove, vai até primeiro de novembro de dois mil e onze. Empossados, os eleitos fizeram votos de agradecimentos, em seguida foi franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, muitos fizeram e manifestaram suas idéias a favor do Centro Espírita André Luiz - CEAL, finalizando a Vice-Presidente Elizete Aparecida da Silva fez a prece de encerramento. Nada mais havendo a tratar o Presidente eleito do Centro Espírita André Luiz - CEAL Marcus Roberto Abreu Abbade declarou encerrada a reunião da Assembleia Geral Ordinária e eu Rita de Cassia da Silva Moreira na qualidade de Primeira Secretária, lourei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais associados fundadores.

Rita de Cassia da Silva Moreira

Marcus Roberto Abreu Abbade

Ernesto Novais Louie

Maristela Moreira da Silva

Ernestina Aparecida de Oliveira

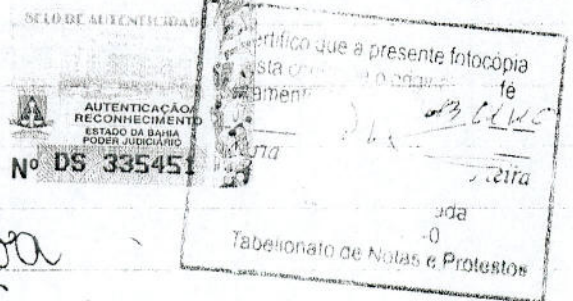
Silva Silva Abbade

Maria Regina Santos Ramos

Cláudia da Silva Barros

Luciani Conceição Silva

Marta Leliene Lourado de Oliveira



Námo Silva Souza  
de acordo com o V. cert. do O. J. U.  
Paulista Albino Rafael Alves  
Marinalva Souza de Machado  
Daelis Cordeiro de Souza  
Elso Oliveira Filho  
Laura Betânia da S. Maria Porto  
Maria de Fátima Lima, Aguiar  
Dirci Cirqueira  
Dante Aparecido da Silva



Protocolo n.º 1965 L-A-Fls.-94

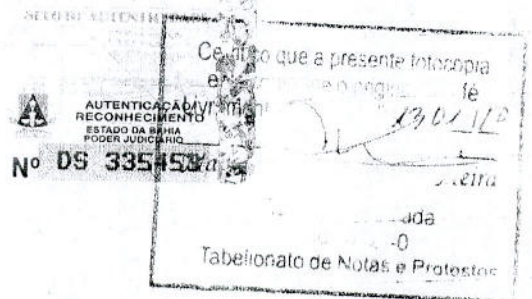
Apresentada nesta data

AVERBADA sob n.º AV-2-Reg-475 L-A06-fl-27a28

Livramento do Juizado, 20 de 11 de 2009

Angelita Cândida Rêgo da Silva  
ESCREVENTE

ANGELITA C. RÊGO DA SILVA  
Escrevente e Oficiala Designada  
Cad. 803.073-1





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.507.977/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRUPO DE CAPOEIRA JOGO DE DENTRO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO DE CAPOEIRA JOGO DE DENTRO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R JURACY MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>180</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>carlosetuado_ricardoalves@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(77) 9957-6751 / (77) 3444-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 22:59:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: *Grupo de Capoeira Jogo de Centro*

CNPJ: *14.507977000104*

Endereço: *Rua Juracy Magalhães, n: 180, Centro*

Bairro: N°. *Centro*

Cidade: UF: *Sitiamante de Nossa Senhora*

Nome do representante legal: *Carlos Eduardo Ricardo Alves*

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem,

nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 16 de fevereiro de 2016

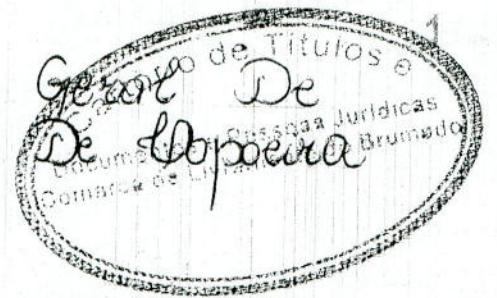
*Carlos Eduardo Ricardo Alves*

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

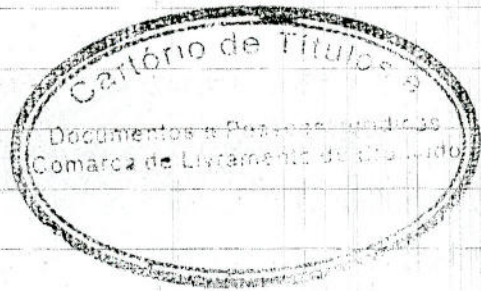
# Ata da Assembleia Constituição Da Associação Grupo Jogo De Dentro



Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e Onze, na rua Juracy Magalhães, 180, Cidade de Louvramento de Nossa Senhora, Estado, da Bahia, com a presença dos fundadores, membros efetivos e alunos: Foi realizada a Assembleia de fundação e eleição da diretoria da ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA JOGO DE DENTRO, entidade civil, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) eleição da Diretoria, iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, o Senhor Carlos Eduardo Ricardo Alves que, aceitando o encargo, convidou o Senhor Antônio Fernandes Pereira Neto para Secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade o presidente da assembleia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, a apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem alterações ou emendas do mesmo, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CAPOEIRA JOGO DE DENTRO, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva para o Biênio 2011-2013. Após indicações de candidatos, foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos Presidente: Carlos Eduardo Ricardo Alves, maior, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.040.031-02 SSP/BA, e CPF nº 033.213.835-60.; Vice-Presidente: André Aparecido Castro Araújo, maior, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 11.264.171-73 SSP/BA, e CPF nº 032.124.985-28, para Diretor Administrativo: Givonildo Santiago dos Santos, maior, solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 11.721.827-87 SSP/BA, e CPF nº 006.236.

425-14; Secretário: Antônio Fernandes Pereira Neto, maior, Solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12 724. 430-19 SSP/BA, e CPF nº 042 055 975.25 e Conselheiro: Fábio Norais Silva, maior, Solteiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 37.224.178-5 SSP/BA, e CPF nº 996.068.105-00 Nada mais havendo, o Presidente, fez um resumo dos trabalhos do dia e que será evoluído ao longo do tempo, e ficou estabelecido que o Estatuto Social, seja registrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Livramento de Nossa Senhora bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu Antônio Fernandes Pereira Neto, Secretário, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Antônio Fernandes Pereira Neto  
 Carlos Eduardo Ricardo Alves  
 André Aparecido Castro Araújo  
 Silvanildo Santiago dos Santos  
 Fábio Norais Silva  
 Camila Costa da Silva  
 Susyane Costa da Silva  
 Luís Alay C. Machado  
 Antônio Santos Lima Junior  
 Carlos Eduardo Siqueira Santos  
 Sidnei Aguiar Conceição  
 Lucas Cavallo Araújo  
 Ednaldo da Silva Oliveira  
 Janaina da Silva Oliveira  
 Paula Aparecida da Silva Castro Alves  
 Granilson Santiago dos Santos  
 Jean Carlos Ricardo Alves  
 Agninaldo Santiago dos Santos  
 Janiele dos Jesus Silva  
 Luciene Ribeiro Alves



Protocolo n.º 2853 L. Fis. 142  
 Apresentada nesta data  
 REGISTRADA sob n.º 556 L.º 2 Fis. 100 a 1010.º  
 Livramento de Livramento de 10 de 2011

Julia de Costa Alves  
 ESCREVENTE  
 Cella de Castro Meira  
 Oficial de Registro de Imóveis  
 Cad. 300.581-7  
 Livramento de N. Senhora-BA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.696.868/0023-98</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA DO SENHOR BOM JESUS DO TAQUARI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM MANOEL ALVES</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAQUARI</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>servcon-contabilidade@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(77) 3444-2433 / (77) 3444-1453</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/02/2016** às **18:28:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: *Paróquia do Senhor Bom Jesus do Tequiari*  
CNPJ: *14.696.868/0003-98*  
Endereço: *Rua Joaquim Manoel Alves 155*  
Bairro: Nº. *Tequiari, nº 155*  
Cidade: UF: *Livramento de Nossa Senhora - Bahia*  
Nome do representante legal: *Dr. José Francisco de Sousa, Ess*

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Igatemi – BA, 15 de fevereiro de 2016

*Dr. José Francisco de Sousa, Ess*  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



*Dom Armando Bucciol*

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo Diocesano de Livramento de Nossa Senhora

Ato nº. 04/10

## ***Provisão de Pároco***

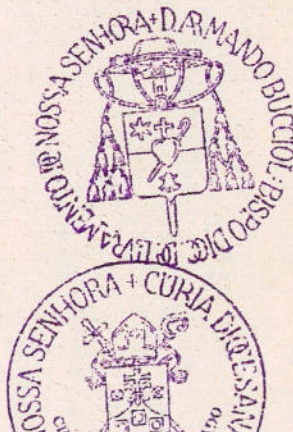
Reverendíssimo **Padre José Aparecido de Sousa, CSS**, as necessidades da Igreja de Deus nesta Diocese de Livramento de Nossa Senhora e o bem do seu povo nos levam a te nomear **Pároco da Paróquia do Senhor Bom Jesus, sediada no Bairro Taquari, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, com todos os direitos e obrigações inerentes ao ofício, de acordo com os cânones quinhentos e vinte e oito (528) a quinhentos e trinta e oito (538) do Código de Direito Canônico em vigor, e as normas desta Diocese.**

Lembramos-te que, como **Pároco**, és o pastor próprio da **Paróquia** que te é entregue, sob nossa autoridade, em cujo ministério de Cristo és chamado a participar, a fim de exerceres em favor dessa comunidade, o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação do fiéis leigos, segundo o cânon quinhentos e dezanove (519) do Código de Direito canônico em vigor.

Esta **Provisão** é válida por seis anos, a não ser que antes seja decidido de outro modo.

Pela presente te declaramos nomeado em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Dada e passada em nossa **Cúria Diocesana**, nesta episcopal cidade de **Livramento de Nossa Senhora**, sob nosso sinal e selo das nossas **Armas**, aos vinte e dois (22) dias do mês fevereiro do ano dois mil e dez (2010), festa da **Cátedra de São Pedro, Apóstolo**.



+ Armando Bucciol  
+ Armando Bucciol  
- Bispo Diocesano -

*Rinaldo*  
Pe. Rinaldo Silva Pereira  
- Chanceler do Bispado -



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.495.472/0001-89</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MOTOS TAXISTAS DE LIVRAMENTO - ADM TL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADM TL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>PC DOM HELIO PASCHOAL</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>natal2577@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(77) 8134-6153</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 18:39:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

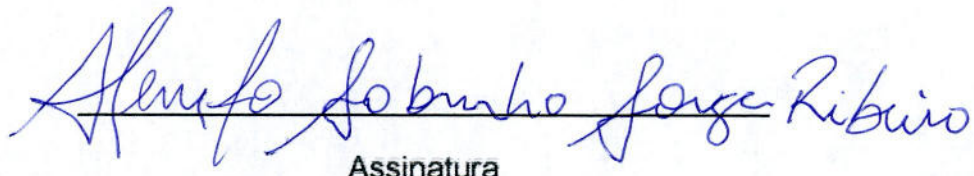
Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS MOTOS TAXISTAS DE LIVRAMENTO -  
ADMTL  
CNPJ: 11.495.472/0001-89  
Endereço: PÇA DOM HELIO PASCHOAL  
Bairro: Nº. 41, Centro  
Cidade: UF: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA  
Nome do representante legal: ALENITO SOBRINHO SOUZA RIBEIRO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi - BA, 15 de Fevereiro de 2016

  
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.495.472/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MOTOS TAXISTAS DE LIVRAMENTO - ADMTL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADMTL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>PC DOM HELIO PASCHOAL</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>natal2577@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(77) 8134-6153</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/02/2016** às **18:20:38** (data e hora de Brasília).

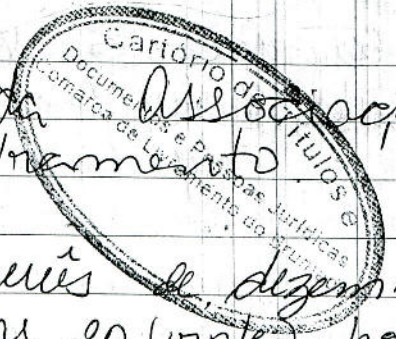
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

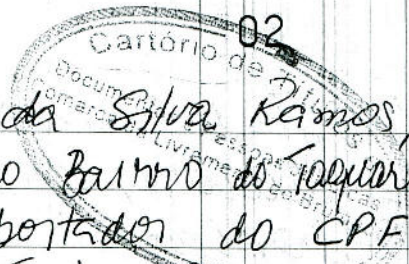


# Ata de Constituição da Associação dos Motos Taxistas de Livramento



Aos Quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 20 (vinte) horas reuniram-se em assembleia geral Ordinária de Constituição da Associação dos Motos Taxistas de Livramento, na sede da Câmara de Vereadores, situada na praça Dom Hélio Roschoal, 41 centro, nesta cidade de Livramento de Nossa Senhora, Estado de Bahia, as seguintes pessoas: Alenito Sobrinho Souza Ribeiro, Valdegnir Felix da Silva Neto, Gonçalo Aguiar e Silva, Mariete Coelho Ramos, Eliono Pereira de Silva, Adilson Bonifim Oliveira, Alson dos Santos Pereira, Evaldo Oliveira Santos, Williams Santos Ferreira, Marluccio Silva Oliveira, Marcos Aparecido Silva Oliveira, Carlos Medeiros Santos, Eason Aparecido Bonfim Barcelos, Ademor de Silva Ramos, Volter Nunes Ferreira, Roberto Carlos Santos Ramos, Manoel Batista de Oliveira, José Aparecido Silva Aguiar, Paulo Marcelo Silva Souza, José Natalino de Silva Porto, Nuns Medeiros Santos, Juri Adriane da Silva Moura, e João Batista Pereira de Silva para deliberarem sobre o seguinte: 1º) leitura e aprovação do Estatuto Social da Associação dos Motos Taxistas de Livramento 2º) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Motos Taxistas de Livramento 3º) posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Instalados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária de Constituição, os presentes aclamaram para presidência o Sr. Alenito Sobrinho Souza Ribeiro

Exe. leuvidou o Sr. Vilemãnio Silva Mendes e Valdemir Felis de Silva Neto para secretaria-co. Iniciada a reunião para a composição da mesa diretora, o presidente constituinte, decidiu nomear o Sr. Vilemãnio Silva Mendes para conduzir os trabalhos em pauta, pela ordem do 1º item da pauta, foi feita a leitura e colocada em discussão os artigos do Estatuto social que no final foi aprovado por unanimidade; seguindo a pauta em seu 2º item, não foi apresentada nenhuma chapa previamente elaborada, sendo no momento indicada pela plenária, unânimes e aclamados os seguintes diretores: Presidente: Almirto Sobrinho Souza Ribeiro, residente na rua Hermes Lima, 76 - centro, nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do CPF 246.073.635-53 e Rg 36.788.872-5; Vice-Presidente: Valdemir Felis de Silva Neto, residente no cruzeiro-pov. da Felha, nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do CPF 025.068.255-72 e Rg 100.654.89-47; 1º secretário Lafayette Coelho Ramos: residente na rua rio de Santos S/N - Bairro Taquari, nesta cidade de Livramento - Bahia portador do CPF. 495.264.565-72 e Rg 02217243-20; 2º secretário: Marucio Silva Oliveira, residente na Rua B nº 30, Bairro Benito Gomes, nesta cidade de Livramento - Bahia portador do CPF 023.479.255-01 e Rg 11751218-43, 1º Tesoureiro Gonzalo Aguiar e Silva, residente na rua Engenheiro Genealves Aguiar, S/N - nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do CPF 013.076.928-76 e Rg 016.37429-05 e 2º Tesoureiro: Roberto Carlos Santos Ramos, residente na rua passe Quatro, 789 nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do CPF 956.233.885-15 e Rg 07112558-22. Prossequindo também aclamados por unanimidade foram eleitos os seguintes membros para o Conselho



fiscal: membros efetivos: Ademir da Silva Ramos, residente na rua Tanhaçu, 75 no Bairro do Taquari, nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do CPF 245.355.245-72 e RG 295316403; Everaldo Oliveira Santos, residente no povoado da moatinha, neste município de Livramento - Bahia, portador do CPF 906.676.205-59 e RG 79306675-4 e Edson Aparecido Benfim Barcular, residente na av. presidente Vargas, 704 - Centro, nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do RG 115.399.84-72 e como membros suplentes: Aoulson Benfim Oliveira, residente na rua Maria Idália s/n, nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do CPF 524.022405-63 e RG 04867850-33; Willions Santos Ferrreira, residente na rua da Creche no Bairro da Estação, nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do CPF 026.016.715-05 e RG 140.987771-16 e Eliano Pereira da Silva, residente na rua F no Bairro Benito Gama, nesta cidade de Livramento - Bahia, portador do CPF 154.059.328-25 e RG 08051289-41. Passando para o 3º item da Pauta, imediatamente foi lavrado o seguinte termo de posse: Aos Quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, eleitos, que neste ato foram empoboados para dirigirem a Associação dos Motociclistas de Livramento por um período de dois anos conforme previsto em seu Estatuto. Imediatamente por passada a palavra ao presidente eleito e empoboados para fazer as considerações finais, que agradeceu a presença e confiança de Vós, prometendo cumprir

O estabelecido em normas. nada mais havendo a tratar, neste ato de constituição da Associação dos Motoristas de Livramento, foi Valdemário Silva Mendes convidado para secretário e dirigir os trabalhos, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presidentes. Livramento (RS) de Nossa Senhora 14 de dezembro de 2009.

Valdemário Silva Mendes  
Heurto Sobrinho Souza Riburo.

Marcelo Silva Oliveira.

Williams Santos Farias

João Batista Pereira da Silva

Carlos Medeiros Santos

Paulo Medeiros dos Santos

João Catelino da Silva Porto

Adilson Benfim Oliveira

Eliano Pereira da Silva

João Aparecido Silva Aguiar

Manoel Batista de Oliveira

Bequillo Coelho Ramos

Osvaldo Oliveira Souza

Jerry Adriano da S. Moura

Adilson da Silva Ramos

Marco Aparecido S. Oliveira

João Carlos Souza

Adilson dos Santos Pereira

Paulo Marcos S. Souza

Eliano Aparecido Benfim Ballan.

Roberto Costa Santos Ramos

Valter Nunes Ferreira

Protocolo n.º 2.067 L.-A- Fls.-99

Apresentada nesta data

REGISTRADA sob n.º 478 L.A06 Fls.-30 e 33

Livramento de Brumado 22 de 01 de 2010

Angelita Bandeira Régio da Silva

ESCREVENTE

ANGELITA C. RÉGIO DA SILVA

Escrevente e Oficiala Designada

Gad. 803.073-1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.234.458/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/01/2005
NOME EMPRESARIAL PASTORAL DA PESSOA IDOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PASTORAL DA PESSOA IDOSA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R MANOEL EUFRASIO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 80.030-440	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO tortelli@pastoraldapessoaidosa.org.br	TELEFONE (41) 3076-6529
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 17:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: PASTORAL DA PESSOA IDOSA

CNPJ: 07.234.458/0001-54

Endereço: Rua Neoleides Alcantara

Bairro: Nº. Centro

Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - BA

Nome do representante legal: Maria Lúcia Machado da Silva  
Gomes.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 18 de Janeiro de 2016

Maria Lúcia Machado da Silva Gomes.

Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

## NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA DO Setor Livramento de Nossa Senhora/BA

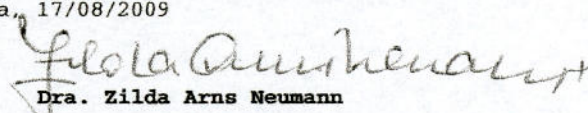
Pastoral da Pessoa Idosa, Organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede e foro na comarca de Curitiba, Estado do Paraná, estabelecida na Rua Jacarezinho, 1691, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob N° 07.234.458/0001-54, neste ato representada por Dom José Antonio Peruzzo, Presidente do Conselho Diretor e Bispo da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão/PR, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade N° 2.089.089-4 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 524.502.799-20, residente e domiciliado em Palmas, Paraná e Dra. Zilda Arns Neumann, Coordenadora Nacional da Pastoral da Pessoa Idosa, brasileira, viúva, médica, portadora da cédula de identidade RG N° 228.895-8 SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 255.464.309-15, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, decidem o que segue:

Nomear, ouvido decisão da Assembléia Diocesana da Pastoral da Pessoa Idosa e ratificação da Autoridade Eclesiástica Responsável pelo Setor, Maria Lucia Machado da Silva Gomes como Coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa do Setor Livramento de Nossa Senhora, tendo como área de atuação os seguintes municípios, ABAIRA, BARRA DA ESTIVA, BONINAL, CONTENDAS DO SINCORA, DOM BASILIO, ERICO CARDOSO, IBICOARA, IBIPITANGA, IBITIARA, IRAMAIA, ITUACU, JUSSIAPE, LIVRAMENTO DO BRUMADO, MUCUGE, NOVO HORIZONTE, PARAMIRIM, PIATA, PRESIDENTE JANIO QUADROS, RIO DE CONTAS, RIO DO PIRES, TANHACU, para atuar de acordo com a missão e metodologia da Pastoral da Pessoa Idosa, sob orientação e acompanhamento da Coordenação Nacional, prestando-se mútua colaboração para o desempenho das seguintes atribuições:

- Articular, implantar e acompanhar a PASTORAL DA PESSOA IDOSA nos Ramos, motivando para a perseverança e ampliação do trabalho voluntário/missionário;
  - Promover eventos locais e regionais;
  - Envidar esforços no sentido de estabelecer parcerias, convênios ou acordos de cooperação, com o propósito de angariar meios para o custeio das ações promovidas pela Pastoral da Pessoa Idosa;
  - Manter conta corrente bancária, aberta especificamente para a movimentação financeira da Coordenação do Setor, em estabelecimento bancário indicado pela Coordenação Nacional, ouvidos os responsáveis pela Coordenação do Setor A conta corrente será movimentada sempre em conjunto de duas assinaturas, e para custeio de despesas ou gastos diretamente vinculados às finalidades da Pastoral da Pessoa Idosa;
  - Promover articulações e participar de reuniões com autoridades públicas e dirigentes da iniciativa privada;
  - Representar ou indicar representante da Pastoral da Pessoa Idosa nos conselhos de políticas públicas, controle social e nos conselhos pastorais.
- A presente nomeação não confere poderes ad judicium, nem quaisquer poderes ad negotia, razão pela qual a Maria Lucia Machado da Silva Gomes não está habilitada para a formalização de quaisquer contratos, acordos, convênios ou parcerias. É vedado também remunerar ou contratar funcionários ou terceiros, sob qualquer título, temporária ou permanentemente.

A presente nomeação tem início na data 14/04/2009 e término na data 14/04/2011, e enquanto estiver exercendo a função para a qual foi nomeada.

Curitiba, 17/08/2009

  
Dra. Zilda Arns Neumann

  
Dom José Antonio Peruzzo

Coordenadora Nacional da Pastoral da Pessoa Idosa

Presidente do Conselho Diretor



**DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

Rua Deoclides Alcântara, 110 - Centro - cx.p. 02 - Livramento de Nossa Senhora - BA  
46140-000 (77) 3444-2433 CNPJ: 14.696.868/0001-82 armando@maxxnet.com.br

Pelos devidos fins  
Declaro que a senhora

MARIA LÚCIA MACHADO da SILVA GOMES

é coordenadora do Pastoral da Pessoa Trabalhadora  
do Setor Livramento de Nossa Senhora (BA)  
em cargo desde 2011 e continua até a data odierna.

Em fé.

Dom Armando Buccioli  
bispo diocesano



Livramento 18.02.2016



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.253.992/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/08/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO UNIDA DOS M. DAS COMUNIDADES DO RECREIO, ENFORCADO, RUA DO FOGO, RUA DO AREA E VALERIOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUMCREFAVA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DO AREA O</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TABIMA</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contable@maxxnet.com.br</b>		TELEFONE <b>(77) 3444-2031</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 18:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: ASSOCIAÇÃO UNIDA DOS M. DAS COMUNIDADES DO RECREIO,  
ENFORCADO, RUA DO FOGO, RUA DO AREAD E VA LERIOS  
CNPJ: 11.253.992/0001-85  
Endereço: Rua do Areião  
Bairro: Nº. Rua do Areião  
Cidade: UF: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA  
Nome do representante legal: CARLOS LIMA DE AGUIAR

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 15 de Fevereiro de 2016



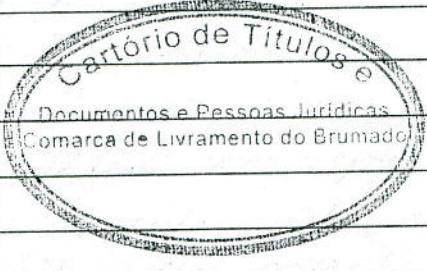
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Wilson José A. Resolvia José Aguiar Diniz  
Carly MUD José Maria Silva Carneiro Botelho e Silva  
da Cambeú

Carly



Protocolo n.º 237 L.-A- Fls.-10  
Apresentada nesta data  
REGISTRADA sob n.º 469/L-3 Fls.- 82 a 83  
Livramento do Brumado, 08 de agosto de 2005

Jéla de Costa Ueno

ESCREVENHA  
Célula do Cartório  
Oficinal de Registro Imobiliário

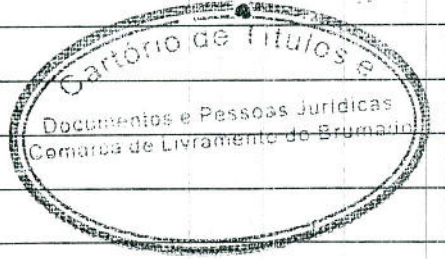


Ata da primeira Assembleia  
Geral da Associação AUMCRÉFAVA  
realizada no município de  
Livramento do Brumado, no dia  
19 de julho de 2009, às  
19 horas, em primeira convocação  
e sem quórum. As 38 associadas com o  
objetivo de eleger os membros do  
conselho de administração e  
assim como constituir o estatuto da  
associação que regerá a vida desta  
entidade de bem comum. O presidente da  
Associação de AUMCRÉFAVA Associação  
União em sua obra de não só  
monopólio do Rio de Janeiro, Rua  
do Fogo (Avenida Rocha) Rua do Anil  
ão (Tobumã) e Volúmen, no ato de  
suas atribuições legais no que  
se refere o estatuto social que re-  
ge esta entidade com base em  
associação em pleno gozo de seus  
direitos e obrigações em conformidade  
de seu estatuto para participação  
de uma Assembleia Geral Ordinária  
que se realizou no dia 1º de  
julho de 2009 em sua sede no  
município de Livramento do Brumado

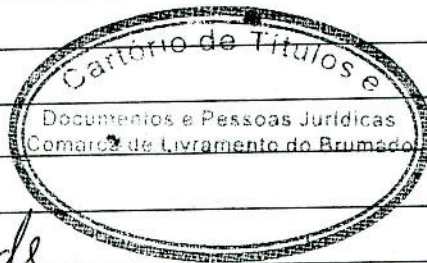


Silva, 1º Secretário: Zoraimon Miranda da  
 Silva 2º Secretário: Lucidalva Carmelita da Cruz  
 da Cruz, 1º Tesoureiro  
 Zoraimon Miranda da Cruz, 2º Tesoureiro  
 Alberto Pascoal da Cruz  
 Santos, 1º Fiscal e Fiscal  
 Lucidalva Carmelita da Cruz, 2º Fiscal  
 da Cruz, 1º Suplente: Zoraimon da Silva  
 da Silva, 2º Suplente: Antônio Carlos da Silva  
 Oliveira, 1º Diretor Social: Zoraimon da Silva,  
 2º Diretor Social: Antônio Pascoal da Cruz  
 e Suplente do Diretor Social: Manuel  
 Trindade, todos eleitos e empen-  
 hados para um mandato de três  
 anos de acordo com o estatuto social  
 a partir do dia 1º de julho de 2009  
 e terminam em 30 de junho de 2012  
 um tempo, esta resolução foi por acor-  
 dância de todos presentes de uma cha-  
 ma única nada mais havendo a tratar  
 foi homologada a presente ata que se lavrou  
 de acordo e achada conforme atas an-  
 teriores pelas partes, para mais e  
 para todos os antecedentes que quinarem

Lucas Miranda Silva  
 Lucidalva Carmelita da Cruz  
 Zoraimon Miranda da Cruz  
 Zoraimon da Silva Pascoal  
 Alberto Pascoal da Cruz  
 Alberto Pascoal da Cruz  
 Lucidalva Carmelita da Cruz  
 Zoraimon Miranda da Cruz  
 Alberto Pascoal da Cruz



José Carlos Miranda Soares de Faria  
Lucas Miranda Silva  
Sergio Sergio Luz  
Bomfim Lira de Assis  
Ogério Aparecido Cruz  
Antônio Carlos Nogueira Diniz  
Manoel Messias Trindade  
Márcia Lúcia Maciel de Souza  
Deonides Pessoa Pereira



Protocolo n.º 928 L. A Fls. 92

Apresentada nesta data

AV-2-REG-369-L-105-P-16 vº a 18

Livramento do Brumado, 22 de outubro de 2009

Jéssica de Castro Mendes

ESCREVENTE  
Célio de Castro Mendes  
Oficial do Registro de Imóveis  
Cari. 000.091-7  
Livramento de N. Senhora - BA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.166.586/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/12/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - SPEL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SPEL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>		
LOGRADOURO <b>R URCINO MEIRA JUNIOR</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/02/2016** às **22:57:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: *SPEL - Sindicato dos Professores de Educação de Livramento*  
CNPJ: *07.166.586/0001-08*  
Endereço: *Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 61 - Sala-02*  
Bairro: Nº. *Bairro Centro*  
Cidade: UF: *Livramento de Nossa Senhora - BA*  
Nome do representante legal: *Silvia Letícia Conceição Pequeno Oliveira*

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem,

nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 17 de fevereiro de 2016

*Silvia Letícia Conceição Pequeno Oliveira*  
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata da Releição e Apuração dos votos para a nova Diretoria Sindical, Representante Sindical e Conselho Fiscal do SPEL - Sindicato dos Profissionais de Educação do Município de Birramento de Nossa Senhora - BA, para o mandato correspondente ao período de 2015 - 2017.

Nos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, das oito horas às dezessete horas, no Grupo Escolar Rômulo Galvão, situado na Avenida Presidente Vargas, s/n, nesta cidade de Birramento de Nossa Senhora - BA, deu-se o processo eleitoral, com eleição direta para a nova Diretoria do SPEL - Sindicato dos Profissionais de Educação do Município de Birramento de Nossa Senhora, com uma única chapa inscrita, para o mandato do triênio de dois mil e quinze a dois mil e dezessete. O pleito eleitoral aconteceu de acordo com o Edital de convocação, nos termos do estatuto, ou seja, com edital publicado em jornal impresso de grande circulação regional, bem como fixado em locais de livre acesso ao público, como Câmara Municipal de Vereadores, Prefeitura Municipal e Escolas Municipais. Na presente data, o Sindicato conta com noventa e oito associados aptos a votarem. Encerrada a eleição, no mesmo dia, foi iniciada e encerrada na sede do Sindicato, uma assembleia pública para os trabalhos de apuração dos votos pela Mesa Apuradora, acompanhada pela Junta Eleitoral, conforme determina o estatuto. Conforme a lista de presença, do número já acima mencionado de votantes, compareceram ao pleito eleitoral sessenta e quatro

professores sindicalizados, sendo todos votos válidos, não havendo votos brancos e nulos. Sendo deste modo o resultado, fica eleita a única chapa inscrita, composta dos seguintes professores, e seus respectivos cargos: Sílvia Betícia Conceição Pequeno Oliveira - Presidente; Mairton Rêgo Meira - Vice-presidente; Bento Moreira Dias - Tesoureiro geral; Maria José Laires Cordeiro - Primeira tesoureira; Maria Adriana Ramos Cambuí - Secretária geral; Jailson Rocha Oliveira - Primeiro secretário; Deusdete Pereira da Silva - Representante sindical; Alessandra da Silva Aguiar Meira; Marli Souza de Oliveira; Sônia Aparecida Laires Cordeiro Lima - Conselho Fiscal efetivo; Lourdes de Amorim e Silva; Sônia Silva Ramos e Nilson Nélio da Silva - Conselho Fiscal suplente. Não houve protesto e tudo transcorreu normalmente. Fizeram parte da mesa eleitora: Mairton Rêgo Meira, portador do RG: 65154722 e do CPF: 88596079572 - Presidente; Samantha Suellem Conceição Pequeno de Oliveira, portadora do RG: 1649035268 e do CPF: 06115031583 - Primeira Mesária e Máryna Kelly Pequeno dos Santos, portadora do RG: 16489732 e do CPF: 06115027551 - Segunda Mesária. A única ocorrência no pleito foi a necessidade de serem acrescentadas à lista de presença os nomes de seis professores que estavam aptos a votar, sendo por essa razão acrescentadas as numerações noventa e três à noventa e oito. Tal medida foi tomada e autorizada após análise da Junta Eleitoral. Os apuradores foram o Senhor Estácio Silva Lima, portador do RG: 0175159807 e do CPF: 15148696591, apurador e a Senhorita Lucidi da Silva Neves, por

taclora do RG: 195335610 - presidente, e como fiscal de chapa, o Senhor Jesus Aranha Neves, portador do RG: 0881355780 e do CPF: 98561600578. Não havendo nada mais a constar, eu, Gaudi da Silva Neves, presidente da Mesa Apuradora, conforme estatuto em seus artigos 86 e 87, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos demais membros da Mesa Apuradora, membros da Junta Eleitoral e membros da Mesa Coletora. Gaudi da Silva Neves, Estácio Lima Lima, Márcos Régio Meira, :



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.672.090/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/03/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE MUSICAL MAESTRO LINDEMBERGUE CARDOSO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOCIEDADE MUSICAL MAESTRO LINDEMBERGUE CARDOSO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEP LEONIDAS CARDOSO</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **17:47:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: *Sociedade Musical Maestro Seindembergue Cardoso*

CNPJ: *05.672.090/0001-80*

Endereço: *Av. Dep. Leônidas Cardoso, S/N*

Bairro: N.º *Centro*

Cidade: UF: *Livramento de Nossa Senhora - Bahia*

Nome do representante legal: *Cristian Batista Medeiros Cardoso*

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 19 de fevereiro de 2016

*Cristian Batista Medeiros Cardoso*

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

A SECRETARIA CONFERÊNCIA APOIO A PROJETOS BLOGS E SITES EDITAIS TERRITÓRIOS PUBLICAÇÕES EQUIPAMENTOS CULTURAIS

## ÁREAS DE ATUAÇÃO

ARQUIVOS  
ARTES VISUAIS  
AUDIOVISUAL  
BIBLIOTECAS  
CIRCO  
CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS  
DANÇA  
ESPAÇOS CULTURAIS  
ESTUDOS E PESQUISAS  
GESTÃO E FORMAÇÃO  
LIVRO E LEITURA  
LITERATURA  
MEMÓRIA  
MODA  
MUSEUS  
MÚSICA  
PATRIMÔNIO  
TEATRO

## PROJETOS

BAHIA CRIATIVA  
CARNIVAL OURO NEGRO  
CARNIVAL PIPOCA  
CELEBRAÇÃO DAS CULTURAS DOS SERTÕES  
ENCONTRO DAS CULTURAS NEGRAS  
FESTIVAL NACIONAL 5 MINUTOS  
FÓRUM DE PENSAMENTO CRÍTICO  
FUNCEB ITINERANTE  
PELOURINHO CULTURAL  
PONTOS DE CULTURA  
QUARTA QUE DANÇA  
SALÕES DE ARTES VISUAIS DA BAHIA  
SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA  
SOLICITAÇÃO DE PAUTA  
TCA NÚCLEO - NÚCLEO DE TEATRO DO TCA

## UNIDADES

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC  
CENTRO DE CULTURAS POPULARES E IDENTITÁRIAS - CCPI

## Sertão Produtivo

**Municípios:** Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Urandi, Tanhaçu.

**Blog:** <http://territoriosertaoprodutivo.blogspot.com>

**Perfil do Território** (arquivo para download)

### Rede de Pontos de Cultura:

**Instituição:** Projeto Escola Adote um Capoeirista  
**Projeto:** "Ginga Zumbi, Capoeira tem valor".  
**Responsável Legal:** Normalene Fernandes Teixeira  
**Endereço:** Rua São João, 240, Centro, Brumado  
**E-mail:** [projetoadoleumcapoeirista@hotmail.com](mailto:projetoadoleumcapoeirista@hotmail.com) | [sogingadinha@hotmail.com](mailto:sogingadinha@hotmail.com)  
**Telefones:** 77 3441 6796 | 77 8102 4820 | 77 8812 5801 | 77 9923 7442  
**Coordenador:** Gilmar Silva de Araújo  
**E-mail:** [zumbiaxe@hotmail.com](mailto:zumbiaxe@hotmail.com)

**Instituição:** Fundação Anísio Teixeira  
**Projeto:** Memorial de Saberes e Fazeres Populares  
**Responsável Legal:** Anna Christina Teixeira Monteiro de Barros  
**Endereço:** Rua do Tesouro, nº 5, Ed. Santa Cruz, sala 411, Centro, Salvador  
**Telefone:** 71 3321 2266  
**Unidade Executora:** CASA ANÍSIO TEIXEIRA, Praça da Catedral, nº 57, Centro, Caetité  
**E-mail:** [casaanisioteixeira@yahoo.com.br](mailto:casaanisioteixeira@yahoo.com.br)  
**Coordenador:** Maria Auxiliadora Ribeiro Ledo (Mara Ledo)  
**E-mail:** [casaanisioteixeira@yahoo.com.br](mailto:casaanisioteixeira@yahoo.com.br) | [auxledo@yahoo.com.br](mailto:auxledo@yahoo.com.br)

**Instituição:** Sociedade Musical Maestro Lindembergue Cardoso  
**Projeto:** Sustentabilidade e Aperfeiçoamento da Sociedade Musical Lindembergue Cardoso  
**Responsável Legal e Coordenador:** Cristian Batista Medeiros Cardoso  
**Endereço:** Av. Dep. Leônidas Cardoso, s/n, Livramento de Nossa Senhora  
**E-mail:** [c\\_n\\_cardoso@hotmail.com](mailto:c_n_cardoso@hotmail.com)  
**Telefones:** 77 3475 2206 | 77 9997 0342

**Instituição:** Associação Comunitária de Pequenos Produtores de Rio do Antonio  
**Projeto:** NOARA - Núcleo de Oficinas Artísticas de Rio do Antonio  
**Responsável Legal:** Adelbardo Silveira  
**E-mail:** [centroculturalnoara@gmail.com](mailto:centroculturalnoara@gmail.com)  
**Endereço:** Praça Cel. Souza Porto, s/n, Rio do Antônio  
**Telefones:** 77 3470 2056 | 77 3470 2272 | 77 3470 2060 | 77 3470 2023 | 71 9184 9776  
**Coordenador:** Eliana dos Santos Mendes  
**E-mail:** [elianasmendes@gmail.com](mailto:elianasmendes@gmail.com)  
**Telefones:** 71 3248 3287

**Instituição:** Associação Comissão Ética Ambiental  
**Projeto:** COMEA para Meio Ambiente, Música, Literatura e Artes Plásticas  
**Responsável Legal:** Jéssica Sueli dos Santos Araújo  
**Endereço:** Rua José Meira Leite, 458, Nobre, Brumado  
**Telefones:** 77 3441 7683 | 77 3424 9513  
**Coordenador:** Odriel Carvalho  
**E-mail:** [odrielcarvalho@gmail.com](mailto:odrielcarvalho@gmail.com)

**Instituição:** Associação Centro Espirita Aristides Spinola  
**Projeto:** Projeto Crescer  
**Responsável Legal:** Maurício Bonard dos Santos Gumes  
**Endereço:** Rua 2 de Julho, nº 124, Centro, Caetité  
**E-mail:** [mauriciogumes@gmail.com](mailto:mauriciogumes@gmail.com)  
**Telefones:** 77 3454 1179 | 77 9947 9801  
**Coordenador:** André Luiz F. Gumes | Delma C. Gumes  
**Telefones:** 77 9976 4827 | 77 99617582

## TERRITÓRIOS

01. Irecê
02. Velho Chico
03. Chapada Diamantina
04. Sisal
05. Litoral Sul
06. Baixo Sul
07. Extremo Sul
08. Itapetinga
09. Vale do Jiquiriçá
10. Sertão do São Francisco
11. Oeste Baiano
12. Bacia do Paramirim
13. Sertão Produtivo
14. Piemonte do Paraguaçu
15. Bacia do Jacuípe
16. Piemonte da Diamantina
17. Semi-árido Nordeste II
18. Agreste de Alagoinhas/Litoral Norte
19. Portal do Sertão
20. Vitória da Conquista
21. Recôncavo
22. Médio Rio das Contas
23. Bacia do Rio Corrente
24. Itaparica
25. Piemonte Norte do Itapicuru
26. Metropolitana de Salvador

## NOTÍCIAS - TERRITÓRIOS CULTURAIS

03/11/2015 - 14H57 | Umbuzada Sonora, maior Festival de Música Independente do Sertão Nordeste completa seis anos de grande sucesso  
Centro de Cultura João Gilberto será palco da sexta edição do festival, de 12 a 14 de novembro de 2015...

28/10/2015 - 09H26 | Caravana CPCV exibe curtas metragens de cineastas baianos  
Projeto itinerante chega passa por cinco centros de cultura em Salvador e Região Metropolitana Com intuito de promover a difusão...

27/10/2015 - 16H14 | **Jorge Portugal participa do I Encontro de Culturas Populares e Identitárias do Litoral Sul da Bahia**  
Após a abertura do I Encontro de Culturas Populares e Identitárias do Litoral Sul da Bahia, que aconteceu ao som dos tambores...

27/10/2015 - 11H33 | **SecultBA participa da 3ª Feira Universitária do Livro da UESC**  
Durante a abertura do evento nesta segunda-feira (26), o secretário Jorge Portugal e o diretor geral da Fundação Pedro Calmon,...

27/10/2015 - 10H16 | **Regional do Ministério da Cultura promove Roda de Conversa sobre políticas culturais**  
A Representação Regional do Ministério da Cultura nos estados da Bahia e de Sergipe promove, nesta semana, as Rodas de Conversas...



[a secretaria](#) | [apoio a projetos](#) | [sic](#) | [publicações](#) | [sala de imprensa](#)

#### Unidades



#### Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n  
- Centro  
CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia.  
(71) 3103-3400



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.059.791/0001-49</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/05/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO AMIGOS DE BAIRRO DO POVOADO DE BARRINHA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO BENEFICIENTE - ABPB</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>POVOADO DE BARRINHA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 18:36:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Associação Amigos de Bairro do Povoado de  
Barrinha  
CNPJ: 05059791/0001-49  
Endereço: Povoado de Barrinha S/N  
Bairro: Nº. Barrinha  
Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - Bahia  
Nome do representante legal: Fernando Paulo dos Santos

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi - BA, 15 de Fevereiro de 2016

Fernando Paulo dos Santos

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata de Assembleia Geral da Associação Beneficente do Bairro do Povoador da Bauvinha.

Cartório de Registro  
Título e Documentos Comarca  
de Livramento de N. Senhora - BA

Cartório de Registro  
Título e Documentos Comarca  
de Livramento de N. Senhora - BA

Em vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e treze, às oito horas, na sede da Associação, localizada no Povoador da Bauvinha, município de Livramento, Bahia, reuniram os associados em Assembleia Geral Ordinária. O Presidente da Assembleia, senhor Fernando Paulo dos Santos fez a abertura da Assembleia, senhor Digo. Em seguida passou a coordenação dos trabalhos para a senhora Maria Aparecida de Jesus, que em seguida sobeitou a leitura do edital de convocação da Assembleia que foi exposto na sede do Centro de Formação e Organização Comunitária (CEFOR), sede da Associação Comunitária da Associação Beneficente amigos de Bairro do Povoador da Bauvinha e estabelecimentos comerciais da comunidade. Após a leitura do Edital passou-se para o item 01 prestação de contas. Os demonstrativos financeiros referentes ao exercício financeiro de 2012 foram apresentados juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, que após análise, optou em aprovar por unanimidade a prestação de contas do exercício 2012. Assim que foi lido o parecer do Conselho Fiscal da Associação, a Assembleia aprovou a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012. Dando continuidade, passou-se para o item 02 do Edital. O Presidente da Assembleia informou aos presentes que foi registrada uma única chapa para combater o Pleito com a seguinte composição: Diretoria Executiva: Presidente: Fernando Paulo dos Santos, Portador do RG nº 11.903.353 33P/BA e CPF nº 649.757.548-00; Suplente de Presidente: Francisco Pereira Marques, Portador do RG nº 228.172.54 33P/BA e CPF nº 126.934.858-27; Tesoureiro:

Wato  
15  
veivos  
EPF 2i  
100, Po  
026.87  
bruti.  
89335  
lhues  
ma de  
85; B.  
blava  
43 e  
bient  
R6 me  
eal: v  
EPF,  
tos, F  
04 e  
e EPF  
da B  
Jesus  
única  
uma  
do Pe  
stade  
de de  
te, a  
da n  
Ord  
mha  
e ap  
Dian  
de  
do

15. <sup>Cartório de Registro de Imóveis de Senhores</sup> ~~3309~~ BA e CPF nº 316.874.315-15; Suplente Titulo  
 vivo: Silvio Pereira Marques, RG nº 2645138 e  
 CPF 28959290840; Secretário Geral: Leusto dos Sam-  
 tos, Portador do RG nº 1403323836 SSP/BA e CPF nº  
 026.872.965-46; Suplente do Secretário Geral: Isald  
 Cristina Freitas dos Santos, Portadora do RG nº 15  
 89335830 e CPF nº 02135976598; Secretária de Mu-  
 lheres e jovens: Ailei de Jesus Silva Gouveia, Portado-  
 ra do RG nº 0861745175 SSP/BA e CPF nº 020.963.895  
 85; Suplente da Secretária de Mulheres e jovens:  
 Claudineia dos Santos, Portadora do RG nº 11264228  
 43 e CPF nº 02705164502; Secretária do Meio Am-  
 biente: Eliomora de Jesus Ferreira, Portadora do  
 RG nº 231421266 e CPF nº 410.403.505-00. Conselho Fi-  
 eal: Arlindo José Dias, RG nº 16902628 SSP/BA e  
 CPF nº 387.926.305-10; Romilson Rodrigues dos Sam-  
 tos, RG nº 0875028284 SSP/BA e CPF nº 000.176.285  
 04 e José Wilton Santos Bruto, RG nº 01519672559  
 e CPF nº 208.965.815-00; Suplentes: João Batista  
 da Silva, José Aparecido da Silva, Claudineia de  
 Jesus Ferreira Lima. Após a apresentação do chapa  
 único, essa foi para votação, sendo elita por  
 unanimidade. O Presidente eleito, senhor Euram  
 do Paulo dos Santos agradeceu a confiança depo-  
 sitada e disse que dará continuidade ao processo  
 de desenvolvimento da Associação e, principalmen-  
 te, a valorização e Progresso da comunidade. Ela  
 da mais a ser registrada, a Assembleia Geral  
 Ordinária da Associação Comunitária do Barri-  
 nha foi emendada e votada e aprovada, e da  
 e aprovada como de costume. <sup>Durante o dia</sup>  
 Diana benção da Silva, Brazim Taule Valde-  
 de Jesus Santos, Arivan Silva Garcia, Geraldo Aguiar  
 do Jacinto

Cartório de Registro de Imóveis de Senhores  
 Título e Documentos  
 da Livraria de Senhores

Cartório de Registro  
Título e Documentos Comarca  
de Livramento de N. Senhora-BA

Cartório de Registro  
Título e Documentos Comarca  
de Livramento de N. Senhora-BA

Antonio da Silva Amelo, ~~Antonio da Silva Amelo~~  
Antonio Carlos Silva Amelo, Carlos Faleiro de Souza  
Elias, Luiz do Santo, João Batista do Silva.  
Natalino Alvar de Brito, Claudineia de Jesus Ferreira Meira  
Eliomara de Jesus Ferreira, Joze, Engari Pereira  
Jose do La Diniz de Alva, Aurelio dos Santos, Sidinei dos Santos  
Fernando do UBR Filho, Marinho de Souza Silva, Claudineia Meira Santos  
Marcelo Galvão de Souza Silva, Marcia Aparecida Souza S. Santos  
Jorge Roberto Soares, Meli Jesus Silva Gouveia, Isabel  
Cristina Freitas Santos, Bruno Aparecido Xavier Rodolfo  
Vinícius Silva Pereira, Jose Milton dos S. Brito  
Heliston Soares Santos, Lauzimar dos Santos Soares, Elvira Paula dos Santos  
Luzia Maria de Jesus, Paulo dos Santos, Maria Aparecida  
de Jesus

Cartório de Registro  
Título e Documentos Comarca  
de Livramento de N. Senhora-BA

15-023-9-7107-897  
Ofício de Registro de Imóveis e das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Livramento de N. Sr. BA  
Av. Dr. N. S. de Fátima, 153 - Centro  
CEP: 46.140-400  
Nº FI 906586



Protocolo nº. 3.591 L. A. Fls. 182

Apresentada nesta data  
REGISTRADA sob nº. 8404-L-B fls. 4280 a 4281

Livramento de n. Sr. BA 23 de 12 de 2013

Célia de Castro Meire  
Célia de Castro Meire  
Oficiala do Registro de  
Imóveis e Hipotecas



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.427.348/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/05/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS PATOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS PATOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>COMUNIDADE DOS PATOS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PATOS</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 23:03:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Associação dos Trabalhadores Rurais dos Patos

CNPJ: 04.427.348/0001-10

Endereço: Comunidade dos Patos

Bairro: Nº. Patos 1 SN

Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - Bahia

Nome do representante legal: Adilton Aguiar Mota

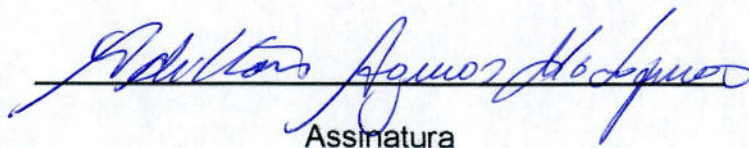
A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem,

nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 17 de fevereiro de 2016

  
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata da Assembleia Extraordinária de Votação da nova diretoria da Associação dos Trabalhadores Rurais dos Patos, Deu-se no dia Dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e cinco - digo dois mil e cinco - às 20:00hs na sua sede provisória Escola Municipal João Angelica comunidade de Patos. Ao iniciar foi lida a ata da reunião passada, em seguida foi composta a mesa onde se encontrava o presidente da Associação Nivaldo Azevedo Silva, e Unidos Manoel Mocho do Matos, foi designado como secretário o senhor Adilton Aguiar Mota Junior, A seguir o presidente fez a prestação de contas, sabendo-se o mesmo como com o Conselho fiscal para auditar e aprovar por nós a prestação de contas. Manoel Mocho do Matos falou da importância de uma Associação para a comunidade, como se mesma fica mais fácil agir através de atos para a comunidade. Em seguida o presidente disse que o Tesoureiro repassou para os seus mãos o valor de trezentos e vinte e sete reais. Manoel explicou que a pessoa física pode cadastrar-se em várias associações mas só pode receber benefícios de uma foi colocado também que quando se faz uso do dinheiro de

Associaçoes o mesmo deve ser em  
 benefício da associaçoes. Um exemplo  
 de atuação da associaçoes é a água  
 que pode ser administrada pela mesma  
 sem isso a associaçoes pode ou não  
 querer delegar todos de água em  
 sua comunidade. A seguir foi dada  
 a missão a eleições, com indicações  
 do presidente a Sr. Anor Simão Costa  
 Coelho a mesma nos concordou  
 ainda o Sr. Antonio Inaldo a mesma  
 também nos concordou. Foi indicado  
 do Sr. Morillo Machado Motim. O Sr.  
 Milton Aguiar Malagães que seria apto  
 a assumir tal cargo por ser um  
 representante da igreja na comuni-  
 dade. Morillo Colares ainda que o  
 político deve ser usado para dis-  
 tar benefícios para a associaçoes  
 nos seus benefícios na associa-  
 çoes. A eleição ficou assim 1º aprova-  
 o presidente depois o conselho. Não  
 houve chapas a eleição foi realizada  
 com o presidente do conselho  
 sem a presença de todos os membros  
 e por o presidente de Todos ecla-  
 rando o Presidente da Associaçoes do  
 trabalhadores rurais do Pato o Sr.  
 Milton Aguiar Malagães, e o Senhor  
 Tomaz como Vice-presidente. Em  
 seguida foi eleito os membros do  
 Conselho fiscal, Nelson Aparecido San-  
 tos Freitas 1º do conselho, Braz Malagães  
 Camelo 2º do conselho e Emílio do 3º

do com relus sem seus suplentes ao  
Conselho, Miguel Aguirre, Botapuzis 1º, Ana  
Luzia Costas Coelho 2º e Chantime  
Mimura Botapuzis 3º por aclamação da  
Assembleia foi formado o conselho -  
fiscal. Ainda fica decidido que o  
presidente e o vice serão o 1º e  
2º Vereadores e 1º e 2º suplentes.  
No curso de confiança.  
Na próxima assembleia ser  
realizada a prestação de contas  
aprovada pelo conselho. Será feita  
a prestação da nova diretoria. Ao  
finalizar o vice-presidente colocará  
à disposição e dirá que com o  
opere de todo conseguimos alcançar  
os novos objetivos. Em seguida o  
presidente dirá, propondo que  
na medida do possível vamos fazer  
o impositivo, colar também das dificuldades  
que é trabalhar com o povo. O  
presidente então agradece e pede  
desculpas por não ter feito o melhor  
com o povo. Por fim fica decidido que  
será feita uma reunião mensal com  
uma reunião tri-mensal com  
a assembleia. Conselho colocará novo  
modo a disposição e dirá que  
tudo o trabalho tem direções mas  
também tem direções assim como  
também uma associação. Por  
fim agradece a todos pelo trabalho  
feito mais levando a todos  
os trabalhos foram encerrados.

e eu solicito Agências Abaqunós  
que serviu de Secretário, larua a  
ata que sido e ocdo da conferen  
assi assinada por mim e todos os  
presentes.

Anta no. por ets onside  
JUAN ALFARO DOMINIM  
José Abacido Guedes A. da Silva  
Waldemar Santana Leal  
Adelb de Riblú Soares  
Antonio Laro

OS U. de A. M. L.  
~~Maria Lucia Cortez do M. Santos~~  
Maria Lucia Cortez da Silva  
Natalia Pereira Riqueza  
Joany Santos Riqueza  
Clarise Santos Soares  
Marilda de Oliveira Coiro  
Ronalds Jose Nantas  
TÁDEU RAMOS DE OLIVEIRA

Antonio Carlos B. D. D. A. A.  
Pedro Cruz Silva  
Maria Jovi Riqueza  
Miriam Jovi Silva Freitas  
Leandro Silva Rocha  
Sirlene Oliveira Riqueza  
Antonio Inaldo Alves Silva  
Elizeti Cruz Souza Amos  
Valdiza Lima da Silva  
Julia Soares Leal  
Julio Cesar  
Suzanne Souza Ramos Camelo  
Herônico Cruz dos Santos

joaquim Lima beato  
Zuleinda Sampaio dos Santos  
tercer Jonon de Silva

rosa oliveira santa

Elanthon Cruz Santos

Maria da Glória de castro

Evangelina Silva

Simone Correia Lima

maí de Lima de Souto

Charlene Flávio Malaquias

Ana Lima Castro Coelho

Miguel Figueira Malaquias

Bray M. Santos

João Silva Coelho



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.248.320/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA MATINHA E RE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>COMUNIDADE DE MATINHA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(77) 4442-407</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/02/2016** às **23:07:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: *Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Matinha e RE*

CNPJ: *04.248.320/0001-16*

Endereço: *Comunidade de Matinha*

Bairro: N.º *Zona Rural*

Cidade: UF: *Livramento de Nossa Senhora - Bahia*

Nome do representante legal: *Valdir Francisco dos Santos*

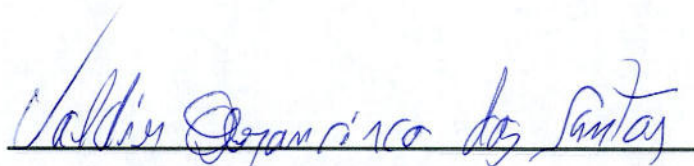
A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem,

nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 17 de fevereiro de 2016



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

quiserem fazer. Luzinete N. Pereira Medeiros,  
 Ana Vieira Oliveira, Albin  
 José Jones José, Santos, Oivaldo dos Santos Medeiros, Adelice  
 Gomes, José Souza Gomes, Eliana Lima Silva  
 Audenir Gomes Reis, Helena Lima da Silva, Neiza  
 Helita Nerais Ramal, Celio Ricardo S. Souza  
 Manoel Mesquita Vieira, José do Botão dos  
 Julinda Lima Sampaio, Elvira Cristina  
 Pereira, Maria da Lima Mesquita e Neusa U.S. Santa  
 Agnese Nêve e da Silva, Romilda Benita  
 Silva, Vanilau de Oliveira Santos, Rosada Silva  
 Feindade, Edmundo Rêgo da Silva,  
 João de Deus e da Silva, Norrio da Silva, Dilcilin  
 João de Deus e da Silva, blidiane Oliveira Camilei Medeiros  
 Joamar do da Silva Rêgo - Edmundo Rêgo da Silva

Protocolo n.º 1308 L-A-Fls.-55  
 Apresentada nesta data  
 REGISTRADA sob n.º 6550-L-B-Fls.-620a621  
 Livramento de Brumado, de 03 de 2008



Célia de Castro Uliana  
 ESCRIVENTE  
 Célia de Castro Meira  
 Oficiala do Registro de Imóveis  
 Cad. 800.881-7  
 Livramento de N. Senhora- BA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da  
 Associação dos Pequenos Produtores Rurais Matinha  
 e Região. Aos vinte e três dias do mês de ou  
 tubro de dois mil e nove às sete horas no  
 prédio Escolar da Matinha - distrito Sede município  
 de Livramento de Nossa Senhora; reuniram-se  
 quarenta e três associados com o propósito de  
 cumprir as normas como consta no Edital  
 de convocação, através do cargo de sem que  
 agora vai descrito: Edital de convocação. HA



Diretoria da Associação Comunitária dos  
Rurais da Matinha e Região no uso de suas  
atribuições legais, no que lhe confere o Estatuto  
Social, convoca todos os Associados em pleno  
gozo de seus Direitos, em condições de votar  
e ser votado, para participarem de uma  
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada  
no dia vinte e três de Outubro de dois mil  
e nove, às 19:00 hrs em primeira convocação  
com metade dos Associados presentes ou ainda  
em segunda e última convocação às 20:00 hrs  
com ~~10~~ dez associados presentes no Prédio  
Escolar desta comunidade, para deliberar  
as seguintes ordens: ~~Notação para ocupar~~  
~~cargos vagos~~; Eleição do novo presidente para  
completar o mandato do ex-presidente em  
exercício o Sr. Adão Aguiar Bastro por motivo  
de renúncia; complementar o cargo de Vice-  
presidente o qual foi renunciado pelo Sr.  
Raimunda da Silva Mesquita e cargo de  
1º Tesoureiro também renunciado; pelo Sr. José  
Neves da Silva. Ao verificar o livro de  
presença, constatou-se suficiente o número de  
Associados presentes para instalação da  
Assembleia Geral Extraordinária e em seguida  
o Sr. Vereador Lafaiete Nunes Durado deu continui-  
dade aos trabalhos; falando que o objetivo  
da reunião que era para eleger um  
novo presidente e demais cargos vagos: Vice-  
presidente e 1º Tesoureiro conforme cartas  
Renúncias apresentadas. Esclarecendo a impor-  
tância de eleger um novo Presidente que  
estivesse disposto a dar continuidade aos  
trabalhos em prol dos interesses da Associação

após foi feita a abertura da chapa imposta da seguinte forma: O sr. Waldir Francisco dos Santos, Para Presidente, Carlos Santos Pereira para Vice-Presidente, Rosilene de Souza Medeiros Gonçalves para 1.<sup>ª</sup> primeira Tesoureira e os demais associados presentes <sup>não</sup> manifestaram interesse em assumir os cargos da Diretoria ou seja de se candidatar. Em seguida, o Vereador Kaquete colocou em votação os nomes dos associados: Waldir Francisco dos Santos, Carlos Santos Pereira, Rosilene de Souza Medeiros Gonçalves, <sup>todos</sup> foram eleitos por unanimidade e empossados para o mandato de dois anos. Todos eleitos por aclamação como manda o Estatuto Social.

Em tempo ~~veio~~ <sup>veio</sup> dizer que a sr.<sup>ª</sup> Neuza Helita ~~mas~~ Novais Ramos 2.<sup>ª</sup> segunda Tesoureira não quis assumir o cargo do 1.<sup>º</sup> Tesoureiro, por isso foi eleito um novo representante para o cargo, como manda o Estatuto. Ficando composta a Diretoria pela seguinte forma: Waldir Francisco dos Santos, Presidente; Carlos Santos Pereira - Vice-Presidente; Rosilene de Souza Medeiros Gonçalves - 1.<sup>ª</sup> primeira Tesoureira; Neuza Helita Novais Ramos - 2.<sup>ª</sup> (segunda) Tesoureira; José de Souza Gomes - 1.<sup>º</sup> primeiro Secretário; Helena Lima da Silva 2.<sup>ª</sup> segunda Secretária.

Conselho Fiscal Ejetivo: Manuel M. Vieira; Maria El. de Silva; Zaldumeia da S. Rêgo. Suplentes do Conselho Fiscal: Albertino José dos Santos; Osmani Cambui; Divaldo dos Santos Medeiros. Todos eleitos na conformidade do Estatuto Social, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim que servir de secretaria, pelos eleitos e pelos que quiserem fazer. Dignite Neves Pereira Medeiros

Angela Rita Vas dos Ramos  
Bartolomeu Santos Ribeiro, Jorge Augusto  
Maria Augusta da Silva de S. Lúcia Valdimir  
Silva Rêgo Rosilene de Souza Medeiros  
Conceição Valdir Brancino da Silva  
Goretti Maria de Almeida

\* Protocolo n.º 1552 L - 7 - Fls. 93  
Apresentada nesta data  
REGISTRADA sob n.º 1098 L - B - Fls. 1613 a 1614  
Livramento de Brumado, 09 de 11 de 2009

Angelita Cândida Rêgo da Silva  
ESCREVENTE

**ANGELITA C. RÊGO DA SILVA**  
Escrevente e Oficiala Designada  
Cad. 803.073-1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.629.273/0001-25</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/07/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO SEMIARIDO</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO SEMIARIDO</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>				
LOGRADOURO <b>AV LEONIDAS CARDOSO</b>		NÚMERO <b>286</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>beobotelho@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(77) 9914-6209 / (77) 3444-1100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **11:25:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: *Instituto Semiarido*  
CNPJ: *02.629.273/0001-25*  
Endereço: *Av. Leonidas Cardoso, 286*  
Bairro: Nº. *Centro*  
Cidade: UF: *Livramento de Nossa Senhora - BA*  
Nome do representante legal: *Lorizeth Oliveira Pires*

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi - BA, 18 de fevereiro de 2016

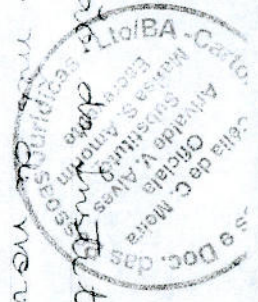
Lorizeth Oliveira Pires

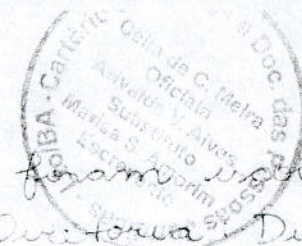
Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

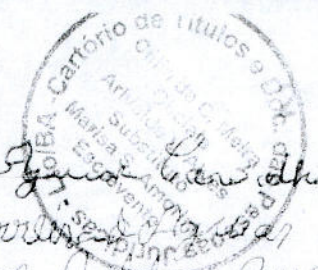
Ata da Assembleia Geral de Constituição do Município de Sembrado. Aos vinte e sete dias do mês de novembro em Assembleia Geral, no prédio (escala) de Fomea - do de Fomea, município de Fomea, do Estado de Pernambuco, membros das Associações de Produtores de Fomea e Região e demais comitês. Os membros presentes estiveram, por aclamação, para presider os trabalhos Ana Helena Gomes Santos, e para secretar Georgeta Batista Silva. Em seguida, o presidente João Benfim de Aguiar deu boas vindas e agradeceu a presença de todos e a - apresentou a pauta da reunião contendo os seguintes pontos: 1º) Transmissão da Associação para a rede do município, alterando o endereço da rede e a região social; 2º) Alterações e aprovações do Estatuto da Associação, de acordo com o Novo Código; 3º) Eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal. O presidente da Associação de Produtores de Fomea e Região explicou os motivos de seu afastamento falta de tempo para se dedicar a suas ocupações e por ter recebido seu mandato e falou da importância e o papel de cada membro na sociedade e passou a palavra para Ana Helena que coordenou os trabalhos. Foi discussão de dois temas mais um dos membros da Associação de Produtores de Fomea e Região, a mesma sob o CNPJ 02629273/0001-25 passou-se a se chamar Instituto Sembrado, situado na Av. Amélia Fernandes Soares, 286, centro, Fomea, Pernambuco - PE. Fomea de Bahia. Em seguida, começou-se a leitura do Estatuto apresentado e, após ser lido ponto a ponto em votação, foi aprovado por unanimidade; passou-se, em seguida para eleição da nova di-





retoria e Conselho Fiscal, em que foram escolhidos os seguintes membros para compor a Diretoria: Diretor - Presidente - Louzeth Oliveira Pires, portadora do CPF nº 037.989.185-97 e RG nº 12875406-00; Diretor - Vice-Presidente - Georgia Botelho Silva, portadora do CPF nº 965.909.635-68 e RG nº 074.25313-17; Diretor - Executivo - Guslene Beliste Silva Santos Bulhões, portadora do CPF nº 897.426.645-87 e RG nº 072.85661-09; Diretor Financeiro - Ana Helena Gomes Santos, portadora do CPF nº 389.715.425-00 e RG nº 0407134824; Diretor Técnico - Clemente Pereira Bulhões Neto, portador do CI nº 558.789.895-49 e RG nº 558262376; Para compor o Conselho Fiscal foram eleitos: 1º Titular Dilto Aguiar de Souza, portador do CPF nº 495.288.155-53 e RG nº 0510632718, 2º Titular Manoel Genemias da Silva Neto, portador do CPF nº (095.412) e CPF nº 28.429.568-23 e RG nº 0954128400 e 3º Titular Maria Aparecida Silva Pereira, portadora do CPF nº 278.156.674 e RG nº 36610389-1; 1º Suplente Alton Bezzer Gonçalves de Almeida, portador do CPF nº 348.320.845-31 e RG nº 03856806-42; 2º Suplente José Herculanô Rod Ribeiro, portador do CPF nº 204.971.055-00 e RG nº 016.856617 e 3º Suplente Aparecida Adriana de Cavus Pereira, portadora do CPF nº 927.850.505-68 e RG nº 07.158.267-35. Nada mais havendo a tratar, a nove Presidente Louzeth Oliveira Pires fez um resumo dos trabalhos do dia, agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual se Georgia Botelho Silva, lavrou a presente ata, que após ser lida e aprovada será arquivada por todos.

Georgia Botelho Silva, *[assinatura]*  
 Louzeth Oliveira Pires, Ana Helena Gomes Santos, Guslene Beliste Silva Santos Bulhões, Clemente Pereira Bulhões Neto, *[assinatura]*



Bomfim d'Aguiar Pedro de Aguiar  
 Dias Carvalho Estelam Ferrer  
 Pereira cochoimento José A. da Silva  
 Monteiro Gato - oje e marcel Eduardo  
 da Silva - Juvenal Almeida Pereira  
 Domingos de Oliveira, Almir Augusto de Silva  
 da A. Cavalheiro Manuel Marques de Almeida  
 das Rochas, Dito Aguiar de Souza  
 do NO Romão de Amaris, p. Heitorino Roberto  
 de Aguiar Gomes e Jomay, Espargia, Antônio Silva

1. A Fls. 165

representada nesta data

Processo nº. AV-2-REG-180-L-A-02-Res-170 a 173

de 14 de 01 de 2014

Silva Amorim

Renza Silva Amorim  
 Cartório do Registro  
 de Imóveis e Hipotecas



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.368.709/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/11/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO DOS POCOES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesas de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>COMUNIDADE DO ALTO DOS POCOES</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITANAGE</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(077) 4442-407</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 22:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Associação dos Pequenos Produtores do Alto

dos Póços  
CNPJ: 03.388.709/0001-32

Endereço: Comunidade do Alto dos Póços,

Bairro: Nº. Itanagé

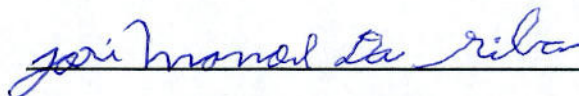
Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - Bahia

Nome do representante legal: José Manoel da Silva

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Igatemi – BA, 17 de fevereiro de 2016



Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Sousa, Alves Silva, Antonio Pereira da Silva  
Avelar, Neuza da Silva, Salvador Ribeiro da Silva,  
Aparecida Lima da Silva, João Xavier Pereira Macêdo,  
Ordel, Maria Jesus Antenor Alves das Santos,  
Eduardo Torquino de Jesus, José de Almeida de Sousa,  
Eládio Vaz de Oliveira, ~~prezente de~~  
Inês Aparecida da Silva, Maria do Socorro Jesus da Silva,  
Edmundo Correia da Silva, Maria Olinda  
Nogueira Maria Dorey de Azevedo, Deli Maria Novais  
Paulo Gil V. Silva, Edimar Loureiro da Silva

Cartório de Registro  
Título e Documentos Cômara  
de Lavramento de N. Senhora-BA

Ata da reunião da Associação dos  
Pequenos Produtores do Alto dos Pocões  
Itanagé - Lavramento de Nossa Senhora-BA

Em 05 dias do mês de janeiro do ano de 2013 das mil e treze, 16:00 hs no Alto dos Pocões em Itanagé-BA, reuniram-se senhores sócios da referida Associação para tratar de assuntos de interesse de todos. Aberta com a fala do senhor presidente sr. José Manoel da Silva disse que como ninguém se manifestou a assumir o cargo de Presidente, colocada à disposição em outras reuniões. E por aclamação foram escolhidos os seguintes nomes: José Manoel da Silva R.G. 9.760.234 CPF. 613.190.668.87 - Vice-Presidente Maria Araújo Louzada, 1º secretário - Sora Sousa Alves Silva, 2º secretário - Rini Pereira de Sousa, 1º Tesoureiro Edmundo Correia da Silva, 2º Tesoureiro Jozon Francisco de Sousa, Conselho Fiscal - 1º Eládio Vaz de Oliveira, 2º José Milton das Conceição Silva, 3º Eugênio Nunes das Conceição, Suplentes 1º Dolores de Jesus Santos, 2º José Francisco de Sousa, 3º José Paulo Silva Gonçalves, em seguida o sr. presidente fez um breve comentário a respeito da seca e das dificuldades que a mesma vem causando em nossa região. E apresentou algumas ideias para sanar esse problema: Aranjear um trator, um refrigerador de leite, e pequenas barragens subterrâneas, segundo todos presentes essa praia sem dúvida uma coisa muito boa para

imprentarmos esse período com mais tranquilidade  
menos sepimento, tanto para os pessoas como par  
animais. O Sr. Presidente falou ainda de um novo  
impréstimo para raças de gados. Nada havendo mais a  
tratar, os trabalhos foram encerrados e eu zira souza  
Alves Silva, secretária lavrei a presente ata que depois  
de lida será arquivada por mim e todos presentes.

zira souza Alves Silva José Manoel do Rio Maria Per  
João Sousa, Edmundo Corrêa da Silva, Elfidio Vaz  
de Oliveira, Eugênio Ambrósio  
José Milton Vasconcelos Filho, Ferni Pereira de Souza,  
José Francisco de Souza, Jaron Francisco Souza  
Edilson Fernandes Sobrinho, Deli e Lina Novais  
Raimunda Ramos, e Maria Darcy Almeida, Mari  
a Olíndor Novais, Calciador Ribeiro da Silva,  
Mário do Socorro Gomes do Silva, Castro e Alless  
dos Santos Edimar Barreira da Silva, Mari Perle  
Silva Vadirene Oliveira Pereira, Albr J. L. de  
Grete Aparecida da Silva, Ivone Aparecida da Silva  
Ana Araújo Souza da José Paula Vieira Gonçalves

Protocolo nº. 3.305 L. A Fls. 163

Apresentada nesta data

REGISTRADA sob nº. 8818-L-B-Fls-3.480  
Livramento de n. Srª-BA, dt de 01 de 2013

3.482

Cartório de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas  
Livramento de Nossa Senhora-BA  
Av. Dr. Nelson Leal, Centro  
Fone: (77) 3444-1693

Jélio de Castro Meira

Célio de Castro Meira  
Oficial de Registro de  
Imóveis e Hipotecas

Célio de Castro Meira - Oficial  
Arivalde Viana Alves - Substituto  
Marisa Silva Amorim - Escrevente



15.023.917/0001-89  
Cartório de Registro de Imóveis Hipotecas  
de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Livramento de N. Srª - BA  
Av. Dr. Nelson Leal, 159-Centro  
CEP 46.140-000 - Livramento de N. Srª - BA



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.975.471/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/12/1995
NOME EMPRESARIAL <b>PASTORAL DA CRIANÇA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R JACAREZINHO</b>	NÚMERO <b>1691</b>	COMPLEMENTO <b>ANT. LAR H. LUPION</b>
CEP <b>80.810-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MERCES</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COORD@PASTORALDACRIANCA.ORG.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 2105-0250 / (41) 2105-0243</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **18:24:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: PASTORAL DA CRIANÇA.

CNPJ: 00975471/0001-85

Endereço: Rua Jacarezinha

Bairro: Nº. Centro (Mercedes)

Cidade: UF: CURITIBA.

Nome do representante legal: Maria Saleide Menezes.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 18 de Fevereiro de 2016

Maria Saleide de Menezes

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



## NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA PASTORAL DA CRIANÇA DO Setor Livramento de Nossa Senhora/BA

Pastoral da Criança, Organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede e foro na comarca de Curitiba, Estado do Paraná, estabelecida na Rua Jacarezinho, 1691, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob N° 00.975.471/0001-15, neste ato representada por Dom Aldo de Cillo Pagotto, Presidente do Conselho Diretor, brasileiro, solteiro, Bispo, portador da cédula de identidade N° 4.578.498 SSP/SP, expedido em 06/06/1968, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 855.642.308-68, residente e domiciliado em Joao Pessoa, Paraiba e Irmã Vera Lúcia Altoé, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança, brasileira, solteira, Pedagogo ou orientador educacional, portador da cédula de identidade RG N° 006.595-68 SSP/MT, expedido em 25/08/1994, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 172.588.801-78, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, decidem o que segue:

Nomear, ouvido decisão da Assembléia Diocesana da Pastoral da Criança e ratificação da Autoridade Eclesiástica Responsável pelo Setor, Maria Saleide de Menezes como Coordenadora da Pastoral da Criança do Setor Livramento de Nossa Senhora, tendo como área de atuação os seguintes municípios, ABAIRA, BARRA DA ESTIVA, BONINAL, CONTENDAS DO SINCORA, DOM BASILIO, ERICO CARDOSO, IBICOARA, IBIPITANGA, IBITIARA, IRAMAIA, ITUACU, JUSSIAPE, LIVRAMENTO DO BRUMADO, MUCUGE, NOVO HORIZONTE, PARAMIRIM, PIATA, RIO DE CONTAS, RIO DO PIRES, TANHACU, para atuar de acordo com a missão e metodologia da Pastoral da Criança, sob orientação e acompanhamento da Coordenação Nacional, prestando-se mútua colaboração para o desempenho das seguintes atribuições:

- Articular, implantar e acompanhar a PASTORAL DA CRIANÇA nos Ramos, motivando para a perseverança e ampliação do trabalho voluntário/missionário;

- Promover eventos locais e regionais;

- Envidar esforços no sentido de estabelecer parcerias, convênios ou acordos de cooperação, com o propósito de angariar meios para o custeio das ações promovidas pela Pastoral da Criança;

- Manter conta corrente bancária, aberta especificamente para a movimentação financeira da Coordenação do Setor, em estabelecimento bancário indicado pela Coordenação Nacional, ouvidos os responsáveis pela Coordenação do Setor A conta corrente será movimentada sempre em conjunto de duas assinaturas, e para custeio de despesas ou gastos diretamente vinculados às finalidades da Pastoral da Criança;

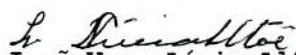
- Promover articulações e participar de reuniões com autoridades públicas e dirigentes da iniciativa privada;

- Representar ou indicar representante da Pastoral da Criança nos conselhos de políticas públicas, controle social e nos conselhos pastorais.

A presente nomeação não confere poderes ad judicia, nem quaisquer poderes ad negotia, razão pela qual a Maria Saleide de Menezes não está habilitada para a formalização de quaisquer contratos, acordos, convênios ou parcerias. É vedado também remunerar ou contratar funcionários ou terceiros, sob qualquer título, temporária ou permanentemente.

A presente nomeação tem início na data 18/01/2014 e término na data 18/01/2016, e enquanto estiver exercendo a função para a qual foi nomeada.

Curitiba, 05/02/2014

  
Irmã Vera Lúcia Altoé

Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança

  
Dom Aldo de Cillo Pagotto

Presidente do Conselho Diretor

Ata da assembleia Eletiva para coordenação de Setor da Pastoral da Criança. Diocese de Livramento de Nossa Senhora.

Nos seis de julho de dois mil e treze reuniram-se em assembleia os coordenadores dos Ramos do setor 94. Livramento, na presença da Coordenação Estadual, representada por Cosme Oliveira dos Santos, com a finalidade de indicar os nomes que irão compor a lista tripla que se-

ra apresentada à autoridade eclesial, a fim de  
 que esta indique a nova coordenação. Foram lidas,  
 no Regimento Interno, as atribuições e a missão do cor-  
 denador de Setor, bem como apresentadas relatórios contem-  
 do informações referentes a atual coordenação. Em se-  
 guida foi feita a escolha e contagem dos nomes indica-  
 dos e a lista triplice ficou com a seguinte composi-  
 ção: Imã maria Salide de menezes com 12 votos; Maria  
 Viana dos Santos, com 12 votos. Reginalda de Oliveira Alves  
 com 09 votos. Nada mais tendo a tratar nesta as-  
 sembleia, foram encerrados os trabalhos e lavrada  
 a presente ata vai assinada por mim, Reginal-  
 da de Oliveira Alves, secretária e demais partici-  
 pantes da Assembleia, Maria Viana dos Santos, Carmelita  
 Paivido dos Santos, General Juvêncio da Silva, Juimária Francisco  
 dos Anjos Lima Genivaldo Ribeiro Bote Silva, Marinalva Guimarães de Souza,  
 Maria Lúcia Trindade Peres, Maria Amarel do Silva Cruz, Adeline R da Silva  
 Ramilson Campesee, Peçeira Maria Frederina, Santa Sinto, Alva  
 Maria Alves Santos, Ely Nascimento Reis, Itávia Aparecida Silva, Alda  
 de Souza e Silva Nunes, Luiz Alu dos Santos,  
 Luiz Roberto Souza.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.698.662/0001-27</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/06/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIVRAMENTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CDL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>			
LOGRADOURO <b>TV ZEFERINO SANTOS PEREIRA</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>consolnet@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(77) 3444-5252 / (77) 3444-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 18:20:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

### Qualificação da entidade apoiadora

CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE LIVRAMENTO DE  
NOSSA SENHORA - BA.  
Razão social: 42.698 662 / 0001 - 27

CNPJ: 42.698 662 / 0001 - 27

Endereço: TRAV. Zeferino Santos Pereira S/N

Bairro: Nº. S/N Centro.

Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - BA

Nome do representante legal: Ulisses César Amaral

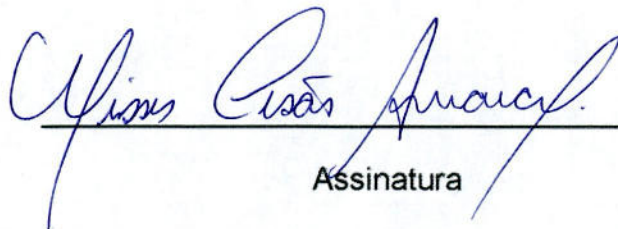
A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem,

nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

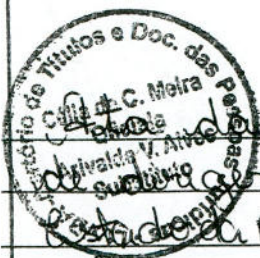
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Igatemi - BA, 15 de Janeiro de 2016

  
Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Assamblea Geral Ordinária da Câmara  
de Dirigentes Legistas de Ipirramento de Nossa Senhora,  
Estado da Bahia, realizada no auditório do Restaurante  
e Lanchonete São Gonçalo, situada na Rua São Gon-  
çalo, nº 94, Centro, nesta cidade de Ipirramento de Nossa  
Senhora - BA, no dia 16 (dezesseis) de julho do ano de 2015  
(dois mil e quinze), convocada mediante edital de con-  
vocações, precedida por todos os associados com direito a  
voto, o qual vai descrito a seguir: Edital de Convocações -  
O Presidente da Câmara de Dirigentes Legistas de Ipira-  
mento, O Senhor Antônio Roberto de Souza, no uso de  
suas atribuições legais, no que determina o Estatuto  
Social em vigor desta Entidade, convoca os Senhores  
Associados em pleno gozo de seus direitos para uma  
Assamblea Geral Ordinária, a ser realizada no dia  
16 (dezesseis) de julho de 2015 (dois mil e quinze), às  
19 (dezenove) horas, na Rua São Gonçalo, nº 94, Centro,  
Ipirramento de Nossa Senhora - BA, em 1ª (primeira)  
convocação com a metade mais um do número total  
dos membros associados, em 2ª (segunda) convocação  
meia hora depois de fixada para início da primeira,  
com qualquer número de associados para deliberar  
sobre o seguinte: Eleição da Nova diretoria para os  
próximos dois anos. Abrindo a sessão O Senhor Presidente  
Antônio Roberto de Souza, convocou para compor a mesa  
os membros da diretoria: os Senhores Fabio Silva, Sivanildo  
Rodrigues Pereira, Elivaldo Cruz Pereira, Antonio Machado  
da Silva, Eneidino Pedro da Silva Junior, Murilo Alves  
Castro, Nilson Santana Santos Gileno Brito dos Santos,  
Robson da Cruz Ferreira, Wanderley Aparecido Ferreira,  
Ulisses Bezar Amaral, Silvana Gláucia Silva Tanajura  
Nesire Carneiro Alves, Maria de Lourdes Novais Machado,  
Valdenia Nascimento Marques Miranda, Maria das Dores  
Latoriano. Em seguida o presidente convocou a secretária



Talita Lorraine Ferreira Pereira para secretária de trabalhos. A secretária verificou haver quórum legal para a realização da eleição após a confirmação no livro de presença constando a metade mais um do número total dos associados. O Presidente da CBL, no uso de suas atribuições explicou sobre as prestações de contas das despesas e receitas geradas no período da sua vigência. Seguindo a ordem do dia foi apresentada a chapa única para eleição da nova diretoria com os seguintes componentes: O Sr. Ulisses Besar Amaral para presidente, O Sr. Antônio Roberto de Souza para vice-presidente, O Sr. Fábio Silva para 1º secretário, e Sr. Wanderley Aparecido Ferreira para 2º Secretário, O Sr. Edivaldo Pereira Cruz para 1º Tesoureiro, O Sr. Osvalmar Pereira da Silva para 2º Tesoureiro, O Sr. Enequino Pedro da Silva Júnior para Diretor do SPC, O Sr. Murilo Alves Bastos, Sr. Nilson Santana Dantas Sra. Valdeonice Nascimento Marques Miranda para Conselho Fiscal, O Sr. Eric Alves da Silva, O Sr. Nilson da Cruz Ferreira, Sra. Desirée Carneiro Alves para Suplentes. O Presidente consultou o plenário sobre a chapa apresentada e a mesma foi aprovada por aclamação, não tendo se levantado nenhuma pessoa para manifestar contra a chapa. Usando a palavra novamente o Presidente da mesa agradeceu a todos os companheiros de chapa, colaboradores e associados e saudou a união dos lojistas. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso, o diretor do SPC o senhor Enequino Pedro da Silva Júnior salientou a importância do envolvimento de todos os associados para o fortalecimento e crescimento do comércio e da entidade, passou-se a palavra para o novo Presidente o Senhor Ulisses Besar Amaral que elogiou os antigos Presidentes e solicitou a colaboração de todos para melhorar o desempenho e desenvolvimento

de comêças de hauramento e disse também que a entidade está a disposição. Para encerrar a Assembleia o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou todos empeltados em seus cargos para o mandato do biênio 2015/2017, hauramento de Nossa Senhora, 16 de julho do ano de 2015.

Antônio Roberto de Souza, Talita Laciame Ferreira Pereira,

~~Wanda~~  
~~[Signature]~~  
João Brito Santos.

Desirée Carneiro Alves

Eug. Alves da Silva

Ubirajara Soares

Manoel da Costa

Ernestino Pedro da Silva

Maria de Lourdes Novais Machado

~~[Signature]~~

Valdomiro N. Marques Miranda

Elivaldo Pereira Cruz.





CARTORIO DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE N. SENHORA / BA  
AV. DR: NELSON LEAL, 567 - Centro

CELIA DE CASTRO MEIRA  
Oficiala

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. 3368 em 07/08/2015  
e registrado nesta data sob o n. 556, no LIVRO A: 0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: 574 002 006495  
Averbação Nº: 2

Apresentante.....: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
Valor Base.....: R\$ 0,00  
Natureza do Título.....: ATA

Emolumentos .....	R\$	132,01
Taxa Fiscalização .....	R\$	95,05
FECOM .....	R\$	40,48
Def. Pública .....	R\$	3,52
<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>R\$</b>	<b>271,06</b>

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0574.AB011589-0  
UM5SB3L8DA  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

LIVRAMENTO DE N. SENHORA, 07 de Agosto de 2015.

*Célia de Castro Meira*  
\_\_\_\_\_  
CELIA DE CASTRO MEIRA  
OFICIALA

Célia de Castro Meira  
Oficiala do Cartório do Reg. de  
Imóveis e Hipotecas, Títulos e  
Pessoa Jurídicas





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.170.625/0001-11 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/07/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO DISTRITO DE IRRIGACAO DO BRUMADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADIB		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO ROD BA148 KM 6	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COMODO
CEP 46.140-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 23:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: *Associação do Distrito de Irrigação do Brumado - ADIB*  
CNPJ: *63.170.625/0001-11*  
Endereço: *Rodovia BA148, Km 6*  
Bairro: Nº. *511 (Zona Rural)*  
Cidade: UF: *Livramento de Nossa Senhora - BA*  
Nome do representante legal: *Rosivaldo Romão da Silva*

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 17 de fevereiro de 2016



Assinatura Rosivaldo Romão da Silva  
Presidente do Conselho Administrativo  
Assoc. do Dist. de Irrigação do Brumado  
Perímetro Irrigação do Brumado / DMOC3  
CNPJ: 63.170.625/0001-11  
Livramento de Nossa Senhora – BA

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Edo L. S.

Em tempo, onde se ler... votos presentes foi de 133 votos, leis sócias  
prespites foyou 133 sócias.

Renaldo Romão da Silva

Elvis Pereira Cruz

José Maria Santos Ramos

Walter Pires da Silva

JOÃO BATISTA PIRES FERREIRA

Sebastião Cruz Ramos

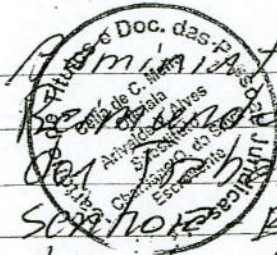
Valdir Cruz Benjamin

Agnaldo Jesus Pereira

Líquel da Cruz Santos



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação do Distrito de Irrigação do Brumado - ADIB, realizada em sua sede no Perímetro Irrigado do Brumado às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de 230 associados, para deliberarem sobre os pontos da ordem do dia, constantes do Edital de convocação de 05/03/2015, que são: 1º - Discutir e aprovar prestações de contas do exercício 2014 (Balanco Geral, Ativo, Passivo e Demonstração do Resultado). 2º - Discutir e aprovar parecer do Conselho Fiscal da prestação de contas exercício 2014. 3º - Eleger o Conselho Administrativo ou prorrogar o mandato do atual Conselho Administrativo na forma como está constituído para o período maio / 2015 a abril 2018. 4º Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período maio / 2015 a abril 2016. Iniciando os trabalhos o Presidente do Conselho Administrativo da ADIB, Sr. Renaldo Romão da Silva, cumprimentou e agradeceu a todos e todas, fez a composição de mesa, convidou todos os membros do Conselho



Administrativo e Conselho Fiscal da ADIB Sr. Pereira Riqueza, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Livramento de Nossa Senhora - BA, Sr. Pedro Antonio Oliveira Lima, Coordenador local do DMOBS, Sr. Valdir Sampaio de Oliveira, Presidente da Associação dos Acentados do bloco II, ADIB, Sr. Clarimundo Pires de Oliveira, Contador da Conpad. O presidente do Conselho Administrativo, fez a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, em seguida passa a palavra para o Sr. Clarimundo Pires de Oliveira, que fez a leitura e explicou o Balanço Patrimonial, Ativo e Passivo, Demonstração do Resultado, Receitas e Despesas da ADIB. O contador abre o espaço para a Assembleia, Sr. Arlindo Cordeiro da Silva, pede mais esclarecimento no Ativo e Passivo, Gratificações, O contador esclareceu e coloca em votação e aprovação de Contas do exercício 2014, a Assembleia aprova por unanimidade. O presidente faz a leitura do parecer do Conselho Fiscal de ADIB, data 06/04/2015, a mesa coloca em votação e Assembleia, aprova por unanimidade. Continuando em trabalhos o presidente esclarece aos senhores Associados, a quantia água e a Crise de água, pede a Comissões das Irrigantes, no uso de água irregular e coloca a Assembleia que não haverá água para irrigação nesta semana, dias 29-04 e 30-04, 04 seja bloco III e bloco II. O presidente abre o espaço para a Assembleia, Sr. Artur Soares Andrade e Fernando Vitorino Pereira, faz um argumento e dá parabéns ao Sr. Ronaldo Almeida da Silva. Voltando a parte informo a



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
 Bela. Nadir Magaly Oliveira Magalhães - Tabela II | Rua Rodrigo Souza Vieira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2303 - Cel.: (77) 3910.8111

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
 Livramento de Nossa Senhora - Ba 06/06/2015 R\$ 3.50 Emol: 2,1:

*Handwritten signature*

MAYARA CAIRES BARRROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 ALDO SOARES PARA UM DOCUMENTO E COM SELO DE



Assembleia que precisa eleger um novo Conselho Administrativo, ou prorrogar o mandato do atual Conselho Administrativo, para o periodo de 05/2015 a 04/2018. A Assembleia prorroga o atual Conselho Administrativo, Coloca a Assembleia para eleger um membro do Conselho Administrativo, foi eleito pela Assembleia Sr. Elton Pereira Cruz, uniu o espaço o Irrigente Sr. Valdir Sampaio Oliveira, que levantou três questões. 1: Pede uma concessão estatuto da ADIB. 2: Analizar o contrato de parceria dos irrigantes do bloco II. 3: Reforme na entrada que dar acesso o bloco II. A mesa para a palavra ao Sr. Pedro Antonio Oliveira Lima, que explicou ao Sr. Valdir Sampaio, que a B-4 não pode ter lote 2,5 hectária. O presidente informa a Assembleia o volume de água da barragem Cuij Vieira, 26.642, 500 m<sup>3</sup> milhões de metros cúbicos em 28/04/2015. 4 item da pauta, O presidente abriu espaço para a inscrição dos candidatos ao Conselho Fiscal, para o periodo de maio de 2015 a abril de 2018. Os irrigantes maoriter foram: 01 - José Maria Santos Ramos, 02 - João Batista Pires Pereira, 03 - Nilo Araújo Dorado, 04 - Elizete Souza Rêgo, 05 - Amilton Ferreira Porto, 06 - Maria de Fatima Correa Nunes. Terminada a eleição e apuração dos votos o resultado foi o seguinte: 01 - José Maria Santos Ramos, 54 votos, 02 - Nilo Araújo Dorado, 32 votos, 03 - Amilton Ferreira Porto, 19 votos, 04 - Elizete Souza Rêgo, 12 votos, 05 - João Batista Pires Pereira, 10 votos, 06 - Maria de Fatima Correa Nunes, 07 votos, nulos 02 votos, branco 01 voto, e abstenções 93 Irrigantes. O presidente fez a presença de todos e todas e encerrou a Assembleia Geral Ordinária. horei esta ata,



**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA**  
 Rua. Nazar Magaly Oliveira Magalhães - Estrela | Rua Rodrigo Souza Vieira, 50 - Centro - CEP: 45140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

#### AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento de Nossa Senhora - Ba 06/06/2015 R\$ 3,50 Emol: 2,15

MARIARA CAIRES BARRIOS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE 04/2016-14 / pg. 191



que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros da mesa e lerão Anunciados perante a Assembleia.

Livramento de N. Senhora, 28 de abril 2015

Sobretudo Cruz Ramos

O Conselho Fiscal da ADIB fez eleito para o período maio de 2015 a abril de 2016.

Raimundo Fagundes da Moura

Antonio Carlos Silva

Raimundo Dourado de S. J.

Salas Pereira Cruz

Agmaldo Jesus Pereira

Valdir Cruz Bonfim

Jose Souza Ramos

Jerson Santana Barros

Liquid da Cruz Santos

Manoel Filho Bonfim

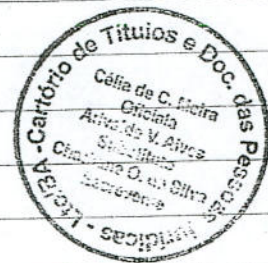
Goncalves Bonfim Cordeiro

Manoel Bonfim Cordeiro

Edilson de Cruz Barros

Sebastião Domingos da Silva

Valdir Cruz Bonfim



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
R. Raimundo Magalhães Magalhães - Taboá | Rua Rodrigo Souza Vieira, 50 - Centro - CEP: 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 05/06/2015 R\$ 3,50 Emot: 2,10

MAIARA CAIRES BARROS FILADELFO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE A



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.415.366/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DA BARRINHA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACB</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>POV DE BARRINHA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>COMODO</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 18:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRINHA  
CNPJ: 16455366/0001-61  
Endereço: Povoado de Barrinha  
Bairro: Nº. Barrinha S/N  
Cidade: UF: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA  
Nome do representante legal: LAUDEZINO ANESIO SOUZA LIMA

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Igatemi – BA, 15 de Fevereiro de 2016

Laudezino Anesio Souza Lima

Assinatura

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata da reunião da diretoria juntamente com o Conselho fiscal e comidades, realizada no dia 16/09/2015 às 19:00hs na Sede da Associação Comunitária da Barunha, para pagar os nomes dos interessados para formar a chapa da diretoria e o conselho fiscal para o biênio de 2016 a 2017. O presidente o Sr. Raimundo iniciou a reunião e logo em seguida passou a palavra para o Sr. Clarismundo que deu continuidade a reunião perguntando aos que estavam presente quem tem o interesse de fazer parte da chapa da nova gestão. Em fim foi formado as chapas para a diretoria e o conselho fiscal para a nova gestão do novo biênio de 2016 a 2017 ficando a sua formação da seguinte forma: diretoria; Presidente - Laudelino Anísio S. Lima, Vice-Presidente - Elias Cruz dos Santos, 1º Tesoureiro - Custiano dos Santos Alves, 2º Tesoureiro - Raimundo Fulgêncio Silva, Secretário - Nelson José da Rocha. Conselho fiscal (Titulares); 1º Natalino Alves de Brito, 2º Sergio Aparecido de Oliveira, 3º Roberto Rodrigo Santos. Conselho fiscal (Suplentes); 1º José Milton dos Santos Brito, 2º José Alves de Oliveira, 3º Clariston <sup>ARIOS</sup> Luiz de Souza. Esses nomes estão sendo encaminhados para a Assembleia Geral que será realizada no dia 20/09/2015, para a prestação de contas do exercício de 2015 e a eleição da nova chapa para nova gestão do biênio de 2016 a 2017. Não havendo mais nada a relatar eu Tenilda de Jesus Silva encerro esta Ata assinada por mim e os presentes.

Clarismundo Romão de Almeida

por meio do senhor Santos

Roberto Roberto de Jesus Santos

Sergio M. S. Oliveira

Natalino A. de Brito

Laudelino Anísio Souza Lima

Felipe José de Souza

José Milton dos Santos



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.241.187/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/01/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO ESPIRITA LIVRAMENTENSE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>TR DA RUA J MAGALHAES</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **13:07:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Centro Espírita Livramentense - CEL  
CNPJ: 13.241.187/0001-67  
Endereço: Trav. Juracy Magalhães, 95  
Bairro: N.º Centro  
Cidade: UF: Livramento de Nossa Senhora - Bahia  
Nome do representante legal: Marilena Santos Marques

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi - BA, 18 de Fevereiro de 2016

Marilena Santos Marques

Assinatura

### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata nº 68



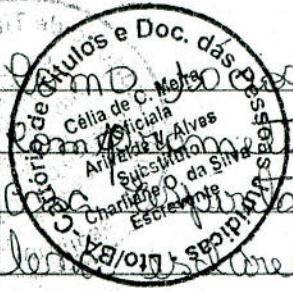
Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2015, na sede do Centro Espírita Biornamentense, situada na 2ª Travessa Juracy Magalhães, 95, Centro, na cidade de Biornamento de Nossa Senhora, Bahia, às 8h:30 em primeira convocação com a presença da maioria dos seus associados, em situação regimental regular, com presença devidamente registrada no livro de Presença de Assembleia Geral. Dando início Mariléia Santos Marques pediu ao Sr. Antônio Continguiça de Souza para proferir a prece inicial e em seguida convidou a primeira secretária Cleane Cristina Dias Rocha para fazer a leitura do Edital de Convocação conforme se segue na íntegra: "A Presidente do Centro Espírita Biornamentense - CEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros associados para uma Assembleia Geral Ordinária, em sua sede, situada na 2ª Travessa da Rua Juracy Magalhães, 95, Centro, nesta cidade de Biornamento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, no dia 08 de março



em primeira convocação às 08h30min horas e às  
em horas em segunda e última convocação, de-  
as instruções contidas no estatuto para instala-  
Assembleia e tratar da seguinte: Ordem do dia  
- 1 - Leitura do Edital de Convocação; 2 - Apresentação  
do Relatório de Atividades; 3 - Prestação de Contas; 4 - Pare-  
cer do Conselho Fiscal; 5 - Eleição e posse dos membros  
da Diretoria Executiva; e 6 - Eleição do Conselho Fiscal  
fórmula de mesa semhora, 02 de fevereiro de 2015  
Marilena Santos Marques - Presidente." Prossequindo  
Marilena apresentou de modo detalhado, o Relatório de  
Atividades, referente ao ano de 2014 (dois mil e quatorze)  
solicitando que a Assembleia interrompesse a qualquer  
tempo para qualquer esclarecimento ou comentário. Ressal-  
teu a importância de todos os trabalhos se desenvolverem  
com disciplina, responsabilidade e amor, trabalhando todos  
juntos por um mesmo objetivo: servir. Não ficou su-  
giram que no relatório do ano vindouro seja informa-  
do o número de livros doados pela casa, sugerindo que  
todos acharam muito pertinente, confirmando assim,  
essa informação a partir do relatório do ano de 2015  
Passando para o próximo item da pauta, que foi a  
Prestação de Contas Contábil e Parecer do Conselho Fiscal  
do ano de 2014, Marilena passou a palavra para a  
conselheira Virgínia Spínola que após justificar a au-  
sência do Conselheiro Silémânio Mendes, por motivo  
de viagem, procedeu a leitura da Ata e Parecer do Con-  
selho Fiscal, os quais atestaram a legitimidade das  
contas, conforme leitura do Parecer que se segue: "Parecer  
do Conselho Fiscal - Após análise do balanço patrimonial  
da demonstração dos resultados e das Receitas e Despesas  
e dos documentos comprobatórios do Centro Espírita Pai-  
vnamentense - CEL, onde verificadas que foram aplicadas  
as práticas contábeis da legislação vigente que refle-

tem a posição patrimonial e financeira da Instituição, aprovamos as demonstrações contábeis do balanço financeiro de 31 de dezembro de 2014. Subsequentemente, nessa Sessão, 05 de março de 2015." Foi assinado pelos membros Titulares do Conselho: Silvério Silva Mendes e Virgínia dos Santos Spínola. Tendo prosseguimento, Marilema, ainda em atendimento à prestação de contas de outros setores, veio, através de Termos de responsabilidade, devidamente assinados, prestar contas acerca da posse das chaves da Instituição, com diversos trabalhadores, e a necessidade dessas chaves serem desenvolvidas quando se afastam da mesma ou da função, evitando assim desperas e desgastes. Salientou também a necessidade de a casa vir ter novos associados e informou que somente 28 pessoas estão em dia com as mensalidades, e sua preocupação com o aumento das despesas, já que a casa depende do recurso que vem de doações e das mensalidades para manutenção dessa, e manutenção da mesma. Apreciando o exposto explicou também que, de acordo com o Regimento da Instituição, para ser sócio, a pessoa tem que ter, no mínimo, um ano de participação nos estudos promovidos pela casa, participando assiduamente do mesmo. Prossequindo disse que o CEH conta, atualmente, com 08 acadêmicos que contribuem, assiduamente, com a quantia desejada e que esta, atualmente, varia de dez a cinquenta reais. Esclareceu que, conforme o parágrafo quinto do art. Terceiro do Estatuto, após 06 meses em atraso com a mensalidade, o associado é considerado renunciante do quadro social. Falou ainda que a casa possui 20 trabalhadores, assíduos, que não são oficialmente vinculados à Instituição, e que é papel de todos estimular essas pessoas a se vincularem,





... e conseqüentemente, tornarem-se mais  
... dos com os trabalhos descritos pela  
... bem como pela doutrina Espírita. Mari-  
... sobre os presentes que o CEL possui des-  
pesas fixas, mensais, além de outras que não  
periódicas e inadiáveis e que, portanto, todos devem  
cumprir com (com o) compromisso mensal assumido  
por eles com o Centro, para que este cumpra, reli-  
giosamente, em dia com os seus. Seu Antônio (Pit)  
digo Potinguita perguntou se o prefeito municipal  
atual, está mantendo, como outrora faziam outros  
gestores, a ajuda com algum das despesas da Insti-  
tuição, como água, energia e Projeto Sorriso Amigo  
e Marilena informou que os convênios foram sus-  
pensos sem nenhum comunicado ou justificativa,  
apesar de terem sido encaminhados vários ofícios  
solicitando esclarecimentos ou reativação desses bene-  
fícios, sem que fosse emitida qualquer resposta por  
parte do poder público. Elídia Dourado pediu mais  
esclarecimentos sobre o convênio para o Projeto So-  
riso Amigo e Marilena a informou que o Poder  
Público cortou esse convênio com a casa desde de  
2013. Elídia esclareceu que a prefeitura é obrigada  
a renová-lo e se comprometer a buscar maiores  
informações. Assim, prosseguindo, Marilena passou  
novamente a palavra aos membros do Conselho  
Fiscal, onde Virgínia Spínola, ressaltou não haver  
identificação de irregularidades, dando assim parecer  
favorável as contas de 2014. Marilena informou  
que as contas sempre estarão disponíveis na prece-  
taria para quem queira analisar e a importância  
dos trabalhadores terem em mãos o Estatuto e o Re-  
gimento Interno para maiores esclarecimentos acerca  
da condução dos trabalhos realizados na casa.

Comentou também sobre a importância do Poder Fiscal não ter reservas e disse que todas as receitas são enviadas a contabilidade, mas que de dívidas, o Conselho deve procurar o tesoureiro maiores esclarecimentos. Com cumprimento do de convocação e ao Rengimento interno, por último se afastou dos trabalhos da mesa e pediu a Suzana Assunção Mendes Lima que assumisse os trabalhos e procedesse a eleição. Suzana prosseguiu apresentando inicialmente a Chapa para os membros da Diretoria e em seguida do Conselho Fiscal, Titulares e suplentes, para o Triênio 2015/2017, ressaltando que não foi apresentada nenhuma outra chapa. Suzana Consultou a Assembleia sobre a forma de votação, se escrutínio ou por aclamação, sendo escolhida por unanimidade, a aclamação. Procedendo a votação, a presidente, indicada da mesa, Suzana Assunção Mendes Lima assim procedeu: Quem concordar com a chapa apresentada levante a mão e quem não concordar permaneça como se em contra, onde todos levantaram as mãos sendo os membros eleitos por unanimidade, ficando assim composta a Diretoria e Conselho Fiscal:

Presidente - Marilena Santos Marques; Vice Presidente - Alex Bertoni Oliveira da Silva; Primeiro Tesoureiro - João Neto Alves Caíres, Segundo Tesoureiro - Carlos Aparecido Silva; Primeira Secretária - Elaine Cristiana Dias Rocha, Segunda Secretária - Suzana Assunção Mendes Lima; Diretor Patrimonial - Jaelita Gomes da Silva. Conselho Fiscal: - Marlene Bordeiro Cambuí Brito, Cláudia Nunes Dourado, Sêrdes Santos Souza; Suplentes - Clemente Pereira Bulhões Neto, Rosiviana Lima Viana. Procedida a eleição, Suzana Mendes, conforme orientação estatutária,





declararam empobrecidos os novos membros da Direto-  
 cutiva e Conselho Fiscal e afastei-me da  
 mesma passando a condução dos trabalhos para a  
 comissão eleita, Marilena Santos Marques. Esta  
 pediu o apoio e confiança de todos, pediu a  
 colaboração indispensável de cada um e ressaltou  
 a importância de que nós trabalhadores se candi-  
 dateem ao serviço, lembrando que no desempe-  
 nho desta, como de qualquer outra função em que  
 se propõe ao serviço, um nome de Jesus, ningu-  
 quem está só ou desamparado e que nós somos  
 capazes de qualquer realização feliz sozinho,  
 porém, juntos podemos transformar o mundo. Alex Bert-  
 ne lembrou ainda a importância do trabalho social  
 desenvolvido na Casa Espírita e de como podemos  
 nos descobrir capazes na realização dessa função,  
 (oculto) digo solicitando aos presentes que pensassem  
 com carinho na possibilidade de abraçar tal desafio  
 Marilena lembrou, por fim, a importância da  
 união, bom senso, paciência e humildade para bem  
 conduzir qualquer tarefa, especialmente esta. A pala-  
 vras foi franqueada a Assembleia e como ninguém  
 mais desejou fazer uso da mesma, e não havendo  
 mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às  
 9:40 min, com uma prece de agradecimento proferi-  
 da por Marilena Santos Marques e eu Elaine Cres-  
 tina Dias Rocha, primeira secretária, tornei a  
 presente ata, que após lida e aprovada, vai assi-  
 nada por mim e demais presentes. Encerramento  
 de Nossa Senhora. Bahia 08 de março de 2015.

Elaine C. Dias Rocha, Marilena Santos Marques,  
 Brasil, rua Camo de Cruz 21, Marlene Bordiero Pambú  
 Brito, Antonio Pottinguila de Souza, Clemente  
 Pereira Bulhões Neto, Carlos Aparecido Silva.

Virginia dos Santos Spínola, ~~Ala Bastiana~~  
 Oliveira da Silva, João Neto A. Cairas ~~Teófilo~~  
 Conceição Aparecida Silva ~~Julita G. Silva~~  
 dos Santos Souza, Suzana Munção Mendes Lima,  
 Thiago Carneiro Santos, Louiziana Fátima Viana Cardoso,  
 Tallina Ribeiro da Conceição  
 Cláudia Nunes Durado



**CARTORIO DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE N. SENHORA / BA**  
 AV. DR: NELSON LEAL, 567 - Centro

CELIA DE CASTRO MEIRA  
 Oficiala

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. **3348** em **01/06/2015**.  
 e registrado nesta data sob o n. **696**, no LIVRO A: Pag: conforme segue: DAJE Nº: **574 002 005433**

Apresentante.....: CENTRO ESPIRITA LIVRAMENTENSE - CEL  
 Valor Base.....: R\$ 0,00  
 Natureza do Título.....: ATA

Emolumentos .....	R\$	0,00
Taxa Fiscalização .....	R\$	0,00
FECOM .....	R\$	0,00
Def. Pública .....	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 0574.AB010260-7  
 828UD517HS  
 Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



LIVRAMENTO DE N. SENHORA, 01 de Junho de 2015.

*Célia de Castro Meira*  
 CELIA DE CASTRO MEIRA  
 OFICIALA  
 Célia de Castro Meira  
 Oficiala do Cartório do Reg. de  
 Imóveis e Hipotecas, Títulos e  
 Doc. das Pessoas Jurídicas



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.674.353/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/09/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LIVRAMENTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>			
LOGRADOURO <b>AV JURACY MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>304</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/02/2016 às 18:25:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: *Sindicato dos trabalhadores rurais de Livramento.*

CNPJ: *136.443.531/000119*

Endereço: *AV. Juracy Magalhães Nº 304*

Bairro: Nº. *Centro - Nº 304*

Cidade: UF: *Livramento de Nossa Senhora - BA*

Nome do representante legal: *Raimundo Pereira Riqueza.*

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem,

nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – BA, 16 de Fevereiro de 2016

*Raimundo Pereira Riqueza*

Assinatura

ATENÇÃO:

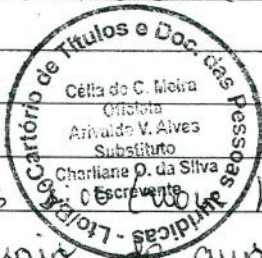
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata ordenada de Souza Silva, Maria de Lourdes dos Santos Borges - Maria Zaira Sousa - Edna Aparecida Bastos Souza Fernandes - Dalton Laires da Silva - Osmold Bredice Alcio, Fernando José Lima e Silva, José Alves Oliveira, Dielise Alves de Souza, Eduardo Sebastião da Silva

Ata de Apuração das Eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jirama de N. Sembrado, Estado da Bahia, realizada no dia 24 de maio de 2015. Às 14:00 (quatorze horas), do dia 24 (vinte e quatro) do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), instalou-se os trabalhos da Mesa Apuradora única, na Sede Social deste Sindicato, com a presença dos membros Ricardo Luiz Silva Matias - Presidente, Mariete de Jesus Silva, Katiene de Jesus Silva, Simone Palmeira, Ronilda Oliveira Gonçalves e Diano Gampaio Silva, funcionando como Escrutinadores e Margarete Maria de Lima e Silva Castro, como Secretária. O Presidente da Mesa Apuradora, depois de verificar e achar as urnas intactas nas quais contém os sufrágios das Eleições realizadas no Sindicato, para escolha da nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes, numerou o Sr. Presidente que se verificasse pelas folhas de votação, o número de associados que votaram neste pleito, constatando-se o comparecimento de 121 (dozentos e vinte e um) votos válidos, suplantando assim o quórum necessário à validade do pleito que é de 50% (cinquente por cento) mais um, conforme o art. 56 do Estatuto Social. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que os trabalhos fossem prosseguimento, passando-se à apuração do primeiro turno, ou seja, da Mesa Cole-

Mesa n.º 01, apresentando o seguinte resultado: número de votantes conforme folha de votação: Três (03); Votos brancos: Nenhum; Votos nulos: Nenhum. Mesa Coletora n.º 02, apresentando o seguinte resultado: número de votos apurados: 118 (cento e dezoito votos); número de votos de chapa única: 116 (cento e dezesseis); número de votos em branco: 02 (dois); número de votos nulos: nenhum. Como não se coteja para efeito do quórum os votos da Mesa Coletora n.º 01, vê-se o seguinte resultado ora apurado: número de votantes com votos válidos: 118 (cento e dezoito); número de votos em branco: 02 (dois); número de votos nulos: nenhum. Como não se coteja para efeito do quórum os votos da Mesa Coletora n.º 01, vê-se o seguinte resultado ora apurado: número de votantes, com votos válidos: 116 (cento e dezesseis); votos nulos: nenhum; votos brancos: 02 (dois). Diante do resultado final apresentado, fica eleita a chapa única, composta dos seguintes membros: Diretoria Efetiva: Raimundo Pereira Riqueza, Fernando José Lima e Silva, Divísio Alves de Souza, Romualdo Pereira Castro. Suplentes da Diretoria: Moisés Aparecido Cruz Santos, Milton Cairns de Silva, Eduardo Sebastião de Silva e Edival Cotuquiba de Souza. Conselho Fiscal Efetivo: Haniel Stachides Heine, José Alves Oliveira e José Maria Santos Ramos. Suplentes do Conselho Fiscal: Harlene de Souza Silva, Maria de Lourdes dos Santos Borges e Edeu. Aparecida Castro Souza Fernandes. Concluídos os trabalhos às 14:30 horas, o Sr. Presidente, para constar, mandou lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente, Membros das Mesas Coletoras, Escrutinadores, Secretária e concorrentes da chapa eleita presentes. Diariamente de N. Senhor,

24 de maio de 2015. Ricardo Luis Silva Azeiteiro,  
Marliete de Jesus Silva, Ramualdo Pereira Castro,  
Simone Ribeiro, Gabriela Alves de Oliveira, Alvaro  
Raimundo P. Riquenza, Fernando José Lessa e Silva,  
Dialísio Alves de Souza - Raulando P. de Lima e H.R. Castro -  
Romilda Oliveira Gonçalves - Diana Sampaio Silva, Eduardo  
Sebastião da Silva, Moisés Aparecido Cruz Santos,  
José Alves Oliveira, Edna Aparecida Castro Souza Fernandes,  
Maria de Lourdes dos Santos Borges, Kátiane de Jesus Silva,  
Edival Botiquinho de Souza, José Maria Santos Ramos,  
Marlene de Souza Silva.



### TERMO DE POSSE

As (10) horas), do dia 28 (vinte e oito) do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), na Sede Social do Sindicato dos Trabalhadores de Lixamento de N. Senhora, Estado da Bahia, situada na Rua Gov. Juracy Magalhães, nº 304, nesta Cidade, na presença dos Diretores e Conselho Fiscal Eleitos e funcionários, foi aberta a sessão pelo Presidente deste Entidade, para dar posse a nova Diretoria Eleita, em pleito realizado no dia 24 de maio de 2015, sendo a nova Diretoria composta dos seguintes membros: Presidente - Raimundo Pereira Riquenza; Secretário - Fernando José Lessa e Silva - Tesoureiro: Dialísio Alves de Souza; Secretário de Previdência e Bem Estar Social: Romualdo Pereira Castro; Suplentes da Diretoria: Moisés Aparecido Cruz Santos; Nilton Cairas de Silva; Eduardo Sebastião da Silva e Edival Botiquinho de Souza. Conselho Fiscal Efetivo: Raulando deoclides Heira; José Alves Oliveira e José Maria Santos Ramos. Suplentes do Conselho Fiscal: Marlene de Souza Silva; Maria de Lourdes dos Santos Borges e Edna Aparecida Castro Souza Fernandes. O



Presidente da Mesa, em sessão especial, em  
sua assembleia, na sala reservada à Diretoria,  
passou aos Membros da Diretoria e do Conselho  
Fiscal recém eleitos e convidou todos os mem-  
bros presentes para assinarem o TERMO DE POS-  
SE com o propósito de honrarem o mandato pa-  
ra o qual foram eleitos, respeitando a Consti-  
tuição do País e o Estatuto Social do Sindicato,  
respeitar e fazer respeitar os direitos tra-  
balhistas sociais e políticos da categoria, de-  
clarando o Presidente da Mesa que o mandato  
será de 04 (quatro) anos, a contar da data de ho-  
je, 28 de maio de 2015 a 28 de maio de 2019,  
conforme prevê o Estatuto Social deste Sindicato  
(art. 30). E, para constar, foi lavrado o presen-  
te termo que, depois de lido e achado conforme,  
foi assinado pelos eleitos e ora empossa-  
dos. Lavramento de N. Senhora, 28 de maio de 2015.

Raimundo P. Riqueza, Romualdo Pinheiro, Di-  
lécio Alves de Souza, Cláudio S. S. de S. S., Cláudio Eduardo  
Sebastião da Silva, Manoel Afonso Cruz Santos,  
José Aluísio de Jesus, Fernando José Lima e Silva, Edna  
Margarida Castro Souza Fernandes, Maria de Lourdes dos Santos Borges,  
Lúcia Estanislau de Sousa, José Maria Santos Ramos,  
Márcia de Souza Silva



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.696.868/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/09/1970</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIOCESE DE LIVRAMENTO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>		
LOGRADOURO <b>R DEOCLIDES ALCANTARA</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABLE@LIVRAMENTONET.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(77) 3444-2148 / (77) 3444-2031</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 17:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

CNPJ: 14 696 868 10001-82

Endereço: Rua Deoclides Alcantara

Bairro: Nº Centro Nº 140

Cidade: UF: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

Nome do representante legal: DOM Armando Bucciol

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da

Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Igatemi – BA, 18 de Fevereiro de 2016



Dom Armando Bucciol

Assinatura

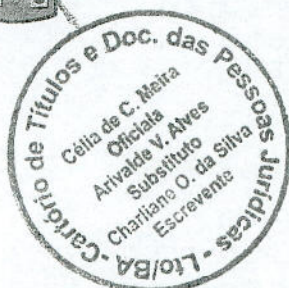
### ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



## DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Rua: Deoclides Alcântara, 110 - Centro CEP 46.140-000  
Livramento de Nossa Senhora – Bahia - CNPJ: 14.696.868/0001-82



### ATO DECLARATÓRIO

A Diocese de Livramento de Nossa Senhora, também denominada Mitra Diocesana, é, conforme dispõe o Can. 369 do Código de Direito Canônico em vigor, e na qual tem disciplina própria, uma porção do povo de Deus, confiada ao pastoreio do Bispo, com a cooperação do presbitério, de modo especial pelo Conselho Presbiteral. Sendo, portanto, pessoa canonicamente constituída, dotada de conteúdo moral e natureza eclesiástica, aceita como tal e acolhida pelo sistema jurídico brasileiro, desde a edição do Decreto nº 119-A, de 7 de Janeiro de 1890, assinado pelo Governo Provisório da República; e pelo § 1º do art. 44 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim considerada como organização religiosa, referendada pelo art. 3º do Acordo celebrado entre o Brasil e a Santa Sé, promulgado nos termos do Decreto 7.107 de 11 de fevereiro de 2010.

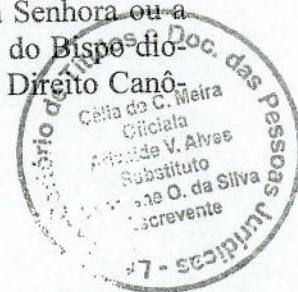
A Diocese de Livramento de Nossa Senhora tem sede e foro na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, com circunscrição que abrange os municípios de Abaíra, Barra da Estiva, Boninal, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ibicoara, Ibipitanga, Ibitiara, Iramaia, Ituaçu, Jussiape, Mucugê, Novo Horizonte, Paramirim, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires e Tanhaçu, podendo expandir sua jurisdição ou gerar em seu seio novas personalidades jurídicas, por desmembramento ou subdivisão.

A Diocese de Livramento de Nossa Senhora foi criada pelo Romano Pontífice Paulo VI, pela Bula *Qui divina liberalitate*, de 27 de fevereiro de 1967 e respectivo Decreto. Tem, portanto, personalidade jurídica própria, independente de qualquer outra providência específica.

No exercício de suas funções, o Bispo diocesano, por si ou por seu Vigário geral, é seu representante em juízo ou fora dele, assim como em todas as relações com terceiros, perante os quais assume compromissos e obrigações civis e patrimoniais, especialmente admitindo e demitindo pessoal auxiliar, firmando contratos, movimentando contas em estabelecimentos bancários e exercendo ainda a faculdade de delegar poderes, inclusive os da cláusula *ad iudicia*.

Cada paróquia integrante da Diocese tem seu cuidado pastoral confiado ao respectivo pároco como o seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano, em conformidade ao Can. 515 do Código de Direito Canônico em vigor.

Mesmo sendo uma porção da Diocese, a paróquia legitimamente erigida tem, ipso iure, personalidade jurídica canônica, goza de justa autonomia pastoral, mas civilmente é representada, em todas as suas relações jurídicas, pelo Bispo diocesano, por si ou por seu Vigário geral, salvo quando se fizer representar por delegação expressa. Todavia, qualquer alienação do patrimônio, ou parte dele, pertencente à Diocese de Livramento de Nossa Senhora ou a alguma paróquia que lhe é integrante, só se fará mediante autorização escrita do Bispo diocesano, obedecendo ao determinado pelo Título III do Livro V do Código de Direito Canônico em vigor.





**DIOCESE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**

Rua: Deoclides Alcântara, 110 - Centro CEP 46.140-000  
Livramento de Nossa Senhora - Bahia - CNPJ: 14.696.868/0001-82



O Patrimônio da Diocese de Livramento de Nossa Senhora é constituído por bens móveis, imóveis e rendas diversas, provenientes de doações e contribuições particulares e de rendas derivadas do próprio patrimônio.

As rendas da Diocese de Livramento de Nossa Senhora serão aplicadas em benefício da própria Diocese e, eventualmente, em obras fora desta, mas exclusivamente no território brasileiro.

No caso de falecimento, ou impedimento do Bispo diocesano, assumirá o governo diocesano o sacerdote escolhido conforme as determinações do Direito Canônico, ao qual são assegurados todos os poderes demarcados pelo mesmo Direito Canônico e pela legislação civil brasileira.

A Diocese de Livramento de Nossa Senhora, ente moral reconhecida publicamente e assim amparada também pela legislação comum vigente no Brasil, só poderá ser extinta pela legítima Autoridade eclesiástica. Ocorrendo a extinção, os bens que constituem seu patrimônio passarão a integrar o da pessoa jurídica que a substituir, em estrita conformidade com o Direito Canônico.

A Diocese não se confunde com as sociedades de fins lucrativos, eis que ela não remunera seus dirigentes, não distribui parcela de seu patrimônio, ou, de seus resultados, a título de dividendos, de lucro ou de gozo, ou ainda de participação, assim como aplica integralmente no Brasil os recursos obtidos na manutenção de seus objetivos institucionais.

A Diocese de Livramento de Nossa Senhora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 14.696.868/0001-82. No desempenho de seu múnus pastoral-administrativo, mantém ela permanente escrituração de suas receitas e despesas, em conformidade com os planos estabelecidos anualmente e segundo o termo e o lugar.

*Selo 0574. AB002117-8*

Protocolo nº. 3808 L-A Fis. 187

Apresentada nesta data

REGISTRADA sob nº. 8.618-L-1s-4.766

Livramento de n. Srª-BA, 05 de 08 de 2014

Livramento de Nossa Senhora, 05 de Agosto de 2014.

*Polia de Castro Meira*  
Célia de Castro Meira  
Oficial do Cartório do Reg. de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Pessoas Jurídicas

Dom Armando Buccioli  
Dom Armando Buccioli  
- Bispo Diocesano -  
RNE: V111104-I SE/DPMAF/DPFO  
CPF: 709.210.835-72



1º Tabelionato de Notas e Protesto de Livramento de Nossa Senhora - BA  
Bela. Nadine Magaly Oliveira Magalhães - Tabelião | Rua Rodrigo Souza Meira, 50 - Centro - CEP. 46140-000 - Fone: (77) 3444.2339 - Cel.: (77) 9910.8111

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de ARMANDO BUCCIOLI.....

Emol. R\$ 2,13 Taxa: R\$ 1,17 Total: R\$3,30

Selo(s): 0576.AB 024028-7

em Testemunho ( *Maria do Rosário Lima Silva* ) da verdade.  
MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Livramento de Nossa Senhora - Ba 05/08/2014

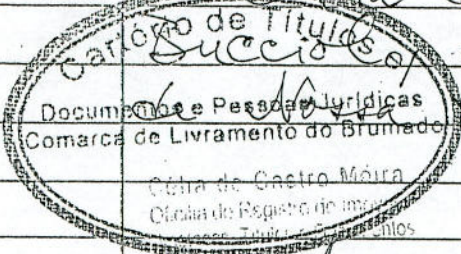
*05.08.14*



Hélio Bispo

1

7 891027 120580

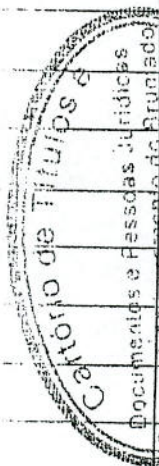


Ata da Posse Canônica de Dom Armando  
2º Bispo da Diocese de Livramento  
Nossa Senhora - Estado da Bahia:

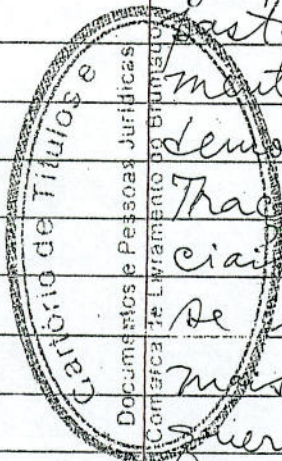
Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do  
ANO DA GRACA DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO de  
dois mil e quatro, em palco armado em  
frente à Igreja Catedral de Nossa Senhora  
do Livramento e ao lado da Prefeitura Muni-  
cipal, à Praça da Bandeira, às 18.15 horas,  
na presença dos Excelentíssimos senhores Bispo  
Dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo Metropol-  
itano de Vitória da Conquista, Dom Ricardo  
Guervins Brusati, Bispo Diocesano de Caetité,  
Dom Giuseppe Zenti, Bispo de Vittorio Veneto-  
Itália, Dom Ovidio Toletto, Bispo de Ponte-  
none - Itália; Dom Antonio Alberto Guimarães  
Rezende, Bispo Emérito de Caetité e Dom  
Hélio Paschoal CSS, Administrador Apostólico  
e ora Bispo Emérito de Livramento de Nossa  
Senhora e de uma pléiade de sacerdotes,  
religiosos e religiosas, diáconos, ministros  
da Eucaristia e seminaristas, destacando-se  
o Colégio dos Consultores Diocesanos compo-  
sto do seguintes presbíteros: Pe. Pedro Olímpio  
dos Santos, Vigário Geral da Diocese e pároco  
de Jaracimirim; Pe. Rinaldo Silva Pereira,  
pároco de Livramento de Nossa Senhora e Chan-  
celer do Bispado; Pe. Aldo Coppola, pároco  
de Ibitiara; Pe. Jacques Marie Michel Yvon  
Schwartz, pároco de Rio do Pires; Pe. Gracio-  
mar Pereira Braga, pároco de Ituaçu; estando  
presentes ainda outras autoridades civis e

militares, destacando-se o Sr. Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Sr. Emerson José Osório Dimentel Peal; o Sr. Prefeito de Dou Barras, Sr. Alfredo Machado Matias; a Sra. Prefeita de Mucugê, Sra. Ana Olímpia Hora Medrado; a Sra. Ana Maria Guimaraes, Juza de Direito representando a Comarca de Livramento, como também os representantes do Ministério Público e da Polícia Militar, TOMOU POSSE CANÔNICA, em cerimônia solene, o Excelentíssimo Sr. Dom Armando Buccioli como segundo Bispo Diocesano de Livramento de Nossa Senhora, oriundo do clero da Igreja de Vittorio Veneto e que se encontra para a serviço da Diocese de Coarite. Sua nomeação se deu "ex vi" da carta apostólica do Papa João Paulo II, datada de 21 de janeiro de 2004, pela qual lhe foram conferidos todos os direitos e obrigações inerentes ao múnus apostólico nesta Diocese, a partir da data de sua posse.

A tomada de posse aconteceu após a saudação inicial proferida por S. Excelência Dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo Metropolitano de Vitória da Conquista. As Letras Apostólicas, em papel pergamino foram apresentadas ao Colégio dos Conselheiros Diocesanos e lidas, em vernáculo, para todo o público presente à solenidade. Ouviu-se, em seguida, a saudação do ex Bispo Diocesano, Dom Hélio Paschoal C.S.S. que dirigiu esta Diocese por quase 37 anos; conhecido, prestou suas homenagens ao novo Bispo, recém empossado, agrade-



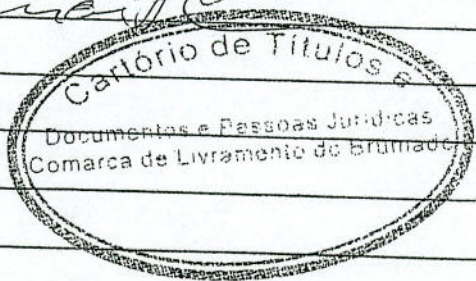
cendo a todos, sacerdotes e leigos, pela colaboração prestada ao seu ministério apostólico durante todo este tempo. Deixou ao novo Bispo seus conselhos de pastor mais experiente: "este povo é o seu povo: ame-o e será por ele amado; castigue-o e será por ele castigado". Houve a renovação das promessas sacerdotais pelo Clero da Diocese de Livramento de Nossa Senhora que, ao final, cumprimentou o novo PASTOR, ora empossado. Procedeu-se à celebração da Santa Missa solene, na forma de costume, tendo proferido a homilia o novo Bispo de Livramento, Dom Armando Bucciol, presidente da Celebração. Disse Dom Armando: "Pelo chamado de Deus e da Igreja, entrego-me a vocês como Pastor e, com a graça de Deus, quero levar a palavra de Deus até vocês e ser fiel aos ensinamentos da Igreja de Cristo." Fez referência ao lema do seu pastoreio O AMOR DE CRISTO NOS IMPULSIONA, pois somente em Cristo e sob o seu olhar é que podemos alcançar o Bem, a verdade e a salvação. Traçou algumas metas, sinalizando pontos essenciais da sua ação pastoral: a necessidade de se incrementar a participação da comunidade, dos mais longínquos recantos, no culto dominical, quer seja pela Eucaristia ou - onde esta não for possível - pela celebração da Palavra de Deus. Enfatizou, também, a ação pastoral em favor dos pobres, dos necessitados e doentes. Destacou a pastoral da juventude e das famílias. Saudou, finalmente, a todos, em especial aos sacerdotes desta Diocese, aos seminaristas, aos grupos de pastorais, aos Bispos que vieram a esta solenidade, em especial aos os Senhores Bispos



Italianos, de Vittorio Veneto e de Jordenone, aos seus amigos italianos presentes, em especial à sua irmã que, neste ato, também representa a sua genitora que não pôde estar presente. Finalmente, saudou e agradeceu a Dom Hélio Paschoal CSS por todo o seu empenho e seu trabalho pastoral durante os quase 37 anos à frente desta Diocese. Falou da sua gratidão e agradecimento. Prosseguiu a celebração eucarística na forma do costume, após a Comunhão, uma paróquia de Piata saudou o novo Bispo, Dom Armando Bucciol, em nome de todos os leigos da Diocese. Em seguida, o Sr. Pedro Olímpio dos Santos, pároco de Faramirim, em nome do clero diocesano, proferiu sua saudação ao novo Bispo e agradeceu a Dom Hélio Paschoal CSS, pelo trabalho pastoral desenvolvido nesta diocese com dignidade, zelo, eficácia, intepidez e carinho. Agradeceu a todos os Bispos e sacerdotes pelas s/presenças. Dada a Bênção Final, na Santa Missa, encerrou-se a solenidade da posse canônica de Dom Armando Bucciol, 2º Bispo da Diocese de Livramento de Nossa Senhora e, para constar, eu, Eduardo Fessa Guimarães, notário "ad hoc", abaixo assinado, por designação do Sr. Bispo Dom Hélio Paschoal CSS; lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada pelo Sr. Arcebispo Metropolitano de Vitória da Conquista, por Dom Armando Bucciol, recém empossado, pelo Bispo Emerito de Livramento, pelos demais Bispos presentes, pelos sacerdotes, autoridades civis e militares, além de representantes das comunidades pastorais espalhadas por toda a Diocese.

Livramento de Nossa Senhora, 18 de abril de 2004.

- 1 + Gualberto Rodrigues, Av. de Vitória da Conquista
- + Arnaldo Buccioli
- 4 + Guarrino Ricardo Brust.
- + Giuseppe Zucchi (Vila Rica)
- + Nélio Paschoa Disprenti
- + Dom Antonio Alberto Magalhães
- 7 + Otilio Felício, mar. di Guará - Fátima
- ~~Pe. Aldo Cappella~~
- ~~Pe. João Campi do Amaral~~
- Pe. Cláudio Machado Mendes
- Pe. Bruno de Aguiar
- Pe. João Laubert
- Pe. Osvaldo Batista Cantam
- Pe. Mário de Oliveira Martins
- Pe. Sebastião Joaquim da Silva (Dió. Rio de Janeiro)
- Pe. Olegário Alves da Silva (Castelão)
- Pe. Cicero Furtado de Oliveira, SP
- Pe. Sérgio Santos Aze
- Pe. Ovidio Alves Barbosa
- Pe. Nivaldo de Oliveira Evangelista
- Pe. Jacques Marc M. V. Schunf
- Guerrero Papele vic. gen. Vila Rica
- don Giacomo Racomel - Vicario in Alemanha - Frankfurt
- " Giuseppe Quattrini parroco di Villanova di Götting
- don K. H. H. H. A VITORIO V. TO ITACIA
- Pe. João Willy Jordim Rocha - Paróquia de Santana
- Pe. Francisco Pereira do Rosário
- Pe. José Fernandes de Almeida
- Guimar Pereira Lima
- Renato Aguiar Silva
- Anderson Santos de Oliveira
- Samuel Neves Lima
- Pe. Edgar Rodolfo Passa
- Pe. José de Jesus



Pe. Lourenço Dias dos Santos

Eugenio Tomasi

Maria Louisa D'Avila

Rachel Joaquina da Silva

Maria Conceição Paschoal

Clotilde de Lourdes Aquilar

Gracia Sila Souza Correia

Joaquim Celestino Mattos

Jr. M<sup>a</sup> Alma S dos Santos

L. Maria dos Reis P. A. Filha

Pe. Leobino F. Rocha, CSS

Pe. Benedito P. dos Santos

Pe. José Maria

Maria do Sacramento Souza

Imã Carmélia Bernardes Curado. R.M.N.P.D.

Eneida Lessa Guimarães

Érico Lopes de Oliveira

~~Evangelina~~

Antônio Alves Meira

Eduardo Lessa Guimarães - NOTÁRIO "ad hoc".

Salvador de Sá - chanceler do Bispo de

Protocolo n.º 3.342 - A - Fls. - 136

Apresentada nesta data

REGISTRADA sob n.º 318 L-04 Fls. - 98 a 99

Livramento de Brumado, 21 de Maio de 2004

Jéssica de Castro Almeida  
ESCREVENTE

Célio de Castro Almeida  
Ofício de Registro de Imóveis  
Hipotecas, Títulos e Documentos



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Sirlaide Lusa Silva</i>		
RG: <i>1371200874</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>037574925-01</i>
Endereço: <i>Avenida Wandenbergue Barros</i>		Nº:
Bairro: <i>Ricardo</i>	CEP: <i>46140-000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2016

*Sirlaide Lusa Silva*

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
 AV. EDGARD SANTOS, 300 - CABULA VI. SALVADOR, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 09478696NO

PEDRO CORREIA DA SILVA

RUA PISSARAO 25 CS-

CPF 376 529 075-00

RURAL - LIVRAMENTO NOSSA SENHORA/R  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0204299544	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/06/2015	14/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	45,12

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
087856579	UNICA	12/06/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/06/2015	1001958997	3134663

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	62,0000000	0,57229590	35,48
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,02
Contribuição Iluminação Pública			1,64
Multa por atraso-NF 082114429-14/05/15			0,97
Juros por atraso-NF 082114429-14/05/15			0,01
PASTORAL DA CRIANÇA			2,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>45,12</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
17183435	CA1	14/05/2015	11.836,00	12/06/2015	11.898,00	29	1,00000		62,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano (kWh)	Consumo
JUN 15 62	62
MAY 15 74	74
ABR 15 93	93
MAR 15 90	90
FEV 15 81	81
JAN 15 83	83
DEZ 14 92	92
NOV 14 93	93
OUT 14 96	96
SET 14 100	100
AGO 14 95	95
JUL 14 94	94
JUN 14 96	96

INFORMAÇÕES FISCIS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
40,50	25,00	10,12
40,50	0,51	2,07
		2,37

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	14,95	33,91
Transmissão	1,03	2,54
Distribuição (Coelba)	9,80	21,73
Encargos Setoriais	2,72	6,72
Tributos	13,60	32,10
<b>Total</b>	<b>40,50</b>	<b>100</b>

BASE DE CÁLCULO: Consumo Ativo(kWh) 0,56936000

449 769B 5AD6 3159 BA92 CA40 032F CE2C

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura e consideramos a Vermelha. Mais informações, em nosso site: [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br). Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEL-05/010) e Juros 1%a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando não violar a continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pedidos de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º-REN 501/13.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração suscita para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as qualificações para serviços elétricos (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não obriga débitos de parcelamento e confissões de débitos nem faz parte em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

FAZ A PREVISÃO DAS OBRIGAÇÕES

CONTA	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
LIVRAMENTO DE BRUMADO	0,00	6,47	12,94	25,89
	0,00	3,46	6,97	13,95
	0,00	3,60	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	201 231

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL	13712008 74	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/03/2003
NOME <b>SIRLEIDE PESSOA SILVA</b>			
FILIAÇÃO <b>PEDRO CORREIA DA SILVA DECILIA BITENCOURT PESSOA SILVA</b>			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
LIV. DE NOSSA SENHORA BA		09/11/1987	
DOC ORIGEM	CER-NAS CM-LIV N SENHORA BA		
DST-SEDE	L-07A F-185 R-007287		
CPF			
SALVADOR-BA	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	
	ASSINATURA DO DIRETOR	ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		CARTEIRA DE IDENTIDADE	

ESTADO DA BAHIA		15-21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"		
	POLEGAR DIREITO	
<i>Sirleide Pessoa Silva</i>		
ASSINATURA DO TITULAR		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

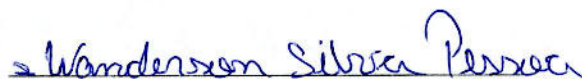
ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Wanderson Silva Pessoa		
RG: 21247754-28	Órgão Emissor:	CPF: 07377795584
Endereço: Rua "E" 11		Nº:
Bairro: Santo Bonã		CEP: 26140-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2016

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Nº 13.504.675/0001-10 INSC EST 00665571  
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula  
**063915049**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição  
 01/2016 5 0054 0 03.1540.2.0002.0204.0

Vencimento  
**16/01/2016**

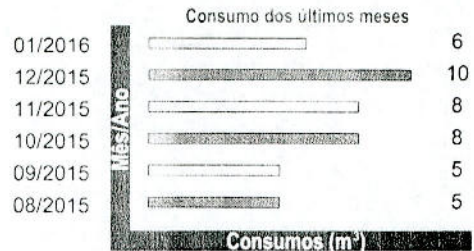
Nome/Endereço para entrega  
 LIECI DA SILVA PESSOA  
 RU E - BENITO GAMA, 204  
 LIVRAMENTO DE N SRA BENITO GAMA CEP - 46.140-000

Nº Hidrômetro Cód.Leitura Leitura Atual Leitura Anterior Dias de Cons. Período de Consumo  
 Y10S298671 554 548 32 17/11 A 19/12

Endereço da Ligação Data da Leitura Data da Fatura  
 RU E - BENITO GAMA, 204 BENITO GAMA 19/12 31/12/2015  
 LIVRAMENTO DE N SRA

Especificação Valores em R\$

CONS. AGUA 6M3 20,20  
 MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 11/2015 0,40  
 JUROS DE MORA - CONTA(S) 11/2015 0,24



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 - 2005

Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0020	0056	0055
Turbidez - 5,0 UT	0054	0056	0055
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0054	0056	0054
Escherichia Coli - (*)	0054	0055	0051
Coliformes	0054	0055	0051
Termotolerantes - Ausente			

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (\*\*)

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água.  
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.  
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.  
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.  
 Escherichia Coli (\*\*): indicador utilizado para medir contaminação fecal.  
 Flúor (\*\*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(\*\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.  
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez  
 CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC 0001  
 (Apartamentos/casas/salas)  
 Consumo Médio por Unidade (m³) 6  
 Consumo Médio Mensal / Ligação 8

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.**

Tarifa RES-0001

**TOTAL A PAGAR EM R\$**

**20,84**

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL 1 UNIDADE  
 ATE 10 MINIMO 6 20,20

TOTAL AGUA 20,20 0,00 20,20  
 TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	20,60	1,180	0,24
	COFINS		5,480	1,12

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BA.JUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO!

EXISTE(M) DEBITO(S): EXEC.ANT - 001 MES(ES)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 18 ANOS  
NÃO PLASTIFICAR



Wanderson Silva Pessoa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 21.247.754-48 DATA DE EXPEDIÇÃO 10-09-2013

NOME WANDERSON SILVA PESSOA

FILIAÇÃO ANTONIO MARCOS DA SILVA  
LIECI DA SILVA PESSOA

NATURALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIMENTO 14-08-1996

DOC ORIGEM C.NAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS

CPF SEDE LV 11 FL 136 RT 11892  
073.777.955-14

Isolda *Isolda de Oliveira Jant*

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Maria Aparecida de Oliveira Pessoa		
RG: 07602491-13	Órgão Emissor:	CPF: 981335.005-91
Endereço: Avenida Winderbergue Cardoso		Nº:
Bairro: Lacerda	CEP: 46140-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

Maria Aparecida de Oliveira Pessoa  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - RURA  
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA TSD (L. 12.007/2009)  
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador BA | CEP 41.181-900  
CNPJ 15.139.829/0001-94 | Ins. Est. 00478690ND

NOME DO CLIENTE  
ALMIR BITENCOURT PESSOA

ENDEREÇO DO CLIENTE  
PO PISSARAO 840

CPF 039 675 698-02

RURAL - LIVRAMENTO NOSSA SENHORA/R  
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
46140-000

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

CONTA CONTRATO 0022304720 MÊS/ANO 02/2016  
DATA DE VENCIMENTO 19/02/2016 DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA 14/03/2016  
TOTAL A PAGAR (R\$) 45,00

Nº DA NOTA FISCAL 134819441 SÉRIE ÚNICA EMISSÃO 12/02/2016  
APRESENTAÇÃO 12/02/2016 Nº DO CLIENTE 1001086268 Nº DA INSTALAÇÃO 3134531

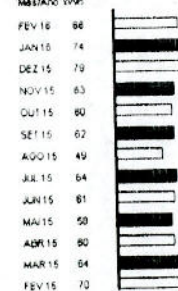
DEMONSTRAÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	88,0000000	0,57834688	38,32
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,94
Contribuição Iluminação Pública			1,74
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>45,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
891292937	CAT	13/01/2016	16.934,00	12/02/2016	17.022,00	30	1,00000		88,00

COMPARATIVO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,28	25,00
PIS	43,26	1,41
COFINS	43,26	6,44

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	15,79	36,50
Transmissão	1,09	2,52
Distribuição (Coelba)	9,31	21,52
Encargos Salariais	2,68	6,88
Tributos	14,19	32,80
<b>Total</b>	<b>43,28</b>	<b>100</b>

Consumo Ativo(kWh) 88,00 Valor do Consumo em R\$ 0,38835000

4D04 3D26 BC7C 2EC7 FB2D BA28 B4EF B4E1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aeeel.gov.br](http://www.aeeel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL, 08/09/01) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os períodos de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração suscita, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as questões de natureza tributária mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não surge obrigação de parcelamentos contábeis de débitos nem faz parte de discussão judicial que poderá ser suscitada após o fim do processo judicial.

RELAÇÃO DE PRECATORIA DAS OBRIGAÇÕES

CONJUNTO DE BRANDEADO	VALOR A PAGAR (R\$)	LIMITE			TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
		MESES	TRIMESTRAL	ANUAL		MÍNIMO	MÁXIMO
FIXO	0,00	6,47	12,94	25,89	220	202	231
FIXO	0,00	3,48	6,97	13,95			
DMC	0,00	3,80	0,00	0,00			

Limite DCM: 12,27 BUSE - Valor do Encargamento de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 14,13

AIDF Nº 17590001752015 - PAIDF Nº 838 546 PARCERELGECOT - 30796 - 02900 E 307604 | Impreso de Rádios Inteligentes do Brasil Ltda  
Rua: ... CEP: 06086-190 | CNPJ: 07.796.570/0001-60 | Inscrição Estadual: 06189712-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
 GOV. ESTADUAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 INSTITUTO BAHIANO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR




*Maria Aparecida de Oliveira Pessoa*

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.602.491-13 DATA DE EXPIRAÇÃO: 20-01-2015

NOME: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PESSOA

SEXO: F  
 FISSÃO: \*\*\*\*

LINDAURA SAMPAIO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIMENTO: 12-09-1964

ENDEREÇO: C. CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS SEDE LV 04B FL 107 RT 000823

CNPJ: 981.335.005-91

*Travilda U. de Oliveira fant*

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Deilma Bete requert Lima		
RG: 07437 28076	Orgão Emissor:	CPF: 010134255-26
Endereço: Avenida Winderbergue Cardoso		Nº:
Bairro: Ribeirão	CEP: 26140-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

Deilma B. Lima

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Egard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.829/0001-94 | Ins. Est. 07478696NO

PEDRO CORREIA DA SILVA

PO PISSARAO 15 CS-

CPF 378.529.075-00

RURAL - LIVRAMENTO NOSSA SENHORA/R  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

BT RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
 0204299544 06/2015  
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
 19/06/2015 14/07/2015  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 45,12

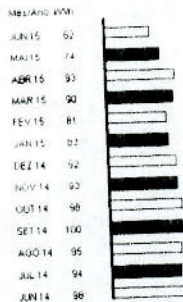
Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
087858578	UNICA	12/06/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/06/2015	1001859997	3134583

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	62,000000	0,57229500	35,48
Acréscimo Bandeira VERMELHA			5,02
Contribuição Iluminação Pública			1,84
Multa por atraso-NF 082114429- 14/05/15			0,97
Juros por atraso-NF 082114429- 14/05/15			0,01
PASTORAL DA CRIANÇA			2,00

TOTAL DA FATURA 45,12

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
17163435	CAT	14/05/2015	11.836,00	12/06/2015	11.898,00	29	1,0000		62,00



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	R\$	%
Consumo Ativo(kWh)	40,50	25,00	14,95	26,91
	40,50	10,12	1,03	2,34
	1,00	0,51	6,80	21,73
	1,00	2,37	2,72	6,72
			13,00	32,10
			48,54	100

4C49 769B 5AD8 3159 8A32 CA40 032F CE2C

Na data de leitura a bandeira em vigor é a vermelha. Mais informações em: www.aee.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (Art. 1º, inciso III, Lei nº 9.024/96) e juros de 1% ao mês (Lei nº 4.308/2004), no próximo mês. O cliente é responsável quando há notificação de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é responsável quando há o cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura e qualquer tempo - Art. 1º, inciso III, Lei nº 9.024/96.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração suscita pela compreensão do cumprimento das obrigações do consumidor as quais são de natureza tributária e não de natureza jurídica. Esta declaração não garante a ausência de penalidades decorrentes de descumprimento das obrigações de natureza jurídica que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
LIVRAMENTO DEBILITADO	0,00	0,47	12,94	25,88	220	201	231
	0,00	3,48	9,97	13,96			
	0,00	3,99	0,00	0,00			

CEP: 41.181-900 - FONE: VAREJO 0800 020 110 - SAC: 0800 020 110 - SÍTIOS: www.aee.gov.br - R\$ 12,00  
 AEF Nº 1750001512015 - PDUF Nº 208258 PAGEDERECOT: 36768 - 42800 e 30754 | Impressão de Faturas Inteligentes do Brasil Ltda  
 Rua Silva Paulo, 3421 - 1º Andar, Aldeota - Fortaleza, CE | CEP 60.220-021 | CNPJ 07.756.970/0001-60 | Inscricao Estadual 06189112-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA  
FOTOGRÁFIA EM COR PRETO NÃO PLASTIFICAR



*Cecilia Bitencourt Pessoa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07.437.280-76 DATA DE EMISSÃO 07-01-2015

NOME CECÍLIA BITENCOURT PESSOA

FILIAÇÃO GONÇALO CLEMENTE PESSOA  
ANA DIAS BITENCOURT

NACIONALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA 03-02-1964

ENDEREÇO C.CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
SEDE LV B04 FL 194 RT 998

CNPJ 010.134.455-46

*Paulda M. de Almeida Brito*

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Maíza Rocha Pessoa		
RG: 15088328-27	Órgão Emissor:	CPF: 861735915-37
Endereço: Avenida Rêindebergue Cardoso		Nº:
Bairro: Piedade	CEP: 26140-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
 COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATO S/A  
 Nº DE FISCAL VÁLIDA PARA USO ÀS 26/04/2017  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696N0

NOME DO CLIENTE  
 ZILTA DE JESUS ROCHA PESSOA

ENDEREÇO DO CLIENTE  
 PO PISSARRAO 620

CPF 010 133 735-37 NIS 12737419052

RURAL - LIVRAMENTO NOSSA SENHORA/R  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

TIPO DE INSTALAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS  
 Monofásico

CONTA COLIGADA	MÊS/ANO
0023565048	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/02/2016	14/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	64,93

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
134919433		12/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/02/2016	1003152282	3134529

DESCRIÇÃO DA NOTA FIS

DESCRIÇÃO DA NOTA FIS	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00000000	0,19988645	5,99
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,34733507	23,96
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	49,00000000	0,51960280	24,64
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,52
Contribuição Iluminação Pública			2,82
PASTORAL DA CRIANÇA			2,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>64,93</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
90032448	CAT	13/01/2016	20.313,00	12/02/2016	20.461,00	30	1,00000		148,00

MÊS/ANO	CONSUMO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																										
FEV 16	148	<table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPÓSTO</th> <th>COMPOSIÇÃO DO CONSUMO</th> <th>R\$</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GERAL</td> <td>80,11</td> <td>15,02</td> <td>Geração de Energia</td> <td>22,21</td> <td>36,95</td> </tr> <tr> <td>PRE</td> <td>60,11</td> <td>1,41</td> <td>Transmissão</td> <td>1,83</td> <td>2,55</td> </tr> <tr> <td>LUZ/TEL</td> <td>60,11</td> <td>6,44</td> <td>Distribuição (Coelba)</td> <td>13,08</td> <td>21,76</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Energias Setoriais</td> <td>3,56</td> <td>5,92</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Tributos</td> <td>19,73</td> <td>32,82</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Total</b></td> <td><b>64,93</b></td> <td><b>100</b></td> </tr> </tbody> </table>	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%	GERAL	80,11	15,02	Geração de Energia	22,21	36,95	PRE	60,11	1,41	Transmissão	1,83	2,55	LUZ/TEL	60,11	6,44	Distribuição (Coelba)	13,08	21,76				Energias Setoriais	3,56	5,92				Tributos	19,73	32,82				<b>Total</b>	<b>64,93</b>	<b>100</b>
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	R\$	%																																							
GERAL	80,11	15,02	Geração de Energia	22,21	36,95																																							
PRE	60,11	1,41	Transmissão	1,83	2,55																																							
LUZ/TEL	60,11	6,44	Distribuição (Coelba)	13,08	21,76																																							
			Energias Setoriais	3,56	5,92																																							
			Tributos	19,73	32,82																																							
			<b>Total</b>	<b>64,93</b>	<b>100</b>																																							
JAN 16	174																																											
DEZ 15	195																																											
NOV 15	121																																											
OUT 15	136																																											
SET 15	158																																											
AGO 15	132																																											
JUL 15	151																																											
JUN 15	133																																											
MAI 15	148																																											
ABR 15	177																																											
MAR 15	177																																											
FEV 15	170																																											

REGRAS DO FISCAL  
 B163 1C5B 2B42 9FFE E182 460B DAD7 C6D9

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aeeel.gov.br](http://www.aeeel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/AN/EEEL-09/09/10) e Juros em Lei 10.438-26/04/02, no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação de Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 34,05. O Cliente é compensado quando há descumprimento do preço do contrato para os períodos de 50/11/3.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui para conservação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturas mensais - Art. 4º, Lei 12.007/09. Esta declaração não autoriza o cliente a não pagar débitos de parcelamentos anteriores de dívidas nem futuras em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONJUNTO LIVRAMENTO DE ORÇAMENTO	VALOR ORÇAMENTO 02/2016	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
	0,00	6,47	12,94	25,89	220	202	231
	0,00	3,48	6,97	13,95			
	0,00	3,80	0,00	0,00			

Limite DACR: 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 19,38

ADF Nº 1759000752015 - PADEF Nº 938.648 PARCELER/CECOT - 38769 - 02900 E 087804 | Impressão de Rôtuas Inteligentes no Brasil Ltda.  
 Rua: Avenida General Carneiro, 300 - Salvador - Bahia - CEP: 41.181-900 | CNPJ: 15.139.629/0001-94 | Insc. Estadual: 00478696N0



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Fátima de Jesus Rocha Pessoa		
RG: 07602482-22	Orgão Emissor:	CPF: 010133735-37
Endereço: Rovendo Riachão		Nº:
Bairro: Riachão	CEP: 26120-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

Fátima de Jesus Rocha Pessoa  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
 COMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FAMILIA  
 Nº DA FISCAL VALOR  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696/00

TODOS DO CLIENTE  
 ZILTA DE JESUS ROCHA PESSOA

ENDEREÇO DO CLIENTE  
 RUA PISSARAO 620

CPF 010 133 735-37 NIS 12737419052

RURAL - LIVRAMENTO NOSSA SENHORA/R  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

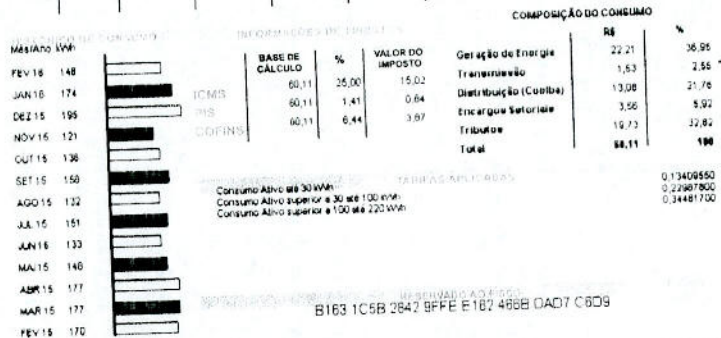
CLASSIFICAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS  
 Monofásico

CONTA SOLICITADA 0023565048 MÊS/ANO 02/2016  
 DATA DE VENCIMENTO 19/02/2016 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 14/03/2016  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 64,93

Nº DA NOTA FISCAL 194919433 SÉRIE ÚNICA EMISSÃO 12/02/2016  
 APRESENTAÇÃO 12/02/2016 Nº DO CLIENTE 1003152282 Nº DA INSTALAÇÃO 3134529

DESCRIÇÃO DA NOTA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,19992546	6,99
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,34233507	23,96
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	48,0000000	0,61350280	24,84
Acrescimo Bandeira VERMELHA			5,52
Contribuição Iluminação Pública			2,82
PASTORAL DA CRIANÇA			2,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>64,93</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
900052448		13/01/2016	20.213,00	12/02/2016	20.461,00	30	1,00000		148,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES  
 Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.anel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 7% (Res. 114/ANEL-08/09) e juros de 1% (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês. O cliente é compensado quando há variação na continuidade no nível ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 0,25. O Cliente é compensado quando há não cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º REN 501/13.

hã existam dados de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos meses anteriores mensais (Art. 4º, Lei 12.007/2009). Esta declaração não altera o cálculo de parcelamentos e condições de crédito nem futuras em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONJUNTO LIVRAMENTO DE BRILHADO	VALOR (R\$)	LIMITE			TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
		DIÁRIO	TRIMESTRAL	ANUAL		MÍNIMO	MÁXIMO
100%	0,00	5,47	12,94	25,89	220	70,2	73,1
75%	0,00	3,48	8,97	13,95			
50%	0,00	2,90	0,00	0,00			

Limite Diário: 1,2/22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 19,36  
 ADE Nº: 11590001752915 - PADF Nº: 638 BA PARCERELCDDT - 35/98 - 205/00 E 9878/04 | Impressão de Rótulos inteligentes do Brasil Ltda

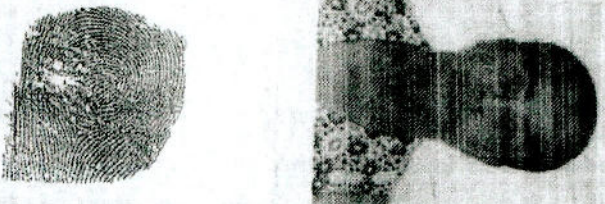
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



*Zilta de Jesus Rocha Pessoa*

PROBANTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 07.602.482-22 DATA DE EMISSÃO 11-03-2013

SEXO FEMAL NOME ZILTA DE JESUS ROCHA PESSOA

FILIAÇÃO FRANCISCO FELICIANO DA ROCHA JULIETA MARIA ROCHA

NACIONALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIMENTO 22-10-1963

DOC. 098174

CPF C.CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS SEDE LV 18 FL 145V RT 88 010.133.735-37

*Francilda M.ª de Oliveira Freitas*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

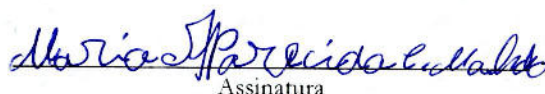
ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Maria Aparecida Isabela Machado		
RG: 03097659-60	Órgão Emissor:	CPF: 225329945-91
Endereço: Rua Aurélio Rocha		Nº:
Bairro: Centro	CEP: 26240-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2016



Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR



*Maria Aparecida Coelho Machado*  
ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS GREGG & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 03.097.659-60 DATA DE EXPEDIÇÃO 24-02-2015

NOME MARIA APARECIDA COELHO MACHADO

FILIAÇÃO JÚLIO RAMOS SILVA  
TEREZINHA MARIA COELHO SILVA

NATURALIDADE DOM BASÍLIO BA DATA DE NASCIMENTO 22-07-1954

DOM ORIGEM C.CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
DOM BASILIO LV 01 FL 167 RT 035

CPE 245.349.945-91

*Fasilda U<sup>a</sup> de Almeida fante*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGG & SONS



**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017**

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

**DADOS DO CLIENTE**  
 JOAO BATISTA MACHADO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA CEL AURELINO ROCHA 26 A

CPF: 037.909.235-24

CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

**CONTA CONTRATO** 0008518521 **MÊS/ANO** 02/2016  
**DATA DE VENCIMENTO** 24/02/2016 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA** 18/03/2016  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 46,59

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
135975912	ÚNICA	17/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/02/2016	1000475051	3122582

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	69,0000000	0,57834688	39,90
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,70
Contribuição Iluminação Pública			1,75
Multa por atraso-NF 124293865 - 18/12/15			1,01
Juros por atraso-NF 124293865 - 18/12/15			0,26
Pagamento Interrupção Energia			-0,03
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>46,59</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
840220138	CAT	18/01/2016	31.234,00	17/02/2016	31.303,00	29	1,0000		69,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	KWh
FEV 16	69
JAN 16	85
DEZ 15	83
NOV 15	74
OUT 15	85
SET 15	73
AGO 15	79
JUL 15	76
JUN 15	72
MAI 15	79
ABR 15	74
MAR 15	72
FEV 15	65

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,80	25,00
PIS	43,80	1,41
CORFINS	43,80	2,60

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

	R\$	%
Geração de Energia	15,11	34,66
Transmissão	1,17	2,88
Distribuição (Coelba)	9,94	22,80
Energias Setoriais	3,07	7,04
Tributos	14,31	32,82
<b>Total</b>	<b>43,60</b>	<b>100</b>

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo(kWh) 0,36836000

**RESERVAÇÃO AO FISCO**

080F.C9E8.E852.AE02.7822.7E13.2D95.8248

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.eneel.gov.br](http://www.eneel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 41/IANTEL-06/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pontos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Comunicamos o não pagamento de(á) corte(s) de energia citada(s):

Vencido	De resgate	Valor	Vencido	De resgate	Valor
26/01/16	17/02/16	57,86			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para o cumprimento das obrigações do consumidor, as quotas fiscais dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/contas de débitos nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
LIVRAMENTO DE BRUMADO	dez/2015	0,00	6,47	12,94
FIC		0,00	3,46	6,97
DSIC		0,00	3,80	0,00

**NÍVEIS DE TENSÃO**

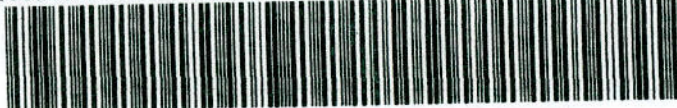
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 14,34

AIDF Nº: 17500001752015 - PAIDF Nº: 038.646 PARCER/EGECOT - 367/98 - 629/00 E 9876/04 | Impressão de Rótuos Inteligentes do Brasil Ltda. Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.801-700 | CNPJ 07.758.970/0001-60 | Insc. Estadual 06189712-4

**CONTA CONTRATO** 0008518521 **MÊS/ANO** 02/2018 **DATA DE VENCIMENTO** 24/02/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 46,59

83800000000-9 46590030000-0 00851852120-1 00454872553-8



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: Otton Carlos Machado			
RG: 1259733300	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço: Rua Aurelino Leite			Nº:
Bairro: Centro		CEP: 46140-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2016

*Otton Carlos Machado*

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

IS-21



INTEGRAÇÃO FORTÍSSIMO



*Oton Carlos Machado*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12597333 00 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2000

NOME

OTON CARLOS MACHADO

FILIAÇÃO

ORLANDO MACHADO  
SENHORINHA LELIS MACHADO

NATURALIDADE

LIV. DE NOSSA SENHORA BA 24/06/1957

DOC ORIGEM CER-NAS CM-L DE N SENHORA BA

DST-SEDE L-37A F-299 R-009207

CPF

SALVADOR-BA

*Vicente Lourenço*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA  
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA LSO ATÉ 04/08/2017

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador - BA | CEP 41.181-906  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0047869918

DADOS DO CLIENTE  
OTON CARLOS MACHADO

ENDEREÇO: ENDEREÇO DO CONSUMIDOR  
RUA DE: AURELINO ROCHA 38

CPF: 007.097.285-06

CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
46140-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

CONTA CONTRATO: 0008518513 MÊS/ANO: 01/2016

DATA DE VENCIMENTO: 26/01/2016 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 17/02/2016

Nº DA NOTA FISCAL: 129929831 SÉRIE ÚNICA: 19/01/2016

APRESENTAÇÃO: 19/01/2016 Nº DO CLIENTE: 1002633571 Nº DA INSTALAÇÃO: 31722591

TOTAL A PAGAR (R\$) 22,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	30,0000000	0,57600083	17,30
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,00
SEGURO PROTEÇÃO FAMILIAR-MAFRE			3,50
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>22,80</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
M48619	CA1	16/12/2015	11.004,00	19/01/2016	11.024,00	32	1,00000		20,00

Mês/Ano kWh	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS
JAN 16 30	BASE DE CÁLCULO 19,30 % 25,00 VALOR DO IMPOSTO 4,82
DEZ 15 30	ICMS 19,30 1,37 0,26
NOV 15 30	PIS 19,30 6,30 1,21
OUT 15 30	COFINS
SET 15 30	
AGO 15 30	
JUL 15 30	Consumo Ativo(kWh) TARIFAS APLICADAS 0,36836000
JUN 15 30	
MAI 15 30	
ABR 15 30	
MAR 15 30	
FEV 15 30	
JAN 15 30	4501 EFBA 439D 4E7B 586B 143B 171C 3169

INFORMAÇÕES IMPORTANTES  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL - 20/09/10) e Juros (Tab m. Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade (individual ou do nível de tensão de fornecimento). O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º - REN 581/13.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos faturamentos mensais (Art. 4º - Lei 12.007/09). Esta declaração não abrangendo débitos de parcelamentos/contratos de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONDIÇÃO DE LIVRAMENTO DE SPINADO	VALOR APROPRIADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	6,47	12,94	25,89	220	202	231
FIC	0,00	3,46	6,97	13,95			
DMIC	0,00	3,80	0,00	0,00			
Limite LICRI 12,22		EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 8,23					

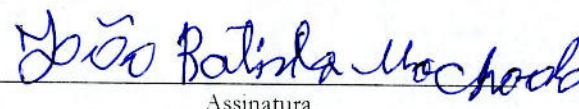
ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: João Batista Machado		
RG: 07262506-30	Órgão Emissor:	CPF: 037909235-24
Endereço: Rua Aurelino Dorea		Nº:
Bairro: Santo Antônio		CEP: 26140-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2016

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL NÃO PLASTIFICAR



*João Batista Machado*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SONS

RG 07.462.506-30

DATA DE EXPEDIÇÃO

24-02-2015

NOME JOÃO BATISTA MACHADO

PRIMAÇÃO ORLANDO MACHADO

SENHORINHA LELIS MACHADO

NATURALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA

16-06-1952

DOC ORIGEM

C.CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
DOM BASILIO LV 01B FL 167 RT 000035

CPF

037.909.235-24

*Faúlda U.ª de Oliveira fante*

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SONS



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017**

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE  
 JOAO BATISTA MACHADO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 RUA CEL AURELINO ROCHA 26 A

CPF: 037.909.235-24

CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

CLASSIFICAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
**0008518521 02/2016**

DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
**24/02/2016 18/03/2016**

TOTAL A PAGAR (R\$) **46,59**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
135975912	ÚNICA	17/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
17/02/2016	1000475051	3122582

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	89,0000000	0,57834698	39,90
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,70
Contribuição Iluminação Pública			1,75
Multa por atraso-NF 124293865 - 18/12/15			1,01
Juros por atraso-NF 124293865 - 18/12/15			0,26
Pagamento Interrupção Energia			-0,03

TOTAL DA FATURA

46,59

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
840220136	CAT	18/01/2016	31.234,00	17/02/2016	31.303,00	29	1,0000		89,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	Consumo Ativo(kWh)
FEV 16 69	69
JAN 16 85	85
DEZ 15 85	85
NOV 15 74	74
OUT 15 85	85
SET 15 73	73
AGO 15 79	79
JUL 15 76	76
JUN 15 72	72
MAI 15 79	79
ABR 15 74	74
MAR 15 72	72
FEV 15 65	65

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	43,80	25,00
PIS	43,80	1,41
COFINS	43,80	6,44

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	15,11	34,66
Transmissão	1,17	2,60
Distribuição (Coelba)	9,94	22,60
Encargos Sotariais	3,07	7,04
Tributos	14,31	32,82
<b>Total</b>	<b>43,60</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS

0,39830000

RESERVADO AO FISCAL  
 890F.C9E8 E952 AE02 7822 7E13 2D95 8248

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura e bandeda em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.eneel.gov.br](http://www.eneel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os países de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de reatamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A GOELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicar o não pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica(s):

Vencido	Dt revisão	Valor	Vencido	Dt revisão	Valor
26/01/16	17/02/16	57,06			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em processo judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para o cumprimento do cumprimento das obrigações do consumidor, as quotas das faturas anteriores mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não exclui débitos de parcelamentos, contas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO de 2/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
LIVRAMENTO DE BRUMADO	0,00	6,47	12,94	25,89
ETC	0,00	3,48	6,97	13,95
DMG	0,00	3,00	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231

Limite DCR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 14,34

AIDF Nº: 175000172015 - PAIDF Nº: 938.646 PARCELERGECOT - 367/98 - 929/00 e 9876/04 | Impressão de Rótuos Inteligentes do Brasil Ltda.  
 Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.881-790 | CNPJ 07.788.970/0001-80 | Insc. Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
**0008518521 02/2016 24/02/2016 46,59**

83800000000-9 46590030000-0 00851852120-1 00454872553-8



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Néusa Cristina Danajua Santos		
RG: 01.775.728-25	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 143 948 395-72
Endereço: Av. Resid. Vargas		Nº: 154
Bairro: Centro Livramento de N. Senhora		CEP: 46.140000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

Néusa Cristina Danajua Santos  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO NELLO  
NÃO PLASTIFICAR



*Neusa Cristina Tanajura Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SOTO & SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 01.775.728-25 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-10-2012

NOME NEUSA CRISTINA TANAJURA SANTOS

FILIAÇÃO OSVALDO ESPIRITO SANTO TANAJURA  
ALZIRA NASCIMENTO MEIRA TANAJURA

NACIONALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIMENTO 27-11-1958

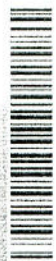
DOC ORIGEM C. CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS SEDE LV 01B FL 087 RT 000030

CPF 143.948.395-72 PIS 17018935006

*Francilda M. de Oliveira Santos*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SOTO & SOUS



NEUSA CRISTINA  
AV PRESIDENTE VARGAS, - 154 - CASA  
CENTRO  
46140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA  
SENHORA - BA



ITC KNC102

ITC V1.5 000057



## Cartão Bradesco Elo Plus



= Tecnologia + Segurança

O seu Cartão de Crédito Bradesco Elo Plus com Chip permite que você realize suas transações com muito mais tecnologia, em função do moderno dispositivo de segurança que oferece mais facilidade para você. Conheça abaixo o passo-a-passo para você utilizar o seu cartão com Chip:

### 1. Desbloqueio do seu cartão com Chip:

Para a sua segurança, o seu cartão vem bloqueado. Antes de utilizá-lo pela primeira vez, efetue o desbloqueio nos seguintes canais à sua disposição: Central de Atendimento e Internet Banking.

### 2. Senha numérica de 4 dígitos:

Passa a ser a sua assinatura eletrônica. Você precisará dela para fazer compras e saques. E mais: não será necessário assinar os comprovantes de compra, basta digitar a senha.

### 3. Utilização da senha numérica:

Basta inserir o seu cartão no terminal eletrônico e confirmar o pagamento digitando a sua senha de 4 ou 6 dígitos. Caso o estabelecimento ainda não possua leitor de Chip, o seu cartão será aceito normalmente por meio da leitura da tarja magnética.

É imprescindível que você memorize a sua senha pois, após três tentativas incorretas e consecutivas, o Chip será bloqueado. Para desbloquear, você deverá ter em mãos a sua senha e dirigir-se a uma Agência Bradesco. Caso não recorde a senha, ligue para a Central de Atendimento e solicite a 2ª via.

### ATENÇÃO:

Se este cartão possui o mesmo número do anterior, a sua senha permanece inalterada.  
Se o número for diferente ou se for o seu primeiro cartão, utilize a nova senha enviada pelos Correios.

### IMPORTANTE:

Ligue para a Central de Atendimento e solicite o desbloqueio de seu cartão. A senha para compras e saques já foi enviada pelos Correios. Se preferir, você poderá alterá-la por uma nova senha de 6 dígitos à sua escolha.

### Assine imediatamente o verso do cartão.

Caso seja renovação ou substituição e você tenha no cartão anterior débitos programados de assinaturas de jornais, revistas, internet, entre outros, será necessário informar o número do novo cartão às empresas fornecedoras dos produtos e serviços.

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Gradara Tanajura Santos</u>		
RG: <u>58.663.817-9</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - SP</u>	CPF: <u>033.305.615-99</u>
Endereço: <u>Avenida Presidente Vargas</u>		Nº: <u>154</u>
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>46.140-000</u>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

Gradara Tanajura Santos

Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

*Isadora Tanajura Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

1729-018397

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.663.817-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAI/2014

NOME ISADORA TANAJURA SANTOS

FILIAÇÃO SALUSTIANO BARROS DOS SANTOS

E NEUSA CRISTINA TANAJURA SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
LIVRAM. DE N. SENHORA 09/SET/1988  
-BA

DOC ORIGEM LIV. DE NOSSA SENHORA-BA  
LIV. DE NOSSA SENHORA  
CN: LV.A07 / FLS. 287 / N. 007694

CPF 033305615/99

*Roberto* 202 Delegado Divisionário  
SECRETARIA DA POLÍCIA JURGD, SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



NEUSA CRISTINA  
AV PRESIDENTE VARGAS, - 154 - CASA  
CENTRO  
46140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA  
SENHORA - BA

ITC v1.5 000057



ITC KNC102

## Cartão Bradesco Elo Plus



= Tecnologia + Segurança

O seu Cartão de Crédito Bradesco Elo Plus com Chip permite que você realize suas transações com muito mais tecnologia, em função do moderno dispositivo de segurança que oferece mais facilidade para você. Conheça abaixo o passo-a-passo para você utilizar o seu cartão com Chip:

### 1. Desbloqueio do seu cartão com Chip:

Para a sua segurança, o seu cartão vem bloqueado. Antes de utilizá-lo pela primeira vez, efetue o desbloqueio nos seguintes canais à sua disposição: Central de Atendimento e Internet Banking.

### 2. Senha numérica de 4 dígitos:

Passa a ser a sua assinatura eletrônica. Você precisará dela para fazer compras e saques. E mais: não será necessário assinar os comprovantes de compra, basta digitar a senha.

### 3. Utilização da senha numérica:

Basta inserir o seu cartão no terminal eletrônico e confirmar o pagamento digitando a sua senha de 4 ou 6 dígitos. Caso o estabelecimento ainda não possua leitor de Chip, o seu cartão será aceito normalmente por meio da leitura da tarja magnética.

É imprescindível que você memorize a sua senha pois, após três tentativas incorretas e consecutivas, o Chip será bloqueado. Para desbloquear, você deverá ter em mãos a sua senha e dirigir-se a uma Agência Bradesco. Caso não recorde a senha, ligue para a Central de Atendimento e solicite a 2ª via.

### ATENÇÃO:

Se este cartão possui o mesmo número do anterior, a sua senha permanece inalterada. Se o número for diferente ou se for o seu primeiro cartão, utilize a nova senha enviada pelos Correios.

### IMPORTANTE:

Ligue para a Central de Atendimento e solicite o desbloqueio de seu cartão. A senha para compras e saques já foi enviada pelos Correios. Se preferir, você poderá alterá-la por uma nova senha de 6 dígitos à sua escolha.

### Assine imediatamente o verso do cartão:

Caso seja renovação ou substituição e você tenha no cartão anterior débitos programados de assinaturas de jornais, revistas, internet, entre outros, será necessário informar o número do novo cartão às empresas fornecedoras dos produtos e serviços.

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Aliane Fonseca da Silva</i>		
RG: <i>09.824.786-74</i>	Orgão Emissor: <i>Aliane Fonseca da Silva</i>	CPF: <i>018.681.515-81</i>
Endereço: <i>Rua Dyston Serra</i>		Nº: <i>S/N</i>
Bairro: <i>Centro</i>	CEP: <i>46.140.000</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2016

*Aliane Fonseca da Silva*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Companhia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
 COMPANHIA ELÉTRICA DE BAHIA - FATURA  
 PARA USO ATÉ 04/03/2017  
 Bahia  
 Endereço: Salvador BA CEP 41181-900  
 41786960

DADOS DO CLIENTE  
**ANTONIO GONCALVES DE ARIUIAR**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**RUA AYRTON SENNA 10 L.J.**

CPF: 658 623 978-00

CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

CLASSIFICAÇÃO  
**B1 RESIDENCIAL RESIDENCIAL**  
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
**0202631118 12/2015**

Nº DA NOTA FISCAL SÉRIE EMISSÃO  
**125364002 UNICA 23/12/2015**

DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
**11/01/2016 25/01/2016**

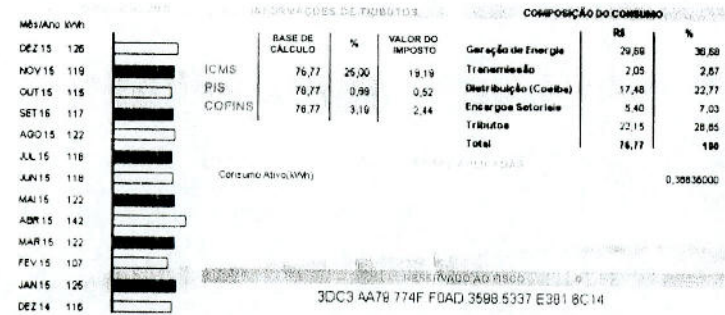
APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE Nº DA INSTALAÇÃO  
**28/12/2015 1002365923 3119331**

TOTAL A PAGAR (R\$)  
**80,59**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	126,0000000	0,54606299	68,90
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,97
Contribuição Iluminação Pública			3,82
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>80,59</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
101118576	CAT	23/11/2015	5.281,00	23/12/2015	5.407,00	30	1,00000		126,00



Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso para Multa 2% (Res. 414/ANEL-08/97) e Juros 1% (Lei 10.438, 26/04/02) no próximo mês. O cliente é compensado quando a injeção na contribuição individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é considerado quando há descumprimento do prazo definido para os países de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2014 a anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações das faturas anteriores mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não se refere a débitos de concessoras/autorizadas de serviços nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONJUNTO LIVRAMENTO DE BRUMADOURO	VALOR APURADO 04/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
	0,00	6,47	12,94	25,89	220	202	231
	0,00	3,46	6,97	13,85			
	0,00	3,80	0,00	0,00			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.824.786-74 DATA DE EMISSÃO 29-07-2013

NGM ALIANE GONÇALVES DE AGUIAR

FILIAÇÃO ANTONIO GONÇALVES DE AGUIAR  
MARIA DE JESUS FERREIRA DE AGUIAR

NACIONALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIMENTO 02-10-1980

DOC ORIGEM C.NAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
SEDE LV 03A FL 261 RT 2790  
CPF 018.681.515-81

*Francilda U. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO WELLC

MÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



*Aliane Gonçalves de Aguiar*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo nº 1 - 2010

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Mariza Rocha Pessoa		
RG: 5275871-26	Órgão Emissor: SSP BA	CPF: 060923105-70
Endereço: Av. Winderbergue Wanderley		Nº:
Bairro: Recanhã	CEP: 46340-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

Mariza Rocha Pessoa  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15275871 26 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2015

NOME  
**MARIZA ROCHA PESSOA**

FILIAÇÃO  
**ALVARO BITENCOURT PESSOA  
 ZILTA DE JESUS ROCHA PESSOA**

NATURALIDADE  
**BRUMADO BA**

DATA DE NASCIMENTO  
**01/07/1995**

DOC. ORIGEM  
**CER-NAS CM-L DE N SENHORA BA**

DST-SEDE  
**L-A10 F-251 R-011152**

CPF  
**060923105 70**

SALVADOR - BA

*Marizila U.S. de C. Freitas Bonassé*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC

FOI ISSUADO DIRETAMENTE



*Mariza Rocha Pessoa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <u>Guilherme Coelho Machado</u>		
RG: <u>0957255209</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/BA</u>	CPF: <u>034509575-89</u>
Endereço: <u>LADEIRA DO BOMFIM</u>		Nº: <u>33</u>
Bairro: <u>CENTRO</u>		CEP: <u>46140-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

Guilherme Coelho Machado  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR



*Jicelmo Coelho Machado*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSCRIÇÃO Nº 4 2288

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.572.552-09 DATA DE EMISSÃO 29-11-2013

RG

NOME JICELMO COELHO MACHADO

ESTADO JOÃO BATISTA MACHADO

MARIA APARECIDA COELHO MACHADO

LIV. DE NOSSA SENHORA BA 11-11-1985

END. COM. C. CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
SEDE LV 008 FL 156 RT 3317  
034.509.575-89

*Francilda M. de Almeida Jante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
 NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula Vi. Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

**DADOS DO CLIENTE**  
 JICELMO COELHO MACHADO  
 PROXIMO A LADEIRA DO BONFIM

**ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSUMIDORES**  
 RUA MARCO AURELIO DE CASTRO 33

CPF 034 509 575-89

CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

**TIPO DE UNIDADE**  
 E1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

**CONTA CONTRATO** 0230844984 **MÊS/ANO** 02/2016

**DATA DE VENCIMENTO** 25/02/2016 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA** 21/03/2016

**Nº DA NOTA FISCAL** 136274352 **SÉRIE UNICA** **EMISSÃO** 18/02/2016

**TOTAL A PAGAR (R\$)** 147,77

**APRESENTAÇÃO** 18/02/2016 **Nº DO CLIENTE** 100497604B **Nº DA INSTALAÇÃO** 8908914

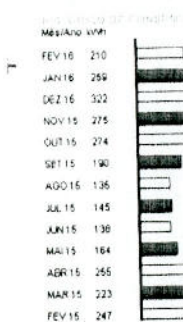
**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	210,000000	0,59610130	125,18
Acrescimo Bandeira VERMELHA			11,49
Contribuição Iluminação Pública			6,00
Multa por atraso-NF 124825011 - 18/12/15			4,03
Juros por atraso-NF 124825011 - 18/12/15			1,07

TOTAL DA FATURA 147,77

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
113085795	CAT	20/01/2016	4 675,00	18/02/2016	5 085,00	29	1,00000		210,00



**INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	36,90
PIS	1,41	1,52
COFINS	6,44	9,80

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

RS	%
136,67	100

**TARIFAS APLICADAS:** 0,36838000

RESERVAÇÃO DO FIDUCIÁRIO  
 22CD 3C9C D1F4 8C78 E7EC 7659 A1CD 51AD

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data de emissão a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.snel.gov.br](http://www.snel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa de 2% (Res. 41/ANEL, 06/07/07) e Juros de 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é responsável quando há violação na continuidade padrão ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de entrega para o qual foi de planejamento contratado. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão.

**Comunicação de não pagamento (ou) contatos de energia elétrica(s)**

Vencido	Diretório	Valor	Vencido	Diretório	Valor
27/01/16	1802/16	177,79			

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Esta comunicação não substitui o aviso de débito anterior, bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as informações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos constantes de dívidas em fase de discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

**LIMITES E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

CONJUNTO LIVRAMENTO DE BRUMADO	VALOR APURADO 02/2016	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEL DE TENSÃO	
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
					MÍNIMO	MÁXIMO
	0,00	6,47	12,94	25,89	220	202 - 231
	0,00	3,48	6,97	13,95		
	0,00	3,60	0,00	0,00		

Limite ENEL 12,22 EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 43,85

ADF Nº: 1756001752015 - PADF Nº: 938.648 PARECER/REGOC - 387/96 - 929/01 E 9618/04 | Inovação de Rádios Inteligentes do Brasil Ltda  
 Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP: 05.881-700 | CNPJ: 07.726.970/0001-62 | Inscrição Estadual: 06189712-4

CONTA CONTRATO 0230844984 MÊS/ANO 02/2016 DATA DE VENCIMENTO 25/02/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 147,77

83840000001-4 47770030000-0 23084498421-8 00675369803-9



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Geiziane Silva Oliveira</i>		
RG: <i>16489543 40</i>	Orgão Emissor: <i>SSP-BA</i>	CPF: <i>054.161.855-54</i>
Endereço: <i>R. Thiago Rêgo</i>		Nº: <i>50</i>
Bairro: <i>Paquari</i>		CEP: <i>46140-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2016

*Geiziane Silva Oliveira*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC



Geisiane Silva Oliveira  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16489543 40 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2010

NOME  
GEISIANE SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
VANAMIER MANOEL DE LIMA OLIVEIRA  
APARECIDA ROSA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
LIV. DE NOSSA SENHORA BA 18/12/1994

CCO ORGEM  
DST-SEDE CER-NAS CM-LIV N SENHORA B A  
L-10A F-185 R-010888

CPF  
SALVADOR - BA

*Suzilida U.S. de O. Font. Bonasa*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83  
THOMAS GREG & SONS



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/09/2017**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula Vi. Salvador, BA | CEP 41.161-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696ND

DADOS DO CLIENTE  
**GEISIANE SILVA OLIVEIRA**

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**PC THIAGO REISO 50**

CPF 054 181 855-54

TAQUARILVIVRAMENTO DE NOSSA SENHOR  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

CLASSIFICAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MESIANO
<b>7023817580</b>	<b>02/2016</b>
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
<b>02/2016</b>	<b>10/03/2016</b>
TOTAL A PAGAR (R\$)	<b>38,63</b>

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMISSÃO
134437317		10/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/02/2016	1011719372	10373031

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	59,0000000	0,57834898	34,12
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,51
Contribuição Iluminação Publica			1,00

TOTAL DA FATURA

38,63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
113362804	CAT	11/01/2016	902,00	10/02/2016	961,00	30	1,00000		59,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh	Consumo Ativo(kWh)
FEV 16 59	59
JAN 16 56	56
DEZ 15 57	57
NOV 15 53	53
OUT 15 46	46
SET 15 47	47
AGO 15 50	50
JUL 15 44	44
JUN 15 42	42
MAI 15 52	52
ABR 15 46	46
MAR 15 49	49
FEV 15 56	56

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	37,83	25,00	9,40
IRIS	37,83	1,41	0,53
COFINS	37,83	6,44	2,42

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

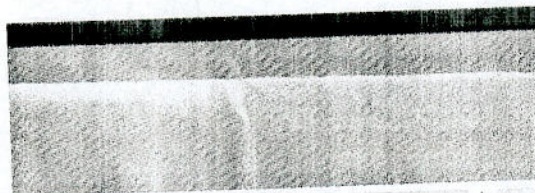
	R\$	%
Geração de Energia	13,74	36,52
Transmissão	0,95	2,52
Distribuição (Coelba)	6,09	15,50
Encargos Setoriais	2,50	6,84
Tributos	12,35	32,82
<b>Total</b>	<b>37,83</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS 0,38876000

RESERVADO AO FISCAL  
 4916 B792 3C5A 897D E7E2 D705 B738 43F2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mas informações em [www.aeeel.gov.br](http://www.aeeel.gov.br). Pagamento em atraso gera multa de 2% (Res. 414/ANEL-09/02/10) e juros de 1% ao mês (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação de continuidade e quando o seu nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo previsto para os períodos de atendimento comercial.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos relatórios mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/condições de divisas nem falhas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

	CONJUNTO LIVRAMENTO DE BRUMADO	VALOR APURADO 06/2/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	6,47	12,84	25,69
FIC		0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC		0,00	3,80	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	MÍNIMO	MÁXIMO
220		202	231

Limite (ACR): 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 12,26

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Thiago Miranda Sentes		
RG: 20 152 33024	Órgão Emissor: SSP-BA	CPF: 059 741 535 88
Endereço: R. C. Thiago Rego		Nº: 50
Bairro: TAAQUARI	CEP: 46 140 000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, \_\_\_\_ de fevereiro de 2016

Thiago Miranda Sentes  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

POLÍCIA DIRIGIDA



Thiago Miranda Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS SHED & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 20.152.330-24 DATA DE EXPEDIÇÃO 03-09-2010

NOME THIAGO MIRANDA SANTOS

FILIAÇÃO JORGE GERALDO FERNANDES DOS SANTOS  
CREUSA MIRANDA SANTOS

NATALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIM. 06-08-1992

DOC ORIGEM C.NAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
SEDE LV 00009 FL 206 RT 0009772

CPF 059.741.535-88

Assilda M<sup>a</sup> de Oliveira Santos  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS SHED & SONS



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/03/2017**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE  
**GEISIANE SILVA OLIVEIRA**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**PC THIAGO REGO 50**

CPF 054 161 865-54

TAGUARI/LIVRAMENTO DE NOSSA SENHOR  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

TARIFA SOCIAL  
**B1 RESIDENCIAL**  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO	7023817580	MES/ANO	02/2016
DATA DE VENCIMENTO	17/02/2016	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	10/03/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	<b>38,63</b>		

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
134437317		10/02/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
10/02/2016	1011719372	10373031

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	59,0000000	0,57834898	34,12
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,51
Contribuição Iluminação Pública			1,00

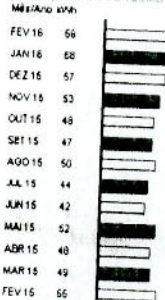
TOTAL DA FATURA

38,63

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1133626804	CA1	11/01/2016	902,00	10/02/2016	961,00	30	1,00000		59,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS	PIS	COFINS
Base de Cálculo: 37,83	Base de Cálculo: 37,83	Base de Cálculo: 37,83
%: 25,00	%: 1,41	%: 6,44
Valor do Imposto: 9,40	Valor do Imposto: 0,53	Valor do Imposto: 2,42

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

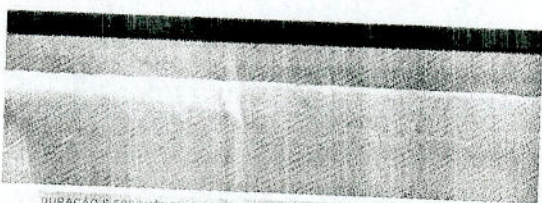
	R\$	%
Geração de Energia	13,74	36,52
Transmissão	0,96	2,62
Distribuição (Coelba)	8,06	21,50
Encargos Setoriais	2,50	6,64
Tributos	12,36	32,02
<b>Total</b>	<b>37,83</b>	<b>100</b>

Consumo Ativo(KWh) 59,0000000  
 Tarifas Aplicadas 0,3883600

RESERVADO AO FISCAL  
 4915 B792 3C5A B97D E7E2 D705 B738 43F2

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.eneal.gov.br](http://www.eneal.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANSEL-09/2010) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial.



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as obrigações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/05). Esta declaração não se aplica às situações de parcelamentos/condições de crédito nem faz parte em discussão judicial que possa ser cobrada após o fim do processo judicial.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

CONJUNTO DE LIVRAMENTO DE BRUMADO	VALOR AFORADO 08/2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
EDC	0,00	6,47	12,84	25,69
EDC	0,00	3,48	6,97	13,96
EMSC	0,00	3,80	0,00	0,00

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Limite DACR 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 12,26

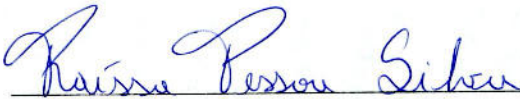
ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: <i>Raissa Pessoa Siqueira</i>		
RG: <i>15799086-91</i>	Órgão Emissor: <i>SPP/BA</i>	CPF: <i>070.064.735-00</i>
Endereço: <i>Rua Augusto Alcântara</i>		Nº: <i>104</i>
Bairro: <i>Centro</i>	CEP: <i>46140-00</i>	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

15799086 91

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/04/2008

NOME

RAISSA PESSOA SILVA

FILIAÇÃO

JOAO NOVAIS DA SILVA  
JACI PESSOA SILVA

NATURALIDADE

LIV. DE NOSSA SENHORA BA 06/01/1997

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

CER-NAS CM-L DE N SENHORA BA  
DST-SEDE L-A11 F-120 R-011827

CPE

SALVADOR - BA

*Lucilda U. de C. Santos Costa*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO

SAC



POLEGAR DIREITO



*Raissa Pessoa Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SOUZA



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NG

VAGABOND CLIENTE  
**JACI PESSÓA SILVA**

ENDEREÇO DA UNIDADE DE MEDIDORA  
**AV LEONÍDAS CARDOSO 77**

CPF 143.610.428-96

CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

TURMA DE MEDIÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
<b>0002233517</b>	<b>12/2015</b>
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
<b>25/01/2016</b>	<b>19/01/2016</b>
TOTAL A PAGAR (R\$)	<b>74,85</b>

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
124141219	UNICA	16/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/12/2015	1004098654	3120466

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

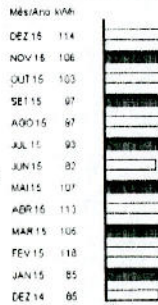
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	114,0000000	0,54806299	62,26
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,21
Contribuição Iluminação Pública			3,45
Multa por atraso-NF 112340646 - 19/10/15			1,33
Juros por atraso-NF 112340646 - 19/10/15			0,11
PASTORAL DA CRIANÇA			0,50

TOTAL DA FATURA **74,85**

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
M50424	CAT	17/11/2015	24.270,00	19/12/2015	24.384,00	31	1,00000		114,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	69,46	25,00
PIS	69,46	0,89
COFINS	69,46	3,19

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

	R\$	%
Geração de Energia	26,86	36,57
Transmissão	1,85	2,46
Distribuição (Coelba)	15,82	22,78
Encargos Setoriais	4,89	7,04
Tributos	20,04	28,85
<b>Total</b>	<b>69,46</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS  
 Consumo Ativo(kWh) @ 0,6036000

RESERVAÇÃO FISCAL  
**E7FC 87B3 141F 1D5B 0FB3 45BA DF5F E7F7**

Não se aplica a tarifa social em vigor e a Vermelha. Mas informações em [www.aeeel.gov.br](http://www.aeeel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANDE, 09/05/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturamento e os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 1º RES/581/13.



Não existem débitos de 2014. A anos anteriores. Esta declaração suscita, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art. 4º Lei 17.077/09). Esta declaração não avança débitos de parcelamentos comissões de débitos nem faz as em discussões judiciais que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERUPÇÕES**

CONJUNTO DE BARRAMENTO	VALOR APLICADO	LIMITE		
		DIÁRIO	TRIMESTRAL	ANUAL
200	0,00	6,47	12,94	26,88
100	0,00	3,48	6,97	13,96
500	0,00	3,57	0,00	0,00

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

LABORATÓRIO DE TESTES E CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - LAC/CEM/000001-15 - RUSSE - 15.000.015/0001-15 - 15.000.015/0001-15 - 15.000.015/0001-15 - 15.000.015/0001-15 - 15.000.015/0001-15  
 Rua Papouzei, 610 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 08.597-500 | CNPJ 14.120.020/0001-18 | Unidade de Fabricação de Itaquaquecetuba

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Daise Neves da Silva Machado		
RG: 13495675-31	Órgão Emissor:	CPF: 026413955-09
Endereço: R. Adura do Benqim		Nº:
Bairro: Centro	CEP: 46140-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016


*Daise Neves da Silva Machado*  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PLASTIFICAR



LAICE NEVES DA SILVA MACHADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS UREGI & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.495.675-31 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-11-2013

NOME LAICE NEVES DA SILVA MACHADO

FILIAÇÃO JANUARIO JOAQUIM DA SILVA  
NAIR NEVES DA SILVA

NATURA LIV. DE NOSSA SENHORA BA 20-02-1987 TO

DOC ORIGEM C.CAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS  
SEDE LV 008 FL 156 RT 3317

CPF 026.413.955-09

Frauílda U<sup>3</sup> de Almeida *font*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS UREGI & SOHN



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/09/2017**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-500  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO

**NOME DO CLIENTE**  
 JICELMO COELHO MACHADO  
 PRÓXIMO A LADEIRA DO BONFIM

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA MARCO AURELIO DE CASTRO 33

CPF: 034 509 575-89

**CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

**CATEGORIA**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

**CONTA CONTRATO** 0230844984 **MÊS/ANO** 02/2016  
**DATA DE VENCIMENTO** 25/02/2016 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA** 21/03/2016  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 147,77

<b>Nº DA NOTA FISCAL</b> 138374352	<b>SÉRIE ÚNICA</b>	<b>EMIÇÃO</b> 18/02/2016
<b>APRESENTAÇÃO</b> 18/02/2016	<b>Nº DO CLIENTE</b> 1004978846	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 6908814

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	210,0000000	0,59610130	125,18
Acréscimo Bandeira VERMELHA			11,48
Contribuição Iluminação Pública			8,00
Multa por atraso-NF 124625011 - 19/12/15			4,03
Juros por atraso-NF 124625011 - 19/12/15			1,07

**TOTAL DA FATURA**

147,77

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR LEITURA DATA	ATUAL LEITURA DATA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
113065795	CAT	2041/2016 4 875,00	1902/2016 5 085,00	29	1,00000		210,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano kWh
FEV 16 210
JAN 16 259
DEZ 15 322
NOV 15 275
OUT 15 274
SET 15 190
AGO 15 135
JUL 15 145
JUN 15 130
MAI 15 164
ABR 15 255
MAR 15 223
FEV 15 247

**DETERMINAÇÕES DE TRIBUTOS**

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	138,67	27,00	36,96
PIS	138,67	1,41	1,92
COFINS	138,67	6,44	8,80

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

	R\$	%
Geração de Energia	45,97	33,84
Transmissão	3,64	2,58
Distribuição (Coelba)	30,21	22,10
Energias Surtidas	9,33	6,83
Tributos	47,62	34,64
<b>Total</b>	<b>136,87</b>	<b>100</b>

**TARIFFAS APLICADAS**

Consumo Ativo(kWh)

0,36836000

**RESERVAÇÃO AO FISCO**

22CD 3C9C D1F4 6C78 E7EC 7658 A1CD 51AD

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.enel.gov.br](http://www.enel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2%(Res. 414/ANEL-06/09/10) e Juros (Lei 10.438-26/04/02) no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para a prestação de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão.

Consumos e não pagamento (ou) corte(s) de energia (otada(s))		
Vencido	Diferença	Valor
27/01/16	18/02/16	177,78

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Esta comunicação não substitui o aviso de cobrança anterior, bem como não abrangem débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/08). Esta declaração não surge débitos de parcelamentos, contábilização de débitos nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

CONJUNTO LIVRAMENTO DE BRUMADOURO	VALOR APLICADO 08/2/2016	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	0,00	6,47	12,94	25,89
	0,00	3,46	6,87	13,95
	0,00	3,90	0,00	0,00

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231

Limite ENEL 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 43,65

ADF Nº: 1799001752015 - FADF Nº: 838.846 PARICIRIO/CEOT - 36706 - 82910 E 087604 | Impressão de Rôbotas Inteligentes do Brasil Ltda. Av. Pólisio Gomes, 200 - Pólisio - Fontaoura, CE | CEP 60.861-790 | CNPJ 07.756.870/0001-80 | Inscrição Estadual 05189712-4

**CONTA CONTRATO** 0230844984 **MÊS/ANO** 02/2016 **DATA DE VENCIMENTO** 25/02/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 147,77

83840000001-4 47770030000-0 23084498421-8 00675369803-9



ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: fáci Pessoa silva		
RG: 05485686-85	Órgão Emissor: SPDIBA	CPF: 23610228-96
Endereço: Rua Augusto Alcântara		Nº:
Bairro: Centro	CEP: 26120-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

fáci Pessoa silva  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05485686 85 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2007

NOME JACI PESSOA SILVA

FILIAÇÃO GONCALO CLEMENTE PESSOA ANA DIAS BITENCOURT

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO LIV.DE NOSSA SENHORA BA 17/05/1965

DOC. ORIGEM CER-CAS CM-L DE N SENHORA BA

DST-SEDE L-05B F-218 R-001645

CPF

SALICOR BA *919 do J. Pessoa Silva* Policlínica Rg 382

LEI Nº 7.116 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 'PEDRO MELLO' IS-21

PALECAR DIREITO

Jaci Pessoa Silva ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

43 610 428-96

JACI PESSOA SILVA

17/05/1965



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478698NC

DADOS DO CLIENTE  
**JACI PESSOA SILVA**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**AV LEONIDAS CARDOSO 77**

CPF 143 810 428-90

CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 46140-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
**0002233517 12/2015**  
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
**25/12/2016 19/01/2016**  
 TOTAL A PAGAR (R\$)  
**74,85**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
124141218		18/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/12/2015	1004098854	3120486

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

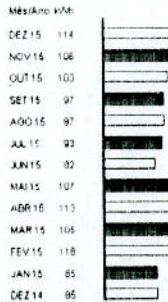
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	114,0000000	0,54808299	62,25
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,21
Contribuição Iluminação Pública			3,45
Multa por atraso-NF 112348646 - 19/10/15			1,33
Juros por atraso-NF 112348646 - 19/10/15			0,11
PASTORAL DA CRIANÇA			0,50

TOTAL DA FATURA **74,85**

DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
M50424	CAT	17/11/2015	24 270,00	18/12/2015	24 384,00	31	1,00000		114,00

REPERTEÇO DE CONSUMO



INFORMALDES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	17,35
PIS	0,80	0,47
COFINS	3,10	2,21

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	26,86	36,67
Transmissão	1,05	2,86
Distribuição (Coelba)	15,82	22,78
Encargos Salariais	4,88	7,04
Tributos	20,04	28,85
<b>Total</b>	<b>68,66</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS  
 Consumo Ativo(KWh): 6,36836000

RESERVAÇÃO FISCAL  
 E7FC 87B3 141F 1059 0FB3 45BA DF5F E7F7

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de emissão da Bandeira Vermelha. Mas informações em [www.aeeel.gov.br](http://www.aeeel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Lei 4144/HEL-09/0910) e Juros 1% em (Lei 10.438-26/04/02), no pro rata mens. O cliente é considerado responsável pelo consumo e continuidade individual ou nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando da descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REM 581 n.3



Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para a Companhia, o ato de cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais (Art 4º Lei 12.007/09). Esta declaração não atinge débitos de parcelamentos com falhas de dívidas nem futuras em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
LIVRAMENTO DE BRUMADO	0,00	6,47	12,94	25,89
FC	0,00	3,45	0,97	13,95
CMC	0,00	5,90	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Linha de Crédito: 02202015 - BUB - 0002233517 - 0002233517 - 0002233517 - 0002233517 - 0002233517 - 0002233517 - 0002233517 - 0002233517 - 0002233517 - 0002233517  
 Rua Paparia, 610 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 08.597-501 | CNPJ 46.120.800/0001-88 | Inscricao Estadual 08.000.000-00

ANEXO 4  
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador		
Nome: Railan Pessoa Silva		
RG: 1579908187	Órgão Emissor:	CPF: 082.288.125-51
Endereço: Rua Augusto Alcantara		Nº:
Bairro: Centro	CEP: 26140-000	

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Livramento de Nossa Senhora, Iguatemi – Ba, 18 de fevereiro de 2016

Railan Pessoa Silva  
Assinatura

**ATENÇÃO:**

- Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

SAC



TOUSAR DIREITO



*Railan Pessoa Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15799081 87

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2008

NOME RAILAN PESSOA SILVA

FILIAÇÃO JOAO NOVAIS DA SILVA  
JACI PESSOA SILVA

Requerimento  
2.257

NATURALIDADE LIV. DE NOSSA SENHORA BA DATA DE NASCIMENTO 10/04/2000

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-L DE N SENHORA BA  
DST-SEDE L-12A F-232 R-013473

CPF

*Luizilda Ul.ª de O. Fontes Bonco*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOHN



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
084.288.125-51

Nome  
RAILAN PESSOA SILVA

Nascimento  
10/04/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 19/01/2017**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI - Salvador, BA | CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.829/0001-94 | Ins. Est. 00478696N6

NOME DO CLIENTE  
**JACI PESSÓA SILVA**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**AV LEONÍDIAS CARDOSO 77**

CPF 143.810.429-90

CENTRO-LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA  
 LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA BA  
 48140-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
**0002233517 12/2015**  
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
**25/01/2016 19/01/2016**  
 TOTAL A PAGAR (R\$)  
**74,85**

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
124141218		16/12/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
23/12/2015	1004088654	3120489

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	114,000000	0,54806289	62,25
Acrescimo Bandeira VERMELHA			7,21
Contribuição Iluminação Pública			3,45
Multa por atraso-NF 112348946 - 19/10/15			1,33
Juros por atraso-NF 112348946 - 19/10/15			0,11
PASTORAL DA CRIANÇA			0,50

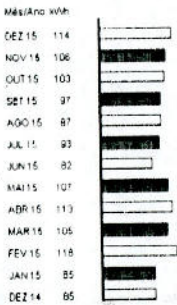
TOTAL DA FATURA

74,85

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
M80424	CAT	17/11/2015	24 270,00	19/12/2015	24 384,00	31	1,00000		114,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAIS DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	69,46	25,00
PIS	69,46	0,89
COFINS	69,46	3,19

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	26,86	36,87
Transmissão	1,85	2,66
Distribuição (Coelba)	15,82	22,78
Encargos Setoriais	4,89	7,04
Tributação	20,04	28,85
<b>Total</b>	<b>69,46</b>	<b>100</b>

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(KWh) 0,38836000

RESERVADO AO FISCAL  
**E7FC 97B3 141F 1059 0FB3 45BA DF5F E7F7**

INFORMAIS DE IMPORTAÇÃO

Na data de emissão desta fatura em vigor a bandeira vermelha. Mas informações em www.ineel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANDEEL-09/2010) e Juros de 1% (Lei 10.438-26/04/02) respectivamente. O cliente é considerado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é considerado quando há descumprimento do prazo definido para o padrão de atendimento comercial. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura e qualquer tempo - Art 7º RBR 581/13

Não existem débitos de 2014 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para a controvérsia, o cumprimento das obrigações do consumidor, as qualificações dos (sua) serviços mensais (Art 4º Lei 12.007/08). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos contra Set de dívidas nem litígios em discussões judiciais que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
LIVRAMENTO DE BRUMADO	0,00	6,47	12,94	25,89
ONTO	0,00	3,48	6,97	13,95
ONTO	0,00	3,60	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

Linha de Fone: 0800-020151 - BAHIA - 4005-0555 - FONE DE PARQUE DE SERVIÇOS: 0800-020151 - Salvador (BA) - Caixa Postal e Comércio de Itambé S.A.  
 Rua Pacoval, 610 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 08.591-850 | CNPJ 46.120.826/01-18 - Linhas de Fone: 0800-020151

## DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra**, na localidade de **Livramento de Nossa Senhora / BA**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



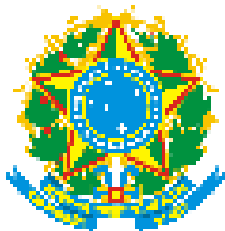
Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 11/04/2016, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1068578** e o código CRC **13332B22**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

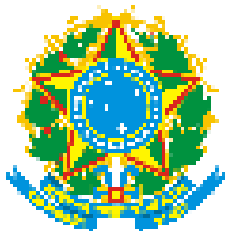
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

4/22/16 11:12 AM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53900.010949/2016	96	13S5551	41W5358	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA
0.46	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53900.011903/2016	96	13S5559	41W5411	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGUATEMI - ACOI
0.46	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.027174/2009	28	13S5559	41W5411	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGUATEMI - ACOI
1.39	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53900.011789/2016	96	13S5630	41W5421	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
9.54	MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.011908/2005	0	13S5115	41W5621	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PROGRESSO
21.33	BA	DOM BASÍLIO	53000.067630/2013	65	13S4620	41W4719	ARQDE F	ASSOCIACAO HABITACIONAL DE DOM BASILIO
23.60	BA	DOM BASÍLIO	93640.000533/2002	0	13S4530	41W4621	PAN	ASSOCIACAO BENEFICENTE AQUIMIMO MACHADO
24.01	BA	DOM BASÍLIO	53640.000533/2002	19	13S4522	41W4609	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE AQUIMIMO MACHADO
28.18	BA	BRUMADO	53000.022018/2008	28	14S0425	41W4102	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CACHOEIRA
28.51	BA	LAGOA REAL	53640.000310/1999	10	14S0207	42W0826	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS UNIDOS DE LAGOA REAL
28.57	BA	DOM BASÍLIO	53000.020715/2010	0	13S5642	41W3807	ARQCD I	ASSOC COM DOS PEQ E MINIS PROD RURAIS DAS FAZ RETIRO, COMD DE LAGOINHA, SALOBO, MATA, SALITRE, RIO S JOAO E MUCAMBO
28.57	BA	DOM BASÍLIO	53000.068350/2013	65	13S5642	41W3807	ARQDE F	ASSOC COM DOS PEQ E MINIS PROD RURAIS DAS FAZ RETIRO, COMD DE LAGOINHA, SALOBO, MATA, SALITRE, RIO S JOAO E MUCAMBO
31.18	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.045793/2008	28	13S4037	42W0118	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE VARZINHA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

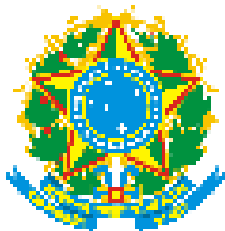
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

4/22/16 11:12 AM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.43	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53640.001162/1998	4	13S3913	41W5037	ARQDE F	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL LIVRAMENTENSE OASIS DO SERTAO
31.43	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.078322/2006	0	13S3913	41W5037	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE BAIRRO DO POVOADO DE BARRINHA
31.49	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53640.001322/1998	4	13S3915	41W5017	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA DIFUSAO COMUNITÁRIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
31.65	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.027049/2009	28	13S3908	41W5026	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MAIS CIDADANIA
32.68	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.059823/2005	28	13S3835	41W5020	ARQDE F	ASSOCIAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
35.60	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.029471/2009	28	13S3707	41W4938	ARQDE F	ASSOCIACAO DO SEMI-ARIDO DA MICRORREGIAO DE LIVRAMENTO
38.03	BA	RIO DO ANTÔNIO	53640.000964/1998	4	14S1222	42W0630	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO DISTRITO DE IBITIRA
38.39	BA	RIO DO ANTÔNIO	53000.073239/2013	67	14S1222	42W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E POPULAR DE IBITIRA
38.46	BA	BRUMADO	53000.016932/2007	0	14S1245	41W4134	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CACULINHA FM DE BRUMADO
38.85	BA	BRUMADO	53640.001882/1998	6	14S1206	41W4020	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE BRUMADO DO ESTADO DA BAHIA - ACABB
38.94	BA	BRUMADO	53000.029542/2009	28	14S1323	41W4203	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO LIBERDADE DE EXPRESSAO DE BRUMADO
38.94	BA	BRUMADO	53000.018925/2004	0	14S1157	41W4004	RAQ	A.C.B - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BRUMADO
39.20	BA	BRUMADO	53640.001418/1998	2	14S1226	41W4027	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO SUDOESTE DA BAHIA-ACASB



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

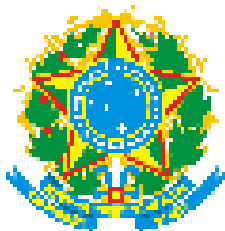
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

4/22/16 11:12 AM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.27	BA	RIO DE CONTAS	53000.007149/2003	19	13S3515	41W4854	ARQDE F	Instituto Preservar
39.42	BA	BRUMADO	53000.010075/2008	0	14S1144	41W3924	RAQ	CENTRO DE CULTURA POPULAR SOLIDARIEDADE
39.47	BA	BRUMADO	53640.000947/1998	1	14S1208	41W3950	LDE	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
39.47	BA	BRUMADO	53000.051833/2012	1	14S1208	41W3950	ARQPO T	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
39.47	BA	BRUMADO	53000.010479/2014	1	14S1208	41W3950	ARQPO S	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
39.47	BA	BRUMADO	53900.034370/2015	1	14S1208	41W3950	REN	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
39.47	BA	BRUMADO	53900.048511/2015	1	14S1208	41W3950	POT	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
39.49	BA	BRUMADO	53000.058803/2005	0	14S1213	41W3955	RAQ	ASSOC.DE MORAD.DO BAIRRO PARQUE ALVORADA,MARIA JOSÉ.
39.51	BA	RIO DE CONTAS	53100.000367/2004	19	13S3509	41W4846	LDE	Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas
39.58	BA	RIO DE CONTAS	53640.000580/2001	0	13S3506	41W4848	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE RIO DE CONTAS
39.63	BA	ARACATU	53640.000512/2002	0	14S1214	41W3949	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DA SEDE
39.69	BA	BRUMADO	53640.000436/2001	0	14S1224	41W3958	RAQ	ASSOCIACAO PRO LIBERDADE DE EXPRESSAO DE BRUMADO
39.75	BA	BRUMADO	53640.001410/1998	2	14S1216	41W3945	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BRUMADO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

4/22/16 11:12 AM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.88	BA	BRUMADO	53640.000525/2001	0	14S1245	41W4015	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO MERCADO MUNICIPAL
40.20	BA	BRUMADO	53000.034482/2009	28	14S1221	41W3928	ARQDE F	SOCIEDADE ESPÍRITA ALBINO VIANA - SEAV
43.08	BA	ITUAÇU	53000.018546/2008	0	13S4549	41W3223	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
43.11	BA	RIO DE CONTAS	53900.019294/2014	0	13S3553	41W4142	CDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NATIVA FM
43.15	BA	RIO DE CONTAS	53000.012334/2004	19	13S3556	41W4134	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DE MARCOLINO MOURA
48.62	BA	RIO DE CONTAS	53000.054932/2006	0	13S3347	41W3923	ARQCD I	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VARZEA E RANCHARIA DO MEIO
49.59	BA	RIO DE CONTAS	53000.038741/2007	23	13S2908	41W5235	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO RURAL DE BARRA DO BRUMADO
49.74	BA	BRUMADO	53640.000491/2002	28	14S0753	41W2915	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE UMBURANAS

Nº de Linhas: 0

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.010949/2016 Localidade / UF: LIVRAMENTO DE NOSSA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA  
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DORIVALDO DE SOUZA	016.139.515-58	Presidente	28/09/2015 28/09/2019	
LUANA NOVAIS SANTOS	046.204.775-08	Diretor Administrativo	28/09/2015 28/09/2019	
LUCIANA JINNY NUNES RICARDO	019.973.345-77	Diretor de Operações	28/09/2015 28/09/2019	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Município/UF: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA  
Processo nº: 53900.010949/2016  
Número de concorrentes: 2  
1. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGUATEMI ? ACOI (53900.011903/2016)  
2. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA (53900.011789/2016)  
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA  
Nº do edital/ano: 96/2016  
Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016  
Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016  
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO  
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0985270)  
4. Estatuto Social: f.6 (0985270)  
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
5. Ata de constituição: f. 21 (0985270)  
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
6. Ata de eleição: f. 21 (0985270)  
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:  
7.1. Diretoria:  
DIRETOR 1: DORIVALDO DE SOUZA ? Presidente ? f. 30 (0985270)  
DIRETOR 2: LUANA NOVAIS SANTOS - Dir. Administrativa ? f. 31 (0985270)  
DIRETOR 3: LUCIANA JINNY NUNES RICARDO ? Dir. Operações ? f. 34 (0985270)  
8. Manifestações em apoio: 98 (0985270)  
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO  
9.1.  
OBSERVAÇÕES:  
1.

Alice Lorena de Barros Santos

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:      ° (N/S)      ‘      “
	Longitude:      ° W      ‘      “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no D.O.U. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Assinatura:			

Nome do dirigente:			
Cargo:		Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	CEP:		
Assinatura:			

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

<b><u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></b>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos <b><u>atuais dirigentes</u></b> , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, <b><u>apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.</u></b>

<b><u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u></b>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.010949/2016 Localidade / UF: LIVRAMENTO DE NOSSA  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA  
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal: 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

#### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
LUCIANA JINNY NUNES RICARDO	019.973.345-77	Diretor de Operações	28/09/2015 28/09/2019	
LUANA NOVAIS SANTOS	046.204.775-08	Diretor Administrativo	28/09/2015 28/09/2019	
DORIVALDO DE SOUZA	016.139.515-58	Presidente	28/09/2015 28/09/2019	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

Processo nº: 53900.010949/2016

Número de concorrentes: 2

1. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGUATEMI ? ACOI (53900.011903/2016)

2. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA (53900.011789/2016) Inab/arqdef em 04/05/2017

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0985270)

4. Estatuto Social: f.6/16 (0985270)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f. 17/26 (0985270)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f. 17/26 (0985270)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: DORIVALDO DE SOUZA ? Presidente ? f. 30 (0985270)

DIRETOR 2: LUANA NOVAIS SANTOS - Dir. Administrativa ? f. 31 (0985270)

DIRETOR 3: LUCIANA JINNY NUNES RICARDO ? Dir. Operações ? f. 34 (0985270)

8. Manifestações em apoio: 98/278 (0985270)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: f. 4 (0985270)

OBSERVAÇÕES:

1.25/09/2017: Concorrente inabilitada arquivada definitivamente. Concorrente habilitada com exigência.

Anexo 2; Estatuto social: 8ºvoz e voto nas assembleias; 11,§1º-3/5 dos associados; 12-reeleição. Apresentar novo anexo 2.



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 22105/2017/SEI-MCTIC**

Referência: Processo nº: 53900.010949/2016-14.

Assunto: **Constatação de Pendências - Fase de Habilitação.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Livramento de Nossa Senhora/BA**.

### **ANÁLISE**

---

2. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’ ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, **conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.**

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará *obrigatoriamente* à **inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

### **CONCLUSÃO**

---

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota

Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 26/09/2017, às 11:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2247927** e o código CRC **A1FFCDF0**.

## Minutas e Anexos

Requerimento de outorga 2247870

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 2247927



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42112/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

DORIVALDO DE SOUZA

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E  
EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA (CNPJ nº 24.179.367/0001-82)

Rua Fazenda Quixabeira de Iguatemi, nº 10 - Distrito de Iguatemi

46140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.010949/2016-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22105/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/10/2017, às  
16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2247966** e o código CRC **D1BC983B**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42112/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.010949/2016-14 - Nº SEI: 2247966



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

SERAD/CGRC  
Ofício nº 42112/2017/SEI-MCTIC, 03/10/2014  
53900.010949/2016-14  
**DORIVALDO DE SOUZA**  
Ass. Comunitária de Radiodifusão e Educativa a Voz da Serra  
Rua Fazenda Quixabeira de Iguatemi, nº 10 - Distrito de Iguatemi  
46140-000 Livramento de Nossa Senhora - BA

ACERTAMENTE



Correios  
RS 11,15  
17.10.17 - 09:59  
CARTA  
AGF 116 POSTAL/528

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SINDICO	

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM: 17/10/17  
EM: [Assinatura]  
RESPONSÁVEL



Correios **REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR  MP  PESO / WEIGHT (kg) 0,30

JR 304735941 BR



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CNQ7

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 30473594 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

17 OUT 2017

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 51175/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)  
Dorivaldo de Souza  
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra  
Povoado Lagoa do Mourão, nº 206 - São Timóteo  
46140-000 - Livramento de Nossa Senhora/BA

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53900.010949/2016-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 42112/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html)  
ou [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/11/2017, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2430154** e o código CRC **62D361B9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 51175/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.010949/2016-14 - Nº SEI: 2430154

**ANEXO 2  
REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Comunitária de Rádiodifusão e Educação A voz da Serra	
Nome Fantasia: Associação Comunitária A Voz da Serra	
CNPJ: 24.179.367/0001-82	Nº: 10
Endereço de Sede: Rua Fazenda Quixabeira de Iguatemi	CEP: 46140-000
Bairro: Iguatemi	UF: BA
Cidade: Livramento de Nossa Senhora	
Endereço eletrônico: vozdaserra@gmail.com	
Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Nº: Rua Fazenda Quixabeira de Iguatemi, Nº 10	
Bairro: Localidade Iguatemi	CEP: 46140000
Cidade: Livramento de Nossa Senhora	UF: BA
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão	Latitude: 13° (N/S) 55' 51"
GPS-WGS 84):	Longitude: 41° W 53' 58"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015/SEI-MC publicado no D.O.U. de 22/12/2015, para outorga do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: Dorivaldo de Souza	
Cargo: Diretor Presidente	Tit. Eleitor: 114404280531
RG: 13.329.856-61	Órgão Emissor: SSP-BA
CPF: 016139515-58	Nº: 206
Endereço: Lagoa do Mourão - Livramento de Nossa Senhora	CEP: 46140-000
Bairro: São Timóteo	
Assinatura: <i>Dorivaldo de Souza</i>	
Nome do dirigente: Luana Novais Santos	
Cargo: Diretora Administrativa	Tit. Eleitor: 137420530566
RG: 1381484573	Órgão Emissor: SSP/BA
CPF: 046204778-08	Nº: 50
Endereço: Rua Hermes Lima - Livramento de Nossa Senhora	CEP: 46140-000
Bairro: Polivalente	
Assinatura: <i>Luana Novais Santos</i>	
Nome do dirigente: Luciana Jinny Nunes Ricardo	
Cargo: Diretora de Operações	Tit. Eleitor: 084103270523
RG: 11264401-59	Órgão Emissor: SSP/BA
CPF: 019973345-77	Nº: 05
Endereço: Travessa 03 do Polivalente - Livramento de Nossa Senhora	CEP: 46140-000
Bairro: Polivalente	
Assinatura: <i>Luciana Jinny Nunes Ricardo</i>	
Endereço de correspondência: Rua Conêgo Higino Nº111	
Bairro: Centro	CEP: 46.140-000
Cidade: Livramento de Nossa Senhora - Bahia	UF: BA

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0576.AB191659-4

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0576.AB191660-8

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

1 Tabelionato de Notas e Protests de Titulo  
Tab. Helaine Magaly Oliveira Maranhães  
Rua Rodrigo de Souza Meira 50-Centro - Tel: (77) 3444-2339  
Reconhecido por SEMELHANÇA 0003 (filme) de  
DORIVALDO DE SOUZA, LUCIANA NOVAIS SANTOS, LUCIANA  
JINNY NUNES RICARDO.  
Emol: R\$ 7,38 Taxa: R\$ 4,41 Total: R\$ 11,79  
Selo nº: 0576.AB191659-4 0576.AB191660-8 0576.AB191661-6  
em Testemunho!

02-01-18

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0576.AB191661-6

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 780/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº. 53900.010949/2016-14

Assunto: **Resultado Prévio da Fase de Habilitação**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. O Edital nº. 96/2015 deu início à Seleção Pública visando conceder autorização para que associações ou fundações possam prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Livramento de Nossa Senhora/BA**.

### **ANÁLISE**

2. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da Portaria 4.334/2015, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	Nome da Entidade	Situação:
53900.010949/2016-14	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA	Habilitada
53900.011903/2016-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGUATEMI - ACOI	Inabilitada

### **CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

4. Existindo interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos**, Técnico de Nível Superior, em 15/01/2018, às 13:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2572616** e o código CRC **224B3414**.

---

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 2572616



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 1221/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Dorivaldo de Souza

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra

Povoado Lagoa do Mourão, nº 206 - São Timóteo

46140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.010949/2016-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 780/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:  
[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2572631** e o código CRC **DDD8EEAC**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1221/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.010949/2016-14 - Nº SEI: 2572631

**Data de Envio:**

22/01/2018 09:19:38

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

vozdaserrafm@gmail.com  
CONSOLNET@GMAIL.COM

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.010949/2016-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Nota\_Tecnica\_2572616.html  
Oficio\_2572631.html

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico ( <i>e-mail</i> ):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.









**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.179.367/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DA SERRA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>FAZ QUIXABEIRA DE IGUATEMI</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGUATEMI</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSOLNET@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(77) 9964-0574 / (77) 3444-1100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/06/2018** às **16:16:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/06/2018



**CNPJ:** **24.179.367/0001-82**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 16:11:56 do dia 15/06/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.179.367/0001-82

Certidão nº: 152074698/2018

Expedição: 18/06/2018, às 09:48:44

Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ D A S E R R A**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.179.367/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Ministério das Comunicações**

**Identificação do Processo**

Númer 53900.010949/2016 Localidade / LIVRAMENTO DE NOSSA  
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA  
Aviso 96 Publicaç 22/12/2015 Prazo: 60 Can 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associaç

**2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DORIVALDO DE SOUZA	016.139.515-58	Presidente	28/09/2015 28/09/2019	(77) 99582890 (77) 99582890 (77) 99582890 (77) 99582890
LUCIANA JINNY NUNES RICARDO	019.973.345-77	Diretor de Operações	28/09/2015 28/09/2019	
LUANA NOVAIS SANTOS	046.204.775-08	Diretor Administrativo	28/09/2015 28/09/2019	

**3. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Município/UF: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA INSTRUÇÃO

Processo nº: 53900.010949/2016 CNPJ 24.179.367/0001-82

Número de concorrentes: 0

1. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGUATEMI ? ACOI (53900.011903/2016)-Inab em 15/01/2018-arqdef em 16/05/2018
2. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA (53900.011789/2016) Inab/arqdef em 04/05/2017

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

- 
1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016
  2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
  3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0985270)
  4. Estatuto Social: f.6/16 (0985270)
    - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
  5. Ata de constituição: f. 17/26 (0985270)
    - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
  6. Ata de eleição: f. 17/26 (0985270) 28/09/2015
    - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ()

NÃO

7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: DORIVALDO DE SOUZA ? Presidente ? f. 30 (0985270)

DIRETOR 2: LUANA NOVAIS SANTOS - Dir. Administrativa ? f. 31 (0985270)

DIRETOR 3: LUCIANA JINNY NUNES RICARDO ? Dir. Operações ? f. 34 (0985270)

8. Manifestações em apoio: 98/278 (0985270)

9. Vínculo: ( ) SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: f. 4 (0985270)

OBSERVAÇÕES:

1.15/06/2018: NT 780/2018 recebida em 22/01/2018-resultado prévio. Concorrente ARQDEF.

Certidões: FGTS, PGFN. Pesquisa vínculo e TRF1 Guanambi ok. Estatuto social: 8ºvoz e voto nas assembleias;

11,§1º-3/5 dos associados; 12-reeleição. Apresentar novo anexo 2.

---

Alice Lorena de Barros Santos

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 13890/2018/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.010949/2016-14.**

Assun t o : **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Livramento de Nossa Senhora/BA**.

### **ANÁLISE**

2. Conforme art. 26 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal.

3. Decorrido o prazo recursal, de acordo com o art. 27 da Portaria, sem alteração, torna-se definitivo aquele resultado, convocando-se a entidade habilitada para a fase de instrução.

4. Com base nessas informações, comunica-se o resultado **definitivo** da fase de habilitação, com a convocação da unica entidade habilitada para a a localidade, para apresentação dos documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
			<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo anexo 3072951.</p> <p><b>Observação 1:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a</p>

<p>Art. 39, inciso II</p>	<p>Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.</p>	<p>execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p><b>Observação 2:</b> o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p><b>Observação 3:</b> É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
<p>Art. 22, inciso II c/c art. 40</p>	<p>Cópia do estatuto social adequado à Portaria.</p>	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O art. 8º do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, III da Portaria, uma vez que não prevê o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas.</p> <p>b. O art. 12 do estatuto social está em desacordo com o artigo 40, V, b da Portaria, uma vez que não especifica que somente é permitida uma reeleição para os cargos da diretoria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p><b>Observação:</b> Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no <b>Livro A</b> do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.</p>

Portaria nº  
4334/2015/SEI-  
MC, alterada  
pela Portaria nº  
1909/2018/SEI-  
MCTIC

Estatuto social  
adequado ao  
Código Civil.

**Deve conter as disposições do Código Civil:**

**Art. 54:**

- a denominação, os fins e a sede da associação;
- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- os direitos e deveres dos associados;
- as fontes de recursos para sua manutenção;
- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

**Art. 57:** cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

**Arts. 59 e 60:** as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, destituição dos administradores e alteração do estatuto; o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos; os critérios de eleição dos administradores; e a **garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados - no aet, 11, §1º do estatuto consta convocação por 3/5 dos associados.**

**Art. 61:** Não estão previstas as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina o Código Civil.

Prova de  
regularidade

Após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de

Art. 39, inciso V	da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	emissão de comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.
Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

5. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

**III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;**

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

**b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

6. A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga** (3072628) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**.

7. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta, conforme art. 136-C da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada pela Portaria nº

## CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

9. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

10. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

11. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 18/06/2018, às 10:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3072718** e o código CRC **A9F80B73**.

## Minutas e Anexos

Anexo 2 3072628

Anexo 6 3072951



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23996/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Dorivaldo de Souza

Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra

(CNPJ nº 24.179.367/0001-82)

Povoado Lagoa do Mourão, nº 206 - São Timóteo

46140-000 - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.010949/2016-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13890/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html).

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às  
15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**3073086** e o código CRC **243B7F32**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 23996/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.010949/2016-14 - Nº SEI: 3073086

**Data de Envio:**

28/06/2018 09:45:19

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

vozdaserrafm@gmail.com  
CONSOLNET@GMAIL.COM

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.010949/2016-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,  
Secretaria de Radiodifusão  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.  
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.  
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

**Anexos:**

Nota\_Tecnica\_3072718.html  
Oficio\_3073086.html  
Anexo\_3072628\_ANEXO\_2\_\_OUTORGA.pdf  
Anexo\_3072951\_ANEXO\_6\_TÉCNICO.pdf

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP.: 70040-000/Brasilia-DF

Ref.: s. Ofício nº 23996/2018/SEI-MCTIC

N.T. nº 13890/2018/SEI-MCTIC

Proc. Nº 53900.010949/2016-14

Conforme exigência nos documentos supra citados, estamos enviando as alterações necessárias para adequação do Estatuto da Associação a Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e C.C.B. de 2012.

Nestes termos

Pede Deferimento

Livramento de Nossa Senhora, 18 de Julho de 2018



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de RÁDIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO "A VOZ DA SERRA".

Dorivaldo de Souza

CPF.: 016.139.515-58

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE				
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA			
Nome Fantasia:	RÁDIO 88 FM	CNPJ:	24.179.367/0001-82	
Endereço de Sede:	RUA FAZENDA QUIXABEIRA DE IGUATEMI, 10			
Município:	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF:	BA	CEP: 46.140-000
Nome do representante legal:	DORIVALDO DE SOUZA			
Endereço eletrônico (e-mail):	vozdaserrafm@gmail.com			

Endereço de Correspondência:	RUA FAZENDA QUIXABEIRA DE IGUATEMI, 10 – POVOADO IGUATEMI			
Município:	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF:	BA	CEP: 46.140-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE				
Endereço:	PRAÇA DO MERCADO ,Nº 10 – POVOADO DE IGUATEMI			
Município:	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF:	BA	CEP: 46.140-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	13 ° (N/S) 55 ' 54 "		
	Longitude:	41 ° W 54' 09 "		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 96/2015/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2015, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		DORIVALDO DE SOUZA			
Cargo:	DIRETOR PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	114404280531
RG:	13329856-61	Órgão Emissor:	SSP-BA	CPF:	016.139.515-58
Endereço:	RUA ADOLFO PESSOA Nº16, POVOADO IGUATEMI				
Município:	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF:	BA	CEP:	46140-000
Assinatura:	<i>Dorivaldo de Souza</i>				

Nome do dirigente:		LUANA NOVAIS SANTOS			
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA			Tit. Eleitor:	137420530566
RG:	13814845-73	Órgão Emissor:	SSP-BA	CPF:	046.204.775-08
Endereço:	PRAÇA DO MERCADO Nº20 – POVOADO IGUATEMI				
Município:	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF:	BA	CEP:	46140-000
Assinatura:	<i>Luana Noais Santos</i>				

Nome do dirigente:		LUCIANA JINNY NUNES RICARDO			
Cargo:	DIRETORA DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	084103270523
RG:	11264401-59	Órgão Emissor:	SSP-BA	CPF:	019.973.345-77
Endereço:	RUA DO CHAFARIZ, Nº56 – POVOADO IGUATEMI				
Município:	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	UF:	BA	CEP:	46140-000
Assinatura:	<i>Luciana Jinny Nunes Ricardo</i>				

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

25.07.18

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

Tab. Helene Magaly Oliveira Magalhaes  
Rua Rodrigo de Souza Meira, 50-Centro - Tel. (77) 3444-2339  
Reconheço por SEMELHANÇA 0003 firma(s) de .....  
DORIVAL DO DE SOUZA, LUANA NOVAIS SANTOS, LUCIANA -  
JINNY NUÑES RICARDO.....  
Emol: R\$ 7,38 Taxa: R\$ 4,41 Total: R\$ 12,90  
Selo(s): 0576.AB.218299-5 0576.AB.218299-3 0576.AB.218300-0  
... em Testemunho (assinatura) da verdade.  
THAIANNE SOUSA ARAUJO - ESCRIVENTE



Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

**ATENÇÃO:**

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA

## ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em conformidade com a Lei 9.612/98  
Portaria 1909/2018 – SEI/MCTIC



### I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, doravante denominada Associação Comunitária A Voz da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 24.179.367/0001-82, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter educativo, cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade, para fins não econômicos, do Município de Livramento de Nossa Senhora, na localidade de Iguatemi, no Estado da Bahia, com sede na Fazenda Quixabeira de Iguatemi nº 10 – Bairro Centro – Iguatemi - Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP: 46.140-000.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra utilizará como denominação de fantasia Rádio 88 FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas disposições do Código Civil de 2002.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra tem por finalidade EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, sociais, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação da raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social ou econômica nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados, sendo obrigatória a gratuidade do ingresso do associado;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado, por escrito, à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como, a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## II – DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

### CAPÍTULO II

#### DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

**Art. 5º** – A Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra é constituída por um número ilimitado de associados, que serão admitidos, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da instituição.

§ 1º -É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

§ 2º É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

§ 3º É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

§ 4º - É assegurado o direito de utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de promoções;

§ 5º - É assegurado o direito de Participar amplamente de todas as atividades da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra

§ 6º - É assegurado o direito de Receber Assessoria jurídica.

§ 7º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à Diretoria da Instituição, não podendo ser negada;

§ 8º - A exclusão será aplicada pela Diretoria com o aval da Assembléia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 30 (trinta) dias após o associado ter sido notificado por escrito.

§ 9º - O associado poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da notificação.

§ 10º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§ 11º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no (§ 9º) deste artigo.

**Art. 6º-** São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

**Art. 7º** – São deveres dos associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II – acatar as determinações da Diretoria. III – Pagar suas mensalidades em dia. – IV – cumprir e fazer cumprir esse estatuto e as decisões das Assembleias Gerais. V- Contribuir para a união, ação e fraternidade na entidade.

**Art. 8º** - Haverá as seguintes categorias de associados:

1) Fundadores, são aqueles que participaram da Assembléia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata;

2). Beneméritos, são aqueles que por prestarem à entidade relevantes serviços, sendo os mesmos indicados espontaneamente pela Assembléia Geral ou pela diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;

3) Honorários, são aqueles que prestaram serviços de notoriedade e assim se fizeram credores dessa homenagem apontados por proposta da diretoria à Assembléia Geral, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;

4) Contribuintes, são aqueles que contribuem com uma importância mensal no valor e na modalidade estabelecida pela diretoria, com direito de voz e voto.

**Art. 9º** – Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da associação.

### III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO



**Art.10º** – São órgãos da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra.

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Comunitário.

**Art.11º** – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, em data a ser definida pela Diretoria Executiva, para avaliação e prestação de contas, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, em no máximo 04 (quatro) ano (s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 02 (dois) terços dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (efetivos, contribuintes ou fundadores), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária sera exigido o voto concorde de 02 (dois) terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de (dois) terços nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá se feita com antecedência mínima de 10 (quinze) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra e no local dos estúdios, bem como, dentro do possível, na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em 1ª (primeira) convocação somente com a metade mais um dos associados aptos a votar e, em 2ª (segunda) convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com 30 (trinta) dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, respeitadas as disposições do §1º.

**Art.12º** – A Diretoria Executiva da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato em no máximo 04 (quatro) anos, sendo admitida uma única recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra poderá se substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

**Art.13º** – São atribuições

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléia Geral;
- c) Representar a Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamento para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre a equisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;



II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como, todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade:

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como, supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

**Art.14º** – O Conselho comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo Único:** Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I – Fiscalizar a programação da emissora;

II – Solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V – Receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI – Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

O conselho comunitário, sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, apresentara relatório circunstanciado, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

#### IV – DAS ELEIÇÕES

**Art.15º** – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregue até 03 (três) horas antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros, bem como, do referendun de, no mínimo 01 (um) décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como, o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de 20 (vinte) por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha dos critérios para condução dos trabalhos será decidida no início da Assembléia Geral.

#### V- DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

**Art.16º** - A aprovação das contas, dos balanços patrimoniais e demonstrações realizadas em cada exercício social deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

1. o Tesoureiro deverá providenciar a elaboração das contas o balanço patrimonial e financeiro da Associação, com demonstração da receita e despesa e demais demonstrações de desempenho financeiro e contábil que julgar necessária e apresentar à assembleia geral, durante o mês de fevereiro de cada ano;
2. A diretoria, até 1º de março de cada ano, reunirá a documentação, reunir-se-á e emitirá o competente parecer para ser encaminhado a Assembléia Geral, com cópia para Diretor Presidente;

**Art.17º** - Na primeira Assembléia Geral do ano, o Diretor Presidente, ou outra pessoa por ele designada fará a apresentação dos balanços patrimoniais e das demonstrações realizadas no exercício social anterior e o Presidente apresentará os pareceres exarados, que ficará à disposição dos associados nos meios de comunicação da entidade.



## VI- DA PROGRAMAÇÃO

**Art.18º** – A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, clamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, definidas em leis. Também, sera vedade a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## VII – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art.19º**– O Patrimônio e Receita da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, contribuição mensal dos associados, provenientes de subsídios oficiais, de patrocínios do comércio local, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como, por aqueles decorrentes do auxílio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

## VIII – DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art.20º** – Este Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em partes, por deliberação da Assembléia, com 02 (dois) terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos 01 (um) terço nas convocações seguintes.

**Art.21º** - A dissolução da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação A Voz da Serra ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral.

§1º - Ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas,

§2º - . Extinta, o patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;



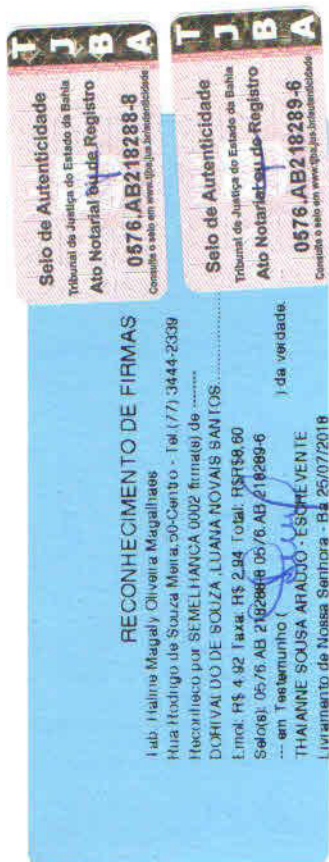
§3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

#### IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.22º** – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

**Art.23º** – O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu Registro no Cartório competente.

**Art.24º** - Revoga-se integralmente o Estatuto anterior registrado, vigorando a partir desta data, o presente Estatuto.



Livramento de Nossa Senhora – BA, 22 de julho de 2018.

Dorivaldo de Souza  
Presidente da Assembléia Geral

Luizana Novais Santos  
Secretário (a) da Assembléia Geral



\*Demais assinaturas constantes do Livro de Presenças – Cópia anexa



Autenticado  
Lab. Haina Magaly Oliveira Magalhães  
Rua Rodrigo de Souza Meira, 50 - Centro - Tel: (71) 3444-2339  
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nossa Senhora - Ba 26/07/2018 H\$ 4,30 Emol: H\$2,46 Taxa: R\$1,47  
THAIANNE SOUSA ARAUJO - ESCRIVENTE  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

- Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária para alteração estatutária da Associação Comunitária de Radicalização e Educação A Voz da Sova
- Darivaldo de Souza CPF 016 73 95 75-58 RG 13 32 98 56-61 Rua A delfe pessoa nº 76 povoado Iguaçu
- Luciana Jimmy Funes Ricardo CPF 019.973.345-77 R.G. 11264401-59 SSP/BA Rua do Chafariz, N°56, Povoado Iguaçu.
- Luana Nairi Santos CPF 046.204.975-08 RG 13.814.845-73 Povoado do Mercado, nº 20, Povoado Iguaçu
- Mariza Teora Pensea CPF 060.923.105-70 RG 15275871-26 Rua Riata, nº 52, Taquari
- Rafael Francisco de Sousa, Cps - RG 05337822-95 - CPF - 571999805-34 Rua Joaquim Manoel Alves, 155 - Bairro Taquari - Livramento - BA
- Karera Nairi Santos CPF: 046.204.79543 RG: 1381483410 Rua Hermes Lima, nº 50, Bairro Polivalente
- Jairo Santos da Silva Bay - Rg 00834535-06 CPF 858 007565-20, Rua Azevil Tanayura nº 132
- Thiago Miranda Santa. CPF 059.741.535-88, RG 20.152.330-24, Rua Manoel Pereira de Miranda - S/N
- Daniela da Silva Andrade Pereira RG: 1386875791 CPF 051 679405-16 Rua Marco Aurélio de Castro
- Gilson Rodrigues da Silva RG. 08997375-52 CPF: 315.238.288-03 - Rua - São Gabriel, 166
- Aronilson Pereira da Silva RG: 13868103-12 CPF: 040 068.345.00 Rua Marcos Aurélio de Castro n: 16
- Guilherme Coelho Machado RG-09572552/09 CPF: 034.500 575-89 Ladeira do Bemfim, 33,
- Rangelino da Silva Lima Neto CPF: 929.044.915-20 e RG: 05850325-05 SSP/BA, Rua A. Joaquim Tanayura nº 138.
- Ulisses Cesar Azevil R.G. M. 8.035.630; CPF: 038.428.346-24 Rua: Joaquim Tanayura nº 138



Marlene Lourdes Santos Poedeiro CPF: 008.254.635-56 RG: JJ23582505

Rua Arapuanoga - s/nº - Bairro - Estocada

Pe Adonay de Silva Bel Filho CPF 605.321.495-72 RG

070.346.79 - Av SSP - BA - Av. De Nelson 721 - Centro

Departamento de Normas Sindicais - BA.



**AUTENTICACAO**  
Tab.: Hailne Magaly Oliveira Magalhães  
Rua Rodrigo de Souza Mera, 50 - Centro - Tel. (77) 3444-2339  
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.  
Livramento de Nogueira Senhora - Ba 29/07/2018 R\$ 4,30 Emol: R\$2,46 Taxa: R\$1,47  
*Thaianne Sousa Araújo*  
THAIANNE SOUSA ARAUJO - ESCRIVENTE  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticacao  
0576.AB214346-7  
Consulta o selo em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://tjba.jus.br/autenticidade)



**CARTORIO DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE N. SENHORA / BA**  
**AV. PRESIDENTE VARGAS, 257 - CENTRO**

*CELIA DE CASTRO MEIRA*

*Oficiala*

**CERTIFICA**, que o presente título foi protocolado sob o n. **3649** LIVRO A:0 Pag: 0 em **25/07/2018**

e registrado nesta data sob o n. **757**, no LIVRO A: 0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **0574 002 020131**

Averbação Nº: **2**

Apresentante.....: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA S**

Valor Base.....: R\$ **0,00**

Natureza do Título.....: **ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL/ATA**

Emolumentos .....	R\$	160,41
Taxa Fiscalização .....	R\$	115,10
FECOM .....	R\$	49,33
Def. Pública .....	R\$	4,30
PGE .....	R\$	6,44
<hr/>		
<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>R\$</b>	<b>335,58</b>

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**0574.AB028720-8**  
**LPE0MR1E72**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**ATA E ESTATUTO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

LIVRAMENTO DE N. SENHORA, 25 de Julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CELIA DE CASTRO MEIRA**  
**OFICIALA**

Célia de Castro Meira  
Oficiala do Cartório do Reg. de  
Imóveis e Hipotecas, Títulos e  
Doc. das Pessoas Jurídicas



**ANEXO 6**  
**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO**  
**COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

**Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

**Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

RAZÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C O M U N D E R A D I O D I F E E D U

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

A V O Z D A S E R R A

CNPJ

2 4 . 1 7 9 . 3 6 7 / 0 0 0 1 - 8 2

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO

R U A F A Z E N D A Q U I X A B E I R A D E I G U A T E M I

BAIRRO

Z O N A R U R A L I G U A T E M I

CIDADE

L I V R A M E N T O D E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

N S R A

B A

1 3 ° 5 5 ' 5 1 " S

4 1 ° 5 3 ' 5 8 " W

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

LOGRADOURO

P R A Ç A D O M E R C A D O Nº 1 4 I G U A T E M I

BAIRRO

Z O N A R U R A L

CIDADE

L I V R A M E N T O D E

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

N S R A

B A

1 3 ° 5 5 ' 5 4 " S

4 1 ° 5 4 ' 0 9 " W

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

LOGRADOURO

P R A Ç A D O M E R C A D O Nº 1 4 I G U A T E M I

BAIRRO

Z O N A R U R A L

CIDADE

L I V R A M E N T O D E

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da  
 Latitude: N - Norte ou S - Sul)

N S R A B A 1 3 ° 5 5 ' 5 4 " S 4 1 ° 5 4 ' 0 9 " W

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº

HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 W 0 0 6 8 0 0 3 0 0 5 2 8

**7 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA

A R S - I N D U S T R I A E L E T R O N I C A L T D A

MODELO

POLARIZAÇÃO

P L A N O T E R R A P T 1 V X C E H

TIPO

M O N O P O L O V E R T I C A L

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0 , 0 dBd 3 0 , 0 m 3 0 , m 4 8 7 , 0 m

**8 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE

R F S S Y S T E M S R G C - 2 1 3 U

MODELO

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

4 0 , 0 m 4 , 2 0 dB 1 , 6 8 dB 0 , 6 7 9

Perdas na linha (PL) =  $\frac{L \times AL}{100}$

Eficiência da linha (η) =  $10^{\frac{-PL}{10}}$

**9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$ERP(dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (25 \times 1 \times 1 \times 0,679) = 12,298 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

**10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA**

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + 12,298 - 12,041 = 107,257 \text{ dBu}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

#### 11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	XXX	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
XXX		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo.</b>
	XXX	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	XXX	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	XXX	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

#### 12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

#### 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

#### 14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

C E L S O F O N S E C A

REG.CREA

2 4 9 2 9 / D

ENDEREÇO

A V E D G A R D S A N T O S 5 0 1

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

N A R A N D I B A





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20180114572

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

CELSO FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICO

RNP: 140293091-7

**2. Contratante**

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA

CPF/CNPJ: 24.179.367/0001-82

RUA FAZENDA QUIXABEIRA DE IGUATEMI

Nº: 10

Complemento: POVOADO DE IGUATEMI

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

UF: BA

CEP: 46140000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 0001

Celebrado em: 01/07/2018

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA

CPF/CNPJ: 24.179.367/0001-82

RUA FAZENDA QUIXABEIRA DE IGUATEMI

Nº: 10

Complemento: POVOADO DE IGUATEMI

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

UF: BA

CEP: 46140000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 01/07/2018

Previsão de término: 31/08/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

12 - Execução

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #239 - RADIODIFUSAO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

projeto tecnico para licenciamento de radiodifusão radio a voz da serra

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CELSO FONSECA - CPF: 214.448.116-9

SSY 26 de JULHO de 2018

Local

data

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA - CNPJ: 24.179.367/0001-82

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 25/07/2018

Nosso Número: 48874759



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE NEGÓCIOS E JURISDIÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - NÃO BIOMÉTRICAS



*Dorivaldo de Souza*

SECRETARIA DE NEGÓCIOS E JURISDIÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.329.856-61 DATA DE EMISSÃO: 03-06-2013

NOME: DORIVALDO DE SOUZA

ALIAS: \*\*\*\*\*

DURVALINA RITA DE SOUZA

NATURA/CIDADE: LIV. DE NOSSA SENHORA BA 04-03-1986

ENDEREÇO: C.NAS. CM LIV. DE NOSSA SENHORA BA DS SEDE LV 00004 FL 189 RT 0002253

CELULAR: 016.139.515-58

*Durvalina M. de Oliveira faint*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/81

**AUTENTICACAO**

Tab.: Haline Magaly Oliveira Magalhães  
Rua Rodrigo de Souza Meira, 50-Centro - Tel: (77) 3444-2339

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado.

Livramento do Nossa Senhora - Ba 13/07/2018 H\$ 4,30 Emol. H\$2,46 Taxa: R\$1,47

*Haline Magaly Oliveira Magalhães*

GESLÉLL CAIRES COELHO SILVA - ESCRIVENTE

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Selo de Autenticidade**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticacao  
0576.AB213774-2  
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA**

**CNPJ: 24.179.367/0001-82**

**RUA FAZENDA QUIXABEIRA DE IGUATEMI, Nº10**

**LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – BAHIA**

**NOME DO DIRIGENTE: DORIVALDO DE SOUZA**

**CARGO: DIRETOR PRESIDENTE**

**ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE : RUA ADOLFO PESSOA Nº16 , POVOADO IGUATEMI, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, BAHIA.**

**COORDENADAS DA RESIDÊNCIA DO DIRIGENTE (PADRÃO GPS-WGS 84):**

**LATITUDE 13° 55' 51" S, LONGITUDE 41° 53' 58"W**

Livramento de Nossa Senhora, 22 de Julho de 2018

*Dorivaldo de Souza*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO "A VOZ DA SERRA".**

**Dorivaldo de Souza**

**CPF.: 016.139.515-58**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24179367/0001-82  
**Razão Social:** ASSOCIACAO RADIODIFUSAO A VOZ DA SERRA  
**Nome Fantasia:** ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DA SERRA  
**Endereço:** FAZ QUIXABEIRA DE IGUATEMI 10 ZONA RURAL / IGUATEMI /  
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA / 46140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2018 a 11/08/2018

**Certificação Número:** 2018071311315493202045

Informação obtida em 16/07/2018, às 07:17:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.179.367/0001-82

Certidão nº: 152907150/2018

Expedição: 28/06/2018, às 16:43:02

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ D A S E R R A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

**24.179.367/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA  
CNPJ: 24.179.367/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

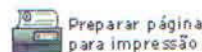
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:37 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: **EAB5.66D7.93F2.102D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

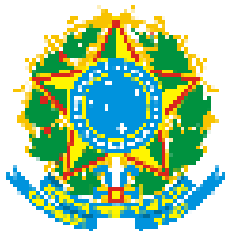
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.179.367/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DA SERRA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>FAZ QUIXABEIRA DE IGUATEMI</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGUATEMI</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSOLNET@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(77) 9964-0574 / (77) 3444-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/07/2018** às **07:19:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/07/2018



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

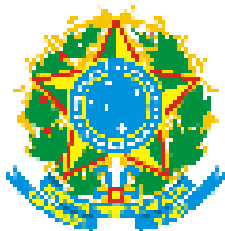
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

9/27/18 10:49 AM

Página 1 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53900.010949/2016	96	13S5554	41W5409	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA
0.17	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53900.011903/2016	96	13S5559	41W5411	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGUATEMI - ACOI
0.17	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.027174/2009	28	13S5559	41W5411	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGUATEMI - ACOI
1.17	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53900.011789/2016	96	13S5630	41W5421	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
9.48	MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.011908/2005	0	13S5115	41W5621	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE PROGRESSO
21.60	BA	DOM BASÍLIO	53000.067630/2013	65	13S4620	41W4719	ARQDE F	ASSOCIACAO HABITACIONAL DE DOM BASILIO
23.86	BA	DOM BASÍLIO	93640.000533/2002	0	13S4530	41W4621	PAN	ASSOCIACAO BENEFICENTE AQUIMIMO MACHADO
24.28	BA	DOM BASÍLIO	53640.000533/2002	19	13S4522	41W4609	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE AQUIMIMO MACHADO
28.17	BA	LAGOA REAL	53900.045905/2016	10	14S0207	42W0826	ADRRE N	ASSOCIACAO DOS JOVENS UNIDOS DE LAGOA REAL
28.17	BA	LAGOA REAL	53640.000310/1999	10	14S0207	42W0826	LDE	ASSOCIACAO DOS JOVENS UNIDOS DE LAGOA REAL
28.40	BA	BRUMADO	53000.022018/2008	28	14S0425	41W4102	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CACHOEIRA
28.90	BA	DOM BASÍLIO	53000.020715/2010	0	13S5642	41W3807	ARQCD I	ASSOC COM DOS PEQ E MINIS PROD RURAIS DAS FAZ RETIRO, COMD DE LAGOINHA, SALOBO, MATA, SALITRE, RIO S JOAO E MUCAMBO
28.90	BA	DOM BASÍLIO	01250.031690/2018	0	13S5642	41W3807	ARQCD I	ASSOC COM DOS PEQ E MINIS PROD RURAIS DAS FAZ RETIRO, COMD DE LAGOINHA, SALOBO, MATA, SALITRE, RIO S JOAO E MUCAMBO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

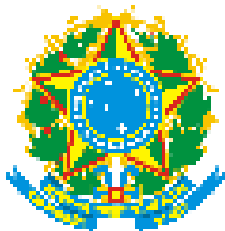
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

9/27/18 10:49 AM

Página 2 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.90	BA	DOM BASÍLIO	53000.068350/2013	65	13S5642	41W3807	ARQDE F	ASSOC COM DOS PEQ E MINIS PROD RURAIS DAS FAZ RETIRO, COMD DE LAGOINHA, SALOBO, MATA, SALITRE, RIO S JOAO E MUCAMBO
31.13	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.045793/2008	28	13S4037	42W0118	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE VARZINHA
31.59	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53640.001162/1998	4	13S3913	41W5037	ARQDE F	ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL LIVRAMENTENSE OASIS DO SERTAO
31.59	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.078322/2006	0	13S3913	41W5037	RAQ	ASSOCIACAO AMIGOS DE BAIRRO DO POVOADO DE BARRINHA
31.65	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53640.001322/1998	4	13S3915	41W5017	ARQDE F	ASSOCIACAO DA DIFUSAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
31.81	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.027049/2009	28	13S3908	41W5026	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MAIS CIDADANIA
32.84	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.059823/2005	28	13S3835	41W5020	ARQDE F	ASSOCIAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
33.17	BA	LAGOA REAL	01250.056556/2018	0	14S0600	42W0922	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO CORDEIRO
35.77	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53000.029471/2009	28	13S3707	41W4938	ARQDE F	ASSOCIACAO DO SEMI-ARIDO DA MICRORREGIAO DE LIVRAMENTO
37.76	BA	RIO DO ANTÔNIO	53640.000964/1998	4	14S1222	42W0630	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO DISTRITO DE IBITIRA
38.11	BA	RIO DO ANTÔNIO	53000.073239/2013	67	14S1222	42W0650	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E POPULAR DE IBITIRA
38.16	BA	RIO DO ANTÔNIO	01250.044783/2018	112	14S1223	42W0651	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE IBITIRA
38.16	BA	RIO DO ANTÔNIO	01250.056847/2017	0	14S1223	42W0651	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE IBITIRA



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

9/27/18 10:49 AM

Página 3 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.16	BA	RIO DO ANTÔNIO	01250.002470/2018	0	14S1223	42W0651	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E EDUCACIONAL DE IBITIRA
38.58	BA	BRUMADO	53000.016932/2007	0	14S1245	41W4134	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CACULINHA FM DE BRUMADO
38.68	BA	BRUMADO	53640.000947/1998	1	14S1159	41W4027	LDE	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
38.68	BA	BRUMADO	53900.048511/2015	1	14S1159	41W4027	ARQPO T	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
38.99	BA	BRUMADO	53640.001882/1998	6	14S1206	41W4020	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE BRUMADO DO ESTADO DA BAHIA - ACABB
39.04	BA	BRUMADO	53000.029542/2009	28	14S1323	41W4203	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO LIBERDADE DE EXPRESSAO DE BRUMADO
39.08	BA	BRUMADO	53000.018925/2004	0	14S1157	41W4004	RAQ	A.C.B - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BRUMADO
39.33	BA	BRUMADO	53640.001418/1998	2	14S1226	41W4027	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DO SUDOESTE DA BAHIA
39.44	BA	RIO DE CONTAS	53000.007149/2003	19	13S3515	41W4854	ARQDE F	Instituto Preservar
39.57	BA	BRUMADO	53000.010075/2008	0	14S1144	41W3924	RAQ	CENTRO DE CULTURA POPULAR SOLIDARIEDADE
39.61	BA	BRUMADO	53000.010479/2014	1	14S1208	41W3950	ARQPO S	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
39.61	BA	BRUMADO	53900.034370/2015	1	14S1208	41W3950	RECRE N	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
39.61	BA	BRUMADO	53000.051833/2012	1	14S1208	41W3950	ARQPO T	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

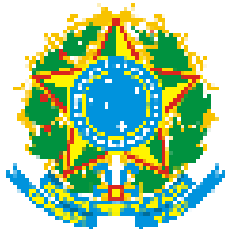
#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

9/27/18 10:49 AM

Página 4 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.63	BA	BRUMADO	53000.058803/2005	0	14S1213	41W3955	RAQ	ASSOC.DE MORAD.DO BAIRRO PARQUE ALVORADA,MARIA JOSÉ.
39.68	BA	RIO DE CONTAS	53100.000367/2004	19	13S3509	41W4846	LDE	Associação Comunitária Idéias e Ações dos Nativos de Rio de Contas
39.75	BA	RIO DE CONTAS	53640.000580/2001	0	13S3506	41W4848	RAQ	FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE RIO DE CONTAS
39.77	BA	ARACATU	53640.000512/2002	0	14S1214	41W3949	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DA SEDE
39.83	BA	BRUMADO	53640.000436/2001	0	14S1224	41W3958	RAQ	ASSOCIACAO PRO LIBERDADE DE EXPRESSAO DE BRUMADO
39.90	BA	BRUMADO	53640.001410/1998	2	14S1216	41W3945	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E APOSENTAVEIS DE BRUMADO
40.01	BA	BRUMADO	53640.000525/2001	0	14S1245	41W4015	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DO MERCADO - ACOBAM
40.34	BA	BRUMADO	53000.034482/2009	28	14S1221	41W3928	ARQDE F	SOCIEDADE ESPIRITA ALBINO VIANA - SEAV
43.36	BA	RIO DE CONTAS	53900.019294/2014	0	13S3553	41W4142	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NATIVA FM
43.40	BA	RIO DE CONTAS	53000.012334/2004	19	13S3556	41W4134	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DE MARCOLINO MOURA
43.42	BA	ITUAÇU	53000.018546/2008	0	13S4549	41W3223	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
48.87	BA	RIO DE CONTAS	53000.054932/2006	0	13S3347	41W3923	ARQCD I	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VARZEA E RANCHARIA DO MEIO
49.70	BA	RIO DE CONTAS	53000.038741/2007	23	13S2908	41W5235	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO RURAL DE BARRA DO BRUMADO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 96  
Número do Processo: 539000109492016

9/27/18 10:49 AM

Página 5 de 5

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.99	BA	BRUMADO	53640.000491/2002	28	14S0753	41W2915	ARQDE F	ASSOCIACAO DE PEQUENOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DE UMBURANAS E ADJACENCIAS
Nº de Linhas: 0								

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.010949/2016 Localidade / UF: LIVRAMENTO DE NOSSA  
Entidade ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA  
Aviso: 96 Canal 0  
Endereço Sistema Irradiante: PRAÇA DO MERCADO Nº 14 - B. IGUATEMI LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA -  
Endereço Estúdio: PRAÇA DO MERCADO Nº 14 - B. IGUATEMI LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA -  
Endereço Sede: QUIXABEIRA DE IGUATEMI Nº 10 - B. IGUATEMI LIVRAMENTO DE NOSSA

### Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

#### 2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

#### 3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

#### 4. Dados da Antena

a. Fabricante:	ARS Eletrônica Industrial Ltda		b. Modelo :	PLANO TERRA PT1	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 89.3	

#### 6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

## DESPACHO

Processo nº: **53900.010949/2016-14**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.010949/2016-14, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA**, encontra-se com a seguinte pendência:

a) Não apresentou o comprovante de pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 25/10/2018, às 10:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3407632** e o código CRC **05256792**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 3407632

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.179.367/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA A VOZ DA SERRA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>FAZ QUIXABEIRA DE IGUATEMI</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>46.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGUATEMI</b>	MUNICÍPIO <b>LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSOLNET@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(77) 9964-0574 / (77) 3444-1100</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/10/2018** às **08:53:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ:** **24.179.367/0001-82**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 10:14:22 do dia 25/10/2018 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24179367/0001-82  
**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO A VOZ DA SERRA  
**Nome Fantasia:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DA SERRA  
**Endereço:** FAZ QUIXABEIRA DE IGUATEMI 10 ZONA RURAL / IGUATEMI /  
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA / 46140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2018 a 15/11/2018

**Certificação Número:** 2018101812165205899048

Informação obtida em 25/10/2018, às 10:09:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA**  
**CNPJ: 24.179.367/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:08:37 do dia 25/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2019.  
Código de controle da certidão: **9F12.8128.E7BA.27C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.179.367/0001-82

Certidão nº: 161003880/2018

Expedição: 25/10/2018, às 10:43:08

Validade: 22/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ D A S E R R A**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.179.367/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.010949/2016-14.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.010949/2016-14, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra**, na localidade de Livramento de Nossa Senhora/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 25/10/2018, às 10:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3498317** e o código CRC **426E32C4**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 3498317

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.010949/2016-14**.

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guanambi/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado de Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 25/10/2018, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3498324** e o código CRC **14C20787**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 3498324

**Data de Envio:**

25/10/2018 10:49:30

**De:**

MCTIC/CORAC (SEI-MC) <corac.sei@mctic.gov.br>

**Para (com cópia oculta):**

vozdaserrafrfm@gmail.com

consolnet@gmail.com

**Assunto:**

processo nº 53900.010949/2016-14

**Mensagem:**

Prezados:

É preciso enviar, o mais breve possível, o comprovante de pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, através do CADSEI, conforme Despacho 3407632:

1. Informo que o processo nº 53900.010949/2016-14, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA, encontra-se com a seguinte pendência:

a) Não apresentou o comprovante de pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Após sua apresentação, o processo seguirá para revisão final.

Atenciosamente,

CRGC - Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



**Comprovante de Pagamento**  
**Boleto de Cobrança**  
**Data: 02/11/2018**

**Nome do Banco Destinatário:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Número de Identificação:** 10492.34758 71000.100041 04887.475970 6 759900000008294  
**Razão Social Beneficiário:**  
**Nome Beneficiário:**  
**CPF/CNPJ Beneficiário:**  
**Razão Social Sacador Avalista:**  
**CNPJ/CPF Sacador Avalista:**  
**Instituição Receptora:** 237  
**Nome Pagador:**  
**CPF/CNPJ Pagador:**  
**Data de Vencimento:** 28/07/2018  
**Valor:** 82,94 **Multa:** 0,00  
**Desconto:** 0,00 **Juros:** 0,00  
**Abatimento:** 0,00 **Valor do Pagamento:** 82,94  
**Bonificação:** 0,00  
**Data do Pagamento:** 25/07/2018 **Hora:** 13:10:33  
**Descrição do Pagamento:** ART ASSOCIACAO IGUATEMI  
**Debitado da:** Conta Fácil

A transação acima foi realizada através do(a) **BRADESCO CELULAR**, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **CELSO FONSECA**, CPF 214.448.116-49 , Agência 3551 - Conta 21947-9 , da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000071.

**Banco Bradesco S.A.**  
<http://www.bradesco.com.br>

### AUTENTICAÇÃO

vQ8xHYr4 HBuFAu4M 3LB13bD4 55QhRBpJ qruH2ggj@ 9t\*XTkZi OoIKwKAQ E3Q5\*K3b  
KWNjcDXr IKbp?jUn hgmonxeB UJzOd@ZU bdNXR?#S ?9bdfuZX ETJ9rRbK nzJ#kXyt  
pGYkYfdi y4QaEiYa HM?p5ThX ?5I5Du#a xwfhgFay T#QSLAIK 85140108 10870032

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53900.010949/2016 Localidade / UF: LIVRAMENTO DE NOSSA  
Entidade ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E EDUCACAO A VOZ DA SERRA  
Aviso: 96 Publicação: 22/12/2015 Prazo: 60 Canal 0

### Processo

1. A Entidade é uma: Associação

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
DORIVALDO DE SOUZA	016.139.515-58	Presidente	28/09/2015 28/09/2019	(77) 99582890 (77) 99582890 (77) 99582890 (77) 99582890
LUCIANA JINNY NUNES RICARDO	019.973.345-77	Diretor de Operações	28/09/2015 28/09/2019	
LUANA NOVAIS SANTOS	046.204.775-08	Diretor Administrativo	28/09/2015 28/09/2019	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA REVISÃO FINAL

Processo nº: 53900.010949/2016 CNPJ 24.179.367/0001-82

Número de concorrentes: 0

1. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IGUATEMI ? ACOI (53900.011903/2016)-Inab em 15/01/2018-arqdef em 16/05/2018

2. ASSOCIACAO COMUNITARIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA (53900.011789/2016) Inab/arqdef em 04/05/2017

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA

Nº do edital/ano: 96/2016

Prazo de inscrição: 23/12/2015 a 22/02/2016

Prorrogado até 11/03/2016 pela Portaria nº 799, de 2016 (DOU 1º/03/2016).

1. Data de postagem/SEI: 22/02/2016

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0985270) (3202986)

4. Estatuto Social: f.6/16 (0985270) (3202988)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: f. 17/26 (0985270)

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: f. 17/26 (0985270) 28/09/2015

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: DORIVALDO DE SOUZA ? Presidente ? f. 30 (0985270)

DIRETOR 2: LUANA NOVAIS SANTOS - Dir. Administrativa ? f. 31 (0985270)

DIRETOR 3: LUCIANA JINNY NUNES RICARDO ? Dir. Operações ? f. 34 (0985270)

8. Manifestações em apoio: 98/278 (0985270)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de recolhimento: f. 4 (0985270)

11. Anexo 6: f. 1/4 (3202989) ART: f. 5 (3202989) fala comprovante pagamento

OBSERVAÇÕES:

1.15/06/2018: NT 780/2018 recebida em 22/01/2018-resultado prévio. Concorrente ARQDEF.

Certidões: FGTS, PGFN. Pesquisa vínculo e TRF1 Guanambi ok. Estatuto social: 8ª voz e voto nas assembleias; 11, §1º-3/5 dos associados; 12-reeleição. Apresentar novo anexo 2.  
25/10/2018: NT 13890/2018 recebida em 28/06/2018 CADSEI, resposta em 26/07/2018: exigências jurídicas cumpridas. Pesquisas vínculo, TRF1/Guanambi e TJBA ok. Enviado e-mail para apresentação do comprovante de pagamento da ART. Após, para revisão final.  
07/11/2018: Cumpridas todas exigências, pesquisas de vínculos, TSE, TRF e TJBA renovadas, ok. Revisão final.

---

Alice Lorena de Barros Santos

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 24737/2018/SEI-MCTIC**Processo nº: **53900.010949/2016-14.**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Livramento de Nossa Senhora/BA**, em atendimento ao Edital nº 96/2015, publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2015.

**ANÁLISE**

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 22/02/2016, às fl. 1/3 (0985270), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

<b>REQUERENTE</b>
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Presidente: Dorivaldo de Souza Diretor Administrativo: Luana Novais Santos Diretor Operações: Luciana Jinny Nunes Ricardo

<b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE</b>
Endereço: Praça do Mercado, nº 14, Bairro Iguatemi, Livramento de Nossa Senhora/BA Coordenadas geográficas: 13°55'54"S de latitude e 41°54'09"W de longitude

<b>LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO</b>
Endereço: Praça do Mercado, nº 14, Bairro Iguatemi, Livramento de Nossa Senhora/BA

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 11/03/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	3202986
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	3202988
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/26 (0985270)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/26 (0985270)
5. Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 30/34 (0985270)

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 98/278 (0985270)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 4 (0985270)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: f. 1/4 (3202989) ART: f.5 (3202989) e 3526381
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	3498270
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	3498276
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	3498284
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	3498298
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	3498313
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	3498317

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra(s) interessada(s) em executar o Serviço. Dito isso, todo(s) o(s) processo(s) foi(ram) igualmente analisado(s). No entanto, foram arquivados, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO	DISPOSITIVO VIOLADO
53900.011903/2016-12	Associação Comunitária de Iguatemi - ACOI	Descumprimento de exigências	Art. 25, IV, Port. 4334/2015
53900.011789/2016-12	Associação Comunitária de Livramento de Nossa Senhora	Vínculo político-partidário	Art. 25, III, Port. 4334/2015

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Guanambi/BA e do Tribunal de Justiça do Estado de Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 3498324.

#### CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)  
**ALICE LORENA DE BARROS SANTOS**  
Técnico de Nível Superior - Direito

(assinado eletronicamente)  
**CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA**  
Técnico de Nível Superior - Engenharia

Aprovo a Nota Técnica nº 24737/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta

Aprovo a Nota Técnica nº 24737/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)  
**INEZ JOFFILY FRANÇA**  
Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Livramento de Nossa Senhora/BA**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.010949/2016-14 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA  
PORTARIA Nº , DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.010949/2016-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, com CNPJ nº 24.179.367/0001-82 e sede na Praça do Mercado, nº 14, Bairro Iguatemi, na localidade de Livramento de Nossa Senhora/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz (Canal 200).

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 07/11/2018, às 13:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 13/11/2018, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/11/2018, às 13:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 14/11/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3536262** e o código CRC **69E106EF**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 3536262



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**PARECER n. 01217/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.010949/2016-14**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Livramento de Nossa Senhora/BA
- II – Pela adoção de diligências e, caso assim se proceda, pelo prosseguimento do feito.
- III – Devolução dos autos à SERAD.

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Livramento de Nossa Senhora/BA.
2. Conforme constou na [Nota Técnica 24737 \(3536262\)](#), o Edital nº 96/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11/03/2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido por esta Pasta em 22/02/2016, conforme fls. 01 SEI [0985270](#).
3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve concorrentes na presente seleção, sendo a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA classificada. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga (SEI [3536262](#)).
4. Acrescente-se que as demais entidades participantes foram a Associação Comunitária de Iguatemi - ACOI (processo nº 53900.011903/2016-12) e Associação Comunitária de Livramento de Nossa Senhora (processo nº 53900.011789/2016-12). No entanto, ambas tiveram seus processos arquivados - primeira por descumprimentos de exigências (art. 25, IV, Port. 4334/2015); a segunda por constatação de vínculo político partidário - conforme atesta a [Nota Técnica 24737 \(3536262\)](#).
5. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da [Nota Técnica 780 \(2572616\)](#) e o resultado definitivo da fase de habilitação, com a convocação da entidade para apresentação dos documentos da fase de instrução, deu-se por meio da [Nota Técnica 13890 \(3072718\)](#).
6. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 3407623 conclui que está o "processo tecnicamente instruído em segunda fase".
7. Eis o relatório.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

*Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

*I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*

*II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*

*III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*

*IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

*V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

*VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

*a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*

*b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.*

9. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

10. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

11. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o o Edital nº 96/2015, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 22/12/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11/03/2016. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi recebido por esta Pasta em 22/02/2016, conforme fls. 01 SEI [0985270](#).

12. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, destacando-se os ora verificados na [Nota Técnica 24737 \(3536262\)](#):

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	<a href="#">3202986</a>
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	<a href="#">3202988</a>

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/26 ( <a href="#">0985270</a> )
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	f. 17/26 ( <a href="#">0985270</a> )
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	f. 30/34 ( <a href="#">0985270</a> )
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	f. 98/278 ( <a href="#">0985270</a> )
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	f. 4 ( <a href="#">0985270</a> )
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Anexo 6: f. 1/4 ( <a href="#">3202989</a> ) ART: f.5 ( <a href="#">3202989</a> ) e <a href="#">3526381</a>
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	<a href="#">3498270</a>
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	<a href="#">3498276</a>
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	<a href="#">3498284</a>
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	<a href="#">3498298</a>
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	<a href="#">3498313</a>
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	<a href="#">3498317</a>

### 13. Realce--

se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (SEI [3202988](#)), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998. Além disso, em seu art. 5º, §1º e §3º, consta a previsão do ingresso gratuito dos associados (SEI [3202988](#))

14. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº1909/2018/SEI-MCTIC e nº1976/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (f. 4 SEI [0985270](#)); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (f. 1/5 SEI [3202989](#) e SEI [3526381](#)).

15. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na [Nota Técnica 24737 \(3536262\)](#), ora verificados e supratranscritos no item 12 desta manifestação.

16. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, constam às fls. f. 98/278. Embora tenha havido outras interessadas, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA foi a única habilitada e classificada, conforme atestado pela SERAD (SEI [3536262](#)).

17. Demonstraram interesse na presente seleção mais duas entidades, conforme atesta a [Nota Técnica 24737 \(3536262\)](#). A Associação Comunitária de Iguatemi - ACOI (processo nº 53900.011903/2016-12) e Associação Comunitária de Livramento de Nossa Senhora (processo nº 53900.011789/2016-12). No entanto, ambas tiveram seus processos arquivados - a primeira por descumprimentos de exigências (art. 25, IV, Port. 4334/2015); a segunda por constatação de vínculo político partidário - conforme atesta a [Nota Técnica 24737 \(3536262\)](#).

18. A referida inabilitação da Associação Comunitária de Iguatemi - ACOI (processo nº 53900.011903/2016-12) deu-se mediante a [Nota Técnica 775 \(2572549\)](#), que contém o resultado prévio da habilitação, sendo a entidade comunicada via [Ofício 1217 SEI 2572593 \(recebido conforme AR SEI 3208090\)](#). A associação interpôs recurso nos protocolos nº. 01250.021429/2018-99 e nº. 01250.023136/2018-46 - efetivamente apreciado pela [Nota Técnica 11198 \(2975581\)](#), que lhe negou provimento. A ciência do resultado recursal e arquivamento foi conferida via [Ofício 19307 \(2975827\)](#) e [Ofício 24026 \(3073747\)](#) - recebidos conforme [Aviso de Recebimento \(AR\) OFI 19307 JT613419217BR \(3201311\)](#) e [Aviso de Recebimento \(AR\) OFI 24026 \(3252121\)](#).

19. Por sua vez, a inabilitação da Associação Comunitária de Livramento de Nossa Senhora (processo nº 53900.011789/2016-12) deu-se por meio da [Nota Técnica 10496 \(1109922\)](#), que lhe foi comunicada via [Ofício 14953 \(1109975\)](#), recebido conforme [Anexo recebimento de of. 14953/2016 \(1205705\)](#). Por sua vez, a entidade recorreu por meio dos protocolos nº [53900.042769/2016-93](#) e [53900.042771/2016-62](#), que foram devidamente apreciados pela [Nota Técnica 3638 \(1686723\)](#), a qual houve por bem negar provimento ao recurso, conferindo ciência à interessada via [Extrato DOU \(1830865\)](#). Em continuidade, mediante a [Nota Técnica 13906 \(3073463\)](#), sobreveio o resultado prévio da habilitação na seleção, sendo a entidade comunicada via [Ofício 24021 \(3073600\)](#), inclusive de que a ausência de manifestação implicaria o resultado definitivo. **Referido ofício, no entanto, foi devolvido, segundo [Aviso de Recebimento \(AR\) OFI 24021 JT613419203BR \(DEVOLVIDO\) \(3208090\)](#). Não foi possível encontrar, nos autos (processo nº 53900.011903/2016-12), ato subsequente que demonstre o recebimento por ela da comunicação do resultado prévio da habilitação (como notificação via edital, por exemplo). Solicita-se à SERAD, pois, que seja juntado aos autos comprovante do recebimento do resultado prévio da habilitação pela entidade, a fim de se atestar que o resultado final se deu em fiel observância ao contraditório e ampla defesa na seleção.**

20. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade habilitada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA (SEI [3202986](#)), constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, atendendo, inclusive, à exigência dos arts. 1º e 3º da Lei nº 7.715/1983, que dispõe sobre prova documental.

21. Já em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada, **não foi possível encontrar nos autos o Despacho da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária usualmente emitidos em processos dessa natureza**, que, após a análise do roteiro de instalação da estação, vem atestar que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos e Roteiro de Instalação da Estação Radcom"* - **motivo pelo qual se recomenda à SERAD a adoção dessa providência que ateste a regularidade técnica em questão.**

22. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

23. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno CGRC\_OUT\_3498317, constatou-se que *"até esta data, não*

*existe, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

24. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38[1]. .....

*j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)*

25. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”. É exatamente a hipótese dos autos.

26. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"* (SEI [3202986](#)). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

27. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do [Checklist RADCOM \(3536256\)](#), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

### III – DA CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada nos itens 19 e 21 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento. **Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.**

29. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

30. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à [Nota Técnica 24737 \(3536262\)](#), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

31. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

Brasília, 23 de novembro de 2018.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO  
ADVOGADA DA UNIÃO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900010949201614 e da chave de acesso 2993b0d1

---

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 196700479 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 23-11-2018 16:11. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

**DESPACHO n. 01818/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 53900.010949/2016-14**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO E EDUCAÇÃO A VOZ DA SERRA**  
**ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO**

1. Aprovo, nos termos da Portaria/CONJUR/MCTIC nº 5.279, de 17 de novembro de 2016, o **PARECER n. 01217/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Dra. Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhe-se à SERAD para adoção de providências.

Brasília, 23 de novembro de 2018.

**Alex Bahia Ribeiro**

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Substituto  
(Designação pela Portaria nº 938, de 23/2/2017)

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900010949201614 e da chave de acesso 2993b0d1

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 199064858 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 23-11-2018 16:50. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53900.010949/2016-14**

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 26/11/2018, às 13:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3602886** e o código CRC **FD3B21A5**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 3602886

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

## DESPACHO INTERNO

**Processo nº: 53900.010949/2016-14**

**Referência: Parecer Jurídico 1217/2018 (3602588)**

**Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra**

**Assunto: Revisão Outorga**

De ordem do Sr. Diretor-Substituto, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 26/11/2018, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3616195** e o código CRC **673A66D6**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 3616195

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão nº 13/2018

PROCESSO Nº 01205.000435/2018-58

Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 13/2018, cujo objeto é aquisição de água mineral natural sem gás em garrafrões de 20 litros, gás de cozinha (GLP P13 e P45) e copos descartáveis de 200ml afim de atender a demanda do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000435/2018-58 e disponibilizada na página [www.museu-goeldi.br](http://www.museu-goeldi.br). Item: 1 - Empresa registrada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA. Valor Total: R\$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Data de vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019. Homologação: Ana Luísa Kerti Mangabeira Albernaz.

**MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS****ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/2018**

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 01208000110201845, foram habilitados os participantes ABOBADA PROJETOS E OBRAS LTDA, B.O.A ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA PLURAL LTDA, SERVE-RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

THIAGO JOSE DA SILVA PINHEIRO  
Presidente da Comissão  
Substituto

(SIDEC - 18/12/2018) 240124-00001-2018NE800011

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Edital 078-2018 - Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços nas especialidades de FISIOTERAPIA, para participarem da rede credenciada junto ao Plano Suplementar de Saúde - PSS NUCLEP. Início das inscrições: 19/12/2018 às 08:00; fim das inscrições: 18/06/2019 às 16:00; Forma de inscrição: Os interessados em participar do certame deverão, no prazo supracitado, enviar por meio do endereço eletrônico credenciamento@nuclep.gov.br toda a documentação exigida no Edital, juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, devidamente assinado, em formato PDF, contendo no campo "assunto" do referido e-mail as seguintes informações: CHAMAMENTO PÚBLICO 078/2018 - NOME. O edital na íntegra se encontra no site [www.nuclep.gov.br](http://www.nuclep.gov.br), na área de LICITAÇÕES.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO  
Gerente Geral de Compras e Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2018**

Objeto: Fornecimento de uma empilhadeira nova, com motorização a diesel, e capacidade de até 16 (dezesseis) toneladas. Início do acolhimento de propostas: 19/12/2018 às 12:00; fim do acolhimento e abertura de propostas: 11/01/2019 às 8:00; disputa de preços: 11/01/2019 às 10:00. Todos os atos do presente pregão se darão pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital na íntegra se encontra nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.nuclep.gov.br](http://www.nuclep.gov.br).

FERNANDO DE JESUS COUTINHO  
Gerente Geral de Compras e Serviços

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR A INABILITAÇÃO do processo da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. A interessada poderá interpor Recurso Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicará o ARQUIVAMENTO do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida ao <http://www.mctic.gov.br/mctic/proc/externo/SisCADSEI.jsf> ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	53900.011789/2016-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Art. 25, inciso III da Portaria nº 1909/2018.

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR que foi sugerida a perempção da outorga da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências. A(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar os recursos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará a PEREMPÇÃO da outorga. A documentação deverá ser remetida ao [http://www.mctic.gov.br/mctic/proc/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/proc/comunicacao/processo_eletronico.html) ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO
MA	Alto Alegre do Pindaré	53900.047670/2015-05	Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré - ARCAP	Art. 132, inciso Iº da Portaria nº 1909/2018
MG	Rio Manso	53000.007670/2014-01	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Rio Manso - RÁDIO MÁXIMA FM	Art. 132, inciso Iº da Portaria nº 1909/2018

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 01200.001435/2016-53

SICONV: 834041/2016

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prazo

OBJETO: O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado de 27 de dezembro de 2018 para 27 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHAO e pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI/BA, RODRIGO MOUSINHO HITA.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA  
E DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO: 01200.000833/2016-52

Concedente: União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - através da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento-SEPED - CNPJ 01.263.896/0028-84, UG: 240.119 - Gestão: 00001 Conveniente: Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre - CNPJ nº 04.033.254.0001-67. Objeto: Anular o Convênio nº 01.0031.00/2016 - SICONV nº. 839685, por não ter sido atendida a cláusula suspensiva e por não ter sido prorrogado o prazo de vigência, conforme Parecer Técnico 976 CGPC/DEPIS/SEPED (SEI 3053568).

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 420001**

Número do Contrato: 4/2018. Nº Processo: 01400016355201727. PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 04401412000194. Contratado: LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO - LTDA. Objeto: Suspensão dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, cumfulcro no art. 57, § 1º, inciso III, e § 2º, a rt. 60 e art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, e § 2º, art. 60 e art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/12/2018 a 12/06/2019. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 420009-00001-2018NE800162

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 423002**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 01415014778201310. PREGÃO SRP Nº 32/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 423002-42207-2018NE800003

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 343007**

Nº Processo: 01502001397201804. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado(STFC) na modalidade de Serviço Local - linha direta empresarial, para atender às necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia. Fundamento Legal: Lei 10520/2002. Vigência: 18/12/2018 a 17/12/2019. Valor Total: R\$74.557,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800379. Data de Assinatura: 18/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 343026-40401-2018NE800045

**SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 343011**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 01510002312201636. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09364499000190. Contratado: CELTES AMBIENTAL LTDA. - Objeto: Serviços técnicos especializados de delimitação, caracterização e recadastramento dos sítios arqueológicos da Ilha do Campeche. Fundamento Legal: inciso II, §1º, do art. 57, da lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2018 a 19/05/2019. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 343026-40401-2018NE800045

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 - UASG 343011**

Nº Processo: 01510000889201875. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Estudo de Viabilidade Ambiental para a implantação de estruturas de apoio náutico (trapiche/pier) para o Sistema Defensivo da Ilha de Santa Catarina: Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim, Fortaleza de Santo Antônio de Ratonés e Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição de Araçatuba.. Total de Itens Licitados: 1. Edital:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018121900013



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.011789/2016-12.**Assunto: **Fim do trâmite processual.**

1. O trâmite do processo de outorga, de interesse da **Associação Comunitária de Livramento de Nossa Senhora - BA**, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Livramento de Nossa Senhora / BA**, foi **concluído**, conforme indicado na Nota Técnica nº 13906/2018 /SEI-MCTIC, 3073463, cujo Edital de Notificação foi publicado no DOU em 19/12/2018 (3705617), já que o Ofício nº 24021/2018/SEI-MCTIC, encaminhado anteriormente, voltou sem ser recebido pela interessada.

2. Por esse motivo, arquivem-se os autos.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2019, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3814843** e o código CRC **67BA4905**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.011789/2016-12

SEI nº 3814843

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.010949/2016-14.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que, em cumprimento ao disposto no item nº 28 do Parecer Jurídico nº 01217/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3602588), foram adotadas as providências recomendadas, com a publicação no Diário Oficial da União de 19/12/2018, da notificação de indeferimento do processo nº 53900.011789/2016-12, da Associação Comunitária de Livramento de Nossa Senhora, tendo decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo (3883316).

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo de outorga da **Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Livramento de Nossa Senhora/BA, encaminhando-se à Casa Civil.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 26/02/2019, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3815274** e o código CRC **8A1BBB00**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 3815274

## DESPACHO

Processo nº: **53900.010949/2016-14**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo nº 53900.010949/2016-14, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Livramento de Nossa Senhora/BA**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (3407612) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (3407623).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 26/02/2019, às 13:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3882586** e o código CRC **1FD56F9F**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 3882586

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.010949/2016-14.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

1. Em atenção ao Parecer nº 1217/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (3602588), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foram adotadas as diligências solicitadas, nos termos dos Despachos 3815274 e 3882586.
2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério, no Parecer supracitado, manifesta-se no sentido de que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.
3. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/03/2019, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/04/2019, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/04/2019, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3815315** e o código CRC **370009C7**.

## Minutas e Anexos

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.010949/2016-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, inscrita no CNPJ sob nº 24.179.367/0001-82, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Livramento de Nossa Senhora / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24737/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1217/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº XXXX, de XX de xxxxxxxx de xxxx, publicada no DOU de DD/MM/AAAA.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ MINUTA \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.010949/2016-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, CNPJ nº 24.179.367/0001-82, cuja sede se situa na Praça do Mercado, nº 14, Bairro Iguatemi, na localidade de Livramento de Nossa Senhora, no estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº:** 53900.010949/2016-14

**Referência:**

**Interessado:** Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra.

**Assunto:**

Trata-se de minuta de portaria e de exposição de motivos, que visa a outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, CNPJ nº 24.179.367/0001-82, cuja sede se situa na Praça do Mercado, nº 14, Bairro Iguatemi, na localidade de Livramento de Nossa Senhora, no estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 12/08/2019, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4446642** e o código CRC **EFEEA2C2**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 4446642



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 4177/2019/SEI-MCTIC

de 21 de agosto de 2019

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.010949/2016-14, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, CNPJ nº 24.179.367/0001-82, cuja sede se situa na Praça do Mercado, nº 14, Bairro Iguatemi, na localidade de Livramento de Nossa Senhora, no estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 27/08/2019, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4524912** e o código CRC **1A4FB23C**.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 27/08/2019 17:19:03  
**Origem:** Secretaria de Radiodifusão  
**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA  
**Ofício:** 5470237  
**Data prevista de publicação:** 28/08/2019  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Nota de Crédito

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
11970511	ATO PORTARIA Nº 4136 MIN NOT.rtf	5d96a1e7736327ac 764c8448753ac897	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970512	ATO PORTARIA Nº 4174 MIN NOT.rtf	f86e723f86f03b04 2205959aee03979b	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
11970513	ATO PORTARIA Nº 4175 MIN NOT.rtf	14a78bcfdb9548be 97c5d2863b6ba373	7,00	R\$ 231,28
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
11970514	ATO PORTARIA Nº 4177 MIN NOT.rtf	a234596e184fa187 e6312c8d9c2a0964	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
11970515	ATO PORTARIA Nº 4180 MIN NOT.rtf	cde89ad8059ae4ee 23745bfc5c4130a	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
11970516	ATO PORTARIA Nº 4181 MIN NOT.rtf	ad1721ebdf2e878b 2743c9f69c595ce3	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
11970517	ATO PORTARIA Nº 4184 MIN NOT.rtf	fc031f8ce93120d5 9365e77708c44939	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970518	ATO PORTARIA Nº 4185 MIN NOT.rtf	065a1aa68f4443c3 e22b714b2a50d33e	8,00	R\$ 264,32
	<b>Total da matéria</b>		<b>8,00</b>	<b>R\$ 264,32</b>
11970519	ATO PORTARIA Nº 4255 MIN NOT.rtf	1bd76be2e06eeafc e5af7c8480572ba9	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970520	ATO PORTARIA Nº 4158 MIN NOT.rtf	5706d24db93bc1dd ebe1e1117978e5d5	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970521	ATO PORTARIA Nº 4160 MIN NOT.rtf	f63f37978ecfbd32 19929183843c5c69	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>

11970542	ATO PORTARIA Nº 4165 MIN NOT.rtf	09b802202ffd8c1b 969cfd7ca5a07f3e	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970543	ATO PORTARIA Nº 4166 MIN NOT.rtf	9bc352c44f0d7bd5 f475bcec3267f957	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970544	ATO PORTARIA Nº 4168 MIN NOT.rtf	3b9330858ce6c2e6 6e75610de0a78efe	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970545	ATO PORTARIA Nº 4171 MIN NOT.rtf	f519fff1bd37556a 2d10bddc56bac0f2	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970546	ATO PORTARIA Nº 4172 MIN NOT.rtf	050ad5ee5c74e3d5 ee0cee01d0385311	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
11970547	ATO PORTARIA Nº 4173 MIN NOT.rtf	a73854b0c155a66e 0fa2de402a0ba575	6,00	R\$ 198,24
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>113,00</b>	<b>R\$ 3.733,52</b>

**PORTARIA Nº 4.139/SEI, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000475/2001 e nº 53900.017114/2015-04, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária de Galante, CNPJ nº 04.781.166/0001-43, por meio da Portaria nº 544, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2003, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campina Grande, estado da Paraíba, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.158/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos processos nº 53650.001009/2001 e nº 53900.043136/2015-11, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Comunitária de Jardim de São José, CNPJ nº 04.744.069/0001-80, por meio da Portaria nº 1178, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Russas, estado do Ceará.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.160/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000542/1998 e nº 53900.043613/2015-49, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Comunitária Voz da Liberdade (CNPJ nº 02.359.378/0001-01), por meio da Portaria nº 2244, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Codó, estado do Maranhão, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.165/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000403/2000 e nº 53900.043677/2015-40, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação do Alto São Francisco - SOCIALTO, (CNPJ nº 03.805.498/0001-58), por meio da Portaria nº 463, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2001, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Piumhi, estado de Minas Gerais, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.166/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000655/1998 e nº 53900.043451/2015-49, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação de Jovens Unidos na Fraternidade (CNPJ nº 02.430.938/0001-77), por meio da Portaria nº 1506, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Governador Nunes Freire, estado do Maranhão, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.168/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001034/2001 e nº 53900.043758/2015-40, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, CNPJ nº 02.856.765/0001-53, por meio da Portaria nº 1123, publicada no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.171/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000825/1999 e nº 53900.043826/2015-71, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à União Comunitária de Imbé de Minas (CNPJ nº 22.704.761/0001-67), por meio da Portaria nº 1509, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Imbé de Minas, estado de Minas Gerais, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.172/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001069/1999 e nº 53900.043882/2015-13, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação Comunitária Capetinguense de Radiodifusão - ACCAR (CNPJ nº 01.952.438/0001-32), por meio da Portaria nº 1963, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2002, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Capetinga, estado de Minas Gerais, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.173/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º-B, § 5º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53665.000011/2001 e nº 53900.017269/2015-32, resolve:

Art. 1º Declarar perempta a autorização outorgada à Associação de Moradores da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, CNPJ nº 02.750.739/0001-46, por meio da Portaria nº 240, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2003, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Babaçulândia, estado do Tocantins, em razão da não apresentação tempestiva do requerimento de renovação da referida outorga.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.174/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.031044/2018-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, CNPJ nº 18.586.129/0001-99, cuja sede se situa na Rua José Ribeiro, nº 498, Centro, na localidade de Unistalda, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorização deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.175/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53830.002185/1998 e nº 53900.049450/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a contar de 27 de junho de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, CNPJ nº 02.696.956/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Franca, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.177/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº [53900.010949/2016-14](#), resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, CNPJ nº 24.179.367/0001-82, cuja sede se situa na Praça do Mercado, nº 14, Bairro Iguatemi, na localidade de Livramento de Nossa Senhora, no estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

**PORTARIA Nº 4.180/SEI, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033043/2018-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, CNPJ nº 25.021.174/0001-61 cuja sede se situa na Av. Espanha, nº 607, Centro, na localidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorização deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.010949/2016-14.**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra.**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 4177 de 21 de agosto de 2019, no Diário Oficial da União de 28/08/2019, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Livramento de Nossa Senhora / BA, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.010949/2016-14, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/09/2019, às 09:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4582382** e o código CRC **7911173D**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 4582382

Brasília, 8 de Outubro 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.010949/2016-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação a Voz da Serra, inscrita no CNPJ sob nº 24.179.367/0001-82, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Livramento de Nossa Senhora / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24737/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 1217/2018/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4.177/2019, de 27 de Agosto de 2019, publicada no DOU de 28/08/2019.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes***



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 38111/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.010949/2016-14.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 10/10/2019, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4720417** e o código CRC **95F282EB**.

Referência: Processo nº 53900.010949/2016-14

SEI nº 4720417